



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 24/2016.

Maceió, 5 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Transparência e o acesso à Informação Pública no Estado de Alagoas.”

A garantia do direito de acesso às informações públicas como regra geral é um dos grandes mecanismos da consolidação dos regimes democráticos e revela-se indispensável ao exercício da cidadania, de modo a constituir um dos mais fortes instrumentos de combate à corrupção.

Esta proposição versa sobre os procedimentos a serem observados na aplicação da Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Alagoas, para a garantia do referido direito, conforme o previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Por meio da consolidação de várias normas que cuidam da transparência, editadas por outros estados da federação, com aquelas advindas do Decreto Estadual n° 26.320, de 13 de maio de 2013, ora em vigor, o Estado de Alagoas possuirá uma legislação moderna e acessível ao cidadão e possibilitará a ampliação do incentivo à cultura da Transparência Administrativa, um dos princípios basilares do nosso Governo.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado LUIZ DANTAS LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2016

DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

A Assembleia Legislativa DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados na aplicação da Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Alagoas, para a garantia do acesso à informação, conforme o previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Art. 2º Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, e Judiciário, bem como do Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado de Alagoas; e

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas.

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições desta Lei, às entidades privadas e aos Municípios que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenção social, contrato de gestão, termo de parceria, convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congêneres, sendo obrigatória a publicidade, pelos órgãos e entidades aqui apontados, das parcelas de recursos públicos recebidos e as respectivas destinações, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigados.

Art. 3º As informações produzidas e armazenadas pelo Estado de Alagoas pertencem ao povo, e seu acesso, em obediência ao princípio da máxima divulgação, será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios que regem a Administração Pública e as diretrizes previstas na Lei Federal n° 12.527, de 2011.

Art. 4º O acesso à informação disciplinado nesta Lei não exclui:

I - as hipóteses de sigilo previstas na legislação, como o bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, profissional, industrial, segredo de justiça;

II - o sigilo das informações fiscais que exponham diretamente a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e a natureza e o estado de seus negócios ou atividades; e

III - as informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, classificados pelo Governador do Estado ou pela Comissão Mista de Acesso às Informações, observando o §1º do art. 7º da Lei Federal n° 12.527, de 2011.

Art. 5º Quando apenas parte da informação for sigilosa, em todos os incisos do art. 4º ou em qualquer outra norma desta Lei, é assegurado o acesso à parte não sigilosa, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal n° 12.527, de 2011.

Art. 6º A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

Parágrafo único. Estará isento de arcar com os custos previstos no caput deste artigo todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal n° 7.115, de 29 de agosto de 1983.

CAPÍTULO II DA TRANSPARÊNCIA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Seção I Da Transparência Ativa

Art. 7º É dever dos órgãos e entidades promover, independentemente de requerimento, a divulgação em seus sítios na internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Os órgãos e entidades deverão implementar em seus sítios na internet seção específica para a divulgação das informações de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Serão disponibilizados nos sítios na internet dos órgãos e entidades do Estado de Alagoas:

I - banner na página inicial, que dará acesso:

a) à seção específica de que trata o § 1º deste artigo; e
b) ao sítio principal sobre a Lei Federal nº 12.527, de 2011.

II - banner na página inicial, e na seção específica de que trata o § 1º deste artigo, que direcionará ao Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, previsto no art. 9º da Lei Federal nº 12.527, de 2011, por meio do qual se terá acesso:

a) às informações sobre telefone, correio eletrônico, pessoa responsável pelas atividades do Serviço; e
b) ao formulário para pedido de acesso à informação.

§ 3º Deverão ser divulgadas, na seção específica de que trata o § 1º deste artigo, informações sobre:

I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

II - todos os programas, projetos, ações, obras e atividades, mesmo que ainda não implementados, em inteiro teor, indicando metas e unidade responsável, e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;

III - repasses ou transferências de recursos financeiros;

IV - execução orçamentária e financeira detalhada;

V - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;

VI - resposta às perguntas mais frequentes da sociedade;

VII - contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do SIC;

VIII - toda forma de remuneração recebida por ocupante de cargo, emprego ou função, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons, indenizações e quaisquer outras vantagens pecuniárias dos servidores, de maneira individualizada, indicando além da remuneração, nos termos deste inciso, pelo menos o nome, número de inscrição no CPF e a lotação dos cargos, empregos ou funções ocupadas; e

IX - outros, exigidos em lei.

§ 4º As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

§ 5º No caso das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelo Estado que atuem em regime de concorrência, sujeitas ao disposto no art. 235 da Constituição Estadual, aplicam-se as normas pertinentes da Comissão de Valores Mobiliários, a fim de assegurar sua competitividade, governança corporativa e, quando houver, os interesses de acionistas minoritários.

§ 6º A divulgação das informações previstas no § 3º deste artigo não exclui outras hipóteses de publicação e divulgação de informações previstas na legislação.

Art. 8º Os sítios na internet dos órgãos e entidades deverão atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter uma área no sítio denominada "Programas e Ações" que deverá apresentar as seguintes informações:

a) lista dos programas e ações executados pelos órgãos e entidades conforme descrições dos instrumentos oficiais de planejamento;

b) nome do gerente responsável pelas ações;

c) relatórios sintéticos de monitoramento dos programas e ações; e

d) instrumentos oficiais de Planejamento e Orçamento do Governo do Estado, como as leis orçamentárias vigentes.

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do

sítio; e

VIII - garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

Seção II Da Transparência Passiva

Art. 9º Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação aos órgãos e entidades referidos nos arts. 1º e 2º desta Lei.

§ 1º Quando se referir às informações previstas no parágrafo único do art. 2º desta Lei, o pedido deverá ser apresentado perante o órgão ou entidade pública com quem tenha sido firmado o vínculo jurídico.

§ 2º O pedido poderá ser apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico e físico, no sítio na internet e no SIC dos órgãos e entidades.

§ 3º O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido ao SIC do órgão demandado.

§ 4º Órgãos e entidades receberão pedidos de acesso à informação por qualquer outro meio legítimo, como correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos do art. 10 desta Lei.

§ 5º Será enviado ao solicitante comunicação com o número de protocolo e a data do recebimento do pedido pelo SIC.

Art. 10. O pedido de acesso à informação deverá conter:

I - nome do solicitante;

II - número de documento de identificação;

III - especificação, de forma clara e precisa, da informação solicitada; e

IV - endereço físico ou eletrônico do solicitante, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Art. 11. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - genéricos;

II - desproporcionais ou desarrazoados;

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados; ou

IV - que não se refiram a assunto, tema, ou matéria de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo único. Quando a informação não for de sua competência, o órgão ou entidade deverá indicar o órgão ou entidade que a detenha.

Art. 12. São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

Art. 13. Recebido o pedido, e estando a informação disponível o acesso será imediato.

§ 1º Não sendo possível o acesso imediato, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias:

I - enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;

II - comunicar a data, local e modo para a realização da consulta à informação, efetuar a reprodução ou obter a certidão relativa à informação;

III - comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;

IV - indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou que a detenha; ou

V - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido.

§ 2º Caso a informação esteja ou passe a estar disponível ao público em formato impresso, digital, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, o órgão ou entidade deverá orientar o solicitante quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o solicitante declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

§ 3º Nas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos, ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, será adotada a medida prevista no inciso II do § 1º deste artigo.

§ 4º Quando a manipulação puder prejudicar a integridade da informação ou do documento, o órgão ou entidade deverá indicar data, local e modo para consulta, ou disponibilizar cópia, com certificação de que confere



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
ÁLVARO JOSÉ DO MONTE VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ANTÔNIO JOSÉ PINAUD DE OLIVEIRA CUNHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
PABLO VIANA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
ROSEANE CAVALCANTE DE FREITAS ESTRELA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
JARDEL DA SILVA ADERICO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE
ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
JOAQUIM ANTÔNIO DE CARVALHO BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
HELDER GONÇALVES LIMA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	16
Procuradoria Geral do Estado	17
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	19
Sec. de Estado da Comunicação	19
Sec. de Estado da Segurança Pública	21
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	23
Sec. de Estado da Educação	24
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	24
Sec. de Estado da Fazenda	25
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	33
Sec. de Estado da Infraestrutura	34
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	34
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	34
Sec. de Estado da Saúde	35
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	40
Delegacia Geral da Polícia Civil	40
Comando Geral da Polícia Militar	40
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	45
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	47
EVENTOS FUNCIONAIS	59
PODER LEGISLATIVO	101
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	103
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	105
PREFEITURAS DO INTERIOR	118
EDITAIS E AVISOS	120

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Cepal

Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas

Marcos José Dantas Kummer
DIRETOR PRESIDENTE

José Queiroz de Oliveira
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

José Otílio Damas dos Santos
DIRETOR COMERCIAL e INDUSTRIAL

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/n, Km, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (0**82) 3315-8334 / 3315-8335

www.imprensaoficial.al

envio de publicações: materias@cep-al.com.br

QUAISQUER RECLAMAÇÕES SOBRE MATERIAS PUBLICADAS DEVERÃO SER EFETUADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS

PREÇO

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,18

PUBLICAÇÕES

Os textos para publicações deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes, - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h pelo e-mail: materias@cep-al.com.br.

com o original.

§ 5º Na impossibilidade de obtenção de cópia de que trata o § 4º deste artigo, o solicitante poderá requerer que, às suas expensas e sob a supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a integridade do documento original.

§ 6º Na hipótese do inciso IV do § 1º deste artigo, o órgão ou entidade que receber o pedido poderá remeter a solicitação ao órgão ou entidade que detém a informação, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

§ 7º A remessa da solicitação prevista no parágrafo anterior, interrompe o prazo previsto no § 1º deste artigo, que se reinicia a partir da data do recebimento da solicitação pelo órgão ou entidade detentor da informação ou do primeiro dia útil seguinte à remessa, o que ocorrer primeiro.

§ 8º O prazo estabelecido no § 1º deste artigo inicia-se excluindo da contagem o dia de começo e incluindo o do vencimento e será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

Art. 14. O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por até 10 (dez) dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de 20 (vinte) dias.

Art. 15. Quando a busca e o fornecimento da informação implicar custo com reprodução de documento, mídia digital, postagem e/ou outros, o órgão ou entidade disponibilizará ao solicitante Documento de Arrecadação - DAR, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais a serem utilizados.

Parágrafo único. A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias, contados da comprovação do pagamento pelo requerente ou da entrega de declaração de pobreza por ele firmada, nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 1983, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.

Art. 16. Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao solicitante, no prazo de resposta, comunicação com:

- I - razões de fato ou de direito da recusa de acesso e seu fundamento legal;
- II - possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará; e
- III - possibilidade de apresentação de pedido de desclassificação da informação, quando for o caso, com indicação da autoridade classificadora que o apreciará.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades disponibilizarão formulário padrão para apresentação de recurso e de pedido de desclassificação.

Art. 17. O acesso a documento preparatório ou informação nele contida, utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a partir da edição do ato ou decisão.

Seção III

Do Serviço de Informações ao Cidadão

Art. 18. Os órgãos e entidades do Governo do Estado deverão criar Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, com o objetivo de:

- I - atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- II - informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades; e
- III - receber, registrar e responder pedidos de acesso à informação, pedidos de desclassificação, de reavaliação e recursos.

Parágrafo único. Compete ao SIC:

- I - o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;
- II - o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido;
- III - o encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber;
- IV - o encaminhamento do pedido recebido e registrado à autoridade responsável pela classificação, no caso de desclassificação ou reavaliação;
- V - o encaminhamento do recurso ao órgão competente, quando interposto;
- VI - a comunicação de prorrogação de prazo, quando aplicável; e
- VII - o envio da resposta ao solicitante após retorno da unidade responsável

pelo fornecimento da informação, da autoridade classificadora ou do órgão recursal.

Art. 19. O SIC será instalado em unidade física identificada, de fácil acesso e aberta ao público.

§ 1º Nas unidades descentralizadas em que não houver SIC será oferecido serviço de recebimento e registro dos pedidos de acesso à informação.

§ 2º Se a unidade descentralizada não detiver a informação, o pedido será encaminhado ao SIC do órgão ou entidade central, que comunicará ao requerente o número do protocolo e a data de recebimento do pedido, a partir da qual se inicia o prazo de resposta.

CAPÍTULO III

DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 20. São passíveis de classificação de sigilo as informações e documentos imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado, considerados como tais, aquelas cuja divulgação ou acesso irrestrito possa:

- I - pôr em risco a defesa e a integridade do território estadual;
- II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do Estado de Alagoas, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;
- III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
- IV - oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do Estado;
- V - prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicas dos órgãos de segurança do Estado;
- VI - prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico do Estado, observado o disposto no caput e inciso III do art. 4º desta Lei;
- VII - pôr em risco a segurança de instituições ou autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou
- VIII - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

Art. 21. As informações sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou por ordem de autoridades públicas não poderão ser objeto de classificação em qualquer grau de sigilo nem ter seu acesso negado.

Art. 22. Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Art. 23. O acesso, a divulgação e o tratamento de informação ou documento classificado como sigiloso ficarão restritos a pessoas que tenham necessidade de conhecê-los, sem prejuízo das atribuições dos agentes públicos autorizados por Lei.

Art. 24. As autoridades do Poder Executivo Estadual adotarão as providências necessárias para que o pessoal a elas subordinado conheça as normas e observe as medidas e procedimentos de segurança para tratamento de informações classificadas em qualquer grau de sigilo.

Parágrafo único. A pessoa natural ou entidade privada que, em razão de qualquer vínculo com o Poder Público, executar atividades de tratamento de informações sigilosas adotarà as providências necessárias para que seus empregados, prepostos ou representantes observem as medidas e procedimentos de segurança das informações.

Seção II

Da Classificação da Informação quanto ao Grau e Prazo de Sigilo

Art. 25. A informação ou documento em poder dos órgãos e entidades públicas poderão ser classificados como ultrassecreto, secreto ou reservado.

§ 1º Os prazos máximos e improrrogáveis de restrição de acesso, conforme a classificação prevista no caput deste artigo, vigoram a partir da data de produção e são os seguintes:

- I - ultrassecreto: 20 (vinte) anos;
- II - secreto: 10 (dez) anos; e
- III - reservado: 05 (cinco) anos.

§ 2º As informações e documentos que puderem colocar em risco a segurança do Governador e do Vice-Governador do Estado, e respectivos cônjuges e filhos serão classificados como reservados e ficarão sob sigilo até o término do prazo inicial de classificação, ou do último mandato, em caso de reeleição, prevalecendo sempre o prazo maior.

§ 3º Alternativamente aos prazos previstos no § 1º deste artigo poderá ser estabelecida como data final de restrição de acesso a ocorrência de determinado evento, desde que este ocorra antes do transcurso do prazo máximo de classificação indicado.

§ 4º Transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento que defina o seu termo final, a informação ou documento tornar-se-á, automaticamente, de acesso público irrestrito.

§ 5º Para a classificação da informação em determinado grau de sigilo, deverá ser adotado o critério menos restritivo possível, considerando:

- I - o teor e o interesse público da informação ou documento;
- II - a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado; e
- III - a imprescindibilidade do sigilo.

Seção III

Dos Procedimentos de Classificação, Reavaliação e Desclassificação

Art. 26. A classificação do sigilo das informações e documentos é, taxativamente, de competência:

- I - no grau ultrassecreto, do Chefe do Poder Executivo; e
- II - no grau secreto e reservado, dos Chefes dos demais Poderes, dos Secretários de Estado e dos titulares de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Parágrafo único. A competência referente à classificação ultrassecreta e secreta, poderá ser delegada pela autoridade responsável a agente público, inclusive em missão no exterior, sendo vedada a subdelegação.

Art. 27. A classificação de informação ou documento em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada em decisão que conterá, no mínimo, os seguintes elementos:

- I - código da classificação;
- II - assunto sobre o qual versa a informação ou o documento;
- III - grau de sigilo;
- IV - tipo de documento;
- V - data da produção do documento;
- VI - indicação do dispositivo legal que fundamenta a classificação;
- VII - razões da classificação, observados os critérios estabelecidos no art. 20 desta Lei;
- VIII - indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, observados os limites previstos no art. 25 desta Lei;
- IX - data da classificação; e
- X - identificação da autoridade que efetuou a classificação.

§ 1º A decisão referida no caput deste artigo seguirá anexa à informação ou documento.

§ 2º As informações previstas no inciso VII deste artigo deverão ser mantidas no mesmo grau de sigilo que a informação ou documento classificado.

Art. 28. Na hipótese de documento que contenha informações classificadas em diferentes graus de sigilo, será atribuído ao documento tratamento do grau de sigilo mais elevado, ficando assegurado o acesso às partes não classificadas por meio de certidão, extrato ou cópia, com ocultação da parte sob sigilo.

Art. 29. Na hipótese de alteração do prazo de sigilo, o novo prazo de restrição manterá como termo inicial a data de produção da informação ou documento.

Art. 30. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de desclassificação ou de reavaliação da classificação, seja de grau, de prazo ou ambos, com endereçamento à autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 1º O pedido poderá ser apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico e físico, no sítio na internet e no SIC dos órgãos e entidades.

§ 2º O pedido de desclassificação ou de reavaliação deverá ser julgado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de apresentação do pedido ao SIC.

§ 3º Pedidos de desclassificação ou de reavaliação poderão ser submetidos por qualquer outro meio legítimo, como contato telefônico, correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos do art. 31 desta Lei.

§ 4º Será enviado ou fornecido ao solicitante comunicação com o número de protocolo e a data do recebimento do pedido pelo SIC.

§ 5º O pedido de que trata este artigo poderá ser apresentado independentemente de existir prévio pedido de acesso à informação.

Art. 31. O pedido de desclassificação ou de reavaliação da classificação deverá conter:

- I - nome do solicitante;
- II - número de documento de identificação válido;
- III - endereço físico ou eletrônico do solicitante para recebimento de comunicações ou da informação requerida;
- IV - especificação, de forma clara e precisa, da informação ou documento a ser desclassificado ou ter reavaliada a classificação; e
- V - razões ou fundamento legal que amparam o pedido.

Art. 32. Os órgãos e entidades poderão constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, com as seguintes atribuições:

- I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;
- II - assessorar a autoridade classificadora quanto à desclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;
- III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991; e
- IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na internet.

Art. 33. As informações classificadas no grau ultrassecreto ou secreto serão definitivamente preservadas, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 1991, observados os procedimentos de restrição de acesso enquanto vigorar o prazo da classificação.

Art. 34. As informações classificadas como documentos de guarda permanente que forem objeto de desclassificação serão encaminhadas ao Arquivo Público Estadual, ou ao arquivo permanente do órgão público, da entidade pública ou da instituição de caráter público, para fins de organização, preservação e acesso.

Art. 35. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará mensalmente, sempre que houver, em sítio à disposição na internet:

- I - rol de informações e documentos classificados em cada grau de sigilo, com indicação do fundamento legal, prazo e autoridade classificadora, assim como identificação para referência futura; e
- II - rol das informações e documentos que tenham sido desclassificados.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão manter meio físico da publicação prevista neste artigo para consulta pública em suas sedes.

Art. 36. Deverá ser publicada ainda pela autoridade máxima de cada órgão ou entidade, trimestralmente, em sítio à disposição na internet, relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação, de desclassificação e de reavaliação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

Seção IV

Das Informações Pessoais e da sua Proteção e Controle

Art. 37. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º As informações pessoais a que se refere este artigo:

- I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e
- II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante

de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º Caso o titular das informações pessoais esteja morto ou ausente, os direitos de que trata este artigo assistem ao cônjuge ou companheiro, os descendentes ou ascendentes, conforme o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e na Lei Federal nº 9.278, de 10 de maio de 1996.

Art. 38. O consentimento referido no inciso II do § 1º do art. 37 não será exigido quando o acesso à informação pessoal for necessário:

- I - à avaliação médica, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusiva para o tratamento médico;
- II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em Lei, vedada a identificação da pessoa a que a informação se referir;
- III - ao cumprimento de ordem judicial;
- IV - à defesa de direitos humanos; ou
- V - à proteção do interesse público e geral preponderante.

Art. 39. A restrição de acesso a informações pessoais de que trata o art. 37 desta Lei não poderá ser invocada:

- I - com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades, conduzido pelo Poder Público, em que o titular das informações for parte ou interessado; ou
- II - quando as informações pessoais não classificadas estiverem contidas em conjuntos de documentos necessários à recuperação de fatos históricos de maior relevância.

Art. 40. O dirigente máximo do órgão ou entidade poderá, de ofício ou mediante provocação, reconhecer a incidência da hipótese do inciso II do caput do art. 39, de forma fundamentada, sobre documentos que tenha produzido ou acumulado, e que estejam sob sua guarda.

§ 1º Para subsidiar a decisão de reconhecimento de que trata o caput deste artigo, o órgão ou entidade poderá solicitar a universidades, instituições de pesquisa ou outras entidades com notória experiência em pesquisa historiográfica a emissão de parecer sobre a questão.

§ 2º A decisão de reconhecimento de que trata o caput deste artigo será precedida de publicação de extrato da informação, com descrição resumida do assunto, origem e período do conjunto de documentos a serem considerados de acesso irrestrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

§ 3º Na hipótese de documentos de elevado valor histórico destinados à guarda permanente, caberá ao dirigente máximo do Arquivo Público Estadual, ou à autoridade responsável pelo arquivo do órgão ou entidade pública que os receber, decidir, após seu recolhimento, sobre o reconhecimento, observado o procedimento previsto neste artigo.

Art. 41. O pedido de acesso a informações pessoais observará os procedimentos previstos no Capítulo II desta Lei e estará condicionado à comprovação da identidade do requerente.

Parágrafo único. O pedido de acesso a informações pessoais por terceiros deverá ainda estar acompanhado de:

- I - comprovação do consentimento expresso de que trata o inciso II do § 1º do art. 37 desta Lei, por meio de procuração;
- II - comprovação das hipóteses previstas no art. 38 desta Lei;
- III - demonstração do interesse pela recuperação de fatos históricos de maior relevância, observados os procedimentos previstos no art. 40 desta Lei; ou
- IV - demonstração da necessidade do acesso à informação requerida para a defesa dos direitos humanos ou para a proteção do interesse público e geral preponderante.

Art. 42. O acesso à informação pessoal por terceiros será condicionado à assinatura de um termo de responsabilidade, que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentaram sua autorização, e sobre as obrigações a que se submeterá o requerente.

§ 1º A utilização de informação pessoal por terceiros vincula-se à finalidade e à destinação que fundamentaram a autorização do acesso, vedado o seu uso de maneira diversa.

§ 2º Aquele que obtiver acesso às informações pessoais de terceiros será responsabilizado por seu uso indevido, na forma da Lei.

Art. 43. Aplica-se, no que couber, a Lei Federal nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, em relação à informação de pessoa, natural ou

jurídica, constante de registro ou banco de dados de órgãos ou entidades governamentais ou de caráter público.

Seção V

Da Publicidade dos Atos Administrativos

Art. 44. A publicação de atos administrativos referentes a documentos, dados e informações sigilosos poderá ser efetuada mediante extratos, com autorização da autoridade classificadora ou hierarquicamente superior.

§ 1º Os extratos referidos no caput deste artigo limitar-se-ão ao seu respectivo número, ao ano de edição e à sua ementa, redigidos por agente público credenciado, de modo a não comprometer o sigilo.

§ 2º A publicação de atos administrativos que tratem de documentos, dados e informações sigilosos, para sua divulgação ou execução, dependerá de autorização da autoridade classificadora ou autoridade competente hierarquicamente superior.

CAPÍTULO IV

DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 45. As entidades privadas sem fins lucrativos que receberem recursos públicos para realização de ações de interesse público deverão dar publicidade às seguintes informações:

- I - cópia do estatuto social atualizado da entidade;
- II - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade; e
- III - cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com o Poder Executivo Estadual, respectivos aditivos, e relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável.

§ 1º As informações de que trata o caput deste artigo serão divulgadas em sítio na internet da entidade privada e em quadro de avisos de amplo acesso público em sua sede.

§ 2º As informações de que trata o caput deste artigo deverão ser publicadas a partir da celebração do convênio, contrato, termo de parceria, acordo, ajuste ou instrumento congênere, serão atualizadas periodicamente e ficarão disponíveis até 180 (cento e oitenta) dias após a entrega da prestação de contas final.

Art. 46. Os pedidos de informação referentes aos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres previstos no art. 45 desta Lei deverão ser apresentados diretamente aos órgãos e entidades responsáveis pelo repasse de recursos, consoante disposto no § 1º do art. 9º desta Lei.

CAPÍTULO V DOS RECURSOS

Art. 47. O prazo para a interposição do recurso será de 10 (dez) dias, a contar da ciência, pelo interessado, da decisão de indeferimento ou da data do descumprimento do prazo ou procedimento.

Art. 48. O recurso será dirigido à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que deverá se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo único. Os procedimentos de revisão de decisões, em caso de omissão, serão objeto de regulamentação própria dos Poderes Legislativo e Judiciário, dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, assegurado ao solicitante, em qualquer caso, o direito de ser informado sobre o andamento de seu pedido.

Art. 49. Negado o acesso a informação pelos órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual, em decisão proferida com base no art. 48 desta Lei, o requerente poderá recorrer à Controladoria Geral do Estado, que deliberará no prazo de 20 (vinte) dias.

§ 1º Verificada a procedência das razões do recurso, a Controladoria Geral do Estado determinará ao órgão ou entidade que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

§ 2º O recurso previsto neste artigo somente poderá ser dirigido à Controladoria Geral do Estado depois de submetida à apreciação de, pelo menos, uma autoridade hierarquicamente superior àquela que exarou a decisão impugnada, que deliberará no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 50. Negado o acesso à informação pela Controladoria Geral do Estado, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 (dez) dias à Comissão Mista de Acesso às Informações, que deliberará no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 51. Os prazos previstos neste Capítulo serão suspensos no caso de diligência requerida pelo órgão julgador, que deverá ser cumprida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da ciência pelo órgão ou entidade diligenciado.

Art. 52. O recurso deverá conter:

I - número do processo administrativo autuado quando do pedido originário;

II - nome do solicitante;

III - número de documento de identificação;

IV - endereço físico ou eletrônico do solicitante, para recebimento de comunicações ou da decisão do recurso; e

V - especificação, de forma clara e precisa, da informação que se busca obter.

§ 1º O pedido poderá ser apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico e físico, no sítio na internet e no SIC dos órgãos e entidades.

§ 2º O recurso deverá ser recebido por qualquer outro meio legítimo, como correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos deste artigo.

§ 3º O recurso deverá tramitar no mesmo processo administrativo autuado quando do pedido originário.

Art. 53. No caso de procedência do recurso, a sua decisão deverá ser cumprida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da ciência pelo órgão ou entidade recorrido, podendo, excepcionalmente, ser dilatado o prazo pelo órgão recursal, por igual período, de acordo com as circunstâncias necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 54. No caso de inércia ou omissão do órgão ou entidade recorrido no andamento do recurso, o recorrente poderá apresentar reclamação diretamente à Comissão Mista de Acesso às Informações, que deverá se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da reclamação.

Parágrafo único. O prazo para apresentar a reclamação é de 10 (dez) dias e começará 30 (trinta) dias após apresentação do recurso.

CAPÍTULO VI

DA COMISSÃO MISTA DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

Art. 55. Fica instituída a Comissão Mista de Acesso às Informações do Poder Executivo Estadual a ser regulamentada por decreto do Poder Executivo.

§ 1º As reuniões da Comissão serão públicas e as pautas devem ser publicadas em Diário Oficial com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

§ 2º Cada integrante indicará suplente a ser designado por ato do Presidente da Comissão.

Art. 56. Compete à Comissão Mista de Acesso às Informações:

I - rever, de ofício, a classificação de informação ou documento no grau ultrassecreto ou secreto ou sua reavaliação, no máximo a cada 05 (cinco) anos;

II - requisitar da autoridade que classificar informação ou documento no grau ultrassecreto ou secreto esclarecimento ou conteúdo, parcial ou integral, da informação ou documento, quando as informações constantes da decisão de classificação de que trata o art. 27 desta Lei não forem suficientes para a revisão da classificação;

III - decidir recursos apresentados com fulcro no art. 50 desta Lei;

IV - decidir a reclamação prevista no art. 54 desta Lei; e

V - estabelecer orientações normativas de caráter geral a fim de suprir eventuais lacunas na aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

Parágrafo único. A não deliberação sobre a revisão de ofício no prazo previsto no inciso I deste artigo implicará a desclassificação automática das informações ou documentos.

Art. 57. A Comissão Mista de Acesso às Informações se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada 03 (três) meses, e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente.

Art. 58. A revisão de ofício da informação ou documento classificado

no grau ultrassecreto ou secreto será apreciada em até 03 (três) sessões anteriores à data de sua desclassificação automática.

Art. 59. As deliberações da Comissão Mista de Acesso às Informações serão tomadas:

I - por maioria absoluta, quando envolverem as competências previstas no inciso I do art. 56 desta Lei; e

II - por maioria simples dos votos, nos demais casos.

Parágrafo único. O Presidente poderá exercer, além do voto ordinário, o voto de qualidade para desempate.

Art. 60. A Controladoria Geral do Estado exercerá as funções de Secretaria Executiva da Comissão Mista de Acesso às Informações, cujas competências serão definidas em regimento interno.

§ 1º O regimento interno mencionado no caput deste artigo disporá sobre a organização e funcionamento da Comissão Mista de Acesso às Informações e será aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

§ 2º O regimento interno deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 90 (noventa) dias após a instalação da Comissão.

CAPÍTULO VII

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 61. Constituem condutas ilícitas, que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontra sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação, de desclassificação ou de reavaliação;

IV - divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;

V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI - ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

Parágrafo único. Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no caput deste artigo serão consideradas infrações disciplinares, que deverão ser apenadas, no mínimo, com suspensão, segundo os critérios estabelecidos na respectiva legislação de regência do agente público, sem excluir a aplicação de outras sanções cíveis, administrativas ou penais previstas em lei.

Art. 62. Os órgãos e entidades públicas, assim como todas as entidades e pessoas que detenham informações públicas, respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

§ 1º Em seguimento ao que dispõe o caput deste artigo, fica estabelecido que a pessoa física ou entidade privada que detiver a informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto nesta Lei estará sujeita às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - rescisão do vínculo com o poder público;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do §1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo parágrafo, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no

prazo de 10 (dez) dias.

§ 3º A reabilitação referida no inciso V do §1º deste artigo será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV do mesmo parágrafo.

§ 4º A aplicação da sanção prevista no inciso V do §1º deste artigo é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade pública, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

CAPÍTULO VIII DO MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI

Seção I Da Autoridade de Monitoramento

Art. 63. No prazo de 10 (dez) dias, a contar da vigência desta Lei, o dirigente máximo de cada órgão ou entidade integrante de cada um dos Poderes designará, mediante portaria, autoridade que lhe seja diretamente subordinada para, no âmbito do respectivo órgão ou entidade, exercer as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527, de 2011;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar os relatórios, mensal e anual, ao dirigente máximo do órgão ou entidade sobre o seu cumprimento, encaminhando-os à Controladoria Geral do Estado;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento desta Lei; e

V - gerenciar a atuação do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

Seção II Do Órgão Central de Monitoramento

Art. 64. Compete à Controladoria Geral do Estado, observadas as competências dos demais órgãos e entidades e as previsões específicas nesta Lei:

I - funcionar como órgão central de monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo Estadual;

II - definir os formulários padrão, a serem disponibilizados em meio físico e eletrônico;

III - promover campanha de abrangência estadual de fomento à cultura da transparência na Administração Pública e conscientização sobre o direito fundamental de acesso à informação;

IV - promover o treinamento dos agentes públicos e, no que couber, a capacitação das entidades privadas sem fins lucrativos, no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;

V - monitorar a aplicação desta Lei e da Lei Federal nº 12.527, de 2011, concentrando e consolidando a publicação de informações estatísticas;

VI - preparar relatório anual com informações referentes à implementação da Lei Federal nº 12.527, de 2011, encaminhando-o ao Gabinete Civil; e

VII - definir, em conjunto com o Gabinete Civil, diretrizes e procedimentos complementares necessários à aplicação desta Lei e da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

Parágrafo único. Outros órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão ser convocados para auxiliar no cumprimento do disposto no inciso VII deste artigo.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 65. Os órgãos e entidades adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro,

processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.

Art. 66. O tratamento de informação classificada resultante de tratados, acordos ou atos internacionais atenderá às normas e recomendações desses instrumentos.

Art. 67. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de cada órgão ou entidade dos Poderes Estaduais.

Art. 68. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação oficial.

Art. 69. Regovem-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Estadual nº 26.320, de 13 de maio de 2013, salvo as que permitam um acesso mais amplo à informação.

Protocolo 237784

DECRETO Nº 48.326, DE 5 DE MAIO DE 2016.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, A LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1320/2016,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 2013.

CAPÍTULO I DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 2º A apuração da responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, será efetuada por meio de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Art. 3º A competência para a instauração e para o julgamento do PAR é da autoridade máxima da entidade em face da qual foi praticado o ato lesivo, ou, em caso de órgão da administração direta, do seu Secretário de Estado. Parágrafo único. A competência de que trata o caput deste artigo será exercida de ofício ou mediante provocação e poderá ser delegada, sendo vedada a subdelegação.

Art. 4º A autoridade competente para instauração do PAR, ao tomar ciência da possível ocorrência de ato lesivo à Administração Pública Estadual, em sede de juízo de admissibilidade e mediante despacho fundamentado, decidirá:

I - pela abertura de investigação preliminar;

II - pela instauração de PAR; ou

III - pelo arquivamento da matéria.

§ 1º A investigação de que trata o inciso I do caput deste artigo terá caráter sigiloso e não punitivo e será destinada à apuração de indícios de autoria e materialidade de atos lesivos à Administração Pública Estadual.

§ 2º A investigação preliminar será conduzida por comissão a ser instituída e regulamentada por decreto governamental.

§ 3º O prazo para conclusão da investigação preliminar não excederá 60 (sessenta) dias e poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação justificada do presidente da comissão à autoridade instauradora.

§ 4º Ao final da investigação preliminar, serão enviadas à autoridade competente as peças de informação obtidas, acompanhadas de relatório conclusivo acerca da existência de indícios de autoria e materialidade de atos lesivos à Administração Pública Estadual, para decisão sobre a instauração do PAR.

Art. 5º No ato de instauração do PAR, a autoridade designará comissão

que avaliará fatos e circunstâncias conhecidas e intimará a pessoa jurídica para, no prazo de 30 (trinta dias), apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretende produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a pessoa jurídica poderá apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contado da data do deferimento ou da intimação de juntada das provas pela comissão.

§ 2º Serão recusadas, mediante decisão fundamentada, provas propostas pela pessoa jurídica que sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º Caso a pessoa jurídica apresente em sua defesa informações e documentos referentes à existência e ao funcionamento de programa de integridade, a comissão processante deverá examiná-lo segundo os parâmetros indicados no Capítulo IV deste Decreto, para a dosimetria das sanções a serem aplicadas.

Art. 6º A comissão a que se refere o art. 5º deste Decreto exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 7º As intimações serão feitas por meio eletrônico, via postal ou por qualquer outro meio que assegure a certeza de ciência da pessoa jurídica acusada, cujo prazo para apresentação de defesa será contado a partir da data da cientificação oficial, observado o disposto no Capítulo XVI da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

§ 1º Caso não tenha êxito a intimação de que trata o caput deste artigo, será feita nova intimação por meio de edital publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação no Estado da Federação em que a pessoa jurídica tenha sede, e no sítio eletrônico do órgão ou entidade pública responsável pela apuração do PAR, contando-se o prazo para apresentação da defesa a partir da última data de publicação do edital.

§ 2º Em se tratando de pessoa jurídica que não possua sede, filial ou representação no País e sendo desconhecida sua representação no exterior, frustrada a intimação nos termos do caput deste artigo, será feita nova intimação por meio de edital publicado na imprensa oficial e no sítio eletrônico do órgão ou entidade pública responsável pela apuração do PAR, contando-se o prazo para apresentação da defesa a partir da última data de publicação do edital.

Art. 8º A pessoa jurídica poderá acompanhar o PAR por meio de seus representantes legais ou procuradores, sendo-lhes assegurado amplo acesso aos autos.

Parágrafo único. É vedada a retirada dos autos da repartição pública, sendo autorizada a obtenção de cópias mediante requerimento.

Art. 9º O prazo para a conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por meio de solicitação do presidente da comissão à autoridade instauradora, que decidirá de forma fundamentada.

§ 1º O prazo previsto no caput deste artigo será contado da data de publicação do ato de instauração do PAR.

§ 2º A comissão, para o devido e regular exercício de suas funções, poderá:

I - propor à autoridade instauradora a suspensão cautelar dos efeitos do ato ou do processo objeto da investigação;

II - solicitar a atuação de especialistas com notório conhecimento, de órgãos e entidades públicas ou de outras organizações, para auxiliar na análise da matéria sob exame; e

III - solicitar ao órgão de representação judicial ou equivalente dos órgãos ou entidades lesados que requeira as medidas necessárias para a investigação e o processamento das infrações, inclusive de busca e apreensão, no País ou no exterior.

§ 3º Concluídos os trabalhos de apuração e análise, a comissão elaborará relatório a respeito dos fatos apurados e da eventual responsabilidade administrativa da pessoa jurídica, no qual sugerirá, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas, a dosimetria da multa ou o arquivamento do processo.

§ 4º O relatório final do PAR será encaminhado à autoridade competente para julgamento, o qual será precedido de manifestação jurídica, elaborada pelo órgão de assistência jurídica competente.

§ 5º Caso seja verificada a ocorrência de eventuais ilícitos a serem

apurados em outras instâncias, o relatório da comissão será encaminhado pela autoridade julgadora:

I - ao Ministério Público;

II - à Procuradoria Geral do Estado, e seus órgãos vinculados, no caso de órgãos da administração pública direta, autarquias e fundações públicas estaduais; ou

III - ao órgão de representação judicial ou equivalente no caso de órgãos ou entidades da administração pública não abrangidos pelo inciso II deste artigo.

§ 6º Na hipótese de decisão contrária ao relatório da comissão, esta deverá ser fundamentada com base nas provas produzidas no PAR.

Art. 10. A decisão administrativa proferida pela autoridade julgadora ao final do PAR será publicada no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do órgão ou entidade pública responsável pela instauração do PAR.

Art. 11. Da decisão administrativa sancionadora cabe pedido de reconsideração com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação da decisão.

§ 1º A pessoa jurídica contra a qual foram impostas sanções no PAR e que não apresentar pedido de reconsideração deverá cumpri-las no prazo de 30 (trinta) dias, contados do fim do prazo para interposição do pedido de reconsideração.

§ 2º A autoridade julgadora terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir sobre a matéria alegada no pedido de reconsideração e publicar nova decisão.

Art. 12. Negado o pedido de reconsideração de que trata art. 11 deste Decreto, caberá recurso administrativo, com efeito suspensivo, o qual poderá ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da notificação da pessoa jurídica envolvida.

Art. 13. O recurso previsto no artigo anterior deverá ser interposto perante comissão colegiada a ser instituída e regulamentada por decreto governamental, a qual terá competência administrativa para admiti-lo, processá-lo e julgá-lo, e que será presidida, preferencialmente, pela autoridade máxima da Controladoria Geral do Estado.

Parágrafo único. O recurso administrativo a que se refere o caput deste artigo será submetido, previamente a decisão da comissão colegiada, à análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 14. A não interposição de recurso administrativo no prazo previsto no art. 12 deste Decreto, ou o seu julgamento definitivo pela comissão colegiada competente, gerará o trânsito em julgado da decisão administrativa sancionatória proferida, sendo concedido à pessoa jurídica novo prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento das sanções que lhe foram impostas, contados da data de publicação da nova decisão.

Parágrafo único. Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no Diário Oficial do Estado, dando-se conhecimento de seu teor ao Ministério Público para apuração de eventuais ilícitos, inclusive quanto à responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica ou seus administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe.

Art. 15. As sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e/ou em outras normas de licitações e contratos da administração pública, cujas respectivas infrações administrativas guardem subsunção com os atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão aplicadas conjuntamente, nos mesmos autos, observando-se o procedimento previsto neste Decreto, desde que ainda não tenha havido o devido sancionamento por outros órgãos da Administração Pública.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, o chefe da unidade responsável no órgão ou entidade pela gestão de licitações e contratos deve comunicar à autoridade prevista no art. 3º deste Decreto sobre eventuais fatos que configurem atos lesivos previstos no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Art. 16. A Controladoria Geral do Estado possui, no âmbito do Poder Executivo Estadual, competência:

I - concorrente para instaurar e julgar PAR; e

II - exclusiva para avocar os processos instaurados para exame de sua regularidade ou para corrigir-lhes o andamento, inclusive promovendo a aplicação da penalidade administrativa cabível.

§ 1º A Controladoria Geral do Estado poderá exercer, a qualquer tempo,

a competência prevista no caput deste artigo, se presentes quaisquer das seguintes circunstâncias:

- I - caracterização de omissão da autoridade originariamente competente;
- II - inexistência de condições objetivas para sua realização no órgão ou entidade de origem;
- III - complexidade, repercussão e relevância da matéria;
- IV - valor dos contratos mantidos pela pessoa jurídica com o órgão ou entidade atingida; ou
- V - apuração que envolva atos e fatos relacionados a mais de um órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

§ 2º Ficam os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual obrigados a encaminhar à Controladoria Geral do Estado todos os documentos e informações que lhes forem solicitados, incluídos os autos originais dos processos que eventualmente estejam em curso.

CAPÍTULO II

DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Art. 17. Na hipótese da comissão, ainda que antes da finalização do relatório conclusivo, constatar suposta ocorrência de uma das situações previstas no art. 14 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, dará ciência à pessoa jurídica e notificará os administradores e sócios com poderes de administração, informando sobre a possibilidade de a eles serem estendidos os efeitos das sanções que porventura venham a ser aplicadas àquela, a fim de que exerçam o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 1º Poderá a autoridade máxima da Controladoria Geral do Estado requerer à comissão a inserção, em sua análise, de hipótese de desconsideração da pessoa jurídica.

§ 2º A notificação aos administradores e sócios com poderes de administração deverá observar o disposto no art. 5º deste Decreto, informar sobre a possibilidade de a eles serem estendidos os efeitos das sanções que porventura venham a ser aplicadas à pessoa jurídica e conter, também, resumidamente, os elementos que embasam a possibilidade de sua desconsideração.

§ 3º Os administradores e sócios com poderes de administração terão os mesmos prazos previstos para a pessoa jurídica.

§ 4º A decisão sobre a desconsideração da pessoa jurídica caberá à autoridade julgadora do PAR e integrará a decisão a que alude o art. 10 deste Decreto.

§ 5º Os administradores e sócios com poderes de administração poderão recorrer da decisão que declarar a desconsideração da pessoa jurídica, observado o disposto no art. 11 e seguintes deste Decreto.

CAPÍTULO III

DA SIMULAÇÃO OU FRAUDE NA FUSÃO OU INCORPORAÇÃO

Art. 18. Para os fins do disposto no § 1º do art. 4º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, havendo indícios de simulação ou fraude, a comissão examinará a questão, dando oportunidade para o exercício do direito à ampla defesa e contraditório na apuração de sua ocorrência.

§ 1º Havendo indícios de simulação ou fraude, o relatório da comissão será conclusivo sobre sua ocorrência.

§ 2º A decisão quanto à simulação e fraude será proferida pela autoridade julgadora e integrará a decisão a que alude o caput do art. 10 deste Decreto.

CAPÍTULO IV

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DOS ENCAMINHAMENTOS JUDICIAIS

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 19. As pessoas jurídicas estão sujeitas às seguintes sanções administrativas, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013: I - multa; e

II - publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora.

Art. 20. Caso os atos lesivos apurados envolvam infrações administrativas

à Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou a outras normas de licitações e contratos da administração pública e tenha ocorrido a apuração conjunta prevista no art. 15 deste Decreto, a pessoa jurídica também estará sujeita a sanções administrativas que tenham como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a administração pública, a serem aplicadas no PAR.

Seção II

Da Multa

Art. 21. O cálculo da multa se inicia com a soma dos valores correspondentes aos seguintes percentuais do faturamento bruto da pessoa jurídica do último exercício anterior ao da instauração do PAR, excluídos os tributos:

I - 1% (um por cento) a 2,5% (dois e meio por cento) havendo continuidade dos atos lesivos no tempo;

II - 1% (um por cento) a 2,5% (dois e meio por cento) para tolerância ou ciência de pessoas do corpo diretivo ou gerencial da pessoa jurídica;

III - 1% (um por cento) a 4% (quatro por cento) no caso de interrupção no fornecimento de serviço público ou na execução de obra contratada;

IV - 1% (um por cento) para a situação econômica do infrator com base na apresentação de índice de Solvência Geral - SG e de Liquidez Geral - LG superiores a 1 (um) e de lucro líquido no último exercício anterior ao da ocorrência do ato lesivo;

V - 5% (cinco por cento) no caso de reincidência, assim definida a ocorrência de nova infração, idêntica ou não à anterior, tipificada como ato lesivo pelo art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, em menos de 05 (cinco) anos, contados da publicação do julgamento da infração anterior; e VI - no caso de os contratos mantidos ou pretendidos com o órgão ou entidade lesado, serão considerados, na data da prática do ato lesivo, os seguintes percentuais:

a) 1% (um por cento) em contratos de valores entre R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e R\$ 9.999.999,99 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

b) 2% (dois por cento) em contratos de valores entre R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e R\$ 49.999.999,99 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

c) 3% (três por cento) em contratos de valores entre R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e R\$ 249.999.999,99 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

d) 4% (quatro por cento) em contratos de valores entre R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) e R\$ 999.999.999,99 (novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); e

e) 5% (cinco por cento) em contratos acima de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Art. 22. Do resultado da soma dos fatores do art. 21 deste Decreto serão subtraídos os valores correspondentes aos seguintes percentuais do faturamento bruto da pessoa jurídica do último exercício anterior ao da instauração do PAR, excluídos os tributos:

I - 1% (um por cento) no caso de não consumação da infração;

II - 1,5% (um e meio por cento) no caso de comprovação de ressarcimento pela pessoa jurídica dos danos a que tenha dado causa;

III - 1% (um por cento) a 1,5% (um e meio por cento) para o grau de colaboração da pessoa jurídica com a investigação ou a apuração do ato lesivo, independentemente do acordo de leniência;

IV - 2% (dois por cento) no caso de comunicação espontânea pela pessoa jurídica antes da instauração do PAR acerca da ocorrência do ato lesivo; e V - 1% (um por cento) a 4% (quatro por cento) para comprovação de a pessoa jurídica possuir e aplicar um programa de integridade, conforme os parâmetros estabelecidos no Capítulo IV deste Decreto.

Art. 23. Na ausência de todos os fatores previstos nos arts. 21 e 22 deste Decreto ou de resultado das operações de soma e subtração ser igual ou menor a 0 (zero), o valor da multa corresponderá, conforme o caso, a:

I - 0,1% (um décimo por cento) do faturamento bruto do último exercício

anterior ao da instauração do PAR, excluídos os tributos; ou
II - R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na hipótese do art. 21 deste Decreto.

Art. 24. A existência e quantificação dos fatores previstos nos arts. 21 e 22 deste Decreto deverá ser apurada no PAR e evidenciada no relatório final da comissão, o qual também conterà a estimativa, sempre que possível, dos valores da vantagem auferida e da pretendida.

§ 1º Em qualquer hipótese, o valor final da multa terá como limite:

I - mínimo, o maior valor entre o da vantagem auferida e o previsto no art. 23 deste Decreto; e

II - máximo, o menor valor entre:

a) 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do PAR, excluídos os tributos; ou

b) 03 (três) vezes o valor da vantagem pretendida ou auferida.

§ 2º O valor da vantagem auferida ou pretendida equivale aos ganhos obtidos ou pretendidos pela pessoa jurídica que não ocorreriam sem a prática do ato lesivo, somado, quando for o caso, ao valor correspondente a qualquer vantagem indevida prometida ou dada a agente público ou a terceiros a ele relacionados.

§ 3º Para fins do cálculo do valor de que trata o § 2º deste artigo, serão deduzidos custos e despesas legítimas comprovadamente executadas ou que seriam devidos ou despendidos caso o ato lesivo não tivesse ocorrido.

Art. 25. Ato do Controlador Geral do Estado fixará metodologia para a apuração do faturamento bruto e dos tributos a serem excluídos para fins de cálculo da multa a que se refere o art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Parágrafo único. Os valores de que trata o caput deste artigo poderão ser apurados, entre outras formas, por meio de:

I - compartilhamento de informações tributárias, na forma do inciso II do § 1º do art. 198 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; e

II - registros contábeis produzidos ou publicados pela pessoa jurídica acusada, no país ou no estrangeiro.

Art. 26. Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica no ano anterior ao da instauração ao PAR, os percentuais dos fatores indicados nos arts. 21 e 22 deste Decreto incidirão:

I - sobre o valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, excluídos os tributos, no ano em que ocorreu o ato lesivo, no caso de a pessoa jurídica não ter tido faturamento no ano anterior ao da instauração ao PAR;

II - sobre o montante total de recursos recebidos pela pessoa jurídica sem fins lucrativos no ano em que ocorreu o ato lesivo; ou

III - nas demais hipóteses, sobre o faturamento anual estimável da pessoa jurídica, levando em consideração quaisquer informações sobre a sua situação econômica ou o estado de seus negócios, tais como patrimônio, capital social, número de empregados, contratos, dentre outras.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas no caput deste artigo, o valor da multa será fixado entre R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Art. 27. Com a assinatura do acordo de leniência, a multa aplicável será reduzida conforme a fração nele pactuada, observado o limite previsto no § 2º do art. 16 da Lei Federal no 12.846, de 2013.

§ 1º O valor da multa previsto no caput artigo poderá ser inferior ao limite mínimo previsto no art. 6º da Lei Federal no 12.846, de 2013.

§ 2º No caso de a autoridade signatária declarar o descumprimento do acordo de leniência por falta imputável à pessoa jurídica colaboradora, o valor integral encontrado antes da redução de que trata o caput deste artigo será cobrado na forma da Seção IV deste Capítulo, descontando-se as frações da multa eventualmente já pagas.

Seção III

Da Publicação Extraordinária da Decisão Administrativa Sancionadora

Art. 28. A pessoa jurídica sancionada administrativamente pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nos termos da Lei Federal no 12.846, de 2013, publicará a decisão administrativa sancionadora na forma de extrato de sentença, cumulativamente:

I - em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação estadual;

II - em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício

da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias; e

III - em seu sítio eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias e em destaque na página principal do referido sítio.

Parágrafo único. A publicação a que se refere o caput deste artigo será feita a expensas da pessoa jurídica sancionada.

Seção IV

Da Cobrança da Multa Aplicada

Art. 29. A multa aplicada ao final do PAR será integralmente recolhida pela pessoa jurídica sancionada no prazo de 30 (trinta) dias, observado o disposto no parágrafo único do art. 13 deste Decreto.

§ 1º Feito o recolhimento, a pessoa jurídica sancionada apresentará ao órgão ou entidade que aplicou a sanção documento que ateste o pagamento integral do valor da multa imposta.

§ 2º Decorrido o prazo previsto no caput deste artigo sem que a multa tenha sido recolhida ou não tendo ocorrido a comprovação de seu pagamento integral, o órgão ou entidade que a aplicou encaminhará o débito para inscrição em Dívida Ativa.

Seção V

Dos Encaminhamentos Judiciais

Art. 30. As medidas judiciais, no País ou no exterior, como a cobrança da multa administrativa aplicada no PAR, a promoção da publicação extraordinária, a persecução das sanções referidas nos incisos I a IV do caput do art. 19 da Lei Federal nº 12.846, de 2013, a reparação integral dos danos e prejuízos, além de eventual atuação judicial para a finalidade de instrução ou garantia do processo judicial ou preservação do acordo de leniência, serão solicitadas a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

Art. 31. No âmbito da Administração Pública Estadual, a atuação judicial será exercida pela Procuradoria Geral do Estado.

CAPÍTULO V DO ACORDO DE LENIÊNCIA

Art. 32. O acordo de leniência será celebrado pela Controladoria Geral do Estado, de forma isolada ou em conjunto com o Ministério Público ou com a Procuradoria Geral do Estado, com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos lesivos previstos na Lei Federal no 12.846, de 2013, e dos ilícitos administrativos previstos na Lei Federal no 8.666, de 1993, e em outras normas de licitações e contratos, com vistas à isenção ou à atenuação das respectivas sanções, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo, devendo resultar dessa colaboração:

I - a identificação dos demais envolvidos na infração administrativa, quando couber; e

II - a obtenção célere de informações e documentos que comprovem a infração sob apuração.

Art. 33. Compete à Controladoria Geral do Estado celebrar acordos de leniência no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 34. A pessoa jurídica que pretenda celebrar acordo de leniência deverá:

I - ser a primeira a manifestar interesse em cooperar para a apuração de ato lesivo específico, quando tal circunstância for relevante;

II - ter cessado completamente seu envolvimento no ato lesivo a partir da data da propositura do acordo;

III - admitir sua participação na infração administrativa;

IV - cooperar plena e permanentemente com as investigações e o processo administrativo e comparecer, sob suas expensas e sempre que solicitada, aos atos processuais, até o seu encerramento; e

V - fornecer informações, documentos e elementos que comprovem a infração administrativa.

§ 1º O acordo de leniência de que trata o caput deste artigo será proposto pela pessoa jurídica, por seus representantes, na forma de seu estatuto ou contrato social, ou por meio de procurador com poderes específicos para tal ato, observado o disposto no art. 26 da Lei Federal no 12.846, de 2013.

§ 2º A proposta do acordo de leniência poderá ser feita até a conclusão do relatório a ser elaborado no PAR.

Art. 35. A proposta de celebração de acordo de leniência poderá ser feita de forma oral ou escrita, oportunidade em que a pessoa jurídica proponente declarará expressamente que foi orientada a respeito de seus direitos, garantias e deveres legais e de que o não atendimento às determinações e solicitações da Controladoria Geral do Estado durante a etapa de negociação importará a desistência da proposta.

§ 1º A proposta apresentada receberá tratamento sigiloso e o acesso ao seu conteúdo será restrito aos servidores especificamente designados pela Controladoria Geral do Estado para participar da negociação do acordo de leniência, ressalvada a possibilidade de a proponente autorizar a divulgação ou compartilhamento da existência da proposta ou de seu conteúdo, desde que haja anuência da Controladoria Geral do Estado.

§ 2º Poderá ser firmado memorando de entendimentos entre a pessoa jurídica proponente e a Controladoria Geral do Estado para formalizar a proposta e definir os parâmetros do acordo de leniência.

§ 3º Uma vez proposto o acordo de leniência, a Controladoria Geral do Estado poderá requisitar os autos de processos administrativos em curso em outros órgãos ou entidades da administração pública estadual relacionados aos fatos objeto do acordo.

Art. 36. A negociação a respeito da proposta do acordo de leniência deverá ser concluída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de apresentação da proposta.

Parágrafo único. A critério da Controladoria Geral do Estado, poderá ser prorrogado o prazo estabelecido no caput deste artigo, caso presentes circunstâncias que o exijam.

Art. 37. Não importará em reconhecimento da prática do ato lesivo investigado a proposta de acordo de leniência rejeitada, da qual não se fará qualquer divulgação, ressalvado o disposto no § 1º do art. 35 deste Decreto.

Art. 38. A pessoa jurídica proponente poderá desistir da proposta de acordo de leniência a qualquer momento que anteceda a assinatura do referido acordo.

Art. 39. Caso o acordo não venha a ser celebrado, os documentos apresentados durante a negociação serão devolvidos, sem retenção de cópias, à pessoa jurídica proponente e será vedado seu uso para fins de responsabilização, exceto quando a administração pública estadual tiver conhecimento deles independentemente da apresentação da proposta do acordo de leniência.

Art. 40. O acordo de leniência estipulará as condições para assegurar a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo, do qual constarão cláusulas e obrigações que, diante das circunstâncias do caso concreto, reputem-se necessárias.

Art. 41. O acordo de leniência conterá, entre outras disposições, cláusulas que versem sobre:

I - o compromisso de cumprimento dos requisitos previstos nos incisos II a V do caput do art. 34 deste Decreto;

II - a perda dos benefícios pactuados, em caso de descumprimento do acordo;

III - a natureza de título executivo extrajudicial do instrumento do acordo, nos termos dos incisos II a IV do caput do art. 784 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015; e

IV - a adoção, aplicação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme os parâmetros estabelecidos no Capítulo VI deste Decreto.

Art. 42. A Controladoria Geral do Estado poderá conduzir e julgar os processos administrativos que apurem infrações administrativas previstas na Lei Federal no 12.846, de 2013, na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e em outras normas de licitações e contratos, cujos fatos tenham sido noticiados por meio do acordo de leniência.

Art. 43. Até a celebração do acordo de leniência pelo Controlador Geral do Estado, a identidade da pessoa jurídica signatária do acordo não será divulgada ao público, ressalvado o disposto no § 1º do art. 35 deste Decreto.

Parágrafo único. A Controladoria Geral do Estado manterá restrito o acesso aos documentos e informações comercialmente sensíveis da pessoa jurídica signatária do acordo de leniência.

Art. 44. Uma vez cumprido o acordo de leniência pela pessoa jurídica

colaboradora, serão declarados em favor da pessoa jurídica signatária, nos termos previamente firmados no acordo, um ou mais dos seguintes efeitos:

I - isenção da publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora;

II - isenção da proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicos e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo Poder Público;

III - redução do valor final da multa aplicável, observado o disposto no art. 27 deste Decreto; ou

IV - isenção ou atenuação das sanções administrativas previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal no 8.666, de 1993, ou de outras normas de licitações e contratos.

Parágrafo único. Os efeitos do acordo de leniência serão estendidos às pessoas jurídicas que integrem o mesmo grupo econômico, de fato e de direito, desde que tenham firmado o acordo em conjunto, respeitadas as condições nele estabelecidas.

CAPÍTULO VI DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 45. Para fins do disposto neste Decreto, programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade.

Art. 46. O programa de integridade previsto no inciso V do art. 22 deste Decreto, será avaliado, quanto a sua existência e aplicação, de acordo com os seguintes parâmetros:

I - comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os conselhos, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa;

II - padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente de cargo ou função exercidos;

III - padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidas, quando necessário, a terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;

IV - treinamentos periódicos sobre o programa de integridade;

V - análise periódica de riscos para realizar adaptações necessárias ao programa de integridade;

VI - registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;

VII - controles internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiros da pessoa jurídica;

VIII - procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, tal como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações, ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;

IX - independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade e fiscalização de seu cumprimento;

X - canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciadores de boa-fé;

XI - medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade;

XII - procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;

XIII - diligências apropriadas para contratação e, conforme o caso, supervisão, de terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;

XIV - verificação, durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas;

XV - monitoramento contínuo do programa de integridade visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos lesivos previstos no art. 5o da Lei Federal no 12.846, de 2013; e

XVI - transparência da pessoa jurídica quanto a doações para candidatos e partidos políticos.

§ 1º Na avaliação dos parâmetros de que trata este artigo, serão considerados o porte e especificidades da pessoa jurídica, tais como:

I - a quantidade de funcionários, empregados e colaboradores;

II - a complexidade da hierarquia interna e a quantidade de departamentos, diretorias ou setores;

III - a utilização de agentes intermediários como consultores ou representantes comerciais;

IV - o setor do mercado em que atua;

V - os países em que atua, direta ou indiretamente;

VI - o grau de interação com o setor público e a importância de autorizações, licenças e permissões governamentais em suas operações;

VII - a quantidade e a localização das pessoas jurídicas que integram o grupo econômico; e

VIII - o fato de ser qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 2º A efetividade do programa de integridade em relação ao ato lesivo objeto de apuração será considerada para fins da avaliação de que trata o caput deste artigo.

§ 3º Na avaliação de microempresas e empresas de pequeno porte, serão reduzidas as formalidades dos parâmetros previstos neste artigo, não se exigindo, especificamente, o disposto nos incisos III, V, IX, X, XIII, XIV e XV do caput deste artigo.

§ 4º Caberá ao Controlador Geral do Estado expedir orientações, normas e procedimentos complementares referentes à avaliação do programa de integridade de que trata este Capítulo.

§ 5º A redução dos parâmetros de avaliação para as microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o § 3º deste artigo poderá ser objeto de regulamentação por decreto governamental.

CAPÍTULO VII

DO CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS E DO CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS PUNIDAS

Art. 47. O Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS conterá informações referentes às sanções administrativas impostas a pessoas físicas ou jurídicas que impliquem restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a administração pública de qualquer esfera federativa, entre as quais:

I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, conforme disposto no art. 6º do Decreto Estadual no 4.054, de 19 de setembro de 2008;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, conforme disposto no art. 8º do Decreto Estadual no 4.054, de 2008;

III - impedimento de licitar e contratar com União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto no art. 7o da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002;

IV - impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme disposto no art. 47 da Lei Federal no 12.462, de 04 de agosto de 2011;

V - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso IV do caput do art. 33 da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011;

VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, conforme disposto no inciso V do caput do art. 33 da Lei Federal no 12.527, de 2011; e

VII - proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoas jurídicas, da qual seja sócio majoritário, conforme disposto no art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 junho de 1992.

Art. 48. Poderão ser registradas no CEIS outras sanções que impliquem restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a administração pública, ainda que não sejam de natureza administrativa.

Art. 49. Compete à Controladoria Geral do Estado a criação, manutenção e atualização de um Cadastro Estadual de Empresas Punidas para composição do histórico cadastral de pessoas jurídicas responsabilizadas administrativamente pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, que conterá informações referentes:

I - às sanções impostas com fundamento na Lei Federal no 12.846, de 2013; e

II - ao descumprimento de acordo de leniência celebrado com fundamento na Lei Federal no 12.846, de 2013.

Parágrafo único. As informações sobre os acordos de leniência celebrados com fundamento na Lei Federal no 12.846, de 2013, serão registradas no Cadastro Estadual de Empresas Punidas após a celebração do acordo, exceto se causar prejuízo às investigações ou ao processo administrativo.

Art. 50. Constarão do CEIS e do Cadastro Estadual de Empresas Punidas, sem prejuízo de outros a serem estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado, dados e informações referentes a:

I - nome ou razão social da pessoa física ou jurídica sancionada;

II - número de inscrição da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou da pessoa física no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - tipo de sanção;

IV - fundamentação legal da sanção;

V - número do processo no qual foi fundamentada a sanção;

VI - data de início de vigência do efeito limitador ou impeditivo da sanção ou data de aplicação da sanção;

VII - data final do efeito limitador ou impeditivo da sanção, quando couber;

VIII - nome do órgão ou entidade sancionador; e

IX - valor da multa, quando couber.

Art. 51. A exclusão dos dados e informações constantes do CEIS ou do Cadastro Estadual de Empresas Punidas se dará:

I - com fim do prazo do efeito limitador ou impeditivo da sanção; ou

II - mediante requerimento da pessoa jurídica interessada, após cumpridos os seguintes requisitos, quando aplicáveis:

a) publicação da decisão de reabilitação da pessoa jurídica sancionada, nas hipóteses dos incisos II e VI do caput do art. 47 deste Decreto;

b) cumprimento integral do acordo de leniência;

c) reparação do dano causado; e

d) quitação da multa aplicada.

Art. 52. O fornecimento dos dados e informações de que tratam os arts. 47 a 50 deste Decreto, pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de cada uma das esferas de governo, será disciplinado pela Controladoria Geral do Estado.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Art. 54. A Controladoria Geral do Estado fica autorizada a expedir normas complementares que se fizerem necessárias à operacionalização deste Decreto.

Art. 55. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Protocolo 237785

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 5 DE MAIO DE 2016, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.1101-4723/15, da CGE = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.1101-1320/16, da CGE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à CGE para as providências a seu cargo.

PROCs.1800-3625/15, de SILVIO DE OLIVEIRA SANTOS;
1800-3176/15, de JUNIOR JOSÉ DA SILVA;
1800-1655/15, de ANA PATRÍCIA LIMA DE ALCÂNTARA;
1800-411/15, de MARIA APARECIDA F. DOS SANTOS.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROCs.20105-7058/15, de FERNANDO PLISCHK SIQUEIRA;
20105-3987/15, de JOSÉ JACO P. DE BARROS.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à PC/AL para as demais providências a seu cargo.

PROC.2000-3014/16, de MARCELO ROBERTO X. DE MELO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SESAÚ para as demais providências a seu cargo.

PROC.1500-33456/14, de VINICIUS BOECHAT TINOCO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SEFAZ para as demais providências a seu cargo.

PROC.4104-1509/14, de JAMES EDWIM ALARCÃO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à UNEAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.4101-11876/13, de DANIELLE DA SILVA TORRES = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROCs.1800-12360/14, de CLEIDE DOS SANTOS;
1700-4524/14, de JOSÉ CARLOS DUARTE;
1700-8207/11, de SOLANGE DA SILVA DOS SANTOS;
1800-2967/14, de ENEIDE ROCHA DOS SANTOS;
1700-6642/14, de MERACLIDES CLEIDSON TORRES;
1700-942/15, de JOSÉ HILDO F. DE OLIVEIRA;
1700-1290/15, de REJANE DOS SANTOS BRANDÃO;
1800-4072/14, de MARIA VILMA SANTOS DA SILVA;
1800-1406/14, de VERALÚCIA ALVES DE OLIVEIRA;
1800-8431/14, de LEIDJANE MARIA DE A. MEDEIROS;
1800-3441/14, de MARIA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA;
1400-001/15, de FRANCISCA DE ASSIS SILVA;
1800-12039/14, de MARIA DO SOCORRO A. CORREIA;
1700-3384/12, de ANDERSON MENEZES;
1800-12506/14, de RUTE DE LIMA SANTANA;
1800-6150/11, de JOSÉ RENALVO F. CAVALCANTE;
1800-10271/14, de JOSÉ NARCISO DA F. FILHO;
1800-6439/13, de WALLACE EMÍDIO DE B. ALVES;
41506-290/15, de M^a ELIZABETH A. LIMA LÚCIO;
1700-1769/14, de MARLENE VIEIRA DA SILVA;
1800-7878/15, de KÁTIA CÂMARA DE CARVALHO;
20105-5946/14, de NADEJE FARIAS L. COUTINHO;
1700-2382/15, de MARIA ALICÉA DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1203-605/16, de JOSELIS DE SIQUEIRA MARTINS = De acordo com o Parecer PGE/PA-00-979/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1039/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de demissão do 2º Tenente QOBM/Adm. Joselis de Siqueira Martins. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

PROC.20105-2813/13, de CÍRIO MENDES NETO = Nos termos do Despacho DB/CMB/AT 08 nº 065/2016, às fls. 116, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 47.798, de 22 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de março de 2016, exclusivamente no que diz respeito à classe do aposentando. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1400-105/15, de WALTER PLÍNIO C.G. BARROS = Nos termos do Despacho DB/CMB/AT 08 nº 066/2016, às fls. 72, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 47.640, de 11 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2016, exclusivamente no que diz respeito ao nome do aposentando. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1203-1586/15, de JOSÉ HERBERT C. JÚNIOR = De acordo. Lavre-se o Decreto de deseficacização, em virtude do falecimento do militar, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.1206-3349/15, de TEOBALDO M. DA SILVA FILHO = De acordo com o Parecer PGE/PA - 00 - 963/2016 e o Despacho Jurídico PGE/PA/CD - 00 - 976/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1075/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2º Sargento PM Teobaldo Marinheiro da Silva Filho para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.1206-2675/15, de SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS = De acordo com o Parecer PGE-PA nº 4464/2015 e o Despacho Jurídico PGE/PA-CD-00-933/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 984/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 3º Sargento PM Sérgio Pereira dos Santos para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.1206-1004/15, de JACILEIDE DOS S. ALCÂNTARA = De acordo com o Parecer PGE/PA nº 881/2016 e o Despacho Jurídico PGE/PA-CD-00-890/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 993/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência da Cabo PM Jacileide dos Santos Alcântara para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, para as medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos da interessada.

PROC.1206-1002/15, de M^a DAS GRAÇAS C. DE LIMA = De acordo com o Parecer PGE/PA nº 882/2016 e o Despacho Jurídico PGE/PA/CD - 00 - 889/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1003/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência da Cabo PM Maria das Graças Cardoso de Lima para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, para as medidas necessárias à

- regularidade dos cálculos dos proventos da interessada.
- PROC.1206-688/15, de MARCELO JORGE ALVES DE ASSIS = De acordo com o Parecer PGE/PA-00-4520/2015 e o Despacho Jurídico PGE/PA-CD-937/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 984/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 3° Sargento PM Marcelo Jorge Alves de Assis para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
- PROC.1206-3897/15, de PEDRO DE OLIVEIRA LIMA = De acordo com o Parecer PGE/PA - 00 - 4635/2015 e o Despacho Jurídico PGE/PA - CD - 939/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 991/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2° Sargento PM Pedro de Oliveira Lima para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
- PROC.1206-4968/15, de CARLOS ROBERTO B. DA SILVA = De acordo com o Parecer PGE-PA-00-261/2016 e o Despacho Jurídico PGE/PA-CD-940/2016, este aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 989/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 3° Sargento PM Carlos Roberto Bispo da Silva para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
- PROC.1206-774/15, de JAILSON MARQUES DE JESUS = De acordo com o Parecer PGE/PA-00-4562/2015 e o Despacho Jurídico PGE/PA-CD-936/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 986/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 3° Sargento PM Jailson Marques de Jesus para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
- PROC.1206-4571/15, de PETRONIO LOPES ALVES = De acordo com o Parecer PGE/PA.00.964/2016 e o Despacho Jurídico PGE/PA-CD-00-977/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 1074/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 3° Sargento PM Petronio Lopes Alves para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
- PROC.1206-1592/15, de MÁRIO CEZAR C. DA SILVA = De acordo com o Parecer PGE-PA-00-4571/2015 e o Despacho Jurídico PGE/PA-CD-935/2016, este aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 987/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 3° Sargento PM Mário Cezar Cavalcanti da Silva para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
- PROC.1206-1006/15, de Mª LUCIMEIRE PAULO SOARES = De acordo com o Parecer PGE/PA - 00 - 962/2016 e o Despacho Jurídico PGE/PA - CD - 979/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 1080/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência da Soldado PM Maria Lucimeire Paulo Soares para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, para as medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos da interessada.
- PROC.1206-2118/15, de GENIVAL AMARO DA SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA - 00 - 4507/2015 e o Despacho Jurídico PGE/PA - CD - 934/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 988/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 1° Sargento PM Genival Amaro da Silva para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
- PROC.1206-781/15, de RONALDO BEZERRA FRAZÃO = De acordo com o Parecer PGE/PA n° 883/2016 e o Despacho Jurídico PGE/PA-CD-00-891/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 994/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do Cabo PM Ronaldo Bezerra Frazão para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, para as medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos da interessada.
- PROC.1206-1259/15, de NELSON DOMINGOS B. FILHO = De acordo com o Parecer PGE/PA-00-939/2016 e o Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-967/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 1081/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de reforma do 3° Sargento PM Nelson Domingos Batista Filho por incapacidade definitiva para o serviço da PM/AL. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos da interessada.
- PROC.1203-1999/15, de WAGNER RIBEIRO DA SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA n° 885/2016 e o Despacho Jurídico PGE-PA-CD-00-888/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 995/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 1° Sargento BM Wagner Ribeiro da Silva para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas.
- PROC.1206-6448/15, de JOSIVALDO DA SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA - 00 - 856/2016 e o Despacho Jurídico PGE/PA-CD - 00 - 870/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 954/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2° Tenente QOA PM Josivaldo da Silva para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
- PROC.1101-1788/15, do TJ/PARÁ = Com base no Parecer PGE/PA - 00 - 2012/2015, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 1071/2016, da d. Procuradoria Geral do Estado, autorizo a cessão, sem ônus para o órgão de origem, e para exercício de cargo comissionado, da servidora Martha Lucia Oliveira Rios, portadora do CPF n° 036.140.454-98, titular do cargo de provimento efetivo de Arquivista Pesquisador, matrícula n° 300.641-7, do Quadro de Pessoal do Instituto Zumbi dos Palmares - IZP, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do art. 4°, inciso II, do Decreto n° 36.618, de 24 de julho de 1995. Retornem os autos ao IZP para as demais providências a seu cargo.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 237787

Gabinete Civil**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº GC 07/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS.**

Processo Administrativo: 1101-1202/2016.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.267/0001-01, com sede na Rua Cincinato Pinto, S/N, Centro - Palácio República dos Palmares, Maceió, Alagoas, representado por seu Secretário Executivo de Gestão Interna FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS, inscrito no CPF sob o nº 453.522.404-87, conforme autorização do Senhor Secretário-Chefe publicada no Diário Oficial de 05/05/2016;

CONTRATADA: A empresa PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35 e estabelecida na Rua Haroldo de Azevedo, nº 10001 - Galpão A, Clima Bom, CEP 57071-030 - Maceió/AL., representada por sua Diretora Sra. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos inscrito no CPF sob o nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do Contrato: Elesjandely Correia Calheiros Marques

Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em planejamento, organização, coordenação, montagem e locação de infraestrutura, mobiliário, tendas, banheiros químicos, geradores entre outros detalhados no item 4 no Termo de Referência e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, para atender as demandas do Programa Governo Presente edição Região Norte, que será realizado nos dias 6 e 7 de maio nos municípios da Região Norte..

Prazo de vigência: De até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Origem dos recursos: Próprios

Valor Global: R\$ 182.460,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 11006 - Fonte de Recursos: 0100000 - Programa de Trabalho: - 04.122.0004.2050.0000 - Elemento de Despesa: 3390.39.23 - PI: 000060

Data da assinatura: 05 de maio de 2016

Protocolo 237788

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS, EM DATA DE 5 DE MAIO DE 2016, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCs.1101-1394/16 do GC = DESPACHO Nº 1.776/16; e 1101-1328/16 do ESEAL = DESPACHO Nº 1.777/16.

DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SPOFC para adoção das providências de estilo.

PROC.13010-756/16 da SEMARH = DESPACHO Nº 1.778/16 - Considerando a assinatura pelo Chefe do Poder Executivo, do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 769278/2012, de que trata o Memorando nº 007/2016 de fls. 2, retornem os autos à SEMARH para ciência e providências que entender necessárias.

PROC.1101-1372/16 da OAB/AL= DESPACHO Nº 1.779/16 - Ato contínuo, e antes da remessa à SSP, oficie-se ao interessado dando-lhe ciência das providências preliminares adotadas por este Secretário-Chefe acerca da matéria, e cientificando-o de que a solicitação em comento foi remetida, por competente, à SSP para conhecimento e análise.

PROC.1101-1368/16 do MIN = DESPACHO Nº 1.780/16 - Nos termos do despacho de fls. 5 da Assessoria Técnica do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias deste Gabinete Civil, evoluam os autos à SEINFRA para ciência de sua Titular e providências ulteriores, tendo em vista o teor do Ofício nº 363/2016-tr/DGI/SE/MI, fls. 2.

PROC.1101-1365/16 do MIN = DESPACHO Nº 1.781/16 - Nos termos do despacho de fls. 5 da Assessoria Técnica do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias deste Gabinete Civil, evoluam os autos à SETRAND para ciência de seu Titular e providências ulteriores, tendo em vista o teor do Ofício nº 355/2016-tr/DGI/SE/MI, fls. 2.

PROC.1101-306/16 da OAB/AL= DESPACHO Nº 1.782/16 - Considerando o Despacho Nº 0921/GS/AE/2016 às fls. 17, devidamente oficiado à interessada por meio do Ofício 0715/2016-GS/SSP, archive-se.

PROC.1101-4682/15 (Ap.1101-1002/16) do TRT 19ª REGIÃO= DESPACHO Nº 1.788/16 - Retornem os autos à SEDUC para reanálise acerca da matéria tratada no presente processo. Voltando, ao final, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.1101-1410/16 do TJ/AL = DESPACHO Nº 1.784/16 - Evoluam os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, ciência do Ofício nº 256/2016 - SG/TJ de fls. 02, pelo qual encaminha inteiro teor do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0800731-60.2014.8.02.0900 às fls. 03/07, e orientação jurídica ao Chefe do Poder Executivo.

PROC.1101-1393/16 da 1ª VARA IJC = DESPACHO Nº 1.785/16 - Evoluam os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, ciência do Mandado de Intimação da decisão de fls. 03/05 da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, adoção das providências jurídicas apropriadas e adequada orientação jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Voltando.

PROC.1206-2287/16 da PM/AL- DESPACHO Nº 1.786/16 - Remetam-se os autos à douta PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, c/c o art. 32 do Decreto nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, análise e parecer acerca da constitucionalidade e da legalidade da minuta de decreto proposta às fls. 39. Voltando, para apreciação final do Chefe do Poder Executivo.

PROC.1101-1308/16 do INSS = DESPACHO Nº 1.787/16 - Com a ciência do Secretário Executivo de Integração Política e Social às fls. 03, arquivem-se os presentes autos.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 237789

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA PGE N° 166/2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11, inciso I, da Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, e nos termos do processo administrativo n° 1204-1680/2016, resolve designar os Procuradores de Estado Francisco Gustavo Fortalez, matrícula n° 83428-9, CPF n° 644.291.804-15, Luiz Januário de Oliveira, matrícula n° 83504-8, CPF n° 349.029.534-04 e Daniele de Pontes Martins Freitas, matrícula n° 63.657-6, CPF n° 568.848.774-72, para comporem a Comissão para análise e estudo de Processos Administrativos referentes à inscrição em Dívida Ativa não Tributária, a partir da publicação desta portaria.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 05 de maio de 2016.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 05 DE MAIO DE 2016 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 1500.7397/2016 - INT: BANCO DO BRASIL. - ASS: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO. - DESPACHO PGE/GAB N° 986/2016 - Considerando o direcionamento sugerido pelas setoriais desta Procuradoria Geral do Estado em processos análogos – Procuradoria Judicial, Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e Procuradoria da Fazenda (cópias anexas), encaminhem-se os presentes autos à SESAU para recomposição da conta vinculada ao Convênio e/ou Operações de Crédito, objeto de bloqueio indevido, com a devida atualização monetária e eventuais rendimentos do período. Após, à SEFAZ para que sejam tomadas providências para criação de uma conta específica do Estado de Alagoas, ou a indicação da conta Reserva de Contingência, com a finalidade de garantir o adimplemento de obrigações relativas ao direito à saúde impostas por meio de decisões judiciais.

PROC: 1204-1422/2016 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP/AL - ASS: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS MINUTAS PADRONIZADAS. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 842/2016 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD n° 769/2016, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC n° 300/2016, conclusivo pela revisão das minutas de edital padronizadas pela comissão constituída através da Portaria PGE n° 130/2016, publicada no DOE de 15/04/16, as quais deverão ser publicadas no sítio da PGE/AL. Destarte, evoluam os autos à Assessoria Técnica desta PGE, para concreção do indicativo apontado na manifestação jurídica de fls. 08.

PROC: 1204-4076/2015 - INT: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – MPE/AL - ASS: ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DO PROCESSO PGJ N° 4701/2015 - DESPACHO PGE/ GAB. N° 960/2016 - À Assessoria Técnica para providenciar o sobredito ofício ao Procurador Geral de Justiça e promover o subsequente arquivamento do feito.

PROC: 1101 000533/2016 - INT: Companhia de Saneamento de Alagoas - ASS: Acordo Extrajudicial para utilização de estrada de acesso pela CASAL - DESPACHO PGE/GAB N° 977/2016 - Deste modo, tendo em vista que o Decreto de Utilidade Pública de n.º 37.528, de 29 de dezembro de 2014, veiculado em proveito exclusivo da própria CASAL, signatária do acordo, perde, em tese, o seu objeto com a composição amigável entre as partes, avença esta que já havia sido celebrada anteriormente, conforme histórico e fundamentação do novo contrato de cessão de uso (fls. 03/05), entende-se que a orientação jurídica adequada é a revogação do referido decreto de utilidade pública pelo Governador do Estado, por motivo de conveniência e oportunidade, e, após, a autorização governamental a esta Procuradoria Geral do Estado para apresentar pedido de extinção do processo de desapropriação n. 0700236-56.2015.8.02.0032, por e perda de objeto e ausência de interesse jurídico. Ao Gabinete Civil para as providências cabíveis.

PROC: 1204 009759/2016 - INT: Helder Braga Arruda Junior - ASS: Custeio de curso de Mestrado - DESPACHO PGE/GAB N° 983/2016 - Mantenho o indeferimento do pedido de auxílio financeiro do Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas – FUNPGE para o custeio de mestrado particular para o Procurador de Estado requerente. Para que seja feita a ponderação de princípios suscitada, deve haver uma fundamentação, calçada em uma argumentação jurídica com solidez e objetividade, para não ser arbitrária e irracional. No caso dos autos,

não há que se falar em prevalência do princípio da eficiência em detrimento dos princípios da legalidade e da isonomia, já que a mesma eficiência no exercício de sua função pode ser alcançada por inúmeras outras formas menos onerosas ao erário público, como, por exemplo, a realização de um mestrado público, de excelente qualidade, como muitos Procuradores de Estado têm feito. Outrossim, não se pode olvidar que o deferimento do custeio de forma isonômica aos demais eventuais interessados pode vir a causar escassez das verbas do FUNPGE, tendo em vista o grande valor despendido para essas demandas. Do mesmo modo, deixo de encaminhar os autos ao Conselho Superior desta Procuradoria de Estado, uma vez que a competência para gestão financeira do FUNPGE é do Procurador Geral do Estado, nos termos definidos no art. 25-D da Lei Complementar n. 07, de 18 de julho de 1991. Dê-se ciência.

PROC: 1101-2407/2015 - INT: GABINETE CIVIL – AL. - ASS: REINTEGRAÇÃO DE CORONÉIS. - DESPACHO PGE/GAB n° 985/2015 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ/CD N° 524/2016, ressaltando-se a necessidade de cumprimento imediato das determinações 1 e 2 exaradas no Despacho PGE/PJ N° 977/2016. Quanto ao item 3 da peça opinativa em referência, sobrestem-se os autos, para aguardar a solução do Processo Administrativo N° 1101.004887/2015, tendo em conta que versa sobre matéria idêntica a que ora se analisa, prestando obséquio, assim, aos princípios da isonomia e segurança jurídica. Ante o exposto, remetam-se os fólios processuais ao Comando Geral da Polícia Militar e, em seguida, retornem aos autos à Procuradoria Geral do Estado.

PROC: 1204.969/2016 - INT: ARSAL. - ASS: INTIMAÇÃO. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 959/2016 - Conheço o Despacho PGE-PJ-CD n° 587/2016, provindo da Coordenação da Procuradoria Judicial, para concluir que essa unidade operativa convalide o ato de defesa da ARSAL junto ao poder judiciário, em seguida, encaminhem os autos à Corregedoria Geral dessa PGE para prestar as devidas orientações aquela Agência Reguladora. À PJ.

PROC: 20105.446/2015. - INT: PCAL/ NÚCLEO DE COMPRA. - ASS: PROCESSO ADMINISTRATIVO. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 976/2016 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD n° 880/2016, da lavra da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC n° 339/2016, com as razões ali contidas, conclusivo pela regularidade do procedimento administrativo versado nos autos. À PCAL, para as providências exaradas na manifestação jurídica às fls. 76/77, acerca da formalização das sanções que poderão ser aplicadas a empresa.

PROC: 20105.5514/2015. - INT: PCAL/ NÚCLEO DE COMPRA. - ASS: TERMO ADITIVO. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 974/2016 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD n° 883/2016, da lavra da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC n° 337/2016, com as razões ali contidas, conclusivo como adequado o procedimento de penalidade administrativa devido a inexecução do Contrato versado nos autos. À PCAL, para o cumprimento das recomendações exaradas na manifestação jurídica às fls. 61, v, acerca da formalização das sanções que poderão ser aplicadas a empresa, com a observância do devido processo legal.

PROC: 1204.650/2016. - INT: PGE/PLIC. - ASS: REGULAMENTO DO ART. 20 DA LEI FEDERAL N° 13.019, DE 31 DE JUNHO DE 2014. - DESPACHO PGE/ GAB N° 975/2016 - Aprovo as minutas de fls. 09 a 31 dos autos decorrentes de estudo realizados pela comissão constituída pela Portaria PGE n° 72/2016, devendo ser inseridas no sítio eletrônico deste órgão (www.pge.al.gov.br). Ato contínuo, vão os autos ao Gabinete Civil para viabilizar a utilização obrigatória pela administração, através do Decreto Governamental correspondente, cuja minuta encaminhamos em anexo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 05 de maio de 2016.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI DESPACHOU EM DATA DE 05 DE MAIO DE 2016 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 1206.4948/2015. - INT: MARCOS CARLOS DE SANTANA LIMA. - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1243/2016 - Deste modo, com fulcro no artigo 17, § 1º, da Lei n° 6.514/2004, e, também, existindo 11 (onze) claros à graduação de 3º Sargento PM, consoante atestado por meio de Quadro Demonstrativo atualizado (fls. 101), concluo no sentido de que se torna realizável a promoção do interessado para a aludida graduação, nela permanecendo até a publicação de seu ato de reserva remunerada, nos termos do artigo 30, § 1º, inciso I, e § 3º, da Lei n° 6514/2004. À PMAL, para as providências cabíveis.

PROC: 1206.6693/2015. - INT: JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA. - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1218/2016 - Deste modo, com fulcro no artigo 17, § 1º, da Lei nº 6.514/2004, e, também, existindo 11 (onze) claros de 3º Sargento PM, consoante atestado por meio de Quadro Demonstrativo atualizado (fls. 75), concluo no sentido de que se torna realizável a promoção do interessado para a aludida graduação, nele permanecendo até a publicação de seu ato de reserva remunerada, nos termos do artigo 30, § 1º, inciso I, e § 3º, da Lei nº 6514/2004.

PROC: 1206.6662/2015. - INT: MARIA APARECIDA DOS SANTOS. - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1217/2016 - Deste modo, com fulcro no artigo 17, § 1º, da Lei nº 6.514/2004, e, também, existindo 11 (onze) claros de 3º Sargento PM, consoante atestado por meio de Quadro Demonstrativo atualizado (fls. 57), concluo no sentido de que se torna realizável a promoção do interessado para a aludida graduação, nele permanecendo até a publicação de seu ato de reserva remunerada, nos termos do artigo 30, § 1º, inciso I, e § 3º, da Lei nº 6514/2004. À PMAL, para as providências cabíveis.

PROC: 1206.6533/2015. - INT: MOACIR SANTOS DE OLIVEIRA. - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1212/2016 - Deste modo, com fulcro no artigo 17, § 1º, da Lei nº 6.514/2004, e, também, existindo 11 (onze) claros de 3º Sargento PM, consoante atestado por meio de Quadro Demonstrativo atualizado (fls. 66), concluo no sentido de que se torna realizável a promoção do interessado para a aludida graduação, nele permanecendo até a publicação de seu ato de reserva remunerada, nos termos do artigo 30, § 1º, inciso I, e § 3º, da Lei nº 6514/2004. À PMAL, para as providências cabíveis.

PROC: 1206.6458/2015. - INT: JOSÉ MIGUEL CATU DA SILVA. - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1216/2016 - Deste modo, com fulcro no artigo 17, § 1º, da Lei nº 6.514/2004, e, também, existindo 22 (vinte e dois) claros de 2º Sargento PM, consoante atestado por meio de Quadro Demonstrativo atualizado (fls. 56), concluo no sentido de que se torna realizável a promoção do interessado para a aludida graduação, nele permanecendo até a publicação de seu ato de reserva remunerada, nos termos do artigo 30, § 1º, inciso I, e § 3º, da Lei nº 6514/2004. À PMAL, para as providências cabíveis.

PROC: 1206.6334/2015. - INT: RIVALDO MARCELINO FREIRE. - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1242/2016 - Deste modo, com fulcro no artigo 17, § 1º, da Lei nº 6.514/2004, e, também, existindo 22 (vinte e dois) claros à graduação de 2º Sargento PM, consoante atestado por meio de Quadro Demonstrativo atualizado (fls. 71), concluo no sentido de que se torna realizável a promoção do interessado para a aludida graduação, nela permanecendo até a publicação de seu ato de reserva remunerada, nos termos do artigo 30, § 1º, inciso I, e § 3º, da Lei nº 6514/2004. À PMAL, para as providências cabíveis.

PROC: 5101.87/2015 - INT: SORAIA MEG DE AMORIM MELO. - ASS: ABO-NO DE PERMANÊNCIA. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1223/2016 - Aprovo o Despacho PGE-PAI-CD nº 496/2016, provindo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 083/2016, com as razões ali contidas, ponderando pela aprovação do Despacho nº PA/DER 44/2015, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito, tendo em vista que foram atendidos os requisitos necessários para fins de abono permanência. Desta feita, remetam os autos à SEPLAG, para as devidas providências.

PROC: 1206.242/2016. - INT: EUDSON VERÇOSA DA SILVA. - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO. - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1246/2016 - Desta forma, conheço o Parecer PGE/PA-00-573/2016, para dele discordar, e concluir que a Parte Interessada tem direito à promoção requerida, devendo o ato de promoção constar que o faz em caráter precário, por força da Medida Cautelar da Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 0804072-78.2014.8.02.0000. À PMAL, para as providências cabíveis.

PROC: 1206.508/2016. - INT: PMAL. - ASS: ACOMPANHAR O CFP – 1ª TURMA. - DESPACHO PGE/GAB Nº 1288/2016 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA-00-1195/2016, emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela possibilidade da servidora participar do Curso de Formação de Praças, com as razões ali exaradas. À PMAL, para as providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 05 de maio de 2016.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 05.05.2016, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 2000-14195/2015- INTERESSADO: VALMIR LIBARDI - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1223/2016. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 112/2016, conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-00-431/2016, conclusivo pelo deferimento do pleito. Em tal condição, encaminhem-se os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de alçada.

PROC: 1206 - 1157/2016 - INTERESSADO: JOÃO JOSÉ DA SILVA - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1218/2016. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 112/2016, aprovo o PARECER PGE/PA-00-1212/2016, conclusivo pelo deferimento parcial do pleito. À PM/AL.

PROC: 1900 – 1239/2015 - INTERESSADO: MARIA TEÔNIA MELO AMORIM - ASSUNTO: DESABERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1227/2016. Considerando o erro material na grafia referente ao tema “ASSUNTO”, retifico o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-4802/2015, para constar DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências posteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROC: 2000 – 1322/2016 - INTERESSADO: LUCITÂNIA GOMES DE OLIVEIRA - ASSUNTO: SOLICITA CÓPIA DE PROCESSO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1224/2016. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 112/2016, conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-00-432/2016. Retorne o processo à origem com as recomendações nele contido. Em tal condição, encaminhem-se os autos ao órgão de origem do servidor.

PROC: 5501 – 172/2015 - INTERESSADO: CICILIANO FERREIRA DE LIMA - ASSUNTO: CADASTRO DE DEPENDENTE - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1226/2016. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 112/2016, conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-00-429/2016. Encaminho o processo ao Alagoas Previdência com as recomendações nele contido. Ao Alagoas Previdência.

PROC: 1206 - 2616/2015 - INTERESSADO: CÍCERO ALDO SANTOS ROMEIRO - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1219/2016. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 112/2016, aprovo o PARECER PGE/PA-00-1223/2016, conclusivo pelo deferimento do pleito. Em tal condição, encaminhem-se os autos ao órgão de origem do servidor.

PROC: 1206 - 1598/2016 - INTERESSADO: REGINALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1220/2016. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 112/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA-00-1224/2016, conclusivo pelo deferimento do pleito. Em tal condição, encaminhem-se os autos ao órgão de origem do servidor.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 05 de maio de 2016.

Elisângela Ferreira Amorim.
Responsável pela Resenha.

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM DATA DE 05 DE MAIO DE 2016 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: 140.566-032/2016 - INT: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER - ASS: LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 894/2016 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 344/2016, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pelo prosseguimento do certame, em virtude da validade dos atos de sua fase interna, na modalidade Pregão Eletrônico, visto que estão presentes os pressupostos legais previstos no Decreto Estadual nº 1.424/03. Alerto que, no caso dos autos, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À EMATER/AL.

PROC N°: 1101-443/2016 - INT: GABINETE CIVIL - ASS: LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 895/2016 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC N° 340/2016, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pelo prosseguimento do certame, em virtude da validade dos atos de sua fase interna, na modalidade Pregão Eletrônico, visto que estão presentes os pressupostos legais previstos no Decreto Estadual n.º 1.424/03. Alerto que, no caso dos autos, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Gabinete Civil/AL.

PROC N° 1203-718/2016 - INT: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBM/AL - ASS: CONSULTA – RESCISÃO CONTRATUAL – IMPOSSIBILIDADE - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 897/2016. - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC n° 344/2016, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de rescisão unilateral do Contrato n° 392/2013, firmado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e a empresa F.A. Soares Santos Refrigeração - ME. Ao Corpo de Bombeiros Militar/AL.

PROC N°: 2100-1542/2015 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL - ASS: LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 893/2016 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC N° 349/2016, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pelo prosseguimento do certame, em virtude da validade dos atos de sua fase interna, na modalidade Pregão Eletrônico, visto que estão presentes os pressupostos legais previstos no Decreto Estadual n.º 1.424/03. Alerto que, no caso dos autos, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SSP/AL.

PROC: 4105-063/2016 - INT: AMGESP/AL - ASS: LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N°: 892/2016 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC N° 346/2016, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pelo prosseguimento do certame, em virtude da validade dos atos de sua fase interna, na modalidade Pregão Eletrônico, visto que estão presentes os pressupostos legais previstos no Decreto Estadual n.º 1.424/03. Alerto que, no caso dos autos, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC N°: 4105-1396/2015 - INT: AMGESP - ASS: LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 903/2016 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC N° 351/2016, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pelo prosseguimento do certame, em virtude da validade dos atos de sua fase interna, na modalidade Pregão Eletrônico, visto que estão presentes os pressupostos legais previstos no Decreto Estadual n.º 1.424/03. Alerto que, no caso dos autos, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC N° 20105-096/2016 - INT: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - PCAL - ASS: CONTRATAÇÃO DIRETA – IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 904/2016 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC n° 348/2016, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da contratação direta pretendida, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, por não restarem atendidos os requisitos legais para contratação sem licitação. À PCAL.

PROC N°: 20105-6150/2015 - INT: PC/AL - ASS: CONTRATAÇÃO DIRETA – ART.24, II, LEI 8.666/93 - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 905/2016 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC n° 338/2016, exarado nos autos em epígrafe, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93. Alerto que, no caso dos autos, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À PC/AL.

PROC N°: 30004-271/2016 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SEPREV/AL - ASS: CONTRATO N° 028/2014 – REPACTUAÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD N°: 906/2016 - Conheço e aprovo

o DESPACHO PGE/PLIC N° 346/2016, proferido nos presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da repactuação pretendida. À SEPREV/AL.

PROC: 1500-19239/2015 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ/AL. - ASS: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 898/2016. - Conheço e não aprovo o PARECER PGE PLIC N° 347/2016, com as razões que serão expostas a seguir: O procedimento em tela objetiva a contratação direta do Instrutor - Srº Eudaldo Almeida de Jesus - para ministrar o curso de “Capacitação em Gestão Estratégica da Administração Tributária” visando o aperfeiçoamento dos servidores lotados na Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Alagoas – SEFAZ/AL. Ante o exposto, desde que se satisfaçam as requisições apostas no corpo da presente peça, condicionantes desta análise, juridicamente possível a contratação direta pretendida. À SEFAZ.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, 05 DE MAIO DE 2016.

DANYLA RÊGO MUNIZ DE OLIVEIRA.
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria SEADES N° 058/2016

O Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e na conformidade do que consta do Processo n° 13020-272/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA LOPES DE ALBUQUERQUE, Assessora de Governança e Transparência, matrícula 204-6, para exercer as atribuições de Ouvidor, no âmbito desta Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Antonio José Pinaud de Oliveira Cunha
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA CHAMA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DE ALAGOAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 2200.94/2016.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 185.482.454-68.

CONTRATADA: A empresa CHAMA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.385.571/0001-70 e estabelecida na Rua Cel. José Francisco Silva, n.º 165, Loteamento Manoel Pacheco Ramalho, Quadra 136, Lote 27 – Cep 57050.160 – Maceió - Alagoas, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Nelson Carneiro Lopes, inscrito no CPF sob o n.º 072.626.205-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: Prorrogação do Contrato AMGESP n° 044/2013 por 12 (doze) meses, contados de sua publicação no DOE/AL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

GESTORES CONTRATUAIS: MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 033.919.744-78, lotada nesta Secretaria da Comunicação com o cargo de Superintendente de Comunicação, matrícula n° 086-8, e LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA, inscrita no CPF sob o n.º 058.108.434-92, lotada nesta Secretaria de Estado com o cargo e Gerente de Marketing e Propaganda,

matrícula nº 088-4.

ORIGEM DOS RECURSOS: Administração Indireta: DESENVOLVE- Agência de Fomento de Alagoas: UO 25505, PTRES 290026, PI 025456, ED 339039, Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas: UO 19512, PTRES 190085, PI 4374, Instituto do Meio Ambiente: UO 23542, PTRES, 230013, PI 001370, Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas: UO 14555, PTRES 20122000420010000, PI 711, Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas: UO 25504, PTRES 110031, PI 4867, Fonte 02910000.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal n. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como nos termos do Processo nº 2200.94/2016, inclusive no DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 869/2016, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 939/2016.

SIGNATÁRIOS: ENIO LINS DE OLIVEIRA, CONTRATANTE; NELSON CARNEIRO LOPES, CONTRATADA; e MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS e LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA, GESTORES CONTRATUAIS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA PAZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2200.95/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 185.482.454-68.

CONTRATADA: A empresa PAZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.124.105/0004-19 e estabelecida na Rua Jangadeiros Alagoanos, 1487, sala 210, Pajuçara, Maceió -Alagoas - Cep 57030-000, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Sr. Elinhat Jacome da Paz, inscrito no CPF sob o nº 608.012.128-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: Prorrogação do Contrato AMGESP nº 045/2013 por 12 (doze) meses, contados de sua publicação no DOE/AL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

GESTOR CONTRATUAL: LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA, inscrita no CPF sob o nº 058.108.434-92, lotada nesta Secretaria de Estado com o cargo e Gerente de Marketing e Propaganda, matrícula nº 088-4.

ORIGEM DOS RECURSOS: Administração Direta: Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego: PT 11.122.0004.2001.0000, PT 11.332.0204.3333.0000, PT 11.333.0204.3315.0000, PT 11.334.0212.3208.0000, PT 11.334.0212.3214.0000, PT 11.334.0212.3309.0000, PT 11.334.0220.3179.0000, PT 11.334.0220.3290.0000, PTRES 280001, PTRES 280003, PTRES 280004, PTRES 280005, PTRES 280006, PTRES 280007, PTRES 280009, PI 002369, PI004693, PI 004421, PI004436, PI 004656, PI004657, PI 004658, PI 004659, PI 004566, PI 004567, PI 004668, PI 004609, ED 339039, Fonte 0100, Fonte 0110, Fonte 0116, Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio: UO 13017, PT 04122000420010000, PI 2252, Fonte 0100, Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude: UO 510533, PT 2712200420010000, PTRES 360013, PI 002362, Fonte 0291, UG 360021, PT 27812000424350000, PTRES 360005, PI 005378, ED 339030, Fonte 0100, Secretaria de Estado da Cultura: UO 18021, PT 13392020742530000, PI 004878, Fonte 0100, Secretaria de Estado da Educação: UO 510020, PT 12122020323890000, PI 35511, ED 339039, Fonte 000713, Secretaria de Estado da Fazenda: UO 21018, PT 0412200420010000, PI 002274, ED 339039, Fonte 001, Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos: UO 24037, PT 14122000420010000, PI 002277, Fonte 0100, Secretaria de Estado da Saúde: UO 27524, PT 10122000420010000, PI 2286, Fonte 141, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo: UO 29029, PT 23122000420010000, PI 2287, Fonte 0100, UO 29533, PT 23122000420010000, PI 2364, Fonte 0291, UO 29028, PT 23691021234000000, PI 5002, Fonte 0116, Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação: UO 16026, PT 19571021513250000, PI 003118, Fonte 01000, Secretaria de Estado de Políticas sobre Drogas: Programa de Trabalho nº 14.122.0004.2001.0000- Manutenção das Atividades do Órgão, PTRES 300003, PI 002366, Elemento de Despesa 33.90.39 Fonte 0100000000, Programa de Trabalho nº 14.244.0208.4129.0000 - Implementação da Rede Acolhe Alagoas, PTRES 300005, PI 004065, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 0116000000, Programa de Trabalho nº 14.422.0208.3055.0000- Implantação do Projeto Recomeçar, PTRES 300010, PI 004060, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 0116000000, Programa de Trabalho nº 14.422.0208.3062.0000 - Implantação da Rede Integra, PTRES 300011, PI 004077, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 0116000000, Programa de Trabalho nº 14.422.0208.4130.0000- Implantação da Rede de Prevenção à Violência, PTRES 300012, PI 004074, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 0116000000, Programa de Trabalho nº 14.422.0208.4130.0000- Implantação da Rede de Prevenção à Violência, PTRES 300012, PI 004075, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 0116000000, Programa de Trabalho nº 14.422.0206.4122.0000- Implementação de Políticas sobre Drogas,

PTRES 300008, PI 004031, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 0116000000, Secretaria de Estado da Agricultura: UO 17010, PT 04131021941790000, PI 4294, Fonte, 0100, UO 14030, PT 20112200042001000, PI 2255, Fonte 0100, Secretaria de Estado da Comunicação: PT 04131021941790000, PTRES 170002, PI 004294, ED 339039, Fonte 01000000000.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal n. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como nos termos do Processo nº 2200.95/2016, inclusive no DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 870/2016, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 938/2016.

SIGNATÁRIOS: ENIO LINS DE OLIVEIRA, CONTRATANTE; ELINHAT JACOME DA PAZ, CONTRATADA; e LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA, GESTOR CONTRATUAL.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2200.96/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 185.482.454-68.

CONTRATADA: A empresa SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.599.369/0001-25 e estabelecida na Rua Gomes de Carvalho, nº 921, conjunto 51 a 58 - Cep 04.547-003 - São Paulo-SP, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Oliveira Domingos Marques Neto, inscrito no CPF sob o nº 451.861.110-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por instrumento de contrato social;

OBJETO: Prorrogação do Contrato AMGESP nº 046/2013 por 12 (doze) meses, contados de sua publicação no DOE/AL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

GESTOR CONTRATUAL: LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA, inscrita no CPF sob o nº 058.108.434-92, lotada nesta Secretaria de Estado com o cargo e Gerente de Marketing e Propaganda, matrícula nº 088-4.

ORIGEM DOS RECURSOS: Dotação: orçamentária: PT 2412200042001000, PI 002263, ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.30, FONTE DE RECURSOS 0100000000.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal n. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como nos termos do Processo nº 2200.96/2016, inclusive no DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 871/2016, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 937/2016.

SIGNATÁRIOS: ENIO LINS DE OLIVEIRA, CONTRATANTE; OLIVEIROS DOMINGOS MARQUES NETO, CONTRATADA; e LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA, GESTOR CONTRATUAL.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA BCO PROPAGANDA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2200.97/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 185.482.454-68.

CONTRATADA: A empresa BCO PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.249.239/0002-02 e estabelecida na Rua Antônio Gouveia, nº 61, sala 704, Edf. Ocean Tower, Pajuçara, Maceió - AL, Cep 57030-170, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. João de Souza Leão, inscrito no CPF sob o nº 022.024.714-56, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: Prorrogação do Contrato AMGESP nº 047/2013 por 12 (doze) meses, contados de sua publicação no DOE/AL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

GESTOR CONTRATUAL: LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA, inscrita no CPF sob o nº 058.108.434-92, lotada nesta Secretaria de Estado com o cargo e Gerente de Marketing e Propaganda, matrícula nº 088-4.

ORIGEM DOS RECURSOS: Administração Direta: Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego: PT 11.122.0004.2001.0000, PT 11.332.0204.3333.0000, PT 11.333.0204.3315.0000, PT 11.334.0212.3208.0000, PT 11.334.0212.3214.0000, PT 11.334.0212.3309.0000, PT 11.334.0220.3179.0000, PT 11.334.0220.3290.0000, PTRES 280001, PTRES 280003, PTRES 280004, PTRES 280005, PTRES 280006, PTRES 280007, PTRES 280009, PI 002369, PI004693, PI 004421, PI004436, PI 004656, PI004657, PI 004658, PI 004659, PI 004566, PI 004567, PI 004668, PI

004609, ED 339039, Fonte 0100, Fonte 0110, Fonte 0116, Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio: UO 13017, PT 04122000420010000, PI 2252, Fonte 0100, Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude: UO 510533, PT 2712200420010000, PTRES 360013, PI 002362, Fonte 0291, UG 360021, PT 27812000424350000, PTRES 360005, PI 005378, ED 339030, Fonte 0100, Secretaria de Estado da Cultura: UO 18021, PT 13392020742530000, PI 004878, Fonte 0100, Secretaria de Estado da Educação: UO 510020, PT 12122020323890000, PI 35511, ED 339039, Fonte 000713, Secretaria de Estado da Fazenda: UO 21018, PT 0412200420010000, PI 002274, ED 339039, Fonte 001, Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos: UO 24037, PT 14122000420010000, PI 002277, Fonte 0100, Secretaria de Estado da Saúde: UO 27524, PT 10122000420010000, PI 2286, Fonte 141, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo: UO 29029, PT 23122000420010000, PI 2287, Fonte 0100, UO 29533, PT 23122000420010000, PI 2364, Fonte 0291, UO 29028, PT 23691021234000000, PI 5002, Fonte 0116, Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação: UO 16026, PT 19571021513250000, PI 003118, Fonte 01000, Secretaria de Estado de Políticas sobre Drogas: Programa de Trabalho n° 14.122.0004.2001.0000- Manutenção das Atividades do Órgão, PTRES 300003, PI 002366, Elemento de Despesa 33.90.39 Fonte 0100000000, Programa de Trabalho N° 14.244.0208.4129.0000 -Implementação da Rede Acolhe Alagoas, PTRES 300005, PI 004065, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 0116000000, Programa de Trabalho N° 14.422.0208.3055.0000- Implantação do Projeto Recomeçar, PTRES 300010, PI 004060, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 0116000000, Programa de Trabalho N° 14.422.0208.3062.0000 -Implantação da Rede Integra, PTRES 300011, PI 004077, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 0116000000, Programa de Trabalho N° 14.422.0208.4130.0000-Implantação da Rede de Prevenção à Violência, PTRES 300012, PI 004074, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 0116000000, Programa de Trabalho N° 14.422.0208.4130.0000- Implantação da Rede de Prevenção à Violência, PTRES 300012, PI 004075, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 0116000000, Programa de Trabalho N° 14.422.0206.4122.0000- Implementação de Políticas sobre Drogas, PTRES 300008, PI 004031, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 0116000000, Secretaria de Estado da Agricultura: UO 17010, PT 04131021941790000, PI 4294, Fonte, 0100, UO 14030, PT 20112200042001000, PI 2255, Fonte 0100, Secretaria de Estado da Comunicação: PT 04131021941790000, PTRES 170002, PI 004294, ED 339039, Fonte 01000000000.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal n. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como nos termos do Processo n° 2200.97/2016, inclusive no DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 872/2016, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB N° 936/2016.

SIGNATÁRIOS: ENIO LINS DE OLIVEIRA, CONTRATANTE; JOÃO DE SOUSA LEÃO, CONTRATADA; e LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA, GESTOR CONTRATUAL.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 2200.98/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 185.482.454-68.

CONTRATADA: A empresa CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.711.572/0001-32 e estabelecida na Av. Mendonça Junior, nº 1162, Sala 02, Gruta de Lourdes, Cep 57052-480, Maceió -AL, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Thiago Sousa de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 053.448.954-02, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: Prorrogação do Contrato AMGESP n° 048/2013 por 12 (doze) meses, contados de sua publicação no DOE/AL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

GESTORES CONTRATUAIS: MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 033.919.744-78, lotada nesta Secretaria da Comunicação com o cargo de Superintendente de Comunicação, matrícula n° 086-8, e LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA, inscrita no CPF sob o n.º 058.108.434-92, lotada nesta Secretaria de Estado com o cargo e Gerente de Marketing e Propaganda, matrícula n° 088-4.

ORIGEM DOS RECURSOS: Administração Indireta: DESENVOLVE- Agência de Fomento de Alagoas: UO 25505, PTRES 290026, PI 025456, ED 339039, Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas: UO 19512, PTRES 190085, PI 4374, Instituto do Meio Ambiente: UO 23542, PTRES, 230013, PI 001370, Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas: UO 14555, PTRES 20122000420010000, PI 711, Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas: UO 25504, PTRES 110031, PI 4867, Fonte 02910000DATA DA AS-

SINATURA: 29 de abril de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal n. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como nos termos do Processo n° 2200.98/2016, inclusive no DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 873/2016, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB N° 935/2016.

SIGNATÁRIOS: ENIO LINS DE OLIVEIRA, CONTRATANTE; THIAGO SOUSA DE OLIVEIRA, CONTRATADA; e MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS e LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA, GESTORES CONTRATUAIS.

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° SSP 004/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, bem como encaminhamento pela Gerência de Contabilidade, Despacho n° 033/GERCON/2016, as fls. 826, segue abaixo para fazer parte do Anexo I do Contrato n.º SSP 004/2016:

Objeto: A presente apostila refere-se à alteração da dotação orçamentária prevista no contrato, tendo em vista solicitação da Gerência de Contabilidade.

*ONDE SE LÊ – Clausula QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA item 4.1:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Defesa Social – SEDRES

Fonte:0110

Programa de Trabalho: 06.122.0300.1869.0000

Elemento de Despesa: 44.90.52-Material Permanente

PI: 003676

PTRES: 190011

*LEIA-SE:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública

Fonte: 0110

Programa de Trabalho: 06.181.0221.3202.0000

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Material Permanente

PI: 004411

PTRES: 190008

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93

Maceió, 04 de maio de 2016.

Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior
Secretário de Estado

DESPACHO – N° 0883/GS/AE/2016

1 - Tratam-se de procedimentos referentes a despesas de natureza eventual, relacionadas à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas.

2 - Devidamente instruídos, o pagamento foi autorizado. Ocorre que a SUPOFC informou que se trata de despesa de exercício anterior, a qual é regulada pelo Decreto n. 48.049, de 15 de abril de 2016.

3 - Neste ponto, vale mencionar que, devido ao fechamento do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFEM no mês de novembro, não houve tempo hábil para executar todos os pagamentos no exercício anterior.

4 - Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 47 do mencionado diploma legal, reconheço as dívidas referentes aos procedimentos relacionados abaixo.

5 - Ademais, saliento que este reconhecimento é exequível na execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício sem a necessidade de aumento na dotação disponível.

6 - Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada às fls. retro.

7 - Destarte, cumpra-se o §3º do art. 47 do Decreto n. 48.049/2016.

8 - Após, remetam-se os feitos abaixo à Corregedoria Geral do Estado, nos termos do art. 47, inciso V, do Decreto n. 48.049, de 15 de abril de 2016.

1206 – 0009/2016	1206 – 6163/2015
1206 – 0011/2016	1206 – 6164/2015
1206 – 0116/2016	1206 – 6166/2015
1206 – 0139/2016	1206 – 6167/2015
1206 – 0140/2016	1206 – 6169/2015
1206 – 0211/2016	1206 – 6170/2015
1206 – 0212/2016	1206 – 6171/2015
1206 – 0277/2016	1206 – 6173/2015
1206 – 0300/2016	1206 – 6175/2015
1206 – 0326/2016	1206 – 6024/2015
1206 – 0328/2016	1206 – 6325/2015
1206 – 0394/2016	1206 – 6327/2015
1206 – 0873/2016	1206 – 6368/2015
1206 – 1241/2015	1206 – 6369/2015
1206 – 2668/2015	1206 – 6370/2015
1206 – 2767/2015	1206 – 6371/2015
1206 – 2777/2015	1206 – 6372/2015
1206 – 2851/2015	1206 – 6373/2015
1206 – 4601/2015	1206 – 6374/2015
1206 – 4683/2015	1206 – 6375/2015
1206 – 5187/2015	1206 – 6422/2015
1206 – 5223/2015	1206 – 6423/2015
1206 – 5403/2014	1206 – 6424/2015
1206 – 5657/2015	1206 – 6437/2015
1206 – 5884/2015	1206 – 6443/2015
1206 – 5927/2015	1206 – 6444/2015
1206 – 5928/2015	1206 – 6445/2015
1206 – 5937/2015	1206 – 6470/2015
1206 – 5938/2015	1206 – 6485/2015
1206 – 5939/2015	1206 – 6486/2015
1206 – 5940/2015	1206 – 6522/2015
1206 – 5941/2015	1206 – 6524/2015
1206 – 5942/2015	1206 – 6526/2015
1206 – 5943/2015	1206 – 6528/2015
1206 – 5944/2015	1206 – 6530/2015
1206 – 5946/2015	1206 – 6538/2015
1206 – 5947/2015	1206 – 6540/2015
1206 – 5948/2018	1206 – 6541/2015
1206 – 5949/2015	1206 – 6542/2015
1206 – 5950/2015	1206 – 6581/2015
1206 – 5952/2015	1206 – 6582/2015
1206 – 5993/2015	1206 – 6583/2015
1206 – 5994/2015	1206 – 6608/2015
1206 – 5996/2015	1206 – 6609/2015
1206 – 5997/2015	1206 – 6637/2015
1206 – 5998/2015	1206 – 6643/2015
1206 – 5999/2015	1206 – 6716/2015
1206 – 6000/2015	1206 – 6718/2015
1206 – 6002/2015	1206 – 6163/2015
1206 – 6012/2015	1206 – 6719/2015
1206 – 6022/2015	1206 – 6723/2015
1206 – 6023/2015	1206 – 6724/2015
1206 – 6025/2015	1206 – 6726/2015
1206 – 6026/2015	1206 – 6727/2015
1206 – 6027/2015	1206 – 6728/2015
1206 – 6028/2015	1206 – 6729/2016
1206 – 6029/2015	1206 – 6730/2016
1206 – 6030/2015	1206 – 006731/15

1206 – 6031/2015	1206 – 6732/2015
1206 – 6032/2015	1206 – 6734/2015
1206 – 6033/2015	1206 – 6735/2015
1206 – 6034/2015	1206 – 6736/2015
1206 – 6035/2015	1206 – 6737/2015
1206 – 6036/2015	1206 – 6738/2015
1206 – 6037/2015	1206 – 6740/2015
1206 – 6038/2015	1206 – 6741/2015
1206 – 6039/2015	1206 – 6742/2015
1206 – 6058/2015	1206 – 6743/2015
1206 – 6061/2015	1206 – 6744/2015
1206 – 6085/2016	1206 – 6745/2016
1206 – 6086/2015	1206 – 6746/2015
1206 – 6099/2015	1206 – 6749/2015
1206 – 6100/2015	1206 – 6753/2015
1206 – 6121/2015	1206 – 6769/2016
1206 – 6122/2015	1206 – 6770/2015
1206 – 6124/2015	1206 – 6771/2016
1206 – 6125/2015	1206 – 0872/2016
1206 – 6126/2015	1206 – 0875/2016
1206 – 6128/2015	1206 – 6523/2015
1206 – 6130/2015	20105 – 0028/2016
1206 – 6131/2015	20105 – 0030/2016
1206 – 6135/2015	20105 – 0207/2016
1206 – 6137/2015	20105 – 0558/2016
1206 – 6139/2015	20105 – 0559/2016
1206 – 6140/2015	20105 – 0560/2016
1206 – 6144/2015	20105 – 0561/2016
1206 – 6146/2015	20105 – 1164/2016
1206 – 6149/2015	20105 – 3867/2014
1206 – 6150/2015	20105 – 6172/2015
1206 – 6152/2015	20105 – 6187/2015
1206 – 6153/2015	20105 – 6194/2015
1206 – 6154/2016	20105 – 6195/2015
1206 – 6155/2015	20105 – 6204/2015
1206 – 6157/2015	20105 – 6205/2015
1206 – 6159/2015	20105 – 7008/2015
1206 – 6160/2015	20105 – 7013/2015
1206 – 6161/2015	20105 – 7240/2015
1206 – 6012/2015	1206 – 6719/2015
20105 – 7266/2015	20105 – 7256/2015

9 - Com retorno dos processos a esta Secretaria de Estado, devem todos os autos acima listados ser remetidos, diretamente, à SUPOFC, para execução do pagamento.

Maceió/AL, 28 de abril de 2016.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - CEL QOC PM
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SEDS 023/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ALSERV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADOS.

Processo: 2100-192/2016

Processo Licitatório: PE AMGESP 11.022/2014 - ARP AMGESP N° 275/2014

Contrato SEDS n° 023/2015

Extrato n° 008/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20.

CONTRATADA: A EMPRESA ALSERV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.692/0001-01 e estabelecida na Rua Paulina Maria de Mendonça, 735, Jatiúca, Maceió-AL, Cep. 57.035-557, fone: (82) 3316-1780 – 98838-8287/99944-9414, e-mail: alserv@hotmail.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. Felipe Alves Dias, inscrito no CPF sob o nº 061.162.124-09, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº SEDS 023/2015.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 13.05.2016, data do prazo anteriormente acordado.

O valor mensal do contrato, que era de R\$ 2.985,50 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), fica reajustado em 8,6542%, conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no período de 12 (doze) meses, passando a ser de R\$ 3.243,87 (Tres mil duzentos e quarenta e tres reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor global do Contrato R\$ 38.926,44 (trinta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: exercício 2016 - Plano de trabalho 06.122.0004.2001.0000; PTRES 190001; PI 002265; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 0100.

BASE LEGAL: Nos termos do processo nº 2100-192/2016, inclusive Despacho PGE/PLIC nº 318/2016, PGE-PLIC-CD nº 798/2016, e aprovados Despachos PGE-PLIC-CD/SEINFRA nº 45/2016 e PGE-PLIC-CD nº 833/2016, em observância às disposições dos arts. 57, inciso I da Lei 8.666/93, 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº SEDS 023/2015, não alteradas por este termo aditivo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDS Nº 085/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS E O CONSÓRCIO INDRA – REDES TETRA ALAGOAS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DE RÁDIO TRONCALIZADO PMR.

Processo: 2100-517/2015.

Processo Licitatório: Pregão Internacional nº 001/2013-SEDS

Contrato SEDS nº 085/2013

Extrato: nº 009/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, CEP 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito no CPF sob o nº 495.708.894-20

CONTRATADA: O Consórcio INDRA-REDES TETRA ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 19.107.403/0001-62, doravante denominado CONTRATADA, estabelecido na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Guido Caloi, 1001, 2º andar, Sala, Panamerica Green Park, Torre III, Cep. 05.802-140, representado pelo Sr. Horácio Manuel Alves Sabino, Português, casado, Engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro nº V724679-7-G expedido pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 234.482.698-08, juntamente com a Sra. Márcia Cristina Romano Santo, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 28.753.143-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 290.926.368-19, composto pelas empresas: Empresa 1: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.738/0001-79, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Av. Nacões Unidas 14.171 – 4º andar Crystal Tower – Morumbi, CEP 04.794-000, doravante denominada INDRA SOLUÇÕES, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. Horácio Manuel Alves Sabino, Português, casado, Engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro nº V724679-7-G expedido pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.482.698-08, juntamente com a Sra. Márcia Cristina Romano Santo, brasileira, divorciada, Advogada, portadora do RG nº 28.753.143-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 290.926.368-19, de acordo com instrumento de procuração que lhe são outorgados, Empresa 2: INDRA SISTEMAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.719.215/0001-

80, com sede na Avenida de Bruselas 35, 28108, Alcobendas, Cidade de Madri, Espanha, doravante denominada simplesmente INDRA SISTEMAS, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Sr. Horácio Manuel Alves Sabino, Português, casado, Engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro nº V724679-7-G expedido pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 234.482.698-08, juntamente com a Sra. Márcia Cristina Romano Santo, brasileira, divorciada, Advogada, portadora do RG 28.753.143-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 290.926.368-19, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração. Tendo em vista a homologação do Pregão Presencial de Âmbito Internacional nº 001/2013-SEDS, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2013, têm, entre si, justo e acordado o presente CONTRATO, regulado pela Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; pelo Código de Administração Financeira do ESTADO DE ALAGOAS; pelos preceitos e direito público; supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito civil; demais diplomas legais pertinentes a matéria e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato nº SEDS 085/2013.

O valor serviços referente aos itens 12 a 15 do Contrato SEDS nº 085/2013, que era de R\$ 3.479.111,88 (tres milhões quatrocentos e setenta e nove mil cento e onze reais e oitenta e oito centavos), ficam reajustados em 11,889% - pelo índice (IGP-M), no valor de R\$ 413.641,08 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos), conforme atualização do valor demonstrado pela planilha, constante nos autos no processo Nº 2100-517/2015, às fls. 408-409, e Anexo I e II do Segundo Termo Aditivo acostado aos autos, passando os serviços ao valor de R\$ 3.892.752,96 (tres milhões, oitocentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), tendo sido excluído os bens que já não foram reajustados no Primeiro Termo Aditivo.

O valor total do Contrato no Primeiro Termo Aditivo após reajuste nos itens (01 a 11) que era de R\$ 11.567.581,09 (onze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos) passa, a ser o valor de R\$ 11.981.222,18 (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), após o reajuste nos itens (01 a 15)

Dotação Orçamentaria: Exercício 2016 –
Programa de Trabalho: 06.122.0220.3210.0000
Elemento de Despesa: 33.90.39; PTRES: 190002
PI: 004427; Fonte: 0110

DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2016.

BASE LEGAL: nos termos do processo nº 2100-517/2015, inclusive DESPACHO PGE/PLIC/CD nº 279/2016 e aprovado Despacho PGE/GAB nº 435/2016, em observância às disposições dos arts. 57, inciso I da Lei 8.666/93, 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, celebram o presente Termo Aditivo. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEDS nº 085/2013 não alteradas por este termo aditivo.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 021/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA ALEXANDRE JORGE LOPES CANSANÇÃO - ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 34000-0307/2016.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADO: EMPRESA ALEXANDRE JORGE LOPES CANSANÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.009.852/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 021/2013. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2016.

DA DESPESA: Crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS para o exercício financeiro de 2016: Gestão/Unidade: SERIS, Fonte: 0100, Programa de Trabalho:

14.122.0004.24240000, Elemento de Despesa: 3390-39, PI: 0003870.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SERIS nº 021/2013, não alteradas por este termo aditivo
SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Alexandre Jorge Lopes Cansanção, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo nº 2101-0653/2014, cujo objeto é aquisição de material permanente, referente ao Convênio nº 025/2013, SICONV 775019/2012, realizado no dia 14 de dezembro de 2015 e após cumprir diligências da PGE reaberto e finalizado no dia 03 de maio de 2016, sob a modalidade Pregão Eletrônico SERIS nº 018/2015, em favor da empresa abaixo:

M.M.P. SA BARRETO – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.416.461/0001-91, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote: 01 MOBILIÁRIO EM GERAL, no valor global de R\$ 30.611,00 (trinta mil seiscentos e onze reais); VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.207.424/0001-45, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote: 03 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO E VÍDEO, no valor global de R\$ 4.492,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais); VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R\$ 35.103,00 (trinta e cinco mil cento e três reais);

Maceió, 05 de maio de 2016.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Ten Cel QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº. 1.478/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o DESPACHO PGE/GAB Nº 1414/2015 do Procurador Geral do Estado, proferido no Processo Administrativo de nº 1800-5370/2008.

RESOLVE:

1. Extinguir da punibilidade por prescrição, o servidor Kleber Bezerra Costa, Professor, Matrícula nº 84.280-0, CPF Nº 366.167.024-72, indiciado no Processo Administrativo Disciplinar de nº 1800-005370/2008, através da Portaria nº 177/2010.
 2. Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas, que proceda aos devidos assentamentos na ficha funcional do servidor e posterior arquivamento.
 3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 02 de maio de 2016.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº. 1.479/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o DESPACHO PGE/GAB Nº 1414/2015 do Procurador Geral do Estado, proferido no Processo Administrativo de nº 1800-5370/2008.

RESOLVE:

1. Extinguir da punibilidade por prescrição, a servidora Adriana Ricardo Sobral, Professora, Matrícula nº 80.374-0, CPF Nº 000.997.664-77, indiciada no Processo Administrativo Disciplinar de nº 1800-005370/2008, através da Portaria nº 177/2010.
 2. Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas, que proceda aos devidos assentamentos na ficha funcional da servidora e posterior arquivamento.
 3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 02 de maio de 2016.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº. 1.480/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o DESPACHO PGE/GAB Nº 1414/2015 do Procurador Geral do Estado, proferido no Processo Administrativo de nº 1800-5370/2008.

RESOLVE:

1. Extinguir da punibilidade por prescrição, o servidor Marcus Roberto Santos, Professor, Matrícula nº 84.326-1, CPF Nº 042490507-85, indiciado no Processo Administrativo Disciplinar de nº 1800-005370/2008, através da Portaria nº 177/2010.
 2. Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas, que proceda aos devidos assentamentos na ficha funcional do servidor e posterior arquivamento.
 3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 02 de maio de 2016.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEE, EM MACEIÓ(AL) 05 DE MAIO DE 2016.

Sebastião Vanderlei de Araújo
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA/SELAJ Nº 40/2016 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando a publicação do edital de chamada pública de n. 001/2016, constante do processo administrativo de 1204 2689/2015, para interessados para celebração de termo de colaboração para o desenvolvimento do esporte em Alagoas.

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar para o próximo dia 11 de maio de 2016 o prazo estabelecido no item 15.4, qual seja, de até 10 (dez) dias úteis para a Comissão de Seleção divulgar o nome das entidades selecionadas, em virtude da demanda de interessados que apresentaram projetos.
- SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, em Maceió (AL), 05 de maio de 2016.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

(*) Republicado por incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA 51/2016.

Institui e Nomeia Comissão Gestora do Programa Equipe Alagoas SELAJ de Atletas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições constantes dos artigos 213 e 214 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que dispõe a Lei Delegada nº 46 de 31 de março de 2015,

Resolve:

- Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Programa Equipe Alagoas SELAJ de Atletas, como objetivo de propor ações e medidas com vistas à realização do referido evento.

Art.2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes servidores:

Naiene Alves Gama de Lima, CPF nº 077.340.834-71;
Ricardo de Medeiros Soares, CPF nº 473.398.704-82;
Neildo José dos Anjos, CPF nº 858.022.048-34;
Ricardo Luiz Souza, CPF nº 473.398.704-82e;
Guilherme Dias Bomfim, CPF nº 031.954.124-03.

Parágrafo único. A presidência dos trabalhos da referida comissão ficará ao encargo do Senhor Ricardo Luiz Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA
Secretária

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E A EMPRESA A R SERVIÇOS LTDA – EPP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: 36000 000473/2015
Contrato nº SELAJ/AL Nº 02/2016
Extrato nº 2/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SELAJ – Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas – Estádio Rei Pelé, neste ato representada pela Secretária de Estado, a Sra. Claudia Aniceto Caetano Petuba, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: A empresa AR SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.161.173/0001-08 e estabelecida na Pc Visconde de Sinibu, 189, sala 02, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-720, representada por seu sócio administrador, o Sr. Arthur de Araújo Cupertino, inscrito no CPF sob o nº 090.476.924-03, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2016.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 119.342,88 (cento e dezenove mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até que a licitação para a contratação deste serviço seja finalizada, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, vedada a prorrogação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 360021

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 27.812.000.424.350000

Elemento de Despesa: 339039

PI: 005378

FISCAL DO CONTRATO: Sr. MAURÍCIO BEZERRA BANDEIRA – Matrícula 36-9, inscrito no CPF sob o n. 318.043.144-04, lotado na SELAJ/AL.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 36000 000473/2015, inclusive Parecer PGE/LIC nº 293/2016, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 762/2016, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Maceió, 5 de maio de 2016.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA
Secretária

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E A EMPRESA VINHAS E REDENSCHI ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: 1500-009730/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria Estadual de Fazenda - SEFAZ, inscrita(o) no CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede à Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57017-900, Maceió, Alagoas, representado pelo seu Secretário, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF nº

964.415.347-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 02/02/2015.

CONTRATADA: A empresa VINHAS E REDENSCHI ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 05.634.962/0001-16, estabelecida na Rua do Mercado, nº 11, 16º e 17º, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20010-120, representada pelo seu Sócio, Sr. Marcos André Vinhas Catão.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação dos serviços advocatícios (emissão de parecer jurídico), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art.57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho (PT): 04.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão; Plano Interno (PI): 002274; Elemento de Despesa: 3.3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários de Orçamento Vigente.

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2016.

Protocolo 237737

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E A EMPRESA HELENO TORRES ADVOGADOS ASSOCIADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: 1500-009730/2016

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria Estadual de Fazenda - SEFAZ, inscrita(o) no CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede à Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57017-900, Maceió, Alagoas, representado pelo seu Secretário, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF nº 964.415.347-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 02/02/2015.

CONTRATADA: A empresa HELENO TORRES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 06.324.998/0001-66, estabelecida na Av. Angélica, nº 2.346, Higienópolis, São Paulo, CEP: 01228-200, representada pelo seu Sócio, Sr. Helene Taveira Torres.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação dos serviços advocatícios (emissão de parecer jurídico), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art.57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho (PT): 04.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão; Plano Interno (PI): 002274; Elemento de Despesa: 3.3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários de Orçamento Vigente.

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2016.

Protocolo 237738

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

A GERENTE DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, IVONE ALVES DE ARAÚJO SALVADOR, em 04/05/2016 tomou sem efeito a Denúncia Espontânea nº 1025469 confessada através do processo SF-1500-002499/2016, pela empresa R R DE ALBUQUERQUE - ME - CACEAL 246.00434-7.

Maceió, 05 de maio de 2016.

Ivaldo Lopes Pimentel Filho
Chefe de Crédito Tributário

Protocolo 237752

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 04 DE MAIO DE 2016 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-012960/2016 - GABINETE DO SECRETÁRIO - À Superintendência do Tesouro Estadual.

PROC. Nº. 1500-012817/2016 - SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL - SEFAZ/AL - À Gerência Administrativa.

PROC. Nº. 1500-012802/2016 - IMA - AL - À Superintendência do Tesouro Estadual.

PROC. Nº. 1500-012380/2016 - CARPH - Idem.

PROC. Nº. 1500-012741/2016 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Idem.

PROC. Nº. 1500-012852/2016 - EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA - À Gerência Administrativa.

PROC. Nº. 1500-012866/2016 - BANCO DO BRASIL SA - À Superintendência do Tesouro Estadual.

PROC. Nº. 1500-009148/2016 - JOSÉ MARCIO DE MEDEIROS MAIA - À Gerência de Valorização de Pessoas.

PROC. Nº. 1500-008365/2016 - JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Idem.

PROC. Nº. 1500-037394/2015 - VERÔNICA DE MELLO RAMOS CERQUEIRA - Idem.

PROC. Nº. 1500-001718/2016 - BANCO DO BRASIL S.A. - À Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC.

PROC. Nº. 1500-012736/2016 - GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - À Gerência Administrativa.

PROC. Nº. 1500-012323/2016 - GERF - SEFAZ - Idem.

PROC. Nº. 1500-012901/2016 - SECRETARIA DA FAZENDA - CORREFAZ - Idem.

PROC. Nº. 1500-033018/2015 - DULCE LIMA XISTO - Idem.

PROC. Nº. 1500-041132/2015 - MARCO AURÉLIO GALVÃO DE LIRA - À Gerência de Valorização de Pessoas.

PROC. Nº. 1204-001617/2016 - MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS - À Superintendência do Tesouro Estadual.

PROC. Nº. 1204-001657/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA - Idem.

PROC. Nº. 1204-001659/2016 - CASSIA RAFAELA SILVA - Idem.

PROC. Nº. 1500-001718/2016 - BANCO DO BRASIL S.A. - À Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC.

GSEF, em Maceió, 05 de maio de 2016
Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

Protocolo 237757

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 04 DE MAIO DE 2016 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-012873/2016 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - À Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

PROC. Nº. 1500-011687/2016 - SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL - SEFAZ/AL - Idem.

PROC. Nº. 1500-012243/2016 - SECRETARIA DA FAZENDA - Idem.

PROC. Nº. 1500-012877/2016 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - Idem.

PROC. Nº. 1500-012257/2016 - SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SEFAZ/AL - Autorizo o deslocamento dos servidores MARIA TERESA GOMEZ DE SOUZA MENDES - Assessora Especial de Normatização, matrícula nº 81.8963-1 e RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE - Gerente Especial de Contabilidade, matrícula nº 1.863.525-3 - À Gerência Administrativa.

GSEF, em Maceió, 05 de maio de 2016.
Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

Protocolo 237758

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 05 DE MAIO DE 2016 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-033747/2015 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - À Gerência Administrativa.

PROC. Nº. 1500-018751/2012 - ANA PAULA CARNEIRO DE ARAÚJO ALMEIDA - Idem.

PROC. Nº. 1500-042443/2015 - INCRA ALAGOAS - Idem.

PROC. Nº. 1500-023169/2009 - BEL S.A. - Idem.

PROC. Nº. 1500-023847/2010 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO DE EDUCAÇÃO FISCAL - Idem.

PROC. Nº. 1500-011821/2009 - CODISMAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS EM GERAL LTDA - Idem.

PROC. Nº. 1500-011867/2013 - JUSTIÇA ELEITORAL - CARTÓRIO DA 28ª

ZONA ELEITORAL - Idem.

PROC. Nº. 1500-024913/2007 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - Idem.

PROC. Nº. 1500-038895/2011 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Idem.

PROC. Nº. 1500-012011/2016 - CHEFIA DE EXECUÇÃO DOS ENCARGOS DO ESTADO - SEFAZ/AL - À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

GSEF, em Maceió, 05 de maio de 2016.
Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

Protocolo 237759

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 05 DE MAIO DE 2016 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-013093/2016 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - À Superintendência do Tesouro Estadual.

PROC. Nº. 1500-011149/2016 - JACI GUILHERME DA SILVA - À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROC. Nº. 1500-008069/2010 - ROBERTO JORGE GONÇALVES FERREIRA DA SILVA - Atendida a solicitação contida no despacho exarado pela Controladoria Geral do Estado, informando a Dotação Orçamentária para a presente despesa, retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio para ciência e providências pertinentes.

PROC. Nº. 1500-038060/2014 - MERYZE DA ROCHA SOARES - Idem.

PROC. Nº. 1500-035924/2014 - SANDRA MARIA DE OLIVEIRA CALDAS - Idem.

PROC. Nº. 1500-033223/2014 - GILMA DE ALBUQUERQUE MELO - Idem.

PROC. Nº. 1500-028402/2014 - GILTON DE MELO GUIMARÃES - Idem.

PROC. Nº. 1500-025060/2011 - ROSELANI CARDOSO DE ARAÚJO - Idem.

PROC. Nº. 1500-020872/2012 - BENILDO GOMES DE FARIAS - Idem.

PROC. Nº. 1500-022393/2013 - JACQUE DAMASCENO PEREIRA - Idem.

PROC. Nº. 1500-001644/2015 - JOSÉ ADILTON ALVES SANTOS - Idem.

PROC. Nº. 1500-038125/2013 - ELIENE VIANA DA SILVA SOUZA - Idem.

PROC. Nº. 1500-029023/2013 - ELEILDE GOMES QUINTELA - Idem.

PROC. Nº. 1500-031626/2013 - EDSON SANTOS - Idem.

PROC. Nº. 1500-004292/2010 - GENIVAL FERREIRA DE LIMA - Idem.

PROC. Nº. 1500-005787/2014 - ELCIR LOPES BARBOSA - Idem.

PROC. Nº. 1500-007030/2010 - JOSUÉ BARBOSA DE LIMA - Idem.

PROC. Nº. 1500-023924/2010 - MARIA DE FÁTIMA MAURICIO CUNHA - Idem.

PROC. Nº. 1500-028836/2014 - MARIA JOSÉ SILVA DO REGO - Idem.

PROC. Nº. 1500-028566/2014 - MARIA DE FÁTIMA GUEDES DA GAMA MARINHO DE BARROS - Idem.

PROC. Nº. 1500-031745/2014 - MARIA CRISTINA DE SOUZA AMORIM - Idem.

PROC. Nº. 1500-011126/2010 - VANUZIA MODESTO DOS SANTOS - Idem.

PROC. Nº. 1500-008206/2011 - MARILENE BOCATTO CANDIDO - Idem.

PROC. Nº. 1500-023569/2014 - RAQUEL BUARQUE TENORIO LIRA - Idem.

PROC. Nº. 1500-026316/2014 - DANIEL MONTEIRO DE CARVALHO - Idem.

PROC. Nº. 1500-003410/2010 - MARLI CORREIA DA SILVA BENTO - Idem.

PROC. Nº. 1500-019800/2010 - JOÃO MATIA CRUZ VIEIRA - Idem.

PROC. Nº. 1500-041188/2014 - MARCELO MACHADO DIAS - Idem.

PROC. Nº. 1500-005693/2010 - MARIA DO SOCORRO SANTOS DE MELO - Idem.

PROC. Nº. 1500-037524/2014 - VANIA MARIA COELHO GALVÃO - Idem.

PROC. Nº. 1500-031175/2014 - MARIA SILVÂNIA DOS SANTOS - Idem.

PROC. Nº. 1500-010825/2014 - SITANIA MARIA ALVES CAVALCANTI - Idem.

PROC. Nº. 1500-004658/2015 - LAURA MARIA MELO CAVALCANTE DE BARROS - Idem.

PROC. Nº. 1500-025957/2014 - RENATO GONÇALVES DA SILVA - Idem.

PROC. Nº. 1500-028200/2014 - JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA CAVALCANTE - Idem.

PROC. Nº. 1500-032085/2014 - VALMIRO MARINHO SILVA - Idem.

PROC. Nº. 1500-032366/2014 - MARIA NAZARÉ QUINTELA ROSALES - Idem.

PROC. Nº. 1500-003246/2014 - JOSEANE MARIA ASSUNÇÃO LIMA - Idem.

PROC. Nº. 1500-022840/2014 - MARINO FLORENTINO DOS SANTOS - Idem.

PROC. Nº. 1500-014108/2013 - MARLON DA ROCHA SOARES - Idem.

PROC. Nº. 1500-037855/2014 - MARCUS TULLIUS DE SOUZA FERREIRA - Idem.

PROC. Nº. 1500-001289/2015 - ELIANE CONCEIÇÃO SILVA SANTOS - Idem.

PROC. Nº. 1500-027517/2014 - LEIDE RAQUEL LIRA MENDES - Idem.

PROC. Nº. 1500-028003/2014 - MARIO GALINDO MARTINS - Idem.

PROC. Nº. 1500-038865/2014 - JOSÉ VASCONCELLOS SANTOS - Idem.

PROC. Nº. 1500-011442/2009 - ALOÍSIO FERREIRA COSTA - Idem.

PROC. N° 1500-007171/2010 - EDVAL LUZ XAVIER - Idem.
PROC. N° 1500-012507/2010 - RENATO GONÇALVES DA SILVA - Idem.
PROC. N° 1500-006954/2010 - JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA CAVALCANTE - Idem.
PROC. N° 1500-006997/2010 - JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - Idem.
PROC. N° 1500-018086/2010 - EDJAN CAVALCANTE DOS SANTOS - Idem.
PROC. N° 1500-014220/2010 - ALAN VAZ TENÓRIO - Idem.
PROC. N° 1500-007378/2010 - PLÍNIO JOSÉ AMORIM - Idem.
PROC. N° 1500-007457/2010 - GLINE LEITE VILELA - Idem.
PROC. N° 1500-005799/2010 - JOEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS - Idem.
PROC. N° 1500-041291/2014 - MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA - Idem.
PROC. N° 1500-000094/2014 - IVONETE DUARTE DE LIMA - Idem.
PROC. N° 1500-016096/2012 - OLGA TATIANA DE MIRANDA TAGLIALEGNA - Idem.
PROC. N° 1500-010011/2009 - NILSON ARAUJO BRANDÃO - Idem.
PROC. N° 1500-013929/2010 - SOLYMAR CORREIA ALVES - Idem.
PROC. N° 1500-031459/2010 - RUBENITA FELIX SILVA - Idem.
PROC. N° 1500-001814/2010 - MARINO FLORENTINO DOS SANTOS - Idem.

GSEF, em Maceió, 05 de maio de 2016.
Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

Protocolo 237761

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
EMENTA

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. N°: 1500-009010/2016
INTERESSADO: MÁRIO RAUL ARMANDO LEÃO
CPF-003.433.404-10

PROC. N° 1500-008140/2016
INTERESSADO: CRISTIANE COSTA SANTOS
CPF: 022.756.464.-26

PROC. N° 1500-007535/2016
INTERESSADO: JOHN VICTOR LIMA FERREIRA DE SOUZA
CPF: 036.367.794-19

PROC. N° 1500-009772/2016
INTERESSADO: NILA TAVARES DE ALMEIDA FILHA
CPF- 164.452.604-20

PROC. N° 1500-009505/2016
INTERESSADO: JOSE NILTON NOGUEIRA
CPF: 912.183.494-68

PROC. N° 1500-007745/2016
INTERESSADO: ELIETA JULIETA DE OLIVEIRA
CPF: 164.141.364.-68

PROC. N° 1500-006178/2016
INTERESSADO: RODRIGO GOUVEIA AMORIM
CPF: 144.561.684-04

PROC. N° 1500-008709/2016
INTERESSADO: JOSE RUBENS TORRES
CPF: 026.017.044-54

PROC. N° 1500-010066/2016
INTERESSADO: FELIPE CARACILLES DE MELO MAIA
CPF.064.760.024-22

PROC. N° 1500-009843/2016
INTERESSADO: HELIO DA SILVA TELLES CAPUA
CPF: 086.338.538-92

PROC. N° 1500-005980/2016
INTERESSADO: DIVANETE TEIXEIRA MENDES
CPF: 148.369.124-15

PROC: N° 1500-004979/2016
INTERESSADO: MARIA CARMELITA BARROS LIMA VASCONCELOS
CPF: 111.183.504-72

PROC: N° 1500- 010287/2016
INTERESSADO: JOSE GILSON ALEXANDRE DA SILVA
CPF: 151.683.794-00

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, 04 de Maio de 2016

MARCOS ANTÔNIO CASADO LIMA
Assessor Técnico – SRE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE - N° 026/2016

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS N° 102/2016, considerando:

O disposto no art. § 4º combinado com o item 3 da alínea “b” do inciso XII, ambos do art. 6º da Lei 5.900, de 27 de dezembro de 1996 e considerando a necessidade de revisar os valores utilizados para fins de base de cálculo do ICMS substituição tributária nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicos), energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas, adequando-os aos preços usualmente praticados no mercado,

RESOLVE:

I - Convocar as empresas fabricantes e importadoras dos referidos produtos a participarem de reunião que se realizará no dia 25 de Maio de 2016 às 8:30h, no Auditório da Escola Fazendária / EFAZ. Bloco Administrativo Silvio Carlos Lunna Viana, Al 101-Norte, Km 3,5 – Jacarecica – Maceió/Al., na qual serão definidos os valores que servirão de base de cálculo do ICMS para fins de substituição tributária nas operações com os referidos produtos, mediante celebração de Termo de Acordo, que deverá ser assinado por representante legal das empresas;

II – Informar que a pessoa que participará da reunião se faça acompanhar de:

- documento que prove a legitimidade para assinar Termo de Acordo pelo contribuinte;
- documento em que constem os valores sugeridos para pauta (adotando-se a média ponderada dos preços coletados), indicando dados cadastrais dos contribuintes pesquisados, datas das coletas de preços e demais elementos suficientes para demonstrar a veracidade dos respectivos valores, com base em pesquisa de preços.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL em Maceió, 04 de maio de 2016.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 75/2016

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à(s) pessoa(s) jurídica(s) e natural(is) a seguir identificadas, a decisão do(a) 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, julgou o LANÇAMENTO IMPROCEDENTE, conforme Acórdão CTE-2C n° 280/2014, publicado no D.O.E., de 27/01/2016.

Informamos que, em não havendo interposição de recurso especial, o processo será encaminhado para homologação da extinção do crédito tributário, nos termos dos Art. 71, da Lei nº 6.771/2006.

LOJA DOS ESPORTES LTDA
CACEAL: 24078902
PROCESSO SF N° 1500-000334/1998
AUTO DE INFRAÇÃO: 70027

ENDERECO: AV. GUSTAVO PAIVA, 2990 LOJA 119 - MANGABEIRAS
MACEIÓ-AL CEP: 57036-540 -

UACY NORBERTO JOAZEIRO DE FARIAS COSTA
C.P.F.: 099.388.694-91
ENDEREÇO: R MURILO GONÇALVES FERREIRA, 1130 - PRAIA DAS
CONCHAS
BARRA DE SÃO MIGUEL /AL CEP: 57180-000 -

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente da 1ª Câmara do CTE

ELEILDE GOMES QUINTELA
Assistente Fazendário - CTE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 182/2015

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à(s) pessoa(s) jurídica(s) e natural(is) a seguir identificadas, a decisão do(a) 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, julgou o RECURSO ORDINÁRIO NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVIDADE NA INTERPOSIÇÃO, conforme Acórdão CTE-2C n° 115/2014, publicado no D.O.E., de 19/10/2015.

Informamos que é assegurado ao interessado o direito de impugnar o indeferimento da petição declarada intempestiva, viciada de ilegitimidade ou inepta no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência, mediante petição dirigida ao Pleno deste Conselho Tributário Estadual, nos termos da Art. 5º, § 2º, da Lei n° 6.771/2006.

MAR AZUL DIST. IMPORT. E EXPORT. LTDA
CACEAL: 24104165-1

AV. LOURIVAL MELO MOTA, 15821 QUADRA 0740 - SANTOS DUMONT
CEP: 57075-000 - MACEIÓ/AL.

Sócios:
CPF: 009.532.644-83 - SERGIO ALEXANDRE TENORIO DA SILVA
ENDEREÇO: CRE ALDEBARAN ALFA 01 - JARDIM PETROPOLIS
CEP: 57080-547- MACEIÓ/AL

CPF: 190.853.704-34 - LIGIA TEONIA TENORIO DA SILVA
ENDEÇO: RUA SANDOVAL ARROXELAS, N° 153 APTO 602 - PONTA
VERDE
CEP: 57035-230 - MACEIÓ/AL

CPF: 786.608.824-15 - MARCOSUEL PEREIRA DA SILVA
R. XAVIER DE BRITO 1209 - PRADO
CEP: 57010-366 - MACEIÓ/AL

Sala do CTE, Maceió, em 05 de Maio de 2016

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente da 1ª Câmara do CTE

ELEILDE GOMES QUINTELA
Assistente Fazendário - CTE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 272/2015

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à(s) pessoa(s) jurídica(s) e natural(is) a seguir identificadas, a decisão do(a) 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, julgou o LANÇAMENTO IMPROCEDENTE, conforme Acórdão CTE-2C n° 010/2015, publicado no D.O.E., de 04/12/2015.

Informamos que, em não havendo interposição de recurso especial, o processo será encaminhado para homologação da extinção do crédito tributário, nos termos dos Arts. 47 e 71, da Lei n° 6.771/2006.

PENEDO AGRO INDUSTRIAL S/A
CACEAL: 24056434-0

PROCESSO SF N° 1500-036877/2010
AUTO DE INFRAÇÃO: 9007587001
ENDERECO: FAZ VAZEA GRANDE SN - ZONA RUARL
CEP: 57200000 - PENEDO - AL

JORGE TOLEDO FLORENCIO
C.P.F.: 13811983415
ENDEREÇO: R PROFESSORA HIGIA VASCONCELOS 401 APT 701 - PONTA
VERDE
CEP: 57035140 - MACEIO-AL

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO
C.P.F.: 17782864453
ENDEREÇO: AV SILVIO CARLOS VIANA 1675 APT 401 - PONTA VERDE
CEP: 57035140 - MACEIO-AL

JULIO CESAR DE MELO TOLEDO
C.P.F.: 12256340406
ENDEREÇO: AV ALVARO OTACILIO 3649 APT 201 - JATIUCA
CEP: 57036850 - MACEIO-AL

JOSE RIBEIRO TOLEDO FILHO
C.P.F.: 00738204404
ENDEREÇO: AV ALVARO OTACILIO 2939 APT 702 - PONTA VERDE
CEP: 57035180 - MACEIO-AL

ALBERSON CABRAL TOLEDO
C.P.F.: 06847889420
ENDEREÇO: AV ALVARO OTACILIO 2741 APT 701 - PONTA VERDE
CEP: 57035180 - MACEIO-AL

EUSTAQUIO TOLEDO NETO
C.P.F.: 00427225434
ENDEREÇO: R SÃO PEDRO 159 SERRARIA
CEP: 57046750 - MACEIO -AL

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente da 1ª Câmara do CTE

ELEILDE GOMES QUINTELA
Assistente Fazendário - CTE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 272/2015

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à(s) pessoa(s) jurídica(s) e natural(is) a seguir identificadas, a decisão do(a) 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, julgou O LANÇAMENTO PROCEDENTE, conforme Acórdão CTE-2C n° 199/2014, publicado no D.O.E., de 17/12/2015.

De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos Arts. 45, § 1º c/c 47; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto n° 25.370/2013.

BEBIDAS MACEIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CACEAL: 24091680-8

PROCESSO SF N° 1500-018931/2001
AUTO DE INFRAÇÃO: 24381
ENDERECO: R FERNANDO JUNIOR 184 - GRUTA DE LOURDES
CEP: 57052370 - MACEIO - AL

CLEBER RIBEIRO MORAES
C.P.F.: 00198583532
ENDEREÇO: R BRASÍLIA 364 - BRASÍLIA
CEP: 57300000 – ARAPIRACA-AL

REINALDO SOUZA DA COSTA
C.P.F.: 04649041457
ENDEREÇO: AV JOAO DAVINO 469 APT 401 – JATIUCA
CEP: 57035537 – MACEIO-AL

Sala do CTE, Maceió, em 05 de Maio de 2016

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente da 1ª Câmara do CTE

ELEILDE GOMES QUINTELA
Assistente Fazendário - CTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 262/2016

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas gerais, tendo em vista o que consta o Memorando da 6ª CRAF n° 030 /2016.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram a sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas:

EDITAL SRE: 375/2011
Razão Social: JHONATON SALGUEIRO BARRETO-ME
CACEAL: 242.12424-0

Maceió, 05 de maio de 2016

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 263/2016

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Memorandos 9ª CRAF n° 049/2016.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram a sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas:

EDITAL GECAD N° 187/2016
Razão Social: INSTALSATE COMERCIO DE AUDIO E VIDEO EIRELI ME
CACEAL 248.35447-7

EDITAL GECAD N° 187/2016
Razão Social: T. J. VILAR COSTA ME
CACEAL 244.38201-8

EDITAL GECAD N° 187/2016
Razão Social: MARIA DE LOURDES BARROS BOUTIQUE ME
CACEAL 248.21938-3

Maceió, 05 de maio de 2016

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

EDITAL GERAR/7ª CRAF 10/2016

A 7ª Chefia Regional de Administração Fazendária com sede em Arapiraca, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 11, inciso III do artigo 12 e inciso I do artigo 23 da Lei n° 6.771/2006, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s) e/ou seu(s) representante(s) legal(is) para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao 15º (décimo quinto) dia da publicação deste edital, proceder à LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO correspondente ao Auto de Infração e processo administrativo abaixo discriminados, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual.

Processo SF-1500-003166/2013
Nome Empresa: CASSIRLANDIA FERREIRA DA SILVA - ME
Caceal: 248.38612-3
Endereço: R Antônio Juvino da Silva N° 188 Canaa CEP 57304-820 Arapiraca/ AL
SÓCIO: CASSIRLANDIA FERREIRA DA SILVA
CPF:033.553.934-36

7ª Chefia Regional de Administração Fazendária

Arapiraca – AL, 11 de Abril de 2016

Jaime Roberto Campos
Chefe Regional
82.051-2

PARECER GECAD_ECF N° 109/2016
PROCESSO N° SF 1500-011438/2016
INTERESSADA: INTERCAMP SISTEMAS E COMERCIO DE INFORMATICA S.A
CNPJ N° 04.582.447/0001-77
ASSUNTO: Cadastro de Programa Aplicativo Fiscal para uso em conjunto com Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - (ECF).

Nos termos da manifestação da área técnica desta Secretaria de Estado da Fazenda - Parecer GECAD_ECF n° 109/2016 - que aprovo, e com base nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa SEF 60/2009 e alterações, e cláusula octogésima segunda do Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001, ratificado e incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto n° 1.070, de 26/12/2002, autorizo a interessada a desenvolver e instalar o programa aplicativo denominado POSTO FACIL, versão 4.5.7 com código do principal arquivo executável 2DAE9F9C3D4CE6E5DE52D6597572A1CB e código de autenticação do arquivo que contém a relação dos arquivos executáveis 9AB4C4C1120E026E9D7AA35A7A001FAE para ser utilizado em conjunto com Emissor de Cupom Fiscal.

GERÊNCIA DE CADASTRO, em Maceió, 03 de Maio de 2016.

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

PARECER GECAD_ECF N° 106/2016
PROCESSO N° SF 1500-011934/2016
INTERESSADA: SMALLSOFT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ N° 07.426.598/0001-24
ASSUNTO: Cadastro de Programa Aplicativo Fiscal para uso em conjunto com Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - (ECF).

Nos termos da manifestação da área técnica desta Secretaria de Estado da Fazenda - Parecer GECAD_ECF n° 106/2016 - que aprovo, e com base nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa SEF 60/2009 e alterações, e cláusula octogésima segunda do Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001, ratificado e incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto n° 1.070, de 26/12/2002, autorizo a interessada a desenvolver e instalar o programa aplicativo denominado SMALL COMMERCE, versão 2016.0.0.8 com código do principal arquivo executável A0C426BB80B94D093D10DF6937C91265 e código de autenticação do arquivo que contém a relação dos arquivos executáveis 4F461221EB6E3C6858D777EAE97BDF6 para ser utilizado em conjunto com Emissor de Cupom Fiscal.

GERÊNCIA DE CADASTRO, em Maceió, 05 de Maio de 2016.

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

PARECER GECAD_ECF Nº 108/2016
PROCESSO Nº SF 1500-009626/2016
INTERESSADA: CPTA TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
CNPJ Nº 58.025.446/0001-50
ASSUNTO: Cadastro de Programa Aplicativo Fiscal para uso em conjunto com Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - (ECF).

Nos termos da manifestação da área técnica desta Secretaria de Estado da Fazenda - Parecer GECAD_ECF nº 108/2016 - que aprovo, e com base nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa SEF 60/2009 e alterações, e cláusula octogésima segunda do Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001, ratificado e incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto nº 1.070, de 26/12/2002, autorizo a interessada a desenvolver e instalar o programa aplicativo denominado CAPTA 2010, versão 1.5.10 com código do principal arquivo executável 5D345CC1A1269A0E6FCD7A9EDA36BA84 e código de autenticação do arquivo que contém a relação dos arquivos executáveis 18D2E4FAC597545A53D69FA6CEC70F28 para ser utilizado em conjunto com Emissor de Cupom Fiscal.

GERÊNCIA DE CADASTRO, em Maceió, 05 de Maio de 2016.

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

PARECER GECAD_ECF Nº 99/2016
PROCESSO Nº SF 1500-010821/2016
INTERESSADA: MISTER CHEF SISTEMA DA UTOMAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 09.605.375/0001-50

ASSUNTO: Cadastro de Programa Aplicativo Fiscal para uso em conjunto com Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - (ECF).

Nos termos da manifestação da área técnica desta Secretaria de Estado da Fazenda - Parecer GECAD_ECF nº 99/2016 - que aprovo, e com base nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa SEF 60/2009 e alterações, e cláusula octogésima segunda do Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001, ratificado e incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto nº 1.070, de 26/12/2002, autorizo a interessada a desenvolver e instalar o programa aplicativo denominado BEMATECH MISTER CHEF, versão 01.76.03, com código do principal arquivo executável 2C6AAD285741DD048D9F30336B131F87 e código de autenticação do arquivo que contém a relação dos arquivos executáveis AAF4B050BE9D006972556729A861266F para ser utilizado em conjunto com Emissor de Cupom Fiscal.

GERÊNCIA DE CADASTRO, em Maceió, 02 de maio de 2016.

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

* Republicado por incorreção

PARECER GECAD_ECF Nº 110/2016
PROCESSO Nº SF 1500-012521/2016
INTERESSADA: VGM COMÉRCIO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ Nº 02.215.264/0001-62
ASSUNTO: Cadastro de Programa Aplicativo Fiscal para uso em conjunto com Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - (ECF).

Nos termos da manifestação da área técnica desta Secretaria de Estado da Fazenda - Parecer GECAD_ECF nº 110/2016 - que aprovo, e com base nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa SEF 60/2009 e alterações, e cláusula octogésima segunda do Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001, ratificado e incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto nº 1.070, de 26/12/2002, autorizo a interessada a desenvolver e instalar o programa aplicativo denominado CHECK CONSYS, versão 1.5.0.36.0 com código do principal arquivo executável 73A5303731C64EDF25B2CAEEE34E8EFE e código de autenticação do arquivo que contém a relação dos arquivos executáveis 0EF42C7E80665D714A29B4FC51F5C992 para ser utilizado em conjunto com Emissor de Cupom Fiscal.

GERÊNCIA DE CADASTRO, em Maceió, 05 de Maio de 2016.

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

PARECER GECAD_ECF Nº 111/2016
PROCESSO Nº SF 1500-012581/2016
INTERESSADA: SOCIN SOLUÇÕES COMERCIAIS INTEGRADAS LTDA
CNPJ Nº 68.319.656/0001-05
ASSUNTO: Cadastro de Programa Aplicativo Fiscal para uso em conjunto com Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - (ECF).

Nos termos da manifestação da área técnica desta Secretaria de Estado da Fazenda - Parecer GECAD_ECF nº 111/2016 - que aprovo, e com base nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa SEF 60/2009 e alterações, e cláusula octogésima segunda do Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001, ratificado e incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto nº 1.070, de 26/12/2002, autorizo a interessada a desenvolver e instalar o programa aplicativo denominado E-CONNECT, versão 7 com código do principal arquivo executável 182BED8D2D2531F1CA777ED134F73C0A e código de autenticação do arquivo que contém a relação dos arquivos executáveis DCB6718AA05981D02FC9F8E6C1741FBA para ser utilizado em conjunto com Emissor de Cupom Fiscal.

GERÊNCIA DE CADASTRO, em Maceió, 05 de Maio de 2016.

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

PARECER GECAD_ECF Nº 112/2016
PROCESSO Nº SF 1500-012688/2016
INTERESSADA: CARSOFT SISTEMAS LTDA
CNPJ Nº 54.517.628/0001-98
ASSUNTO: Cadastro de Programa Aplicativo Fiscal para uso em conjunto com Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - (ECF).

Nos termos da manifestação da área técnica desta Secretaria de Estado da Fazenda - Parecer GECAD_ECF nº 112/2016 - que aprovo, e com base nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa SEF 60/2009 e alterações, e cláusula octogésima segunda do Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001, ratificado e incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto nº 1.070, de 26/12/2002, autorizo a interessada a desenvolver e instalar o programa aplicativo denominado CTC-CONTACERTA, versão 9.2.0.0, com código do principal arquivo executável 7FD82063FC8365742F0A1537E11EBE6C e código de autenticação do arquivo que contém a relação dos arquivos executáveis 6ED73AF9AB3B44ECDC241728E5BAAF80 para ser utilizado em conjunto com Emissor de Cupom Fiscal.

GERÊNCIA DE CADASTRO, em Maceió, 05 de maio de 2016.

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

PARECER GECAD_ECF Nº 102/2016
PROCESSO Nº SF 1500-010982/2016
INTERESSADA: LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 54.517.628/0001-98
ASSUNTO: Cadastro de Programa Aplicativo Fiscal para uso em conjunto com Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - (ECF).

Nos termos da manifestação da área técnica desta Secretaria de Estado da Fazenda - Parecer GECAD_ECF nº 102/2016 - que aprovo, e com base nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa SEF 60/2009 e alterações, e cláusula octogésima segunda do Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001, ratificado e incorporado à legislação tributária estadual através do Decreto nº 1.070, de 26/12/2002, autorizo a interessada a desenvolver e instalar o programa aplicativo denominado SELLER PDV, versão 7.02.400, com código do principal arquivo executável BB18ADC4521E5A0AD8B8816836ED8616 e código de autenticação do arquivo que contém a relação dos arquivos executáveis D7CF462D0823DC579F332D2B727AE697 para ser utilizado em conjunto com Emissor de Cupom Fiscal.

GERÊNCIA DE CADASTRO, em Maceió, 02 de maio de 2016.

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

* Republicado por incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de n°. 09, realizada em 08/03/2016
CTE N°: 004/2016

PROCESSO N°: 1500-007671/2012

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 9015526002

AUTUADA: MIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR(A): DANIELLE TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE

PRESIDENTE: MARIA LOPES MILHOMES

SESSÃO ORDINÁRIA N° 09 – REALIZADA EM 08/03/2016

ACÓRDÃO CTE-1C N° 062/2016

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUTO. ILÍCITO TRIBUTÁRIO COMPROVADO. LANÇAMENTO PROCEDENTE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário para negar-lhe provimento. Lançamento Procedente.

MARIA LOPES MILHOMES
Presidente

DANIELLE TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE
Relator

VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador

ROBERTO JORGE G. F. DA SILVA
Julgador

RONALDO RODRIGUES DA SILVA
Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 05 de Maio de 2016.

ELEILDE GOMES QUINTELA

Assistente Fazendário - CTE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de n°. 25, realizada em 09/07/2015
CTE N°: 014/2015

PROCESSO N°: 1500-000815/2012

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 7002228001

AUTUADA: LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR(A): DANIELLE TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE

PRESIDENTE: MARIA LOPES MILHOMES

SESSÃO ORDINÁRIA N° 25 – REALIZADA EM 09/07/2015

ACÓRDÃO CTE-1C N° 198/2015

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECORRENTE DA OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS EM OPERAÇÕES INTERNAS, APURADA COM BASE EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO, CONFRONTADAS COM AS OPERAÇÕES DECLARADAS PELO CONTRIBUINTE. RECURSO ORDINÁRIO NÃO CONHECIDO, POR INTEMPESTIVO. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em não conhecer do Recurso Ordinário, porque intempestivo. Lançamento Procedente.

MARIA LOPES MILHOMES
Presidente

DANIELLE TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE
Relator

ODETE MINEIRO DA PAZ
Julgador

VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador

ROBERTO JORGE G. F. DA SILVA
Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 05 de Maio de 2016.

ELEILDE GOMES QUINTELA

Assistente Fazendário - CTE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de n°. 25, realizada em 09/07/2015
CTE N°: 021/2015

PROCESSO N°: 1500-011179/2008

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 9975754001

AUTUADA: SCANDOLER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO/REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR(A): DANIELLE TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE

PRESIDENTE: MARIA LOPES MILHOMES

SESSÃO ORDINÁRIA N° 25 – REALIZADA EM 09/07/2015

ACÓRDÃO CTE-1C N° 199/2015

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO. CORREÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, mantida a decisão de primeira instância administrativa, de procedência parcial do lançamento.

MARIA LOPES MILHOMES
Presidente

DANIELLE TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE
Relator

ODETE MINEIRO DA PAZ
Julgador

VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador

ROBERTO JORGE G. F. DA SILVA
Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 05 de Maio de 2016.

ELEILDE GOMES QUINTELA

Assistente Fazendário - CTE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

A GERENTE DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, IVONE ALVES DE ARAÚJO SALVADOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme determina o Artigo 70 da lei 6.771/2006, homologou no dia 31 de março de 2016, com base no art. 65, inciso I da lei nº 4.418/82, a extinção dos créditos tributários liquidados relativos aos processos elencados:

PROCESSO SF	CACEAL	INTERESSADO	DÉBITO
1500-043228/2014	24105642	A M C COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME	1017353
1500-036015/2014	24105015	Aliança Papéis Indústria e Comércio Ltda	1014616
1500-022477/2013	24211199	ALLUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	20014952
1500-015977/2013	24094570	ALMIR R DA SILVA - EPP	20010203
1500-025081/2015	24087151	ALUMA ALUMINIO COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	20000114
1500-004295/2011	24055166	ALVES SOBRINHO TECIDOS LTDA	20000855
1500-027618/2010	24076666	ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	986291
1500-020814/2013	24602111	AUTO VIACAO SOL NASCENTE LTDA - ME	20016999
1500-035383/2013	24600420	AZIZ ABUD CABUS - ME	1013121
1500-026685/2015	24102299	CAPELA MOVEIS LTDA - EPP	20019793
1500-005199/2012	24211914	COMERCIAL CEMES LTDA	20014966
1500-012830/2014	24058182	COMERCIAL H DOS ANJOS LTDA	20000426
1500-039428/2014	24217117	COMERCIAL NOSSA SENHORA DAS DORES LTDA - ME	1015162
1500-034162/2011	24084033	DENTAL CIRURGICA LTDA	20000968
1500-005116/2011	24097462	DESTACK COMERCIO LTDA-ME	20001014
1500-035352/2013	24244683	DRAGON BOLSAS E ACESSORIOS LTDA - ME	1013242
1500-006842/2012	24219742	DROGARIA GUARARAPES BRASIL S/A	20002116
1500-007960/2014	24104952	F. DE MELO MOURA - ME	20004950
1500-042050/2014	24212971	FAVORITU'S RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME	1017555
1500-006072/2012	24208030	FICS BRASIL INFORMATICA LTDA - ME	20002009
1500-021817/2011	24096690	GILMAR FLAVIO LEITE ROCHA - ME	20001246
1500-025065/2015	24847327	GLAUBER DE ALMEIDA PEREIRA - ME	20017002
1500-041419/2014	24074521	GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - EPP	1016020
1500-040915/2014	24074521	GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - EPP	1016241
1500-034369/2014	24105315	H. P. PERFURACAO & COMERCIO LTDA. - EPP	1014498
1500-034370/2014	24105315	H. P. PERFURACAO & COMERCIO LTDA. - EPP	1014502
1500-016496/2015	24009062	IND DE MASSAS ALIMENTICIAS BARBOSA LTDA - EPP	20005609
1500-027100/2009	24093168	J.C.CARLOS FUNERARIA - ME	1007620
1500-035386/2013	24096964	JULIANA COMERCIO LTDA - ME	1013099
1500-007663/2011	24106405	JULIANA GUERRA DE ALMEIDA TARGINO ME	20002934
1500-042582/2014	24212390	LIVROTECA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME	1016372
1500-011588/2014	24234219	M J BEZERRA LINS - EPP	20005184
1500-018548/2013	24093739	MILANO CONSTRUCOES LTDA	1010011
1500-018492/2013	24089392	PAULINO CONSTRUCOES LTDA - EPP	20001293
1500-041794/2011	24213505	R DA S SANTOS - ME	1006826
1500-013281/2012	24102422	R K CONFECÇOES LTDA - ME	1004814
1500-004536/2011	24101834	RESIDE MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME	20002818
1500-035377/2013	24244892	S M FERREIRA DE LIMA - EPP	1013244
1500-010920/2014	24102837	SEVENTY COMERCIO LTDA - EPP	20013666
1500-034208/2011	24840622	SUCOS TROPICAIS LTDA.-ME	20002139
1500-033243/2010	24106372	T M COMERCIAL LTDA ME	989498

Maceió, 05 de maio de 2016.

Gelba Carvalho Melo Maia
Responsável pela resenha

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL DO CONSUMIDOR ELETRÔNICA – NFC-E Nº 08/2016

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 91, V, do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 2º da Instrução Normativa GSEF nº 46 de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65, por Credenciamento Voluntário do Contribuinte, conforme previsto na Instrução Normativa nº 46/2015, art. 5º, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos a seguir:

DATA PROCESSO	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
19/04/2016	24218222-4	35.555.150/0001-46	DANIELA CURSINO ARAUJO – ME	1500-011234/2016
19/04/2016	24846598-8	05.267.397/0001-04	J A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1500-011232/2016

Gerência de Cadastro, Maceió, 05 de Maio de 2016

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL DO CONSUMIDOR ELETRÔNICA – NFC-E N° 03/2016

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 91, V, do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 2º da Instrução Normativa GSEF n° 46 de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65, por Credenciamento Voluntário dos Contribuintes, conforme previsto n Instrução Normativa n° 46/2015, art. 5º, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos a seguir:

DATA PROCESSO	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
11/04/2016	240.84778-4	70.005.533/0001-41	V P S MARQUES VIEIRA FOTOMAGAZINE - ME	1500-010087/2016

Gerência de Cadastro, Maceió, 13 de Abril de 2016

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, CARLOS CHRISTIAN R. TEIXEIRA, EM DATA DE 05 DE MAIO DE 2016, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS.

PROC. 1700-004483/2014 – VANUZA PEREIRA DO NASCIMENTO - Trata-se de processo administrativo tombado sob o n° 1700-004483/2014, por meio do qual VANUZA PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio solicita a concessão da aposentadoria por tempo de serviço. Os autos retornam à SEPLAG em razão da Diligência AL Previdência – Núcleo de Aposentadoria n° 557/2014 às fls. 24, motivo pelo qual foi tornado sem efeito a averbação de tempo de serviço constante à fl. 16 do processo n° 1700-005700/2009, em seguida, elaborada Portaria de averbação de tempo de serviço na forma indicada pela GNPP à fl. 39. No entanto, observa-se que não foi dada a devida publicidade à Portaria/SEPLAG N° 57/2016 constante à fl. 46, motivo pelo qual autorizo a elaboração e publicação de uma nova portaria nos mesmos termos. Após as providências, retornem os autos ao Alagoas Previdência para conhecimento dos procedimentos adotados e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência.

PROC. 1800-009115/2015 – GILMARTA MARIA SOARES MONTEIRO - Trata-se de processo administrativo tombado sob o n° 1800.009115/2015, por meio do qual GILMARTA MARIA SOARES MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Estado da Educação, solicita a suspensão da licença para trato de interesses particulares concedida através do processo n° 1800.004372/2014. Desse modo, tendo em vista a manifestação às fls. 14, da Superintendência de Administração de Pessoas – SAP por intermédio da Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal – GNPP, bem como, o posicionamento da Procuradoria Geral do Estado mediante Despacho PGE/PA-00-110/2016 às fls. 16-17, ratificado pelo Despacho SUB/PGE/GAB N° 394/2016, do douto Subprocurador Geral do Estado às fls. 18, defiro o pedido de suspensão da licença para trato de interesses particulares concedida pelo processo 1800-004372/2014, prevista no artigo 94, § 1º, da Lei Estadual n° 5.247/1991, a partir de 18 de setembro de 2015, ao tempo em que autorizo a elaboração e publicação da Portaria pertinente à efetivação do ato. Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação para ciência e ulteriores procedimentos no âmbito de sua competência.

PROC. 20105-009578/2014 – EDVETE FELIX BARBOSA DE MENEZES - Trata-se de processo administrativo tombado sob o n° 20105-009578/2014, por meio do qual EDVETE FELIX BARBOSA DE MENEZES, ocupante do cargo de Escrevente Policial, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil do Estado de Alagoas, solicita a concessão do benefício do abono de permanência. Tendo em vista a manifestação do Alagoas Previdência às fls. 50, bem como, o posicionamento da Procuradoria Geral do Estado mediante Despacho PGE/GAB N° 2911/2015, do Douto

Procurador Geral do Estado às fls. 58, conclusivo pelo deferimento do benefício do abono de permanência, consoante os argumentos lançados no Parecer PGE/CE n° 00.015/2012, já analisados pelo Conselho Superior da PGE. Ante ao exposto, defiro o pedido ora formulado, ao tempo em que autorizo a elaboração e publicação da Portaria pertinente à efetivação do ato. Após as providências, retornem os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas para ciência e ulteriores procedimentos cabíveis à matéria, ressaltando que, diante da atual situação financeira do Estado de Alagoas, sobretudo em relação à despesa de pessoal, fica inviável a implantação do retroativo no presente momento, de modo que deve ser efetuada tão somente a concessão do benefício a partir do mês da publicação da respectiva Portaria.

PROC. 2102-000131/2014 – JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA - Trata-se de processo administrativo tombado sob o n° 2102-000131/2014, por meio do qual JOSÉ EDSON FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na Perícia Oficial do Estado de Alagoas, solicita a concessão da progressão funcional para a Classe “C”. Tendo em vista a manifestação às fls. 21, da Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento, bem como, o entendimento da Procuradoria Geral do Estado firmado no Parecer PGE/PA-00-1200/2014 às fls. 22/25, ratificado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-914/2014 da Coordenadoria da Procuradoria Administrativa às fls. 26, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional do servidor para a Classe “C”, uma vez atendidos os requisitos estabelecidos pela Lei Estadual n° 6.595/2005. Ante ao exposto, defiro o pedido ora formulado, ao tempo em que autorizo a elaboração e publicação da competente Portaria. Após as providências, retornem os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para que a Perícia Oficial do Estado de Alagoas tome ciência e adote os procedimentos complementares, ressaltando que, diante da atual situação financeira do Estado de Alagoas, sobretudo em relação à despesa de pessoal, fica inviável a implantação do retroativo no presente momento, devendo ser efetuado tão somente a concessão da progressão a partir do mês da publicação da Portaria.

PROC. 2000-029131/2015 – MARICÉLIA RICARDO DE LIMA - Trata-se de processo administrativo tombado sob o n° 2000-029131/2015, por meio do qual MARICÉLIA RICARDO DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Estado da Saúde solicita a progressão funcional para a Classe “D”. Tendo em vista manifestação à fl. 17, da Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento, bem como, no entendimento da Procuradoria Geral do Estado firmado no Parecer PGE/PA-00-769/2016 às fls. 18-20, ratificado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-791/2016, da Coordenadoria da Procuradoria Administrativa à fl. 21, conclusivo pelo deferimento da progressão funcional para a Classe “D”, com previsão legal no artigo 10, II, “D”, §§ 2º e 3º da Lei Estadual n° 6.434/2003, com redação dada pela Lei Estadual n° 6.537/2004, defiro o pedido de ora formulado, ao tempo em que autorizo a elaboração e publicação da competente Portaria. Após as providências, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde para ciência e procedimentos complementares, ressaltando que, diante da atual situação financeira do Estado de Alagoas, sobretudo em relação à despesa de pessoal, fica inviável a

implantação do retroativo no presente momento, devendo ser efetuado tão somente a concessão da progressão a partir do mês da publicação da Portaria.

PROC. 1800-010236/2014 – RONY FREIRE DE OLIVEIRA - Trata-se de processo administrativo tombado sob o nº 1800-010236/2014, por meio do qual o servidor RONY FREIRE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, solicita a Progressão por Nova Habilitação/Titulação para a Classe “B”, Nível II.Com base na manifestação da Comissão Permanente de Avaliação de Progressão por Nova Habilitação/Titulação e Progressão Horizontal dos Servidores do Magistério, Apoio e Administrativos às fls. 28, a qual constatou o equívoco em seu posicionamento firmado às fls. 12 do presente processo, em que ocasionou erro no texto da Portaria/SEGESP N° 1369/2015 que dispõe sobre a progressão funcional para a Classe “A”, Nível III. Ante ao exposto, defiro a Progressão por Nova Habilitação/Titulação ora formulada, ao tempo em que autorizo a elaboração das portarias pertinentes à efetivação do ato. Após as providências, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação para ciência e ulteriores procedimentos cabíveis à matéria em epígrafe.

PROC. 2000-003204/2014 – ANA LÚCIA REGO DE OLIVEIRA BARROS - Trata-se de processo administrativo tombado sob o nº 2000-003204/2014, por meio do qual ANA LÚCIA REGO DE OLIVEIRA BARROS, ocupante do cargo de Médico, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, solicita a concessão da progressão funcional para a Classe “B”. Os autos retornam à Secretaria de Estado da Saúde para conhecimento do procedimento adotado por esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, no tocante a publicação do ato administrativo que concedeu a progressão funcional em favor da servidora interessada, segundo fl. 38. Por sua vez, a Secretaria de Estado da Saúde através de sua Gerência Executiva de Valorização de Pessoas em seu despacho à fl. 52, solicita a revogação da Portaria/SEGESP N° 1098/2015 em virtude de a solicitante ter formulado o mesmo pedido por intermédio do processo administrativo nº 2000-022775/2013, o qual resultou na publicação da Portaria/SEGESP N° 5411/2014. Ante ao exposto, autorizo a anulação da Portaria/SEPLAG N° 1098/2015 constante no presente processo pelas razões supracitadas. Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde para ciência da providência adotada e ulteriores providências.

PROC. 1800-001548/2013 – ELIANA FERREIRA OLIVEIRA TENÓRIO - Trata-se de processo administrativo tombado sob o nº 1800-001548/2013, por meio do qual ELIANA FERREIRA OLIVEIRA TENÓRIO, ocupante do cargo de Secretário Escolar, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, solicita a progressão funcional para a Classe “B”. A Unidade de Pagamento da SEDUC em seu despacho à fl. 39, noticia o equívoco no texto da Portaria/SEPLAG nº 4.409/2015, no que se refere à data informada para efeitos financeiros. Sendo assim, tendo em vista manifestação da Procuradoria Geral do Estado, a qual por intermédio do Parecer PGE/PA-00-727/2015 às fls. 29-31, ratificado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-756/2015, da Coordenadoria da Procuradoria Administrativa à fl. 32, a em que opinou pelo deferimento do pedido da requerente, a contar da data de 12.08.2014, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 6.253/2001. Ante ao exposto, defiro a elaboração e publicação de portaria na forma indicada pela Procuradoria Geral do Estado. Após as providências, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação para ciência e ulteriores procedimentos cabíveis à matéria em epígrafe.

PROC. 1800-008600/2014 – JOSÉ COSTA DOS SANTOS - Trata-se de processo administrativo tombado sob o nº 1800-008600/2014, por meio do qual o servidor JOSÉ COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Vigia, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, solicita a Progressão por Nova Habilitação/Titulação para o Nível IV.Com base na manifestação da Superintendência de Valorização de Pessoas da SEDUC às fls. 31, a qual constatou o equívoco no texto da Portaria/SEPLAG N° 2027/2015 disposta às fls. 24, que dispõe sobre a progressão funcional para o Nível V, defiro a Progressão por Nova Habilitação/Titulação ora formulada, ao tempo em que autorizo a elaboração das portarias pertinentes à efetivação do ato. Após as providências, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação para ciência e ulteriores procedimentos cabíveis à matéria em epígrafe.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Infra Estrutura

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 55/2014 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34004-1510/2015

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEPREV
Rua Capitão Samuel Lins, nº 124, Farol, Maceió / AL
CNPJ: 11.050.982/0001-42

- MT Construções Ltda.

Rua João Malaquias, nº 77, Poço, Maceió / AL
CNPJ: 12.500.039/0001-57

Do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias consecutivos.
Da Data: 29.04.2016

Dos Signatários:

Jardel da Silva Aderico - CPF: 029.301.594-56
Márcio Tenório Peixoto - CPF: 111.126.544-53

Protocolo 237607

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE FIRMAM ENTRE SI, A UNIÃO, REPRESENTADA PELO COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE, E O ESTADO DE ALAGOAS.

Partícipes: A União, representada pelo Comando do Exército, por intermédio do Comando Militar do Nordeste, e o Estado de Alagoas.

Objeto: A intenção efetiva entre os partícipes de negociarem, mediante alienação, fração de bem imóvel de propriedade do Primeiro, permitindo a este, edificar obras de seu interesse, bem como possibilitando, ao Segundo, sobre a fração negociada, promover a construção de via pública proposta.

Signatários: Gen Ex Manoel Luiz Narvaz Pañadache, pelo Comando Militar do Nordeste, e José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, pelo Estado de Alagoas.

Vigência: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Data: Maceió, 5 de maio de 2016.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-462/2016

Tipo: Menor preço Total.

Modalidade: Dispensa

Objeto: Aquisição de Material de Consumo.

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Item	Especificação	Tipo	Quant
01	Folders mínimo 21x22 cm, 4x1 cores, mínimo 1 dobra, papel couchet brilho c/ 03 folhas.	UN	5.000
02	Banners mínimo 2 metros de largura por 02 metros de altura em lona branca.	UN	03
03	Camisa fio PP, branca, frente A3 (420mm x 297mm), costas A3 (420mmx297mm), gola careca.	UN	75
04	Cartilha com impressão em off-sete (21x30cm, 4x0 cores, papel couchet brilho, mínimo 10 folhas)	UN	2.000

Enviar cotação para o e-mail: cpl.seprev@gmail.com

Informações: Fone: 82 3221-2471

Maceió, 04 de maio 2016.

Isabella Christiny Pessoa dos Santos Nepomuceno Gerente de Contratos, Convênios e Parceria.

*Republicado por incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-569/2016

Tipo: Menor preço Total.

Modalidade: Dispensa

Objeto: Serviços de Pintura
Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Item	Especificação	Quant
01	Serviços de Pintura Decorativa em fachada, lateral e recepção de acordo com as especificações constante no TR.	01

Enviar cotação para o e-mail: cpl.seprev@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-3033
Maceió, 05 de maio 2016.

Isabella Christiny Pessoa dos Santos Nepomuceno
Gerente Executiva de Contratos, Convênios e Parceria.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-570/2016
Tipo: Menor preço Total.
Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de Cisterna
Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Item	Especificação	Quant
01	Aquisição e instalação de cisterna para captação de água com capacidade de 1.000 litros	01

Enviar cotação para o e-mail: cpl.seprev@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-3033
Maceió, 05 de maio 2016.

Isabella Christiny Pessoa dos Santos Nepomuceno
Gerente Executiva de Contratos, Convênios e Parceria.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-571/2016
Tipo: Menor preço Total.
Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de Grade
Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Item	Especificação	Quant
01	Aquisição e instalação de grade de proteção com sistema X para condicionador de ar Split de 12.000 btu	05

Enviar cotação para o e-mail: cpl.seprev@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-3033
Maceió, 05 de maio 2016.

Isabella Christiny Pessoa dos Santos Nepomuceno
Gerente Executiva de Contratos, Convênios e Parceria.

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2016 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA. - ME, PARA FORNECIMENTO DE BENS.
CONTRATO N.º 014/2016 - SESAU
Processo Administrativo: 2000-17005/2014
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão

da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por sua Secretária, Sra. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA, inscrita no CPF sob o n.º 309.846.294-91, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de abril de 2016;
CONTRATADA: A empresa PADRÃO GRÁFICA EDITORA Ltda. - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.496.690/0001-84 e estabelecida na Rua Clarice Lispector, n.º 95, Bairro Torrões, CEP 50.660.250, Recife/PE, telefone (81) 3453-2655, representada por seu procurador, Sr. Moacir Marcos Guimarães Mafra, inscrito no CPF sob o n.º 292.939.604-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Objeto: Aquisição de blocos de prescrição médica, destinados ao Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência; este instrumento, independente de transcrição.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SESAU/AL n.º 013/2015.
Gestor: Sr. Aliomar Santos Gonçalves, ocupante do cargo/função de Gerente do Setor de Minigráfica do Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela, da SESAU/AL, Matrícula 865.371-2.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de maio de 2016.
Data de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Valor Global do Contrato: R\$ 38.990,00.
Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510023 - Secretaria de Estado da Saúde; Fonte: 0120 - Transferências do SUS; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4299.0000 - Manutenção e Abastecimento dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 35543.
Signatários: Os mesmos já citados.
Maceió/AL, 05 de maio de 2016.

ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Secretária de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras - SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos n.º 2000/ 6009 /2016;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Aquisição de reagentes: ID - LISS COOMBS (04 x 12).
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL, Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 05 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras - SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos n.º 2000/ 6332 /2016;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Aquisição de reagentes: ID - LISS COOMBS (04 x 12)
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL, Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 05 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras - SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos n.º 2000/ 6354/2016;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Aquisição de reagentes: ID - DIACEL I-II (0,8%), ID - DIAPANEL, ID - DIAPANEL P, ID - DIACEL A1, B (3%), CONTROLE DE COOMBS IGG

(HEMÁCIA)

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 05 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000/ 6420 /2016;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de reagentes: RH – SUBGRUPOS + CW+K (4 x 12 ML)

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 05 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000/ 6612 /2016;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de reagentes: ID – LISS COOMBS (04 x 12)

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 05 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000/ 6614 /2016;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de reagentes: ID – DIACEL I-II (0,8%), ID – DIAPENEL, ID – DIAPANEL P, ID – DIACEL A1,B (3%), CONTROLE DE COOMBS IGG (HEMÁCIA)

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 05 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 073/2014 – SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 073/2014 – SESAU

Processo Administrativo: 2000-2024/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à Avenida da Paz, nº. 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.025-050, neste ato representado, pela Secretária de Estado da Saúde, Srª. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA, inscrita no CPF sob nº. 309.846.294-91;

CONTRATADA: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 34.028.316/0004-56, e estabelecida na Rua Antenor Gomes de Oliveira, nº. 144, Bairro Farol, CEP 57055-265, Maceió/AL, representada pelo seu Diretor Regional da DR/AL, Sr. Robson Nunes da Silva,

inscrito no CPF sob o nº. 657.654.944-04, e por seu Gerente de Vendas Regional, Sr. Warley Paulino Pires, inscrito no CPF sob o nº. 798.446.003-59, de acordo com as representações legais que lhes são outorgadas por estatuto social.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº. 073/2014-SESAU.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 08 de maio de 2016, data do término do prazo anteriormente acordado.

Gestor: Meyre Jeanne Gomes da Costa, ocupante da função de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de maio de 2016.

Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510023 – Secretaria de Estado da Saúde; Fonte: 0141 – Tesouro Estadual; Programa de Trabalho 10.122.0004.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; PI: 2286, do orçamento vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº. 073/2014-SESAU, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de maio de 2016.

ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA nº. 01/2016

COMPROMITENTE: Estado de Alagoas através da Secretaria de Estado da Saúde, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65.

COMPROMISSÁRIO: O Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA, sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, inscrita no CNPJ/MF nº 15.126.437/0001-43.

OBJETO: Cooperação Técnica, entre partícipes, mediante esforços mútuos, para o atendimento médico na Rede SUS nas áreas de Cirurgia Geral, Neurocirurgia, Dermatologia, Oncologia e Alto Risco em Obstetrícia em aspectos de maior complexidade nessas áreas ou atividades singulares.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Mútua terá a vigência de 03 (três) anos a contar da data de sua publicação, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska, CPF nº. 309.846.294-91 e Paulo Luiz Teixeira Cavalcante, CPF nº 209.722.024-04.

Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 185/2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 403/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

JOSE UBIRAJARA MARIANO DA SILVA

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF: 411.803.724-68

RG: 590672 SSP/AL

Matrícula: 518309

Nº DE DIÁRIAS: 0.5(Meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$30,00 (Trinta reais)

PERÍODO: de 11/01/2016 até 11/01/2016

DESTINO: Mac/Arapiraca/Mac

OBJETIVO: Transportar Técnicos para participar de reunião com os agentes comunitários de Saúde, para discutir Ações Emergenciais Integradas de controle da Dengue, Zika e Chikungunya.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.301.0205.4319.0000 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

PORTARIA/SESAU N° 371/2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 1045/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

TÂNIA MARIA DE QUEIROZ

Cargo: ENFERMEIRA

CPF: 505.058.824-34

RG: 734772 SSP/AL

Matrícula: 470511

N° DE DIÁRIAS: 0.5(Meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 20/01/2016 até 20/01/2016

DESTINO: Mac/M.Camaragibe/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS COORDENADORES PARA DISCUTIR AÇÕES EMERGENCIAIS INTEGRADAS DE CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.301.0205.4319.0000 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

PORTARIA/SESAU N° 374/2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 1045/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

JOSE UBIRAJARA MARIANO DA SILVA

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF: 411.803.724-68

RG: 590672 SSP/AL

Matrícula: 518309

N° DE DIÁRIAS: 0.5(Meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$30,00 (Trinta reais)

PERÍODO: de 20/01/2016 até 20/01/2016

DESTINO: Mac/M.Camaragibe/Mac

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS COORDENADORES PARA DISCUTIR AÇÕES EMERGENCIAIS INTEGRADAS DE CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.301.0205.4319.0000 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

PORTARIA/SESAU N° 570/2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2482/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

CASSIA GLAUCIENE CLEMENTINO SALES DOS SANTOS

Cargo: ENFERMEIRA

CPF: 449.224.264-34

RG: 36763187 SSP/AL

Matrícula: 54621

N° DE DIÁRIAS: 0.5(Meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 15/02/2016 até 15/02/2016.

DESTINO: Mac/Piaçabuçu/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO COM CASOS CONFIRMADOS DE MICROCEFALIA PARA APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.301.0205.4319.0000 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

PORTARIA/SESAU N° 571/2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2482/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

GILVAN DOS ANJOS RIBEIRO

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

CPF: 164.727.994-15

RG: 326935 SSP/AL

Matrícula: 517611

N° DE DIÁRIAS: 0.5(Meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$30,00 (Trinta reais)

PERÍODO: de 15/02/2016 até 15/02/2016.

DESTINO: Mac/Piaçabuçu/Mac

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO COM CASOS CONFIRMADOS DE MICROCEFALIA PARA APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.301.0205.4319.0000 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

PORTARIA/SESAU N° 655/2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2907/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

JOSE UBIRAJARA MARIANO DA SILVA

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF: 411.803.724-68

RG: 590672 SSP/AL

Matrícula: 518309

N° DE DIÁRIAS: 0.5(Meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$30,00 (Trinta reais)

PERÍODO: de 18/02/2016 até 18/02/2016.

DESTINO: Mac/T.D'Arca/Mac

OBJETIVO: Transportar Técnicos para participar de Cooperação Técnica da Atenção Primária aos casos confirmados de Microcefalia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.301.0205.4319.0000 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

PORTARIA/SESAU N° 963/2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 4582/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

GILVAN DOS ANJOS RIBEIRO

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

CPF: 164727994-15

RG: 326935 SSP/AL

Matrícula: 517611

N° DE DIÁRIAS: 0.5(Meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 07/03/2016 até 07/03/2016.

DESTINO: Mac/Branquinha/Mac

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS PARA REUNIÃO COM OS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.301.0205.4319.0000 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

PORTARIA/SESAU N° 1074/2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 4842/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

JOSE UBIRAJARA MARIANO DA SILVA

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF: 411.803.724-68

RG: 590672 SSP/AL

Matrícula: 518309

N° DE DIÁRIAS: 0.5(Meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$30,00 (Trinta reais)

PERÍODO: de 09/03/2016 até 09/03/2016.

DESTINO: Mac/P.Índios/Mac

OBJETIVO: Transportar Técnicos para participar de Visita Técnica aos casos confirmados de Microcefalia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.301.0205.4319.0000 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

PORTARIA/SESAU N° 1080/2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 4843/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

GILVAN DOS ANJOS RIBEIRO

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

CPF: 164727994-15

RG: 326935 SSP/AL

Matrícula: 517611

N° DE DIÁRIAS: 0.5(Meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 09/03/2016 até 09/03/2016.

DESTINO: Mac/Arapiraca/Mac

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS PARA PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO AOS CASOS CONFIRMADOS DE MICROCEFALIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.301.0205.4319.0000 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

PORTARIA/SESAU N° 1081/2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 4843/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

CASSIA GLAUCIENE CLEMENTINO SALES DOS SANTOS

Cargo: ENFERMEIRA

CPF: 449.224.264-34

RG: 36763187 SSP/AL

Matrícula: 54621

N° DE DIÁRIAS: 0.5(Meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2016 até 09/03/2016.

DESTINO: Mac/Arapiraca/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AOS CASOS CONFIRMADOS DE MICROCEFALIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.301.0205.4319.0000 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

PORTARIA/SESAU N° 1094/2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 4980/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

JOSE UBIRAJARA MARIANO DA SILVA

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF: 411.803.724-68

RG: 590672 SSP/AL

Matrícula: 518309

N° DE DIÁRIAS: 0.5(Meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$30,00 (Trinta reais)

PERÍODO: de 10/03/2016 até 10/03/2016

DESTINO: Mac/M.Negrão/Mac

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO PARA PARTICIPAR DE COOPERAÇÃO TÉCNICA AS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.301.0205.4319.0000 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

PORTARIA/SESAU N° 1183/2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 5260/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

CASSIA GLAUCIENE CLEMENTINO SALES DOS SANTOS

Cargo: ENFERMEIRA

CPF: 449.224.264-34

RG: 36763187 SSP/AL

Matrícula: 54621

N° DE DIÁRIAS: 0.5(Meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 15/03/2016 até 15/03/2016.

DESTINO: Mac/Arapiraca/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AOS CASOS CONFIRMADOS DE MICROCEFALIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.301.0205.4319.0000 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

PORTARIA/SESAU N° 1184/2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 5260/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

GILVAN DOS ANJOS RIBEIRO

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

CPF: 164727994-15

RG: 326935 SSP/AL

Matrícula: 517611

N° DE DIÁRIAS: 0.5(Meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 15/03/2016 até 15/03/2016.

DESTINO: Mac/Arapiraca/Mac

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS PARA PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AOS CASOS CONFIRMADOS DE MICROCEFALIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.301.0205.4319.0000 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

PORTARIA/SESAU N° 1342/2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 5456/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

CASSIA GLAUCIENE CLEMENTINO SALES DOS SANTOS

Cargo: ENFERMEIRA

CPF: 449.224.264-34

RG: 36763187 SSP/AL

Matrícula: 54621

N° DE DIÁRIAS: 0.5(Meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 16/03/2016 até 16/03/2016.

DESTINO: Mac/Arapiraca/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AOS CASOS CONFIRMADOS DE MICROCEFALIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.301.0205.4319.0000 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

PORTARIA/SESAU N° 1343/2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 5456/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

GILVAN DOS ANJOS RIBEIRO

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

CPF: 164727994-15

RG: 326935 SSP/AL

Matrícula: 517611

N° DE DIÁRIAS: 0.5(Meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 16/03/2016 até 16/03/2016.

DESTINO: Mac/Arapiraca/Mac

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO AOS CASOS CONFIRMADOS DE MICROCEFALIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 10.301.0205.4319.0000 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Natureza da Despesa 3.3.90.14 – Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

PORTARIA SESAU n°. 121/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n°. 2000-27.605/2015,

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Agente Administrativo, matrícula n.º 2.056-7, Portador do CPF n.º 679.353.114/04, JEOVANI DE BARROS COSTA, Técnico em Recursos Humanos, matrícula n.º 6.632-0, portador do CPF n.º 111.275.204/82 e SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula n.º 501.876-5, portador (a) do CPF n.º 729.835.584/87, para sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, observando as recomendações da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades aos autos, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias; poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem, a contar da instalação dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Maceió, 03 de maio de 2016.

ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU n°. 122/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos n.ºs 2000-18.415/2015, (anexo 2000-5083/2016),

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria SESAU N° 48/2016, publicada no DOE de 15.02.2016, da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Maceió, 03 de maio de 2016.

ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
Secretária de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e
Turismo - SEDETUR****TERMO DE RESPONSABILIDADE**

A Secretária Executiva de Gestão Interna da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em conformidade com o Processo n.º 2900.525/2016, coloca à disposição do servidor Francis Hurst Oliveira da Fonseca, ocupante do cargo de Supervisor de Estudos e Pesquisas, o veículo WV/GOL de placa ORH 9386, no dia 06 de maio de 2016, aos municípios de Passo do Camaragibe/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL e São Miguel dos Milagres/AL para participar da ação do “Governo Presente” na região norte. Maceió/AL, em 05 de maio de 2016.

RAQUEL TENÓRIO
Secretária Executiva de Gestão Interna

PUBLIQUE-SE:

Responsável pela Resenha: Flávia dos Reis Cleto

Protocolo 237756

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo n° 2900.000511/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA QUADRO BRANCO

Prazo para envio de proposta: 1 (um) dia útil, a partir desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, n° 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701 ou 98833-4341.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o email: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 05 de maio de 2016

DEOLINDA ANDRADE
Gerente Executiva Administrativa

Delegacia Geral da Polícia Civil**GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA -
GCGPJ**

PORTARIA/GCGPJ N° 0080/2016

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP n° 0037/2016-CPJ-R4,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JUNIOR, matrícula n° 300.802-9 e CPF n° 007.480.104-08, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MENESES, matrícula n° 58.450-9 e CPF n° 177.512.844-04 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 05 de maio de 2016.

OSVALDO RODRIGUES NUNES
GERENTE

Protocolo 237730

PORTARIA N.º 1312/16 – DGPC/GD

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE, designar, em caráter especial, FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia Civil, para cumprir às diligências requisitadas no Ofício n.º 089/2016, proveniente da 4ª Vara Criminal da Capital, referente aos autos n.º 0001176-58.2015.8.02.0001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 5 de maio de 2016.

Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado Geral de Polícia Civil

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade – PAAI
Processo: Proc. Administrativo 20105-5713/2015

Requerente: Paulo Cerqueira
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa A2B COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, N° 10.794.018/0001-66, notificado(a), nos termos art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e do artigo 4º, inciso II da Lei Estadual n° 4.054/2008, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência – na qual culminou na aplicação de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme art. 2º, III e art. 6º inciso III do Decreto Estadual n° 4.054/2008. E multa de 20% (vinte por cento) calculados sobre o valor correspondente ao contrato n° 023/2015, o qual resulta no valor de R\$ 6.908,00 (seis mil e novecentos e oito reais)

Assim, fica desde já notificado que tem o prazo de 05 (cinco) dias para se manifestar sobre o que consta nos autos do processo, podendo deles ter vista e solicitar cópias a suas expensas.

Maceió, 05 de maio de 2016.

Paulo Cerqueira
Delegado Geral da Polícia Civil

Comando Geral da Polícia Militar**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
COMANDO GERAL**

PORTARIA N° 183/16-CG/DP

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 8º, § 1º, da Lei 5346, de 26/05/1992, alterado pela lei 6803, de 14/02/2007, em virtude de vagas para o cargo de Soldado Combatente e de existência de Cadastro Reserva do concurso público instituído pelo Edital n° 1/2012-PMAL, de 26/06/2012, substanciado nos autos do Processo Administrativo n° 1206-368/2016, resolve:

1. Matricular no Curso de Formação de Praças a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças a partir do dia 09 de maio de 2016, com o consequente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, serviço temporário, os voluntários abaixo relacionados, comissionando-os na graduação de Soldado Aluno, com fulcro no Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei 5346, de 26/05/1992, alterado pelo Art. 2º da Lei 7.358, de 06/06/2012:

ABDENEGO PINHEIRO DA SILVA, nascido a 05/01/1985, CPF n° 05736818485, RG n° 05736818485/AL, filho de ALVANI PINHEIRO DA SILVA;

ADRIANO RIBEIRO DA SILVA FILHO, nascido a 08/01/1990, CPF n° 09737831411, RG n° 7857166/PE, filho de ADRIANO RIBEIRO DA SILVA e de ZULMIRA DIAS MOURA DA SILVA;

ADRIANO TEIXEIRA DE MELO BRANDAO, nascido a 19/06/1983, CPF n° 04653903409, RG n° 2000001174473/AL, filho de ANTONIO TEIXEIRA BRANDÃO e de ELENILDA DE MELO RODRIGUES;

ADSON ROQUE DOS SANTOS, nascido a 13/06/1988, CPF n° 08036649403, RG n° 6795815/PE, filho de LUIS CARLOS ROQUE DOS SANTOS e de CRISTINA MARIA ALVES DE FREITAS DOS SANTOS;

AFONSO SAWILLE SANTOS VIEIRA, nascido a 20/04/1994, CPF n° 10615777406, RG n° 32566999/AL, filho de SERGIO LUIZ PIRES VIEIRA e de ROSILEIDE DOS SANTOS;

ALDRIN FREIRE COSTA MATIAS, nascido a 05/06/1988, CPF n° 07493473412, RG n° 30044893/AL, filho de ALDAIR MATIAS DOS SANTOS e

de JOSINUBIA FREIRE COSTA MATIAS;

ALESSANDRO DUARTE DA SILVA, nascido a 14/03/1992, CPF nº 09568989471, RG nº 32388039/AL, filho de ARNOLDO BERNARDO DA SILVA e de ROSIMEIRI DUARTE DA SILVA;

ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO, nascido a 17/08/1984, CPF nº 05661088442, RG nº 99001194282/AL, filho de FRANCISCO FERREIRA BRANDÃO e de LÚCIA MARIA GUEDES BRANDÃO;

ALEX MASSALINO DA SILVA, nascido a 30/07/1987, CPF nº 06676202492, RG nº 30027080/AL, filho de LUIZ RIBEIRO DA SILVA e de MARIA JOSÉ MASSALINO DA SILVA;

ALEXSANDRA ROBERTA DA SILVA, nascido a 02/04/1985, CPF nº 07500247478, RG nº 2002001255490/AL, filho de CARLOS ROBERTO DA SILVA e de GILVANIA ANTONIA DA SILVA NETO;

ALINE FERNANDA ALVES SANTOS, nascido a 03/08/1986, CPF nº 07217612403, RG nº 2002001234824/AL, filho de JOSÉ HENRIQUE SANTOS e de MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS;

ALISON TOME DE SOUSA, nascido a 12/03/1986, CPF nº 05363418428, RG nº 7045227/PE, filho de JOAO TOME DE SOUSA e de TEREZA BRASILINA LIMA DE SOUSA;

ALISSON XAVIER DAS NEVES, nascido a 26/09/1989, CPF nº 08219713445, RG nº 32224850/AL, filho de AILTON SOARES DAS NEVES e de JOSENILDA XAVIER SOARES;

ALLAN SOUZA MARTINS, nascido a 26/02/1983, CPF nº 82190658500, RG nº 1553435/SE, filho de JOAO ALVES MARTINS e de ROSINEIRES SOUZA CARDOSO MARTINS;

ALLEXYANY FERNANDA DE LIMA DE ALMEIDA, nascido a 19/02/1993, CPF nº 09113113437, RG nº 32462891/AL, filho de MARCOS FERNANDO TARGINO DE ALMEIDA e de ELDA CAVALCANTE DE ALMEIDA;

ALLYSON JOSE ACIOLI DOS SANTOS, nascido a 14/05/1983, CPF nº 04284403478, RG nº 1913587/AL, filho de JOSE ERALDO DOS SANTOS e de MARIA CILENE ACIOLI DOS SANTOS;

AMANDA EVELYN PESSOA DOS SANTOS TAVARES, nascido a 25/07/1992, CPF nº 08417499490, RG nº 32544472/AL, filho de EVERALDO SILVA DOS SANTOS e de ABERALDA PESSOA CAVALCANTE DOS SANTOS;

ANA CAROLINA AMARAL DIAS, nascido a 29/02/1992, CPF nº 08459179435, RG nº 2001006025956/AL, filho de ELIAS GOMES DIAS e de SANDRA LUCIA AMARAL PEREIRA;

ANA KAROLINE COELHO DE CERQUEIRA, nascido a 05/11/1990, CPF nº 07716313401, RG nº 30310172/AL, filho de GALBA VIEIRA DE CERQUEIRA JUNIOR e de ANA PAULA COELHO DE CERQUEIRA;

ANA LUCIA DA SILVA BATISTA, nascido a 09/01/1992, CPF nº 09016508465, RG nº 8129968/PE, filho de JOSÉ CICERO DA SILVA BATISTA e de MARIA EDIVANIA DA SILVA BATISTA;

ANDERSON RANIERE GUIMARAES DANTAS, nascido a 08/11/1984, CPF nº 05715446490, RG nº 2367843/PB, filho de RENER DANTAS PEREIRA e de ADEVANISE PALMEIRA GUIMARÃES PEREIRA;

ANDERSON RODRIGO VIANA DE SANTANA, nascido a 18/08/1993, CPF nº 07585215452, RG nº 33167788/AL, filho de AROLDO RICARDO DE SANTANA e de MARIA DAS DORES VIANA DE SANTANA;

ANDRE FELIX DA SILVA, nascido a 13/02/1984, CPF nº 04587527467, RG nº 99001233539/AL, filho de CICERO FELIX DA SILVA e de MARIA JOSE DE OLIVEIRA;

ANDRESSA SILVA, nascido a 07/06/1990, CPF nº 07729496461, RG nº 31039456/AL, filho de CICERO FREDERICO DA SILVA e de SONIA MARIA SILVA;

ANDREY LUIZ VASCONCELOS PIMENTEL, nascido a 30/03/1985, CPF nº 01300319500, RG nº 30751063/SE, filho de LUIZ AUGUSTO MORAES PIMENTEL e de ANA MARIA VASCONCELOS PIMENTEL;

ANE CAROLINE LIMA GUIMARAES, nascido a 27/03/1988, CPF nº 07304694416, RG nº 2000001297516/AL, filho de GEORGE GUIMARAES e de ARLETE LIMA GUIMARAES;

ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS SOUZA, nascido a 06/03/1984, CPF nº 05508739459, RG nº 2001001174384/AL, filho de CICERO RODRIGUES DE SOUZA e de MARIA ROSIETE DE MEDEIROS SOUZA;

BRUNA IARA MAIA SAKATA, nascido a 18/08/1982, CPF nº 01047824477, RG nº 1659388/AL, filho de JOSE FERREIRA DE BRITO e de DENISE YARA G MAIA DE BRITO;

BRUNNO RODRIGUES LIMA, nascido a 09/02/1986, CPF nº 07228072448, RG nº 2000001224683/AL, filho de MANOEL BEZERRA LIMA e de VALDICE RODRIGUES LIMA;

BRUNO ANTONELLY FEIJO DOS SANTOS, nascido a 19/11/1987, CPF nº 06559485463, RG nº 2002001334292/AL, filho de JOSÉ DOS SANTOS e de EDINEUSA FEIJÓ DOS SANTOS;

BRUNO DOS SANTOS SIQUEIRA, nascido a 04/12/1993, CPF nº 10345332407, RG nº 3704219-0/AL, filho de IVAN DE FRANÇA SIQUEIRA e

de CRISTIANE MARIA DOS SANTOS RÊGO;

CARLOS JUNIOR CAVALCANTE SANTANA, nascido a 17/10/1989, CPF nº 07999360490, RG nº 30848717/AL, filho de JOSÉ CARLOS CAVALCANTE OLIVEIRA e de ABETÂNIA SANTANA;

CESAR RODRIGO SANTOS ARAGAO DE LIMA, nascido a 14/09/1988, CPF nº 07725444416, RG nº 2002005034390/AL, filho de ANTÔNIO CÍCERO SAR ARAGÃO DE LIMA e de LUCICLEIDE SANTOS ARAGÃO DE LIMA;

CHARLES DE LIMA PEIXOTO, nascido a 20/04/1989, CPF nº 08854379425, RG nº 32105711/AL, filho de JOSÉ PEIXOTO DA SILVA e de MARILENE NUNES DE LIMA PEIXOTO;

CICERO ALAN DOS SANTOS, nascido a 22/03/1988, CPF nº 08313856424, RG nº 33947988/AL, filho de JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS e de MIRENE MARIA DA SILVA SANTOS;

CLARISSA CERQUEIRA DE CARVALHO, nascido a 15/01/1983, CPF nº 04635863441, RG nº 200000302867-9/AL, filho de GERALDO MONTEIRO DE CARVALHO e de NILDA ROSSITER DE CERQUEIRA FILHA;

CLAUDIO WILIAN VICTOR DOS SANTOS, nascido a 13/02/1991, CPF nº 07724821445, RG nº 30842395/AL, filho de LUIZ WANDERLEY SILVA SANTOS e de MARIA LUIZA VICTOR DOS SANTOS;

COSME ADRIANO SOUZA DE ALMEIDA, nascido a 26/04/1985, CPF nº 05526991440, RG nº 6253252/PE, filho de JOSÉ DJALMA DE ALMEIDA e de JANIOLLENES SOUZA DE ALMEIDA;

CRISTHIAN LUCAS SANTOS OLIVEIRA, nascido a 18/04/1993, CPF nº 09694622476, RG nº 33787093/AL, filho de SAMUEL SEVERO OLIVEIRA e de MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA;

DAMIAO LOURENCO SANTOS, nascido a 11/11/1991, CPF nº 09404671436, RG nº 33420092/AL, filho de ANTONIO LOURENCO DA SILVA e de SELMA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA;

DANIEL FELIZ DO NASCIMENTO, nascido a 11/04/1987, CPF nº 05999755476, RG nº 6609498/PE, filho de DANIEL SANTANA DO NASCIMENTO e de LUCILENE FELIX DO NASCIMNETO;

DANIELLE STEPHANI PAIXAO DE OLIVEIRA, nascido a 24/05/1984, CPF nº 05488505423, RG nº 6979298/PE, filho de NAO DECLARADO e de MARIA DO ROSARIO PAIXAO DE OLIVEIRA;

DANIER DAVISSON LIMA FREIRE DE MELO, nascido a 01/04/1990, CPF nº 07696543474, RG nº 32404018/AL, filho de EDMILSON FREIRE DE MELO e de CICERA DE FATIMA LIMA FREIRE DE MELO;

DANILO LEONE FERREIRA DA SILVA, nascido a 28/10/1986, CPF nº 06029754416, RG nº 2003001150035/AL, filho de MOZART LEONE FERREIRADA SILVA e de ANA LUCIA BATISTA DA SILVA;

DAVID DA SILVA OLIVEIRA, nascido a 28/12/1988, CPF nº 08902464407, RG nº 8198042/PE, filho de JOSÉ OLIVEIRA FILHO e de MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA;

DAVID DE SOUZA CAVALCANTE, nascido a 28/03/1986, CPF nº 06459416460, RG nº 2000001222990/AL, filho de FRANCISCO CAVALCANTE MENDONCA e de NOELIA BAIA DE SOUZA;

DAVID RODRIGO DA SILVA XAVIER, nascido a 29/06/1988, CPF nº 07943317424, RG nº 7338502/PE, filho de DAVID EPIFANIO XAVIER e de ELIZABETE SOUZA DA SILVA;

DIÓGENES DINIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, nascido a 19/03/1993, CPF nº 09814282405, RG nº 8116021/PE, filho de DINIZ JOSE DO NASCIMENTO e de EVANIA FERREIRA DA SILVA;

DOUGLAS AYALA FERREIRA DA SILVA, nascido a 02/08/1989, CPF nº 07695835471, RG nº 30427843/AL, filho de SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA e de APARECIDA ELÊNIA FERREIRA DA SILVA;

DOUGLAS FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA, nascido a 06/01/1988, CPF nº 07210829474, RG nº 98001410823/AL, filho de WALMIR DE ALMEIDA SANTOS e de LUCIENE FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA;

EDCLEYTON JOSE MARQUES SILVA, nascido a 15/01/1994, CPF nº 08319511410, RG nº 8599930/PE, filho de EDMARIO JOSÉ DA SILVA e de CLEIDE MARQUES DOS SANTOS SILVA;

EDSON ANTONIO VIANA DA SILVA, nascido a 16/02/1990, CPF nº 08897974473, RG nº 8294512/PE, filho de JOSE ERALDO VIANA DA SILVA e de MARIA JULIA VIANA;

EDSON PEREIRA DOS SANTOS, nascido a 04/04/1985, CPF nº 05230668482, RG nº 6994934/PE, filho de EDVALDO RIBEIRO DOS SANTOS e de MARIA LUCIA PEREIRA;

EDSON ROZALINO DOS SANTOS, nascido a 22/08/1984, CPF nº 00932616402, RG nº 3010019-4/AL, filho de VALERIO ROZALINO DOS SANTOS e de MARIA CICERA DOS SANTOS;

EDUARDO BANDERA DA SILVA, nascido a 24/08/1990, CPF nº 07707187440, RG nº 31620850/AL, filho de EDVAR MONTEIRO DA SILVA e de BERENILDE BANDEIRA DA SILVA;

EDVALDO SANTOS LIMA NETO, nascido a 05/04/1991, CPF nº 08169150400, RG nº 2001006004363/AL, filho de CARLOS IVAN OLIVEIRA LIMA e de PAULINE RUFINO DE ARAUJO LIMA;

EDWARDSON ARTHUR GUILHERME DA SILVA, nascido a 12/04/1989, CPF nº 07122975452, RG nº 2003001141478/AL, filho de EDUARDO PEDRO FERREIRA DA SILVA e de TONIA LEONOR GUILHERME DOS SANTOS;

ELAINE DA SILVA MARQUES, nascido a 03/03/1984, CPF nº 05285189411, RG nº 6663436/PE, filho de HELENO ALEXANDRE MARQUES e de MARIA AUXILIADORA DA SILVA;

ELDIVAN NOVAIS DE OLIVEIRA, nascido a 11/08/1989, CPF nº 01680539507, RG nº 31772285/SE, filho de ELDEMAR MELO DE OLIVEIRA e de IVANEIDE NOVAIS PINTO DE OLIVEIRA;

ELSON SAMPAIO LUZ, nascido a 06/05/1986, CPF nº 06348498409, RG nº 2057488/AL, filho de CICERO VILARIM DA LUZ e de EULINA SAMPAIO SILVA DA LUZ;

EMERSON DE SOUZA CAVALCANTE, nascido a 13/08/1989, CPF nº 07677584470, RG nº 32094361/AL, filho de JOSÉ TENÓRIO CAVALCANTE e de MARIA CÍCERA RODRIGUES DE SOUZA CAVALCANTE;

ERALDO BARBOSA FERREIRA, nascido a 10/01/1991, CPF nº 07435667420, RG nº 7776828/PE, filho de ANTONIO ERALDO FERREIRA e de MARIA DAS DORES BARBOSA FERREIRA;

ERICK VINICIUS PINO, nascido a 14/06/1988, CPF nº 06042281470, RG nº 2002006022647/AL, filho de MARIA VILMA FELIX PINO;

ERINALDO BERNARDO DA SILVA, nascido a 18/11/1984, CPF nº 06378232490, RG nº 2001001056780/AL, filho de ELIEZER BERNARDO DA SILVA e de LUZINETE MARIA DA SILVA;

ERNADES DOS SANTOS FERREIRA, nascido a 11/12/1988, CPF nº 07581795454, RG nº 32485808/AL, filho de ARISTEU ANDRE FERREIRA e de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS;

EVELYN GABRIELLE CAVALCANTE ACIOLY COSTA LINS, nascido a 31/03/1989, CPF nº 07139876428, RG nº 306606098/AL, filho de PEDRO ACIOLY LINS e de IZA CAVALCANTE ACIOLY COSTA LINS;

EVERTON SOUZA DOS SANTOS, nascido a 06/12/1991, CPF nº 09135843470, RG nº 33061815/AL, filho de ERNANDE FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA MEIRE VIEIRA SOUZA;

EWERTON ALVES DO NASCIMENTO, nascido a 01/07/1990, CPF nº 07685533421, RG nº 33778620/SE, filho de ERINALDO ALVES DO NASCIMENTO e de SANDRA MARIA ALVES DO NASCIMENTO;

EWERTON MENEZES DE OLIVEIRA, nascido a 19/08/1987, CPF nº 06808974454, RG nº 6389266/PE, filho de JUAREZ ARAUJO DE OLIVEIRA e de SILVANACOELHO DE MENEZES;

FABIANA VASCONCELOS DA SILVA, nascido a 30/10/1985, CPF nº 06694504489, RG nº 7556032/PE, filho de EVANDRO ALVES DA SILVA e de LINDACI VASCONCELOS;

FABIANA YASMINE DE LIMA, nascido a 23/05/1991, CPF nº 06447986452, RG nº 32639120/AL, filho de SÉRGIO ROBERTO DE LIMA e de MARIA LUZIANE DE LIMA;

FAGNER WILLIAM LOPES BRAINER, nascido a 10/09/1984, CPF nº 07192006440, RG nº 6945714/PE, filho de JOSE GILDO BRAINER e de MARIA LOPES FREIRE;

FELIPE FONSECA MACHADO DE ANDRADE, nascido a 20/11/1986, CPF nº 05201324401, RG nº 2001001257760/AL, filho de EUGENIO MACHADO DE ANDRADE e de SUDOMELIA FONSECA MACHADO DE ANDRADE;

FELIPE MATEUS BORGES CARNAUBA GONZAGA, nascido a 09/09/1993, CPF nº 10434207462, RG nº 34407022/AL, filho de IRAN RODRIGUES GONZAGA e de NEILDES BORGES CARNAUBA;

FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA GOUVEIA FILHO, nascido a 04/12/1989, CPF nº 07172033442, RG nº 30023831/AL, filho de FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA GOUVEIA e de MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GOUVEIA;

FERNANDO BOSCO DA SILVA JUNIOR, nascido a 05/03/1989, CPF nº 07571413400, RG nº 7845494/PE, filho de FERNANDO BOSCO DA SILVA e de PETRUCIA SALUSTIANO DA SILVA;

FLAVIA ALVES RODRIGUES, nascido a 19/08/1986, CPF nº 06617770498, RG nº 2026700/AL, filho de SERGIO OTAVIO RODRIGUES NOGUEIRA e de THERESA MARCIA ALVES RODRIGUES;

GEIMERSON ALVES DA SILVA, nascido a 01/12/1987, CPF nº 07407264473, RG nº 2110565/AL, filho de TANIA NUBIA ALVES DA SILVA;

GERSON MELO FERREIRA JUNIOR, nascido a 03/04/1987, CPF nº 05932721456, RG nº 30086868/AL, filho de JOSE GERSON MATTA FERREIRA e de JANE MELO FERREIRA;

GILCEMAR FERNANDES DE ARAUJO, nascido a 31/08/1984, CPF nº 05476460462, RG nº 002388839/RN, filho de GENALDO ELIAS DE ARAÚJO e de MARIA APARECIDA FERNANDES DE ARAÚJO;

GILMARA VERONICA SOARES DE OLIVEIRA, nascido a 11/07/1993, CPF nº 08108446481, RG nº 7939197/PE, filho de ANTÔNIO GILCÉLIO DE OLIVEIRA e de AMARA VERÔNICA SOARES;

GIOVANNI FRANCIS ALVES SOUZA, nascido a 14/09/1991, CPF nº

08039773440, RG nº 31498337/AL, filho de FRANCISCO DE ASSIS SOUZA e de MARIA GENALVA ALVES SOUZA;

GLAUCO BEZERRA GRACINO DOS SANTOS, nascido a 30/11/1985, CPF nº 06940398457, RG nº 30767318/AL, filho de JOZÉ GRACINDO DOS SANTOS IRMÃO e de RUBENI BEZERRA DOS SANTOS;

GUILHERME ERNESTO DE LIMA COSTA, nascido a 14/04/1986, CPF nº 06306693416, RG nº 2058614/AL, filho de ADAUTO VIEIRA COSTA e de VERONICA DE LIMA COSTA;

HELDERVAN ALVES PEREIRA, nascido a 31/10/1987, CPF nº 07446720409, RG nº 2001001242185/AL, filho de HERMANDO JOSE ALVES PEREIRA e de MARIA VANUZIA GADI;

HUGO NILSEN DE LIMA MANGUEIRA, nascido a 23/11/1984, CPF nº 05729650442, RG nº 2904819/PB, filho de JOÃO BOSCO DE SOUSA MANGUEIRA e de MARIA NORMA DE LIMA MANGUEIRA;

ITALO RAFAEL DE MELO BRANDAO, nascido a 06/06/1988, CPF nº 05640015462, RG nº 2002001316952/AL, filho de JOSE RONALDO ALVES BRANDAO e de IRANIZA DE MELO BRANDAO;

IZABELLE MARIA CASTRO DOS SANTOS, nascido a 12/10/1990, CPF nº 07099759450, RG nº 30783453/AL, filho de FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DOS SANTOS e de ANA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS;

JACYARA FERREIRA VILELA, nascido a 14/10/1987, CPF nº 07381562480, RG nº 7635356/PE, filho de NIVALDO RODRIGUES VILELA e de GUIMAR FERREIRA VILELA;

JADIELSON GOMES BARROS, nascido a 29/07/1984, CPF nº 05380775497, RG nº 2071781/AL, filho de JAILTON FRANÇA BARROS e de ANALUCIA GOMES;

JADSON SILVA BEZERRA DE SOUSA, nascido a 24/03/1990, CPF nº 08934003430, RG nº 3062211-5/AL, filho de VALDIR BEZERRA DE SOUSA e de MARIA IVANILDE DA SILVA SOUSA;

JAILSON JOSE CORREIA DA SILVA, nascido a 08/04/1991, CPF nº 10139748407, RG nº 8441196/PE, filho de EDSON JOSÉ ROQUE DA SILVA e de MARIA CRISTINA CORREIA DA SILVA;

JANIEL CAVALCANTE PINHEIRO, nascido a 13/01/1992, CPF nº 08506836450, RG nº 32760205/AL, filho de JAILSON PINHEIRO CLAUDINO e de SOLANGE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO CLAUDINO;

JANISSON SILVA DOS SANTOS, nascido a 09/10/1991, CPF nº 04962701509, RG nº 1564712/SE, filho de NEILTO DOS SANTOS e de JANICE SILVA DOS SANTOS;

JAQUELINE DE MELO CASTELLO BRANCO, nascido a 21/09/1983, CPF nº 04336978492, RG nº 99001023534/AL, filho de ABEL CASTELLO BRANCO FILHO e de MARIA JANE EIRE DE MELO;

JEFFERSON RODRIGO SANTOS DE VASCONCELOS, nascido a 08/10/1985, CPF nº 05165574407, RG nº 6673207/PE, filho de JASON DE VASCONCELOS e de RITA SELMA SANTOS DE VASCONCELOS;

JEFFERSON VILLANOVA BARROS JUNIOR, nascido a 21/05/1987, CPF nº 07034919623, RG nº 11098346/MG, filho de JEFFERSON VILLANOVA BARROS e de ANA CELIA MONTENEGRO DE MEDEIROS;

JESSICA GONTARZ, nascido a 19/02/1991, CPF nº 06799511990, RG nº 10499634-5/PR, filho de JOSÉ RENATO GONTARZ e de VERA LUIZA NOVAKI;

JOAO ANTONIO PEREIRA LIRA, nascido a 01/02/1994, CPF nº 10031112463, RG nº 34220615/AL, filho de GILMAR JOSÉ DE LIRA e de EDLENE PEREIRA LIRA;

JOAO PAULO CLEMENTINO DA SILVA, nascido a 05/10/1983, CPF nº 04630588442, RG nº 6518545/PE, filho de JOSE JACINTO DA SILVA e de ABIGAIL CLEMENTINO DA SILVA;

JONATHAN CARLOS MOREIRA DA SILVA, nascido a 06/05/1993, CPF nº 06396855445, RG nº 31179622/AL, filho de JONES CARLOS DA SILVA e de ANDRÉA SANTOS MOREIRA DA SILVA;

JONATHAN DOS SANTOS, nascido a 26/06/1984, CPF nº 04712603470, RG nº 2000002103731/AL, filho de MAURO JORGE DOS SANTOS e de MARIA ROSETE DA CONCEIÇÃO SANTOS;

JONATHAS LEOPOLDO DA SILVA LAURENTINO, nascido a 30/10/1989, CPF nº 06879539440, RG nº 30605318/AL, filho de ROBSON LAURENTINO DA SILVA e de MARIA TEREZA DA SILVA LAURENTINO;

JOSE AUGUSTO CAMARA DE SANTANA, nascido a 05/06/1986, CPF nº 03377914579, RG nº 0929728106/BA, filho de JOSE PINTO SANTANA e de MARIA CAMARA DE SANTANA;

JOSE DE BRITO MOREIRA NETO, nascido a 24/10/1993, CPF nº 07626985435, RG nº 33076464/AL, filho de JOSÉ DE BRITO MOREIRA FILHO e de MARIA EDNEIDE DA SILVA GOMES;

JOSE ELSON LEANDRO DA SILVA, nascido a 27/12/1986, CPF nº 05755282498, RG nº 2000001279720/AL, filho de OMITIDO e de JOSELIA LEANDRO DA SILVA;

JOSE EMANUEL BRUNO DE QUEIROZ GOMES, nascido a 25/12/1991, CPF nº 09147516461, RG nº 3334602-0/AL, filho de CICERO SIMÃO GOMES e de MARIA MARGARETE DE QUEIROZ GOMES;

JOSE HENRIQUE SOUZA SILVA, nascido a 02/08/1990, CPF nº 07662187403, RG nº 31786952/AL, filho de SEBASTIÃO SOUZA DA SILVA e de MARIA LENILDA SOUZA SILVA;

JOSE JURANDY DA SILVA JUNIOR, nascido a 03/04/1987, CPF nº 06784419448, RG nº 2000001116279/AL, filho de JOSÉ JURANDY DA SILVA e de ENAURA PROCÓPIO DA SILVA;

JOSE RAFAEL OMENA DOS SANTOS, nascido a 02/01/1989, CPF nº 07745450462, RG nº 30091900/AL, filho de JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS e de MARIA DO SOCORRO OMENA DOS SANTOS;

JOSIVANIA MENDONÇA DO NASCIMENTO DA SILVA, nascido a 29/04/1990, CPF nº 07681060448, RG nº 3156939-0/AL, filho de MARCOS FELICIANO DA SILVA e de GILVÂNIA MENDONÇA DO NASCIMENTO DA SILVA;

JOYCE KELLY SOARES DA SILVA, nascido a 13/05/1991, CPF nº 06301359402, RG nº 3127078-6/AL, filho de JOSAN SOARES DA SILVA e de MARIA TÂNIA SOARES DA SILVA;

JULIAO DE ANDRADE, nascido a 19/09/1983, CPF nº 04542324460, RG nº 6721244/PE, filho de ALAIDE JUSTINA DA CONCEIÇÃO;

JULIO DE ARAUJO LIMA, nascido a 20/03/1990, CPF nº 09415921463, RG nº 34067841/AL, filho de JORGE JOSÉ LIMA e de MARIA LEILDA DE ARAUJO LIMA;

KAIO RAFAEL SANDES DE ARAUJO, nascido a 16/02/1990, CPF nº 07410065451, RG nº 31523579/AL, filho de JOSÉ AMANCIO DE ARAÚJO e de MARIA DAS GRAÇAS SANDES DE ARAÚJO;

KAMILA SANTOS FARIAS, nascido a 03/03/1990, CPF nº 06565005494, RG nº 30721687/AL, filho de JOSE RINALDO DE FARIAS e de SANDRA GOMES DE FARIAS;

KLEBER RENAN ALVES RODRIGUES, nascido a 09/02/1989, CPF nº 09126766477, RG nº 7177907/PE, filho de CARLOS CARLINDO RODRIGUES TORRES e de QUITERIA ANDRE ALVES;

LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA, nascido a 29/05/1988, CPF nº 07765891480, RG nº 30472849/AL, filho de FAUSTO OLIVEIRA DA SILVA e de MARGARETE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA;

LEILIANE NONATO ROCHA, nascido a 13/05/1987, CPF nº 06463211451, RG nº 2002006047984/AL, filho de COSME OSEIAS ROCHA e de NEIDE NONATO ROCHA;

LEONARDO ANTONIO DOS SANTOS, nascido a 11/10/1989, CPF nº 08454131477, RG nº 32456557/AL, filho de CÍCERO VICENTE DOS SANTOS e de MARIA DE LURDES DOS SANTOS;

LUCAS ALVES DE LIMA FERNANDES, nascido a 23/05/1989, CPF nº 08845138402, RG nº 2001004119686/AL, filho de JOSE FERNANDES SOBRINHO e de HILDA ALVES DE LIMA;

LUCAS EMANUEL FARIAS PEREIRA, nascido a 23/12/1989, CPF nº 07770013496, RG nº 2002004005370/AL, filho de JOSE ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA e de LOURDES FARIAS DE OLIVEIRA PEREIRA;

LUCAS HENRIQUE LIMA DE AMORIM, nascido a 08/11/1993, CPF nº 09405168452, RG nº 3342395-4/AL, filho de JOSÉ ARMANDO BARROS DE AMORIM e de VERA LÚCIA MARIA LIMA DE AMORIM;

LUCIANA FLAVIA GOMES CORREIA, nascido a 19/05/1987, CPF nº 08569164475, RG nº 3241681-4/AL, filho de LUCIO FLAVIO CORREIA e de MARIA JOSETE GOMES FERREIRA;

LUCIRLENE FRIAS DE OLIVEIRA, nascido a 24/09/1982, CPF nº 04649483476, RG nº 2002001217733/AL, filho de HINDENBURGO CESARIO DE OLIVEIRA e de LUCINEIDE FRIAS DE OLIVEIRA;

LUIZ FELIPE CALDAS DE OLIVEIRA, nascido a 16/04/1985, CPF nº 05778291493, RG nº 2001001197651/AL, filho de LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA e de CLEURIZETE CALDAS DE OLIVEIRA;

MAGDA MAISA VIANA DO NASCIMENTO, nascido a 09/02/1994, CPF nº 11240101490, RG nº 9207522/PE, filho de ELIAS AUGUSTO DO NASCIMENTO e de NANCY REJANE VIANA NASCIMENTO;

MAICON DE ARAUJO SANTOS, nascido a 19/11/1990, CPF nº 08892739441, RG nº 470868417/SP, filho de JOSE JUVENAL DE LIMA SANTOS e de APARECIDA MATIAS DE ARAUJO SANTOS;

MARCELA GOMES TAVARES DA SILVA VERÇOSA, nascido a 07/01/1987, CPF nº 06504855480, RG nº 7316326/PE, filho de JOSE TAVARES DA SILVA FILHO e de AMARA SEVERINA GOMES;

MARCUS TAFFAREL PEREIRA PONTES, nascido a 30/08/1990, CPF nº 08510677433, RG nº 3523626-4/AL, filho de MARCOS SERGIO FREITAS PONTES e de MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA;

MARIA ANGELICA VIEIRA SANTOS DE CASTRO, nascido a 22/06/1990, CPF nº 07731375480, RG nº 30886902/AL, filho de JOÃO AMBRÓSIO DOS SANTOS e de ANGELITA VIEIRA DA SILVA SANTOS;

MARIA EDUARDA DA SILVA, nascido a 31/05/1990, CPF nº 07705179431, RG nº 33352941/AL, filho de CARLITO MARCELINO DA SILVA e de MARIA DIAMANTINA DA CONCEIÇÃO SILVA;

MARIA IVONETE TENORIO DE OLIVEIRA VILELA, nascido a 08/09/1984, CPF nº 05974509439, RG nº 2056702/AL, filho de JOSE GOMES DE

OLIVEIRA e de QUITERIA GOMES TENORIO DE OLIVEIRA;

MARIANNY RAYNARA SILVA DOS SANTOS, nascido a 10/01/1994, CPF nº 09552585457, RG nº 8218410/PE, filho de ROBEVAL LETÁCIO DOS SANTOS e de ROSEANE PEREIRA LIMA DOS SANTOS;

MARILIA SANTIAGO NASCIMENTO, nascido a 07/12/1992, CPF nº 09564092450, RG nº 34691448/AL, filho de MARCELO JOSÉ ARAÚJO NASCIMENTO e de MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO;

MARIO SERGIO DE MEDEIROS FILHO, nascido a 22/12/1989, CPF nº 07586835454, RG nº 30020190/AL, filho de MÁRIO SÉRGIO DE MEDEIROS e de VANUSA CORREIA DA SILVA;

MAXMYLLER NORBERTO, nascido a 11/03/1988, CPF nº 01400818443, RG nº 2002001279461/AL, filho de JAIR FERREIRA DOS SANTOS NORBERTO e de AMARA NORBERTO DE ATAÍDE;

MAXUEL BARBOSA OLIVEIRA, nascido a 28/10/1993, CPF nº 09909349426, RG nº 34311173/AL, filho de FLORISVAL BARBOSA OLIVEIRA e de MARLI LUZIA DA SILVA;

MAXWELL RONILDO DA SILVA, nascido a 24/10/1988, CPF nº 08875380457, RG nº 31616488/AL, filho de JOSE RONILDO DA SILVA e de SELMA CECILIA DA SILVA;

MELQUISEDEQUE DE AMORIM SANTOS, nascido a 25/05/1989, CPF nº 03137786550, RG nº 1382083440/BA, filho de AFONSO SANTOS DE JESUS e de GILDACY MARIA DE AMORIM SANTOS;

MICHAEL COSTA DE OLIVEIRA, nascido a 11/03/1986, CPF nº 06462409436, RG nº 2000003042833/AL, filho de ANTONIO DE OLIVEIRA e de VERA NEIDE EULINA DA COSTA;

MICHEL MESQUITA CONCEIÇÃO CORREA, nascido a 28/11/1982, CPF nº 00764695576, RG nº 1323447/SE, filho de CARLOS HENRIQUE LOBO CORREA e de GLEUCIA MESQUITA CONCEIÇÃO CORREA;

MICHELE SILVA SANTOS, nascido a 23/04/1987, CPF nº 06773002478, RG nº 2098370/AL, filho de MANOEL ANFRISIO DOS SANTOS FILHO e de ZULEIDE SILVA SANTOS;

MIKAELA PATRICIA PEREIRA ALÍPIO, nascido a 11/10/1992, CPF nº 09058062473, RG nº 32367295/AL, filho de JAILTON ALÍPIO DOS SANTOS e de ROSINÊIDE DO CARMO PEREIRA ALÍPIO;

MILENA COUTINHO BATISTA, nascido a 18/08/1986, CPF nº 05745058498, RG nº 99001324887/AL, filho de MARCOS ANTONIO DA SILVA BATISTA e de NELMA SORAYA COUTINHO BATISTA;

MOISES DA SILVA SANTOS, nascido a 09/03/1993, CPF nº 09117622484, RG nº 32295928/AL, filho de JOSIVAL DA SILVA SANTOS e de MARIA HELENA DA SILVA SANTOS;

MONALISA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA, nascido a 04/05/1986, CPF nº 07363512485, RG nº 2001001182522/AL, filho de JOSÉ NIRALDO DE OLIVEIRA e de MARGARIDA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA;

NAILSON JOSE DOS SANTOS, nascido a 30/12/1982, CPF nº 04373833427, RG nº 1573677/AL, filho de MARIA SALETE DOS SANTOS;

NATHAN KEVIN ALVES PORTO, nascido a 16/06/1994, CPF nº 08862247486, RG nº 3213982/PB, filho de NITYESKO BATISTA PORTO e de KÊNIA TATIANA BUANAQUÊ ALVES PORTO;

NOEL PEDRO DA SILVA NETO, nascido a 21/03/1991, CPF nº 09926126405, RG nº 792854-8/RJ, filho de GIVANILDO ROSA DA SILVA e de MARIA JOSE DA SILVA;

OCTAVIO AUGUSTO PAULINO TENORIO DOS SANTOS, nascido a 18/01/1987, CPF nº 01373847425, RG nº 1999001035941/AL, filho de AMAURI TENORIO DOS SANTOS e de VILMA PAULINO;

OSMAR SAMPAIO ALMEIDA NETO, nascido a 23/10/1990, CPF nº 07794429463, RG nº 31293654/AL, filho de CARLOS ALBERTO COSTA ALMEIDA e de MARGARETH SABINO TENORIO ALMEIDA;

PATRICIA MARIA SANTOS, nascido a 25/04/1983, CPF nº 05183414459, RG nº 6977473/PE, filho de DJALMA GERONIMO MANOEL JOSE DOS SANTOS e de JOSEFA MARIA DOS SANTOS;

PAULO FRANCISCO MEDEIROS JUNIOR, nascido a 18/06/1991, CPF nº 08342894401, RG nº 3229054-3/AL, filho de PAULO FRANCISCO MEDEIROS e de NEUSA LUISA TORRES MEDEIROS;

PAULO MANOEL DA SILVA JUNIOR, nascido a 14/05/1990, CPF nº 36457541801, RG nº 390044076/SP, filho de PAULO MANOEL DA SILVA e de MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO;

PAULO VITOR FERREIRA SANTOS, nascido a 04/05/1987, CPF nº 06326418437, RG nº 2002001032040/AL, filho de JOSÉ VITOR DOS SANTOS e de JOSEFA FERREIRA SANTOS;

RAFAEL DA SILVA DIAS, nascido a 26/02/1987, CPF nº 06705795484, RG nº 2002005009884/AL, filho de RICARDO JOSÉ DE ASSIS DIAS e de NEIDE CORREIA DA SILVA DIAS;

RAFAEL MACHADO DOS SANTOS, nascido a 20/09/1989, CPF nº 03681493588, RG nº 1439452970/BA, filho de ISAC MACHADO DOS SANTOS e de FRANCISCA OLINDINA DA CONCEIÇÃO;

RAISSA REBOUÇAS MOTTA, nascido a 30/11/1990, CPF nº 06804682424, RG nº 2002006054310/AL, filho de GETULIO DE MIRANDA

MOTTA e de MARIA AUXILIADORA REBOUÇAS MOTTA;

RANMSES DE AZEVEDO SOARES, nascido a 25/03/1986, CPF nº 06068437442, RG nº 2002006040459/AL, filho de ORLANDO SOARES DA SILVA e de MARIA GORETTE DE AZEVEDO;

RENATO DA SILVA SOARES, nascido a 24/01/1984, CPF nº 04907636423, RG nº 6694963/PE, filho de CLOVES SOARES DE MELO e de QUITERIA MARIA DA SILVA SOARES;

RENATO VALENTIM DOS SANTOS, nascido a 12/12/1987, CPF nº 08226367433, RG nº 30172381/AL, filho de JOSE VALENTIM DOS SANTOS e de MARIA SELMA DOS SANTOS;

RENOLT HENRIQUE DE MORAIS, nascido a 31/10/1983, CPF nº 05422643402, RG nº 6899305/PE, filho de RIVALDO HENRIQUE DE MORAIS e de EDILENE MARIA DE SOUZA;

ROBERIO AZEVEDO FERRO, nascido a 20/08/1985, CPF nº 07489046467, RG nº 2002002097/AL, filho de CICERO FERREIRA FERRO e de MARIA AUGUSTO AZEVEDO;

ROBSON JOSE DA SILVA BORBA, nascido a 07/10/1988, CPF nº 07656928480, RG nº 7841085/PE, filho de JOSÉ LUIZ BORBA e de ALBERTINA BRIGIDA DA SILVA BORBA;

ROUDOFFO BARROS SILVA, nascido a 14/05/1991, CPF nº 09103683419, RG nº 32993412/AL, filho de ERISVALDO FERNANDES DA SILVA e de ANGELA MARIA BARROS SILVA;

RUANDSON RANIERE SANTOS VIEIRA, nascido a 05/03/1990, CPF nº 09562481441, RG nº 30996082/AL, filho de JOSÉ ANTONIO VIEIRA e de MARIA IVANEIDE SANTOS;

SEBASTIAO MARIANO JUNIOR, nascido a 08/02/1992, CPF nº 09525412466, RG nº 8624501/PE, filho de SEBASTIÃO MARIANO FILHO e de MARIA AMALIA DE SIQUEIRA MARIANO;

SILLAS BARROS VERAS, nascido a 01/08/1987, CPF nº 06575073425, RG nº 2001001298750/AL, filho de JOSE ROBERTO SOUSA VERAS e de ETELVINA JANIE TE BARROS C VERAS;

THAISE FERREIRA DOS SANTOS, nascido a 14/09/1986, CPF nº 08007088490, RG nº 30310750/AL, filho de JOSE PETRUCIO DOS SANTOS e de MARIA JULIA FERREIRA DOS SANTOS;

THIAGO BARROS COUTINHO, nascido a 01/05/1990, CPF nº 10237056488, RG nº 3405320-4/AL, filho de JOSE YAPURAN COUTINHO e de IZABEL BARROS COUTINHO;

THIAGO DOS SANTOS SILVA, nascido a 28/02/1989, CPF nº 07067312477, RG nº 30511410/AL, filho de GILVAN DA SILVA e de MARIA EDILENE DOS SANTOS;

THIAGO MAX MESSIAS DE LIMA, nascido a 24/01/1992, CPF nº 09943836490, RG nº 32253532/AL, filho de JOSE MESSIAS BERNARDINO e de MARIA JOSIE MESSIAS DE LIMA;

TULLIO CESAR NUNES CARVALHO, nascido a 09/07/1990, CPF nº 07696024442, RG nº 3362380/PB, filho de JOSE NASARE FARIAS DE CARVALHO e de TARCIANA LUCENA NUNES CARVALHO;

VALBER ARAUJO DE MESQUITA, nascido a 13/06/1985, CPF nº 05883645410, RG nº 1714126/AL, filho de VALDEMIR SANTOS DE MESQUITA e de BERIVALDA ARAUJO SANTOS;

VALDENISE SANTOS DE OLIVEIRA, nascido a 03/08/1982, CPF nº 03692047436, RG nº 98001227123/AL, filho de SALVADOR CLAUDIO DE OLIVEIRA e de MARIA IVONETE DE OLIVEIRA;

VANESSA AMARO SOUZA, nascido a 05/11/1989, CPF nº 06788452474, RG nº 30536650/AL, filho de JOSE WILSON DO NASCIMENTO SOUZA e de EDVANIA AMARO;

VICTOR HUGO BARBOSA DA SILVA, nascido a 17/04/1991, CPF nº 06406933427, RG nº 31413668/AL, filho de CLÓVIS JOSÉ BARBOSA e de TÂNIA MARIA DA SILVA;

VICTOR SALOMAO CABRAL DE PAULA, nascido a 11/05/1991, CPF nº 08619861484, RG nº 32196032/AL, filho de JOSUÉ FERREIRA DE PAULA e de VERÔNICA CABRAL DE PAULA;

VINICIUS SANTANA DE LUNA BATISTA, nascido a 15/04/1992, CPF nº 09049165451, RG nº 3067744-0/AL, filho de WILDON WALD BATISTA e de SILVANIA SANTANA DE LUNA BATISTA;

WALISSON RODRIGO DOS SANTOS SILVA, nascido a 29/09/1986, CPF nº 05687502416, RG nº 2002001353513/AL, filho de JOSÉ JOÃO DA SILVA e de MARIA JOSÉ VICENTE DOS SANTOS;

WELLYNGTON JONATHAN BARBOSA DE MELO, nascido a 24/08/1984, CPF nº 05826689480, RG nº 2001004110514/AL, filho de JOSE CARLOS RIBEIRO DE MELO e de MARIA JOSE BARBOSA DE MELO;

WESLEY DE JESUS FERREIRA, nascido a 18/12/1992, CPF nº 10197570437, RG nº 31826938/AL, filho de AZIEL FERREIRA SILVA e de ANA DEUSA DE JESUS FERREIRA;

WHOTSON BATISTA DOS SANTOS, nascido a 28/10/1991, CPF nº 09134414495, RG nº 32366442/AL, filho de AGNELO BATISTA DOS SANTOS e de SIMONE FERREIRA DOS SANTOS;

WILLAMIS VIEIRA SOUZA CUSTODIO DOS SANTOS, nascido a 03/10/1989, CPF nº 08069462450, RG nº 2003006010371/AL, filho de JOÃO CUSTODIO DOS SANTOS e de ANA BRAULIA VIEIRA SOUZA;

WILLY SANTOS SILVA, nascido a 15/10/1984, CPF nº 05339355470, RG nº 69266606/PE, filho de EDVALDO DE SOUZA SANTOS e de ADEILDA MARIA DA SILVA;

YAGO FELYPE DOS SANTOS MELO, nascido a 22/02/1994, CPF nº 09580215464, RG nº 33584702/AL, filho de SIVALDO PEREIRA DE MELO e de MARINETE DOS SANTOS MELO.

2. Matricular, dando cumprimento a decisões judiciais, em caráter precário, no Curso de Formação de Praças a ser realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças a partir do dia 09 de maio de 2016, com o consequente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, serviço temporário, os voluntários abaixo relacionados, comissionando-os na graduação de Soldado Aluno, com fulcro no Art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei 5346, de 26/05/1992, alterado pelo Art. 2º da Lei 7.358, de 06/06/2012:

ALDIR VIEIRA SANTOS JUNIOR, nascido a 30/06/1982, CPF nº 01117674401, RG nº 98001107047/AL, filho de ALDIR VIEIRA SANTOS e de DILMA ALVES SILVA VIEIRA;

ALENILSON RODRIGUES PEREIRA, nascido a 24/01/1982, CPF nº 03992931404, RG nº 1972608/AL, filho de ANTONIO DAVI PEREIRA e de VALDECY RODRIGUES PEREIRA;

ANDERSON ESTEVAM GUEDES DA SILVA, nascido a 09/12/1988, CPF nº 07240979458, RG nº 31293395/AL, filho de JOSE GUEDES DA SILVA e de JOSINETE ESTEVAM DA SILVA;

BRENNO GIORDANNI SILVA DE SANTANA, nascido a 10/01/1986, CPF nº 07226375435, RG nº 7766547/PE, filho de EGÍDIO MINERVINO DE SANTANA e de GILVANETE SILVA DE SANTANA;

DEIVYS GOMES COSTA, nascido a 11/07/1981, CPF nº 01108119417, RG nº 98001419324/AL, filho de JOSE JULIO COSTA FILHO e de LUCIA DE FATIMA GOMES COSTA;

EISENHOWER SANTOS DE OLIVEIRA, nascido a 11/01/1982, CPF nº 05045864408, RG nº 98001401182/AL, filho de ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA e de MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA;

EMERSON RODRIGUES DA SILVA, nascido a 17/11/1993, CPF nº 07910400462, RG nº 8632201/PE, filho de EDVALDO PAULO DA SILVA e de MARIA ZÉLIA RODRIGUES DA SILVA;

FABIO ROCHA MELO, nascido a 25/02/1982, CPF nº 99152207587, RG nº 1360454/SE, filho de FLORISVAL ROCHA MELO e de IRMA MARIA ROCHA MELO;

GLORIA BARROS DE SOUZA, nascido a 07/07/1983, CPF nº 04542888401, RG nº 2000001039266/AL, filho de ANTONIO HERMANNY e de CLAUDIA JOSEFA;

LUIZ ANTONIO ESTEVAM JUNIOR, nascido a 14/02/1985, CPF nº 01273440471, RG nº 2007621/AL, filho de LUIZ ANTONIO ESTEVAM e de STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE;

PAULO APOLINARIO DA SILVA, nascido a 19/01/1982, CPF nº 04935902426, RG nº 2000001075920/AL, filho de MANOEL APOLINARIO DA SILVA e de MARIA MONTEIRO DA SILVA;

PAULO FONTES BARROS, nascido a 10/02/1982, CPF nº 06047896456, RG nº 1586921/AL, filho de NÃO DECLARADO e de CÉLIA RUTH FONTES TELES;

ROGERIO PAULINO PORANGABA, nascido a 09/09/1981, CPF nº 01081037490, RG nº 99001267344/AL, filho de LUIS PAULINO DA SILVA e de MARIA DO SOCORRO PORANGABA DA SILVA.

3. Determinar à Diretoria de Pessoal que apresente os voluntários à Diretoria de Ensino da Polícia Militar de Alagoas para o início do Curso de Formação de Praças no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças no dia 09 de maio de 2016, registre e acompanhe a vida funcional dos selecionados.

4. Determinar à Diretoria de Finanças que adote providências quanto à remuneração dos voluntários.

5. Determinar à Diretoria de Ensino que dê seguimento ao Curso de Formação de Praças através do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e acompanhe a formação dos voluntários.

6. Informar a todos os voluntários citados nesta Portaria que deverão se apresentar no dia 09 de maio de 2016, às 07 horas (horário local), no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, localizado na rua Celso Piatti, Jaraguá, Maceió, Alagoas, trajando calça jeans na cor azul, camiseta meia manga na cor branca, cinto na cor preta e tênis na cor preta, para o início das atividades funcionais. Maceió, AL, 05 de maio de 2016.

MARCOS SAMPAIO LIMA – Cel QOC PM
Comandante Geral da PMAL

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDENCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDENCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 009/2015-CBMAL PUBLICADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMAL), E A EMPRESA CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA-ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Processo: 1203.647/2014
Contrato CBMAL N° 009/2015

O Estado de Alagoas, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS**, órgão da Administração Direta, inscrito no CNPJ sob o n° 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, 1739, CEP: 57.010-002 – Trapiche da Barra, em Maceió, capital do Estado de Alagoas, neste ato representado por seu Comandante Geral, o Coronel Bombeiro Militar Sr. **Adriano Amaral da Silva**, inscrito no CPF sob o n° 550.773.314-72, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 009/2015-CBMAL, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do item 8.1 da cláusula oitava do contrato n° 009/2015-CBMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17 de setembro de 2015, para a substituição do presidente da comissão gestora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

O presente Termo de apostilamento encontra respaldo legal no item I do artigo 58 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

A retificação ocorre na Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e da Fiscalização, já modificada pelo Primeiro Termo de Apostilamento, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas n° 253, de 15 de janeiro de 2016 e este termo retifica conforme abaixo:

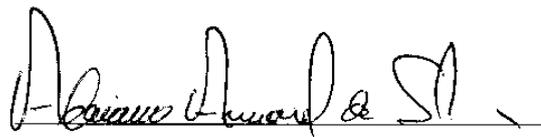
Onde se lê:

8.1 A execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelos. Srs Major BM Mat.: 8731-9 José Roberto da Silva, portador do CPF N° 700.413.264-15 - Presidente; Capitão BM mat 9412-9 José Fabricio Dantas dos Santos, portador do CPF N° 563.855.874-87 - Membro; e 1° Tenente BM Mat.: 51396-2 Francisco Marcelo Silva Lima, portador do CPF N° 953.722.021-49 – Membro.

Leia-se:

8.1 A execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelos Srs. Capitão BM, Mat. 80824-5, Alielson Rodrigues de Melo, portador do CPF N° 034.126.254-42 – Presidente; Capitão BM, Mat. 9412-9, José Fabricio Dantas dos Santos, portador do CPF N° 563.855.874-87 – Membro; e 1° Tenente BM, Mat. 51396-2, Francisco Marcelo Silva Lima, portador do CPF N° 953.722.021-49 – Membro.

Maceió, 04 de maio de 2016.



ADRIANO AMARAL DA SILVA – CEL BM

Comandante Geral / CBMAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 009/2015-CBMAL PUBLICADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMAL), E A EMPRESA CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA-ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Processo: 1203.647/2014
Contrato CBMAL N° 009/2015

O Estado de Alagoas, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS**, órgão da Administração Direta, inscrito no CNPJ sob o n° 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, 1739, CEP: 57.010-002 – Trapiche da Barra, em Maceió, capital do Estado de Alagoas, neste ato representado por seu Comandante Geral, o Coronel Bombeiro Militar Sr. **Adriano Amaral da Silva**, inscrito no CPF sob o n° 550.773.314-72, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 009/2015-CBMAL, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO - O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do item 8.1 da cláusula oitava do contrato n° 009/2015-CBMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17 de setembro de 2015, para a substituição do presidente da comissão gestora.

DA BASE LEGAL -

O presente Termo de apostilamento encontra respaldo legal no item I do artigo 58 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA RETIFICAÇÃO -

A retificação ocorre na Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e da Fiscalização, já modificada pelo Primeiro Termo de Apostilamento, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas n° 253, de 15 de janeiro de 2016 e este termo retifica conforme abaixo:

Onde se lê:

8.1 A execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelos. Srs Major BM Mat.: 8731-9 José Roberto da Silva, portador do CPF Nº 700.413.264-15 - Presidente; Capitão BM mat 9412-9 José Fabrício Dantas dos Santos, portador do CPF Nº 563.855.874-87 - Membro; e 1º Tenente BM Mat.: 51396-2 Francisco Marcelo Silva Lima, portador do CPF Nº 953.722.021-49 - Membro.

Leia-se:

8.1 A execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelos Srs. Capitão BM, Mat. 80824-5, Alielson Rodrigues de Melo, portador do CPF Nº 034.126.254-42 – Presidente; Capitão BM, Mat. 9412-9, José Fabrício Dantas dos Santos, portador do CPF Nº 563.855.874-87 – Membro; e 1º Tenente BM, Mat. 51396-2, Francisco Marcelo Silva Lima, portador do CPF Nº 953.722.021-49 – Membro.

Maceió, 04 de maio de 2016.

ADRIANO AMARAL DA SILVA – CEL BM
Comandante Geral / CBMAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidades – PAAI, conforme Portaria Nº 123/2016 – GCG, publicada no Boletim Geral Ostensivo – BGO Nº 074 e no Diário Oficial do Estado – DOE Nº 318, ambos datados de 22 de abril do corrente ano.

Processo: Nº 1203 – 907/2016.

Requerente: Exmº. Sr. Adriano Amaral da Silva – CEL QOBM/Comb. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas.

Fica o(a) representante da Empresa FLAQUITA MARÍTIMA COMÉRCIO DE BARCOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.405.420/0001-22, estabelecida na Av. Infante Dom Henrique, S/N Loja B1 – Marina da Glória, CEP: 20.021-140 – Rio de Janeiro/RJ, notificado(a) nos termos dos Incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República Federal e dos §3º e §4º do Art. 26, Art. 28 e Art. 66 da Lei Estadual Nº 6.161 de 26/06/2000 bem como, o Parágrafo Único do Art. 2º, do Decreto Estadual Nº 4.054 de 19/09/2008, que tramita nesta instituição militar o processo administrativo em referência para apurar possível inexecução parcial do Termo Contratual Nº 025/2014, quanto ao atraso da entrega do objeto em tela (Botes Infláveis) e de quem tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, para se manifestar sobre o que consta nos autos, podendo comparecer ao Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas – CBM/AL, localizado na Av. Siqueira Campos, 1739 – Trapiche da Barra, CEP: 57.010-002 – Maceió/AL, no horário das 08:00 às 13:00 horas, para deles ter vistas e solicitar cópias a suas expensas, conforme §1º do Art. 5º do Decreto Estadual Nº 4.054 de 19/09/2008.

Para constar, eu EDERALDO DOS SANTOS GOMES – CAP QOBM/Adm. Matrícula Nº 71644.8, Oficial Encarregado, lavro a presente notificação.

Quartel em Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

EDERALDO DOS SANTOS GOMES – CAP QOBM/Adm.
OFICIAL ENCARREGADO

PORTARIA Nº 010/2016 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a 1º SARGENTO BM mat. 71.848-3 MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ, para exercer o encargo de gestora do Processo Administrativo nº 1207- 000305/2016 cujo objeto é a aquisição de resma A-4 para atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Designar a SD BM mat. 29.224-9 TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO, para na ausência da titular exercer o encargo de gestora substituta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió, 05 de maio de 2016.

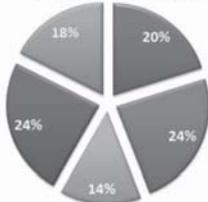
MOISES PEREIRA DE MELO – MAJ QOBM/ADM
Coordenador Estadual de Defesa Civil



Diga NÃO ao trabalho infantil



Crianças de 5 a 17 anos trabalhando, por região



Região	Porcentagem
Norte	20%
Nordeste	24%
Sudeste	14%
Sul	24%
Centro-Oeste	18%

Criança

tem direito de ser criança!



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

**Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio**

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS
ANTÔNIO JOSÉ PINAUD OLIVEIRA CUNHA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

AL PREVIDÊNCIA
MARCELLO LOURENÇO DE OLIVEIRA

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCUS ANTÔNIO VIEIRA DE VASCONCELOS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MARCOS JOSÉ DANTAS KUMMER

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBERTO RIVELINO DE AMORIM

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JUDSON CABRAL DE SANTANA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PAULO JOSE MEDEIROS DE SOUZA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA

Agência de Fomento de Alagoas S/A (AFAL)

PORTARIA Nº 127 DE 04 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A., no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o disposto no Art. 19 da Lei Estadual nº 6.488, de 16 de junho de 2004, que estabelece as competências da Presidência desta Agência, RESOLVE:

Art. 1º -Dar Ciência de que esta Agência adquiriu, através de seus recursos próprios, um veículo de passeio, marca: FIAT, Modelo: Linea Absolute 1.8 D Flex, Ano/modelo: 2015/16, Chassi: 9BD11056SG1577048 e RENAVAL: 165022, Placa: QLA-6252 com a finalidade de uso dos seus colaboradores nas viagens de prospecção de créditos e projetos (atividade fim desta Agência) em todo o Estado de Alagoas

PUBLIQUE-SE

Laudeny Fábio Barbosa Leão
Diretor Presidente em exercício

Protocolo 237598

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS NO RAMO DE CONSTRUÇÃO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 08(oito) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al. Quaisquer dúvidas através do telefone (082) 3315 8354/8314 na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PALCO COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE MEDINDO 2,30X7,40X0,16 CM. - CEPAL.

Maceió, 02 de Maio de 2016

Lucas Vasques Camêlo
Departamento de Suprimentos

Protocolo 237116

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS NO RAMO DE MÓVEIS, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 08(oito) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al. Quaisquer dúvidas através do telefone (082) 3315 8354/8314 na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) CADEIRAS FIXAS UNIVERSITÁRIAS DIRETOR COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E 02 (DUAS) POLTRONAS GIRATÓRIAS TIPO PRESIDENTE. - CEPAL.

Maceió, 02 de Maio de 2016

Lucas Vasques Camêlo
Departamento de Suprimentos

Protocolo 237117

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURO DE VIDA EM GRUPO. - CEPAL.

Maceió, 03 de Maio de 2016

Lucas Vasques Camêlo
Departamento de Suprimentos

Protocolo 237233

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS NO RAMO DE MARCENARIA, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 08(oito) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al. Quaisquer dúvidas através do telefone (082) 3315 8354/8314 na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL DE MARCENARIA PARA DESENVOLVER E EXECUTAR O PROJETO PARA MESA. - CEPAL.

Maceió, 02 de Maio de 2016

Lucas Vasques Camêlo
Departamento de Suprimentos

Protocolo 237118

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS NO RAMO DE TOLDOS, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 08(oito) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al. Quaisquer dúvidas através do telefone (082) 3315 8354/8314 na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO DE TOLDO PARA PORTA E JANELA, MEDINDO 3,50X1,30M E 2,40X1,30M, CONFECIONADO EM ALUMÍNIO E LONA BRANCA. - CEPAL.

Maceió, 03 de Maio de 2016

Lucas Vasques Camêlo
Departamento de Suprimentos

Protocolo 237231

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS NO RAMO DE SEGUROS, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 08(oito) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al. Quaisquer dúvidas através do telefone (082) 3315 8354/8314 na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS NO RAMO DE MATERIAIS GRÁFICOS, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 08(oito) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al. Quaisquer dúvidas através do telefone (082) 3315 8354/8314 na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ARAMES Nº 20, 30 (TRINTA) Nº22 E 50 (CINQUENTA) Nº24 PARA MÁQUINA DE GRAMPEAR. - CEPAL.

Maceió, 03 de Maio de 2016

Lucas Vasques Camêlo
Departamento de Suprimentos

Protocolo 237237

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/2016

PROC. ADM. Nº 1092/2015/CEPAL

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000.

REPRESENTANTES: Marcos José Dantas Kummer, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF nº136.716.344-72, Diretor Presidente da CEPAL e de seu Diretor Administrativo e Financeiro José Queiroz de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº140.494.905-44, ambos com endereço profissional na sede da CEPAL.

CONTRATADA: Serviço Social da Indústria - SESI, inscrita no CNPJ sob o nº.03.798.336/0001-30, cadastrado no CMC nº 900104790 estabelecido na Av. Fernandes Lima nº 385.3 º andar, Edifício "Casa da Industria Napoleão Barbosa", Farol, Maceió/AL.

REPRESENTANTE: Fernanda Lucia Pereira de Mendonça Benedetti, advogada, brasileira, casada, portador(a) do CPF nº 926.004.254-20, RG nº.98001115520 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do Programa Lazer Ativo, no que diz respeito à Ação SESI Ginástica na Empresa.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

GESTOR DO CONTRATO: Carlos Eduardo Moura do Nascimento.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2016

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da publicação do presente contrato no D.O.E./AL.

DATA DE INÍCIO: a partir da publicação do extrato.

ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa decorrente desta contratação ocorrerá com Recursos Próprios, conforme orçamento anual de custeio da CEPAL 2016, UO: 25530, Grupo de Despesa: 3.3.02- Despesa Operacional Administrativo, Subgrupo de Despesa:3.3.02.07 - Despesas c/ terceirização de Mão -de-obra Indireta, Elemento de Despesa: 3.3.02.07.000 -Serviços Prestados Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 4.1 - Recursos Próprios, elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

SIGNATÁRIOS: Marcos José Dantas Kummer e José Queiroz de Oliveira, pelo contratante Fernanda Lucia Pereira de Mendonça Benedetti contratada.

Maceió, 06 de maio de 2016.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

Protocolo 237559

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(COLETA PÚBLICA DE PREÇOS)

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando os procedimentos realizados, o pronunciamento da Assessoria Jurídica e do Diretor Administrativo Financeiro da CEPAL, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação, mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II c/c o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 RESOLVE ratificar o procedimento e a dispensa de licitação tratada no processo administrativo 0182/2016, autorizando mediante coleta pública de preços da empresa ABC Distribuidora Recife LTDA, Inscrito (a) no CNPJ:00.626.562/0001-45, com sede na Rua Jacy, nº.70, Imbiribeira, Recife/PE, CEP:51.150-190, que tem como objeto a aquisição de 10,000 (dez) mil folhas de papel off set comercial de 90 gramas 96 x 66 cm, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Maceió, 06 de maio de 2016.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

Protocolo 237601

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(COLETA PÚBLICA DE PREÇOS)

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando os procedimentos realizados, o pronunciamento da Assessoria Jurídica e do Diretor Administrativo Financeiro da CEPAL, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação, mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II c/c o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 RESOLVE ratificar o procedimento e a dispensa de licitação tratada no processo administrativo 0055/2016, autorizando mediante coleta pública de preços da empresa ABC Distribuidora Recife LTDA, Inscrito (a) no CNPJ:00.626.562/0001-45, com sede na Rua Jacy, nº.70, Imbiribeira, Recife/PE, CEP:51.150-190, que tem como objeto a aquisição de 10,000 (dez) mil folhas de papel off set comercial de 120 gramas 96 x 66 cm, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Maceió, 06 de maio de 2016.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

Protocolo 237603

**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)**

PORTARIA Nº745/2016-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º, da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5879/2010, RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria 489/2016-GDP, de 21 de março de 2016, publicada em DOE no dia 6 de abril de 2016.

Onde se lê: "1. Definir Integralmente a averbação por tempo de contribuição..."

Leia-se: "1. Deferir Integralmente a averbação por tempo de contribuição..."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 2 de maio de 2016.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 237744

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2016
DETRAN-AL

Processo Administrativo: 5101-3503/2016 DETRAN-AL. Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.228/2015 do qual resultou a ARP AMGESP nº 005/2016, sendo o DETRAN órgão participante. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, com endereço na Av. Menino Marcelo, nº 99, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, representado neste ato pelo Diretor Presidente, Sr. Antônio Carlos Gouveia, CPF nº 678.949.334-49; Contratada: Empresa BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, CNPJ nº 03.150.488/0001-21, estabelecida na Alameda Fernando Maia Gomes, nº 080, Pinheiro, Maceió/AL, representada por sua representante legal, a Sra. Isabela

Queiroz Teixeira da Costa, CPF: 077.163.514-19; Gestora do contrato: Mauricéia Pereira Arruda, matrícula 863417-3; Objeto do contrato: Contratação dos serviços de buffet, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.228/2015, e na proposta nele vencedora e ATA de Registro de Preços nº 005/2016; Data da assinatura do contrato: 05.05.2016; Prazo de vigência do contrato: 12 meses contados da sua publicação no DOE/AL; Data de início da execução do contrato: a partir da data da publicação no DOE/AL; Data de término da execução do contrato: 12 meses após sua publicação no DOE/AL; Valor: O valor total estimado é de R\$ 167.665,81 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos); Dotação orçamentária: Origem dos recursos: Próprios do DETRAN/AL (0291); Class. Program: 06.122.0004.2001.0000. Elem. de despesa 3.3.90.39, PTRES 190072, PI 002270. Signatários: acima mencionados.

Protocolo 237741

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o julgamento dos seguintes processos administrativos:

PROCESSO: 611/2016

REQUERENTE: CICERA DOS SANTOS FERREIRA

ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ

PARECER: INDEFERIDO

PROCESSO: 609/2016

REQUERENTE: CICERA DOS SANTOS FERREIRA

ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ

PARECER: INDEFERIDO

PROCESSO: 610/2016

REQUERENTE: CICERA DOS SANTOS FERREIRA

ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ

PARECER: INDEFERIDO

PROCESSO: 608/2016

REQUERENTE: CICERA DOS SANTOS FERREIRA

ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ

PARECER: INDEFERIDO

PROCESSO: 5501-003510/2016

REQUERENTE: ALINE DO NASCIMENTO SILVA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

PARECER: INTEMPESTIVO

PROCESSO: 5501-003665/2016

REQUERENTE: ALINE DO NASCIMENTO SILVA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

PARECER: INTEMPESTIVO

PROCESSO: 5501-003506/2016

REQUERENTE: ALINE DO NASCIMENTO SILVA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

PARECER: INTEMPESTIVO

PROCESSO: 5501-003511/2016

REQUERENTE: ALINE DO NASCIMENTO SILVA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

PARECER: INTEMPESTIVO

Maceió, 04 de maio de 2016

Ederaldo José Santos de Araújo Barros

Presidente do CETRAN

Protocolo 237717

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/204 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

PROCESSO: 5101.12087/2015

RECORRENTE: APARECIDO RAFAEL DA SILVA MACENA

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 5101.11701/2015

RECORRENTE: JOÃO PAULO DA SILVA LOPES

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 5101.10935/2015

RECORRENTE: EIVISON LAUDELINO LIMA

DECISÃO: INDEFERIDO
 PROCESSO: 5101.10602/2015
 RECORRENTE: CICERO GOMES DA SILVA
 DECISÃO: INDEFERIDO
 PROCESSO: 5101.10398/2015
 RECORRENTE: RENATO DA SILVA
 DECISÃO: INDEFERIDO
 PROCESSO: 5101.10258/2015
 RECORRENTE: DILSON BAPTISTA DE LYRA
 DECISÃO: INDEFERIDO
 PROCESSO: 5101.15168/2015
 RECORRENTE: AGUINALDO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
 DECISÃO: INDEFERIDO
 PROCESSO: 5101.14425/2015
 RECORRENTE: JORGE LUIZ BARROS DE SOUZA
 DECISÃO: INDEFERIDO
 PROCESSO: 5101.12810/2015
 RECORRENTE: EDUARDO MIGUEL DANTAS SILVA
 DECISÃO: INDEFERIDO
 PROCESSO: 5101.10874/2015
 RECORRENTE: ANA CLAUDIA LEMOS VILELA SANTOS
 DECISÃO: INDEFERIDO
 PROCESSO: 5101.11606/2015
 RECORRENTE: SHYRLIANNE BARROS SILVA
 DECISÃO: INTEMPESTIVO
 PROCESSO: 5101.0546/2016
 RECORRENTE: WALMAR LOPES MALTA
 DECISÃO: INTEMPESTIVO
 PROCESSO: 5101.14327/2015
 RECORRENTE: EDY CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
 DECISÃO: INDEFERIDO
 PROCESSO: 5101.14028/2015
 RECORRENTE: JADSON TALLES DE LIMA SANTOS
 DECISÃO: INDEFERIDO
 Maceió, em 04 de maio de 2016.
 Djalma Medeiros de Alarcão Ayalla Netto
 Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Protocolo 237722

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Indeferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:
 Processo: 4799-1506/2016
 Interessado: Priscila Késsia da Silva Costa
 Assunto: Pensão por Morte
 Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237560

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:
 Processo: 4799-1411/2016
 Interessado: Maria Solange Gomes Souza
 Assunto: Rateio de Pensão
 Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237561

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:
 Processo: 4799-0464/2016
 Interessado: Maria do Socorro Soares da Costa (Representada por seu procurador Joney Rusevel Soares da Costa)
 Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS
 Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237562

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:
 Processo: 4799-0753/2016
 Interessado: Uirma de Magalhães Chaves
 Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS
 Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237563

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:
 Processo: 4799-0800/2016
 Interessado: Maria Luiza de Albuquerque (Representada por sua curadora Luiza Maria de Albuquerque)
 Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS
 Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237564

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:
 Processo: 4799-0431/2016
 Interessado: Eglailson Dantas Almeida
 Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS
 Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237565

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:
 Processo: 4799-0429/2016
 Interessado: Gilberto de Lisboa Soares
 Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS
 Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237566

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:
 Processo: 4799-0416/2016
 Interessado: Nilton de Melo Barros (Representado por sua curadora Neidja Maria Mesquita Barros)
 Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS
 Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237567

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:
 Processo: 4799-0384/2016
 Interessado: Erivaldo Santos Trindade
 Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS
 Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237568

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:
 Processo: 4799-0289/2016
 Interessado: Mario Pedro dos Santos
 Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS
 Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237569

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:
 Processo: 4799-0198/2016
 Interessado: Angelico Farias de Melo
 Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS
 Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237570

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:
 Processo: 4799-0173/2016
 Interessado: Gervio Pedrosa Nolasco (Representado por sua procuradora Helenilda Santos Nolasco)
 Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS
 Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237571

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:
 Processo: 4799-6382/2015
 Interessado: Maria Aleixo da Silva (Representada por sua procuradora Roxane Gomes Tenorio)
 Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS
 Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237572

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:

Processo: 4799-0824/2016

Interessado: Luiz de Souza e Silva

Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237573

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:

Processo: 4799-0450/2016

Interessado: Sebastiao Rodrigues de Oliveira

Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237574

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:

Processo: 4799-0226/2016

Interessado: Antônio Benedito de Barros

Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237575

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:

Processo: 4799-0820/2016

Interessado: Ramires Eugênio da Silva

Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237576

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:

Processo: 4799-0069/2016

Interessado: Edno Teixeira da Silva

Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237577

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:

Processo: 4799-1348/2016

Interessado: Ana Luzia de Barros Mendes (Representada por sua procuradora Alba Nivea de Barros Mendes)

Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237579

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:

Processo: 4799-0614/2016

Interessado: Maria de Lourdes da Costa Barros

Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237580

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:

Processo: 4799-0944/2016

Interessado: José Tavares de Oliveira

Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237581

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:

Processo: 4799-0956/2016

Interessado: Roberto Rêgo Coêlho

Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237582

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:

Processo: 4799-1322/2016

Interessado: Luiz Gomes de Melo

Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237583

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, Despachou e Deferiu, em data de 04 de maio de 2016, o seguinte processo:

Processo: 4799-1471/2016

Interessado: Gilvan Alves dos Santos

Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária pelo Dobro do Teto do RGPS Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237584

EDITAL DB/ALPREV N° 037/2016

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, INTIMA a Sra. SANDRA MARIA BATALHA WANDERLEY quanto ao INDEFERIMENTO do Processo Administrativo de nº 4799-2842/2015. A parte poderá ter vistas dos autos ou requerer cópia às suas expensas, sem prejuízo do exercício constitucional do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal/88 e dos arts. 26 §3º, 28 e 40 da Lei Estadual nº 6.161/2000.

Maceió/AL, 05 de maio de 2016.

Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237724

EDITAL DB/ALPREV N° 038/2016

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, NOTIFICA ANNA DAYSE BARBOSA PIMENTEL e DANYELLE BARBOSA JERÔNIMO DA SILVA quanto ao INDEFERIMENTO do Processo Administrativo de nº 4799-0281/2016. A parte poderá ter vistas dos autos ou requerer cópia às suas expensas, sem prejuízo do exercício constitucional do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal/88 e dos arts. 26 §3º, 28 e 40 da Lei Estadual nº 6.161/2000.

Maceió/AL, 05 de maio de 2016.

Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237726

Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.008/2016

Processo nº 4105-1344/2015

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de correlatos (04), destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

- Itens 08 e 09:

EMPRESA
KAMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 11.475.796/0001-55
ITEM 08: Valor unitário: R\$1,02 (um real e dois centavos); Valor global: R\$46.114,20 (quarenta e seis mil cento e quatorze reais e vinte centavos);
ITEM 09: Valor unitário: R\$1,17 (um real e dezessete centavos); Valor global: R\$25.868,70 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos);
Valor total: R\$71.982,90 (setenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

- Itens 06, 07, 10, 11 e 12:

EMPRESA
TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MED CNPJ: 11.226.885/0001-68
ITEM 06: Valor unitário: R\$0,61 (sessenta e um centavos); Valor global: R\$6.136,60 (seis mil cento e trinta e seis reais e sessenta centavos);
ITEM 07: Valor unitário: R\$0,73 (setenta e três centavos); Valor global: R\$7.343,80 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);

ITEM 10: Valor unitário: R\$0,73 (setenta e três centavos); Valor global: R\$13.147,30 (treze mil cento e quarenta e sete reais e trinta centavos);
ITEM 11: Valor unitário: R\$0,44 (quarenta e quatro centavos); Valor global: R\$7.924,40 (sete mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos);
ITEM 12: Valor unitário: R\$0,50 (cinquenta centavos); Valor global: R\$9.005,00 (nove mil e cinco reais);
Valor total: R\$43.557,10 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$115.540,00 (cento e quinze mil quinhentos e quarenta reais).

Maceió, 05 de maio de 2016.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Pregoeira

*Reproduzido em atendimento ao Parecer PGE/PLIC n° 332/2016, ratificado pelo Despacho PGE-PLIC-CD n° 854/2016, no qual opinou pela anulação dos itens 03, 04 e 05.

Protocolo 237669

**AMGESP - Agência de Modernização
da Gestão de Processos**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 134/2016, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (08) – PLS N° 233/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA COMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Processo: 4105-910/2015

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 11.269/2015

Ata de RP N° 134/2016

Extrato: n°. 250/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n° 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Wagner Morais de Lima, nomeado pelo Decreto n° 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o n° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 03.296.379/0001-17 e Inscrição Estadual sob o n° 24.096.760-7, sediada na Rua Paulina Maria Mendonça, 801, Jatiúca – Maceió/AL – CEP: 57.035-557, Fone: (82) 3221-5746 / 3336-9992 / 3336-9993, E-mail: licitacao@comed.com.br / contrato@comed.com.br, tendo como seu Sócio-Administrador Sr. Aloísio de Paula Soares Portela Filho, portador do RG n° 4.270.215 – SSP/PE e inscrito no CPF sob o n° 019.391.324-01.

OBJETO: Registro de Preços para futura e registro de preços de MEDICAMENTOS (08) – PLS N° 233/2015

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 18.955,26 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016

BASE LEGAL: Na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITENS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca	Und	Quant	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
03	Ampicilina, Forma farmacêutica: pó para suspensão oral; concentração: 50mg/mL; Embalagem: Com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde. A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comercio; Prazo de Validade: 75% do prazo de validade total na data de entrega da mercadoria; Certificação: Apresentar registro dos produtos na Anvisa, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	PRATI	Frasco c/ 60mL	4.596	R\$ 3,60	R\$ 16.545,60

06	Atenolol, Forma farmacêutica: comprimido; concentração: 50mg; Embalagem: Com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde. A embalagem do produto deveser conter a impressao venda proibida pelo comercio; Prazo de Validade: 75% do prazo de validade total na data de entrega da mercadoria; Certificação: Apresentar registro dos produtos na Anvisa, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	VITAMEDIC	Comprimido Sulcado	53.548	R\$ 0,045	R\$ 2.409,66
----	--	-----------	--------------------	--------	-----------	--------------

DEMANDA POR ÓRGÃO:

ITEM	SERIS	SESAU	UNCISAL
03		4.446	150
06	4.000	48.048	1.500

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 113/2016, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – POLPAS E SUCOS – PLS N° 026/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA G F ALBUQUERQUE EIRELI – EPP

Processo: 4105-496/2015

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 12.128/2015

Ata de RP N° 113/2016

Extrato: nº. 251/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Wagner Moraes de Lima, nomeado pelo Decreto nº 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: G F ALBUQUERQUE EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ N° 18.834.980/0001-93, e IE: N° 242.92055-1, com sede na Rua José Pinto de Barros, nº 73, Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.600-310 Telefone/Fax: (82) 3421-3718, E-mail: g.ferreira.albuquerque@bol.com.br, aos.distribuidora@hotmail.com, devidamente representada por seu Representante Legal, o senhor Genício Ferreira Albuquerque, portador do RG N° 504.176 SSP/AL, inscrito no CPF N° 309.966.944-04.

OBJETO: Registro de Preços para futura e registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – POLPAS E SUCOS – PLS N° 026/2015

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 191.314,70 (cento e noventa e um mil trezentos e quatorze reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITENS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	POLPA DE FRUTA; DESCRIÇÃO: Abacaxi; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Polpa de fruta congelada que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 12 meses.	MAXIPOLPAS/MJ CARNEIRO DA SILVA	Embalagem de 1Kg	14.410	4,79	69.023,90
02	POLPA DE FRUTA; DESCRIÇÃO: Manga; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Polpa de fruta congelada que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 12 meses.	MAXIPOLPAS/MJ CARNEIRO DA SILVA	Embalagem de 1Kg	17.510	4,08	71.440,80
03	POLPA DE FRUTA; DESCRIÇÃO: Mangaba; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Polpa de fruta congelada que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, Registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 12 meses.	MAXIPOLPAS/MJ CARNEIRO DA SILVA	Embalagem de 1Kg	10.170	5,00	50.850,00

DEMANDA POR ÓRGÃO:

ITEM	CBM	DEFESA CIVIL	GAB. CIVIL	PERÍCIA OFICIAL	PM	SEAPA	SERIS	SEE	SESAU	UNCISAL
01	50	5.000	200	500	200	200	600	3.000	3.210	1450
02	50	5.000		500		200	600	3.000	6.240	1920
03	50	5.000	100	500		200	600		3.240	480

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 112/2016, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITO) PLS N° 163/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MARIO BUARQUE ALMEIDA.

Processo: 4105-1165/2015

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 10.031/2016

Ata de RP N° 112/2016

Extrato: n°. 252/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n° 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Wagner Moraes de Lima, nomeado pelo Decreto n° 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o n° 041.820.524-80;

FORNECEDOR MARIO BUARQUE ALMEIDA, inscrita no CNPJ N° 17.501.517/0001-67, e IE: N° 242.79653-2, com sede na Rua Doutor Passos de Miranda, n° 261, Bebedouro, Maceió/AL, CEP: 57.018-035 Telefone/Fax: (82)99181-4505, E-mail: mbalimentos@outlook.com, devidamente representada por seu Representante Legal, o senhor Mario Buarque Almeida, portador do RG N° 20010010472226 SSP/AL, inscrita no CPF N° 058.111.504-07.

OBJETO: Registro de Preços para futura e registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITO) PLS N° 163/2015

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 35.712,00 (trinta e cinco mil setecentos e doze reais).

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016

BASE LEGAL: Na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITENS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
06	BISCOITO; DESCRIÇÃO: Maria; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Composição farinha de trigo, água, gordura. Registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínima de 05 meses a partir da entrega do produto.	MAURICEA	PACOTE	17.856	2,00	35.712,00

DEMANDA POR ÓRGÃO:

ITEM	ADEAL	CBM	GAB. CIVIL	PERÍCIA OFICIAL	PM	SEADES	SEDRES	SEE	SEINFRA	SERIS	SESAU/MACEIO XINGÓ AGUA BRANCA DELMIRO ARAPIRACA	UNCISAL	UNEAL
06 COTA	150	25	5	300	375	100	150	2.500	12	6.000	3.114	5.000	125

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 130/2016, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO VETERINARIO (02) - PLS N° 072/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MEDIC VET LTDA ME

Processo: 4105-1080/2015

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° 21.173/2015

Ata de RP N° 130/2016

Extrato: n°. 253/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n° 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Wagner Moraes de Lima, nomeado pelo Decreto n° 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o n° 041.820.524-80;

FORNECEDOR: MEDIC VET LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF: 20.637.873/0001-17, I.E. N° 25.740.603-4, Endereço: Rodovia Estadual SC 108, n° 500, Sala Comercial 01, Bairro: Imigrantes, Turvo – SC, CEP: 88.930-000 – Telefone: (48) 3525-0404 – E-MAIL: medic-vet@hotmail.com, tendo como representante legal seu sócio – gerente o Sr. Maurício Bianchini Borges, portador do RG n° 5.339.371 e inscrito no CPF sob o n° 078.504.799-98

OBJETO: Registro de Preços para futura e registro de preços de MEDICAMENTO VETERINARIO (02) - PLS N° 072/2015

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 4.837,59 (quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016

BASE LEGAL: Na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITENS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	--------	----------------	-------------

02	CLORIDRATO DE XILAZINA 10g, Forma Farmacêutica: Solução Injetável; Concentração: 10/100ml veiculo q.s.p. 100ml, Apresentação: frasco 20ml Unidade de Fornecimento: Frasco. Embalagem com dados de identificação (procedência, validade, numero lote, registro no Ministério da Saúde), prazo de validade: 75% do prazo de validade total na data da entrega da mercadoria. Referencia Comercial: Sedomin ou similar ou genérico. Frasco com no mínimo 10 ml.	EQUISEDAN 20 ml/J.A	FRASCO 20ML	51	71,09	3.625,59
03	DELTAMETRINA BASE, Especificação: Forma Farmacêutica: Solução Uso Tópico; Concentração: 25g / 1000 ml; Apresentação: Frasco 1000 ml; Unidade de Fornecimento: Frasco. Embalagem com dados de identificação (procedência, validade, numero lote, registro no Ministério da Saúde), prazo de validade: 75% do prazo de validade total na data da entrega da mercadoria. Referencia Comercial: Butox ou similar ou genérico.	BUTOX P CE 25 1L/ Intervet	FRASCO 1000 ML	06	52,00	312,00
06	ENROFLOXACINA, Forma Farmacêutica: Solução Injetável; Concentração: 10%; Embalagem: Com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote, registo no Ministério da Saúde; Prazo de Validade: 75% do prazo de validade total na data de entrega da mercadoria; Referência Nome Comercial: Iflox 10% ou similar ou genérico.	FLOXICLIN 50 ml/Biofarm	AMPOLA 50 ML	90	10,00	900,00

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02		
Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM	FRASCO 20ML	2
POLICIA MILITAR - PM		16
SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS		20
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL		13

Item 03		
Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM	FRASCO 1000 ml	1
POLICIA MILITAR - PM		5

Item 06		
Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM	Ampola 50 ml	2
POLICIA MILITAR - PM		42
SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS		20
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL		26

ALGÁS - Gás de Alagoas - S/A

A Gás de Alagoas S/A – ALGÁS torna público, nos termos do art. 26 e do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato e Ata de Registro de Preços

Contrato: nº 005/2016; Contratado: White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda; CNPJ: 24.380.578/0002-60; Objeto Contratual: fornecimento de gases especiais e seus respectivos cilindros; Valor Global: R\$ 231.767,98; Vigência: 60 meses contados a partir da data da sua assinatura; Processo: 347.2015; Licitação: Pregão nº 012/2015; Homologação: 25/02/2016.

Ata de Registro de Preços: nº 002/2016; Contratado: Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda; CNPJ: 17.417.928/0001-79; Objeto Contratual: Registro de Preços para eventual aquisição de condicionadores de ar; Valor Global: R\$ 75.900,00; Vigência: 12 meses contados da data da última assinatura digital; Processo: 052.2016; Licitação: Pregão nº 002/2016; Homologação: 23/03/2016.

Ata de Registro de Preços: nº 003/2016; Contratado: Cezarios Moveis e Comercio Ltda - Me; CNPJ: 03.016.072/0001-15; Objeto Contratual: Registro de Preços para eventual aquisição de condicionadores de ar; Valor Global: R\$ 141.438,00; Vigência: 12 meses contados da data da última assinatura digital; Processo: 052.2016; Licitação: Pregão nº 002/2016; Homologação: 23/03/2016.

Extratos de Aditamentos

Aditamento: nº 04; Contrato: 005/2013; Contratado: G M Soares da Fonseca Ltda; CNPJ: 13.363.621/0001-81; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual; Valor Global do Aditamento: R\$ 200.745,79; Processo: 030.2013/CT005.2013.

Responsável pela resenha: Mirian Cavalcante Tavares – Assistente Técnico de Suprimentos – ALGÁS.

ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

Pauta da 340ª Reunião de Colegiado da ARSAL

Torno público para ciência dos interessados, que no dia 9.5.2016, às 15h, no Sala de reuniões da ARSAL, situada à rua Cincinato Pinto, 226, 4º Andar – Edf. Ipaseal - Centro, será realizada reunião de Diretoria da ARSAL, na qual serão apreciados os processos a seguir:

Processo Nº 49070-3966/2015

Interessado: CASAL

Assunto: Proposta de TAC

Processo Nº 49070-476/2016

Interessado: COOPERVAN

Assunto: Análise da Isenção de Contribuição Sindical SECOMP/AL

Processo Nº 49070-3637/2016

Interessado: Sindicato dos Transportadores Complementares de Passageiros de Alagoas – SINTRANCOMP/AL

Assunto: Revalidação dos Contratos de Arrendamento de Veículos

Relator: Maria Eulália Moraes Moura

Processo Nº 49070-3631/2016

Interessado: Sindicato dos Transportadores Complementares de Passageiros de Alagoas – SINTRANCOMP/AL

Assunto: Equiparação das Tarifas nas linhas Metropolitanas do Serviço Complementar e Convencional.
Relator: Maria Eulália Moraes Moura
Maceió, 5 de maio de 2016.

Marcus Antonio Vieira Vasconcelos
Diretor Presidente

CASAL - Companhia de Saneamento de Alagoas

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, através da CPL/CASAL torna pública o seguinte aviso:

AVISO

1. CONCORRÊNCIA – 03/2015 – CASAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, torna público que por motivos técnicos, RESOLVE suspender SINE DIE a CONCORRÊNCIA – 03/2015 – CASAL

Maceió, 05 de maio de 2016

Neli Lima Pereira
Presidente CPL/CASAL em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CASAL

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 31 de maio de 2016, às 10hs:00, na sede social desta Companhia, situada na Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, nesta cidade, a fim de deliberar a seguinte Ordem do Dia:

Assembleia Ordinária

- 1- Apreciação, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório da Diretoria, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.
- 2- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- 3 - Eleição de Membros do Conselho de Administração.

Assembleia Extraordinária

- 1- Alteração do Art. 30 do Estatuto Social da CASAL.

Maceió, 03 de maio de 2016

Maria Aparecida de Oliveira Berto Machado
Presidente do Conselho de Administração da CASAL

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N° 12/2016

A Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, o que consta da C.I n° 52/2016 – CPL (Protocolo 5271/2016), e o que foi deliberado em reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 02 de maio de 2016,

RESOLVE:

1. Instituir a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos empregados a seguir nominados:

TITULARES:

Presidente: ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA– Assistente de Administração, matrícula 3055
Membro Técnico: JOSUELLY CRISTAINY DA SILVA SOUZA, Engenheira Civil, matrícula 2932;
Membro Técnico: CICERO AZEVEDO DAMASCENO, Técnico de Contabilidade, matrícula 2923
Secretária: GERLUCE DE FÁTIMA DE ALMEIDA MARQUES, Assistente de Administração, matrícula 1628.

SUPLENTES:

Presidente: NELI LIMA PEREIRA, Assistente de Administração, matrícula 1373;
Membros Técnicos: MARIA DE FÁTIMA PRAZIN DAS CHAGAS CAVALCANTE, Engenheira Civil, matrícula 1752;
Membro Técnico: EDMÁRIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS, Técnico Contábil, matrícula 1613;
Secretária: LUCI GLEIDE DA SILVA, Assistente de Administração, matrícula 1668.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Sala de Reuniões da Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, Maceió/AL, em 02 de maio de 2016.

Eng° WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente

Eng° FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI
Vice-Presidente de Gestão Operacional

Adv. JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Vice Presidente de Gestão Corporativa

Eng° OSMAR LISBOA
Vice Presidente de Gestão de Serviços de Engenharia

IDERAL - Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IDERAL004-2013 IDERALX Limpel Limpeza Urbana CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS – IDERAL, inscrita no CNPJ 04.110.712/0001-14e sede na Avenida José Manhães , nº 750, Santos Dumont, Maceió Alagoas , CEP 57075-160.

REPRESENTANTES: José Helenildo Ribeiro Monteiro Neto, Diretor - presidente, inscrito no CPF: 015.219.571-85, Rua Odilon Vasconcelos, 605, apt. 504 , Edifício Lírio dos Campos, Maceió, Alagoas, CEP 57035-660.

CONTRATADA: Limpel Limpeza Urbana , inscrita no CNPJ: 02.499.321/0001-08, Rua Dr. Murilo Cardoso Santana, S/N Tabuleiro dos Martins, Maceio- AL , cep: 57082-080.

REPRESENTANTE: Liberio César Cerqueira Acioli, Solteira, inscrito no CPF 531.380.824-91

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Coleta de Lixo, processo Administrativo 44080-00245-2016

Vigência Contratual : 1 O Contrato fica prorrogação da vigência contratual até 30 de Abril de 2017, em conformidade o art. 57 da Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos

GESTOR DO CONTRATO: Jose Eloi da Silva Filho.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2016

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE INÍCIO: a partir da assinatura e publicação do extrato.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprio

SIGNATÁRIOS: José Helenildo Ribeiro Monteiro Neto pelo contratante e Liberio César Cerqueira Acioli, pelo contratado.

Maceió , 05 de Maio de 2016.

José Helenildo Ribeiro Monteiro Neto
Diretor Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IDERAL 010-2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS – IDERAL, inscrita no CNPJ 04.110.712/0001-14e sede na Avenida José Manhães , nº 750, Santos Dumont, Maceió Alagoas , CEP 57075-160.

REPRESENTANTES: José Helenildo Ribeiro Monteiro Neto, Diretor - presidente, inscrito no CPF: 015.219.571-85, Rua Odilon Vasconcelos, 605, apt. 504 , Edifício Lírio dos Campos, Maceió, Alagoas, CEP 57035-660.

CONTRATADA: ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.663.867/0001-14 com sede No Edifício Barão de Penedo, n-187, sala 407, Centro, Cep: 57020-340, Maceio, Alagoas

REPRESENTANTE: Sandra Lúcia Araújo de Souza, brasileira, Solteira, inscrito no CPF 383.361.971-68 com endereço na Rua Nabal 58, Serraria, CEP: 57045-550, Maceio , Alagoas.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Agente de Portaria, DE 24 Agentes de Portaria e 01 Supervisor de Departamento, na sede do contratante, pregão Eletrônico nº 007-2013 do processo Administrativo 44080-133-2016
VALOR MENSAL: R\$66.007,60 (Sessenta e seis mil e sete reais e sessenta centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Jayme Tristão Chargel.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2016

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE INÍCIO: a partir da assinatura e publicação do extrato.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprio

SIGNATÁRIOS: José Helenildo Ribeiro Monteiro Neto pelo contratante e Sandra

Lúcia Araújo de Souza, pelo contratado.

Maceió, 02 de Maio de 2016.

José Helenildo Ribeiro Monteiro Neto
Diretor Presidente

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IDERAL 009-2013**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS – IDERAL, inscrita no CNPJ 04.110.712/0001-14e sede na Avenida José Manhães, nº 750, Santos Dumont, Maceió Alagoas, CEP 57075-160.

REPRESENTANTES: José Helenildo Monteiro Neto, Diretor - presidente, inscrito no CPF: 015.219.571-85, Rua Odilon Vasconcelos, 605, apt. 504, Edifício Lírio dos Campos, Maceió, Alagoas, CEP 57035-660.

CONTRATADA: SANTOS E SILVA COMERCIO E SERVICOS DOMESTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 07.139.196/0001-49 com sede na Rua Manoel Maia Nobre, sala 15, cep: 57050-120, Farol, Maceió, Alagoas.

REPRESENTANTE: Ronaldo Alexandre Silva dos Santos, brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF 903.522.034-04, com endereço na Rua 15 de Novembro n-76 -A, Coqueiro Seco Alagoas, CEP 57140-000.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Monitoramento de Segurança Eletrônica, para um período de 12 meses, na sede do contratante, pregão Eletrônico nº 007-2013

VALOR MENSAL: R\$ 12.779,79 (doze mil e seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Jayme Tristão Chargel.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE INÍCIO: a partir da assinatura e publicação do extrato.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprio

SIGNATÁRIOS: José Helenildo Monteiro Neto pelo contratante e Ronaldo Alexandre Silva dos Santos

Maceió, 05 de Maio de 2016.

José Helenildo Ribeiro Monteiro Neto
Diretor Presidente

SERVEAL - Serviço de Engenharia de Alagoas S/A

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2016 – GDP - SERVEAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVEAL – SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S/A, no uso de suas atribuições, em que lhe outorga o Regimento Interno e o Estatuto Social e tendo em vista o que estabelece o Decreto 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que mais consta dos autos do processo nº 5502-0426/2016, RESOLVE conceder diárias em favor dos empregados:

LUIS MANOEL DA SILVA

Cargo: ARTÍFICE

CPF: 014.244.384-03

RG: 110528 SSP AL

Matrícula: 108

JOSÉ DOMINGOS FILHO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 411.818.164-91

RG: 667467 AL

Matrícula: 75-2

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s) cada

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) cada

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais) cada

PERÍODO: de 06/05/2016 até 06/05/2016

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: FAZER FACE ÀS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DE SEU DESLOCAMENTO EM TRABALHO À CIDADE DE UNIÃO DOS PALMARES, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 06/05/2016 E 06/05/2016, COM O OBJETIVO DE PROCEDER VISITA E FISCALIZAÇÃO/ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ZUMBI DOS PALMARES, DA UNEAL E COMO MOTORISTA, RESPECTIVAMENTE. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04122000420010000 – Manutenção das Atividades do Órgão, PI 2285 e Elemento Despesa nº 33.90.14/0100 – Diárias Cívicas, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 03 de Maio de 2016.

ENG.º JUDSON CABRAL DE SANTANA
Diretor-Presidente

**UNCISAL - Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL Nº 083/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA.

Processo: 41010 – 3199/2016

Contrato: UNCISAL Nº. 083/2015

Extrato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL Nº 083/2015.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.793/0001-08 e com sede no Campus Governador Lamemha Filho, na Rua Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-300, representada pelo Reitor, Sr. Paulo José Medeiros de Souza Costa, portador do CPF nº 287.083.774-72 e RG nº 309998 SSP/AL;

CONTRATADA SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.121.325/0001-09 e estabelecida na Rua Secundária 2, s/n, Quadra 784, lote 480, Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, Maceió-AL – CEP 57.082-000, representada pelo Sr. Bruno Broad Rizzo Dórea, inscrito no CPF sob o nº 051.239.534-93.

Objeto do contrato: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do quantitativo do Contrato UNCISAL nº 083/2015 que fica prorrogado até 30 de junho de 2016.

Data de Assinatura: 05/05/2016

Base legal: Artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, publicada no D.O.U. de 22/06/93, republicada em 06/07/94 com redação da Lei nº 8.883/94, de 08/06/94, publicada no D.O.U. de 09/06/94.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº 41010-14903/2015, acolho o entendimento posto no PARECER - CJ/UNCISAL Nº 003/2016, com base no art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor GÁS DE ALAGOAS S.A. - ALGÁS, CNPJ: 69.983.484/0001-32, tendo como Recurso a Fonte 0141, cujo objeto é a contratação da ALGÁS para o fornecimento de gás natural canalizado para abastecer a Maternidade Escola Santa Mônica da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal. Gabinete da Reitoria, 05 de maio de 2016.

Prof. Dr. Paulo José Medeiros de Souza Costa
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria/UNCISAL

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 05/05/2016 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC: 41010-6194/2016 – INT: PROEXT/UNCISAL – ASS: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2015 - DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-CJ/UNCISAL Nº 086/2016, pelas razões nele contidas.
PROC: 41010-2678/2015 – INT: MESM/UNCISAL – ASS: SOLICITAÇÃO DE CONVÊNIO - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-CJ/UNCISAL Nº 487/2016, pelas razões nele contidas.
PROC: 41010-13124/2015 – INT: GERMON/UNCISAL – ASS: CONFECÇÃO DE VESTES - DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-CJ/UNCISAL Nº 085/2016, pelas razões nele contidas.
PROC: 41010-4174/2016 – INT: HEHA/UNCISAL – ASS: TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-COJUR/UNCISAL Nº 074/2016, pelas razões nele contidas.
PROC: 41010-1875/2014 – INT: CPML/UNCISAL – ASS: AQUISIÇÃO DE

BENS - DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-CJ/UNCISAL Nº 087/2016, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-2581/2016 – INT: CURSO DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS BIOMÉDICOS/UNCISAL – ASS: TRANCAMENTO DE MATRÍCULA - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-COJUR/UNCISAL Nº 073/2016, pelas razões nele contidas.

UNCISAL, em Maceió (AL), 05 de maio de 2016.

Prof. Dr. Paulo José Medeiros de Souza Costa
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria/Uncisal

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 05/05/2016 O SEGUINTE PROCESSO: PROC: 41010-7059/2016 – INT: CEARQ/UNCISAL – ASS: CONSULTA SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-CJ/UNCISAL Nº 489/2016, pelas razões nele contidas.

UNCISAL, em Maceió (AL), 05 de maio de 2016.

Prof. Dr. Paulo José Medeiros de Souza Costa
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria/Uncisal

REGULARIZAÇÃO DA OPERAÇÃO/FUNCIIONAMENTO

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde – UNCISAL, inscrita no CNPJ nº 12.517.793/0001-08, localizada na Rua Dr. Jorge de Lima, nº 113, Trapiche da Barra – Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Operação/Função para sua unidade de ensino localizada no endereço supracitado.

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 09/2016, DE 5 DE MAIO DE 2016

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao CONSU, de emissão de parecer em relação ao Projeto de Lei Escola Livre, pelo Diretório Central dos Estudantes da UNCISAL;

CONSIDERANDO as discussões ocorridas na reunião ordinária do Conselho, realizada em 3 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão, composta pelos integrantes relacionados a seguir, para realizar debates e ampliar as discussões com os diversos seguimentos da UNCISAL, a fim de estabelecer posicionamento da instituição sobre o Projeto de Lei Escola Livre.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contado a partir da publicação deste documento, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º O resultado dos trabalhos deverá ser apresentado em reunião ordinária do CONSU, subsequente à conclusão das atividades.

LUIS FERNANDO HITTA

Docente da UNCISAL

Matrícula: 501745-9

ÉDER DA SILVA ROCHA SANTOS

Docente da UNCISAL

Matrícula: 2882-7

NÍVEA PRISCILLA OLINTO DA SILVA

Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da UNCISAL

CPF: 051.730.084-23

BRUNA SONALLY SANTOS DE OMENA

Sindicato dos Servidores da UNCISAL

Matrícula: 501001-2

LUCAS HENRIQUE ALVES DA SILVA

Discente do Diretório Central dos Estudantes

Matrícula: 28445

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
Presidente do CONSU em exercício

UNEAL Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2014– UNEAL
Processo Administrativo nº. 4104-178/2016

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Imprensa Nacional- CNPJ: 04.196.645/0001-009

Objeto: Prorrogação do contrato de aquisição de espaço nas edições do Diário Oficial da União para publicação de todos os atos oficiais da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

Valor Estimado do contrato: R\$ 4.000,00. (quatro mil reais).

Data de assinatura do Termo Aditivo: 04/05/2016

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Gestor Contratual: Sra. Wenderlânia Lima Lopes, matrícula nº. 62769-0, Analista Administrativa da UNEAL.

Base Lei: Art. 57, inciso II da 8.666/93, parecer nº 040/2016 – CJUR – UNEAL.

Arapiraca/AL, 05 de maio de 2016

Jairo José Campos da Costa
Reitor da universidade Estadual de alagoas

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
PORTARIA Nº 066/2016 - REITORIA/UNEAL

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Art. 1º. Retificar a Portaria nº 059/2016 - REITORIA/UNEAL, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2016. Onde se lê: Ciências Biológicas: TITULAR: Maria Silene da Silva, CPF nº 644.590.474-20 e SUPLENTE: Natan Messias de Almeida, CPF nº 038.893.724-65.

Lê-se: Ciências Biológicas: TITULAR: Natan Messias de Almeida, CPF nº 038.893.724-65 e SUPLENTE: Jefferson Thiago Souza, CPF nº 009.901.953-17. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca/AL, 05 de maio de 2016.

Prof. Jairo José Campos da Costa
Reitor da UNEAL

Protocolo 237578



Diga NÃO ao trabalho infantil



Crianças de 5 a 17 anos trabalhando, por região



Região	Porcentagem
Norte	18%
Nordeste	20%
Sudeste	24%
Sul	14%
Centro-Oeste	24%

Criança tem direito de ser criança!



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS**

**GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS**
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 48.327, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do documento protocolado 1101-248/2016, RESOLVE conceder exoneração a ANA CRISTINA DE MORAES SAMPAIO, portadora do CPF n° 495.359.604-82, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Nível GER, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.328, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do documento protocolado 1101-248/2016, RESOLVE nomear ADÉLIA CAROLINE FÉLIX ALVES, portadora do CPF n° 072.154.594-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Nível GER, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ana Cristina de Moraes Sampaio.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.329, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do documento protocolado 1101-249/2016, RESOLVE conceder exoneração a THALES HENRIQUE RAMOS DE ARAÚJO, portador do CPF n° 077.149.744-00, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Sistema de Informação, Nível GER, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.330, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do documento protocolado 1101-169/2016, RESOLVE exonerar, a pedido, NATHALIA CONRADO CAVALCANTE, portadora do CPF n° 077.334.044-01, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Parques Tecnológicos, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.331, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do documento protocolado 1101-567/2016, RESOLVE conceder exoneração a DÉBORAH MORGANA SANTOS DE MORAES, portadora do CPF n° 051.707.484-26, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.332, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do documento protocolado 1101-567/2016, RESOLVE nomear GEYSA GABRIELLY OLIVEIRA DE MIRANDA, portadora do CPF n° 066.194.274-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Déborah Morgana Santos de Moraes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.333, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JORGE ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR, portador do CPF n.º 490.930.704-44, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.334, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob nº 1101-1033/2016, RESOLVE conceder exoneração a JULIANA KARINA DOS SANTOS PINHO, portadora do CPF nº 034.971.484-31, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Executivo de Valorização de Pessoas, Nível SUPE, da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.335, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob nº 1101-1033/2016, RESOLVE nomear WALNEY GOMES DE BARROS, portador do CPF nº 039.148.114-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Executivo de Valorização de Pessoas, Nível SUPE, da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Juliana Karina dos Santos Pinho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.336, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 1800-3176/2015, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 1º de abril de 2015, o servidor JUNIOR JOSÉ DA SILVA, portador do CPF nº 044.541.754-46, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 8613, do Quadro de Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.337, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo 1800-1655/2015, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 26 de fevereiro de 2015, a servidora ANA PATRÍCIA LIMA DE ALCÂNTARA, portadora do CPF nº 025.233.984-35, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 826.334-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.338, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo 1800-411/2015, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 20 de janeiro de 2015, a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 038.269.064-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 80.967-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.339, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991 e o que consta do Processo Administrativo nº 20105-7058/2015, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 30 de novembro de 2015, o servidor FERNANDO PLISCHK SIQUEIRA, portador do CPF nº 059.347.584-46, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia, matrícula nº 137-6, lotado na Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.340, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991 e o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3987/2015, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 25 de junho de 2015, o servidor JOSÉ JACO PINHEIRO DE BARROS, portador do CPF nº 044.439.524-54, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia, matrícula nº 173-2, lotado na Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.341, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 2000-3014/2016, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2016, o servidor MARCELO ROBERTO XAVIER DE MELO, portador do CPF nº 541.980.204-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Artífice, matrícula nº 864.333-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.342, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1500-33456/2014, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 22 de abril de 2010, o servidor VINICIUS BOECHAT TINOCO, portador do CPF nº 826.672.091-68, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Técnico de Finanças, matrícula n.º 82.184-5, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.343, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 4104-1509/2014, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 26 de setembro de 2014, o servidor JAMES EDWIM ALARCÃO, portador do CPF nº 018.354.939-20, do cargo de Analista Administrativo, matrícula nº 62.656-2, lotado na Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.344, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 4101-11876/2013, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 19 de setembro de 2013 a servidora DANIELLE DA SILVA TORRES, portadora do CPF nº 008.020.114-89, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 500.828-0, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.345, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 1800-3625/2015, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 15 de abril de 2015, o servidor SILVIO DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº 383.926.404-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 24.379-5, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.346, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA 926/2016, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-924/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-12360/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CLEIDE DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 333.750.895-20, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe "D", matrícula nº 41052-7, do Quadro do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, fundamentada no art. 6º da Emenda nº 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.347, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA - 00 - 802/2016, este aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA - CD - 877/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1700-4524/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, ao servidor JOSÉ CARLOS DUARTE, portador do CPF/MF nº 228.835.174-87, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe "D", matrícula nº 66030-2, integrante da Carreira de Agente de Polícia, instituída pela Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda à Constituição nº 70, de 29 de março de 2012, observando-se

o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.348, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA - 00 - 781/2016, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-836/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1700-8207/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora SOLANGE DA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF/MF n° 699.125.644-72, ocupante do cargo de Merendeira, Classe "A", matrícula n° 825918-6, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, Parte Permanente, instituída pela Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos proporcionais, calculados à razão de 09/30 (nove, trinta avos) sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, com fundamento no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6º-A da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda à Constituição n° 70, de 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.349, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA n° 908/2016, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA - CD - 917/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1800-2967/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ENEIDE ROCHA DOS SANTOS, portadora do CPF/MF n° 453.901.504-49, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "D", matrícula n° 46878-9, do Quadro do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, fundamentada no art. 6º da Emenda n° 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.350, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA n° 910/2016, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA - CD - 919/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1700-6642/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, ao servidor MERACLIDES CLEIDSON TORRES, portador do CPF/MF n° 333.525.504-68, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "C", matrícula n° 278-0, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, Parte Permanente, instituída pela Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos proporcionais, calculados à razão de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e do art. 6º-A da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda à Constituição n° 70, de 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.351, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA - 00 - 684/2016, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA - CD - 682/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1700-942/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, ao servidor JOSÉ HILDO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF n° 321.122.464-53, ocupante do cargo de Vigia, Classe "B", matrícula n° 37656-6, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, Parte Permanente, instituída pela Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e do art. 6º-A da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda à Constituição n° 70, de 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.352, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE/PA.00.819/2016, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-887/2016, ambos da Procuradoria Geral

do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1700-1290/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora REJANE DOS SANTOS BRANDÃO, portadora do CPF/MF nº 162.078.745-87, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe “B”, matrícula nº 301193-3, integrante da Carreira de Agente de Polícia, instituída pela Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, com fundamento no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda à Constituição nº 70, de 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.353, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA nº 907/2016, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA - CD - 922/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-4072/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA VILMA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 410.990.794-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “C”, Nível III, matrícula nº 34093-6, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo do Estado de Alagoas, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 03 de janeiro de 2008, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.354, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA - 00 - 0796/2016, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA - CD - 866/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-1406/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VERALÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF nº 461.093.667-49, ocupante do cargo de Merendeira, Classe “A”, Nível II, matrícula nº 826159-8, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder

Executivo, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 03 de janeiro de 2008, com proventos proporcionais, calculados à razão de 30/30 (trinta, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, §1º, III, a, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas à Constituição nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.355, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA 00-923/2016, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-925/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-8431/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LEIDJANE MARIA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, portadora do CPF/MF nº 349.164.234-53, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “D”, matrícula nº 12241-6, do Quadro do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, fundamentada no art. 6º da Emenda nº 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.356, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA nº 916/2016, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA - CD - 921/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-3441/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF nº 087.695.754-87, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe “C”, matrícula nº 11710-2, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.357, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA - 00 - 798/2016, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA - CD - 843/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1400-001/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora FRANCISCA DE ASSIS SILVA, portadora do CPF/MF n° 162.769.064-68, ocupante do cargo de Técnico de Estatística, Classe "C", matrícula n° 17793-8, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual n° 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.358, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA n° 810/2016, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA - CD - 842/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1800-12039/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO SOCORRO ARAUJO CORREIA, portadora do CPF/MF n° 330.356.794-87, ocupante do cargo em extinção de Orientador Educacional, Especialização, Nível II, Classe "D", matrícula n° 12523-7, do Quadro do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.359, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA - 00 - 866/2016, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-915/2016, ambos da Procuradoria Geral

do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1700-3384/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, ao servidor ANDERSON MENEZES, portador do CPF/MF n° 896.186.884-53, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível "I", Classe "B", matrícula n° 22920-2, do Quadro do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais, calculados à razão de 06/35 (seis, trinta e cinco avos), sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, com fundamento no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6º-A da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda à Constituição n° 70, de 29 de março de 2012 e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.360, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA 927/2016, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-923/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1800-12506/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora RUTE DE LIMA SANTANA, portadora do CPF/MF n° 483.662.424-04, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "D", matrícula n° 51653-8, do Quadro do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, fundamentada no art. 6º da Emenda n° 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.361, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA-00-1146/2015, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-878/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1800-6150/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ RENALVO FERRO CAVALCANTE, portador do CPF/MF n°

128.388.614-68, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe "B", matrícula nº 86755-1, do Quadro do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, fundamentada no art. 6º da Emenda nº 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.362, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA 925/2016, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-926/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-10271/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ NARCISO DA FONSECA FILHO, portador do CPF/MF nº 151.681.234-49, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe "D", matrícula nº 31546-0, do Quadro do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, fundamentada no art. 6º da Emenda nº 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.363, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE-PA nº 906/2016, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-949/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1800-6439/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora WALLACE EMÍDIO DE BARROS ALVES, portadora do CPF/MF nº 305.264.184-00, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "D", matrícula nº 62632-5, do Quadro do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, fundamentada no art. 6º da Emenda nº 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro

de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.364, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE/PAI/CD nº 413/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 969/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 41506-290/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA ELIZABETH ALBUQUERQUE LIMA LÚCIO, portadora do CPF/MF nº 087.924.294-91, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, Classe "D", matrícula nº 49-3, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Superior, instituída pela Lei Estadual nº 6.253, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.365, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA 915/2016, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-920/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1700-1769/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora MARLENE VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 540.082.634-20, ocupante do cargo de Merendeira, Classe "A", Nível II, matrícula nº 826363-9, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 03 de janeiro de 2008, com proventos proporcionais, calculados à razão de 11/30 (onze, trinta avos) sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, com fundamento no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda à Constituição nº 70, de 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.366, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA-00-933/2016, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA - CD - 947/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1800-7878/2015,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora KÁTIA CÂMARA DE CARVALHO, portadora do CPF/MF n° 129.403.644-00, ocupante do cargo em extinção de Orientador Educacional, Licenciatura Plena, Nível I, Classe “D”, matrícula n° 44.794-3, do Quadro do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.367, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA - 00 - 2597/2015, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA - CD - 2642/2015, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 20105-5946/2014,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NADEJE FARIAS LINS COUTINHO, portadora do CPF/MF n° 346.849.804-72, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe “D”, matrícula n° 41434-4, integrante da Carreira de Agente de Polícia, instituída pela Lei Estadual n° 6.276, de 11 de outubro de 2001, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, fundamentada no art. 1° da Lei Complementar Federal n° 51, de 20 de dezembro de 1985, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.368, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA-00-782/2016 e no Despacho Jurídico PGE/PA - CD - 785/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 962/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1700-2382/2015,

DECRETA:

Art. 1° Fica aposentada, compulsoriamente, a partir de 11 de maio de 2015, a servidora MARIA ALICÉA DA SILVA, portadora do CPF/MF n° 410.678.354-15, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe “B”, matrícula n° 375-1, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, Parte Permanente, instituída pela Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos proporcionais, calculados à razão de 28/30 (vinte e oito, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o §1°, II, c/c os §§ 3° e 17, do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.369, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 20105-2813/2013,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 47.798, de 22 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de março de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor CÍRIO MENDES NETO, portador do CPF/MF n° 240.570.024-72, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe “D”, matrícula n° 41390-9, integrante da Carreira de Agente de Polícia, instituída pela Lei Estadual n° 6.276, de 11 de outubro de 2001, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, fundamentada no art. 1° da Lei Complementar Estadual n° 28, de 10 de setembro de 2010, e nos §§ 4° e 8° do art. 40 da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na Classe “E”.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.370, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 1400-105/2015,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 47.640, de 11 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor WALTER PLINIO COELHO GALVÃO BARROS, portador do CPF/MF n° 165.020.864-

20, ocupante do cargo de Inspetor de Saneamento, Classe "D", matrícula nº 25072-4, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com o nome de WALTNER PLÍNIO COELHO GALVÃO BARROS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.371, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA-00-979/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1039/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1203-605/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a demissão ex officio, por falecimento, do 2º Tenente QOBM/Adm. JOSELIS DE SIQUEIRA MARTINS, portador do CPF/MF nº 460.597.924-72, matrícula nº 7625-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, com fundamento no art. 47, inciso III e § 1º, art. 60, inciso II, e art. 62, inciso III, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992 - ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.372, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1203-1586/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica deseficacizado, em virtude do falecimento do militar, o Decreto Estadual nº 47.699, de 11 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2016, que reformou, por incapacidade definitiva para todo e qualquer trabalho, o Soldado BM JOSÉ HERBERT CAVALCANTE JÚNIOR, portador do CPF/MF nº 022.244.094-51, matrícula nº 28051-8, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 55, V, e 56, V, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre sua graduação atual, conforme a Lei Estadual nº 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.373, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA - 00 - 963/2016 e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD - 00 - 976/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1075/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-3349/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM TEOBALDO MARINHEIRO DA SILVA FILHO, portador do CPF/MF nº 470.135.594-15, matrícula nº 5073-3, rematriculado com o nº 76527, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, § 3º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.374, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE-PA nº 4464/2015 e no Despacho Jurídico PGE/PA-CD-00-933/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 984/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-2675/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 3º Sargento PM SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 436.208.254-91, matrícula nº 6497-1, rematriculado com o nº 77608, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, § 3º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.375, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA nº 881/2016 e no Despacho Jurídico PGE/PA-CD-00-890/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 993/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-1004/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Reserva Remunerada a Cabo PM JACILEIDE DOS SANTOS ALCÂNTARA, portadora do CPF/MF nº 553.651.674-49, matrícula nº 11948-2, rematriculação com o nº 82325, nos termos dos arts. 49, II, e 51, I, b, item 2, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos proporcionais à razão de 16/25 (dezesseis, vinte e cinco avos), calculados sobre sua graduação atual, conforme a Lei Estadual nº 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.376, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA nº 882/2016 e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD - 00 - 889/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1003/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-1002/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Reserva Remunerada a Cabo PM MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DE LIMA, portadora do CPF/MF nº 603.851.464-34, matrícula nº 9792-6, rematriculação com o nº 80322, nos termos dos arts. 49, II, e 51, I, b, item 2, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos proporcionais à razão de 24/25 (vinte e quatro, vinte e cinco avos), calculados sobre sua graduação atual, conforme a Lei Estadual nº 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.377, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA-00-4520/2015 e no Despacho Jurídico PGE/PA-CD-937/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 984/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-688/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 3º Sargento PM MARCELO JORGE ALVES DE ASSIS, portador do CPF/MF nº 408.476.244-04, matrícula nº 5312-0, rematriculação com o nº 76719, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, § 3º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.378, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA - 00 - 4635/2015 e no Despacho Jurídico PGE/PA - CD - 939/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 991/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-3897/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM PEDRO DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF/MF nº 349.242.484-87, matrícula nº 6631-1, rematriculação com o nº 77715, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, § 3º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.379, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE-PA-00-261/2016 e no Despacho Jurídico PGE/PA-CD-940/2016, este aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 989/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-4968/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 3º Sargento PM CARLOS ROBERTO BISPO DA SILVA, portador do CPF/MF nº 290.756.374-20, matrícula nº 11255-0, rematriculação com o nº 81638, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, § 3º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004,

com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.380, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA-00-4562/2015 e no Despacho Jurídico PGE/PA-CD-936/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 986/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-774/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 3º Sargento PM JAILSON MARQUES DE JESUS, portador do CPF/MF nº 491.666.384-53, matrícula nº 8623-1, rematriculado com o nº 79316, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, § 3º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.381, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA.00.964/2016 e no Despacho Jurídico PGE/PA-CD-00-977/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1074/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-4571/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 3º Sargento PM PETRONIO LOPES ALVES, portador do CPF/MF nº 494.357.954-04, matrícula nº 6301-0, rematriculado com o nº 77454, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, § 3º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.382, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE-PA-00-4571/2015 e no Despacho Jurídico PGE/PA-CD-935/2016, este aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 987/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-1592/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 3º Sargento PM MÁRIO CEZAR CAVALCANTI DA SILVA, portador do CPF/MF nº 497.594.774-91, matrícula nº 7063-7, rematriculado com o nº 78069, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, § 3º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.383, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA - 00 - 962/2016 e no Despacho Jurídico PGE/PA - CD - 979/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1080/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-1006/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Reserva Remunerada a Soldado PM MARIA LUCIMEIRE PAULO SOARES, portadora do CPF/MF nº 453.504.934-34, matrícula nº 42832-9, rematriculada com o nº 114588, nos termos dos arts. 49, II, e 51, I, b, item 2, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos proporcionais à razão de 07/25 (sete, vinte e cinco avos), calculados sobre sua graduação atual, conforme a Lei Estadual nº 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.384, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA - 00 - 4507/2015 e no Despacho Jurídico PGE/PA - CD - 934/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 988/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1206-2118/2015,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1° Sargento PM GENIVAL AMARO DA SILVA, portador do CPF/MF n° 276.217.154-72, matrícula n° 4918-2, rematriculado com o n° 76412, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, § 3°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.385, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA n° 883/2016 e no Despacho Jurídico PGE/PA-CD-00-891/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 994/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1206-781/2015,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o Cabo PM RONALDO BEZERRA FRAZÃO, portador do CPF/MF n° 210.114.944-34, matrícula n° 11208-9, rematriculado com o n° 81601, nos termos dos arts. 49, II, e 51, I, b, item 1, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos proporcionais à razão de 30/30 (trinta, trinta avos), calculados sobre sua graduação atual, conforme a Lei Estadual n° 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.386, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA-00-939/2016 e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-967/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 1081/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1206-1259/2015,

DECRETA:

Art. 1° Fica reformado, por incapacidade definitiva para o serviço da PM/AL, o 3° Sargento PM NELSON DOMINGOS BATISTA FILHO, portador do CPF/MF n° 454.306.594-87, matrícula n° 7440-3, rematriculado com o n° 78362, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, III, e 56, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, conforme a Lei Estadual n° 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.387, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA n° 885/2016 e no Despacho Jurídico PGE-PA-CD-00-888/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 995/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1203-1999/2015,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1° Sargento BM WAGNER RIBEIRO DA SILVA, portador do CPF/MF n° 348.575.674-15, matrícula n° 4412-1, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de maio de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 237786

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 168/2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/1, a servidora ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS, matrícula n° 83441, portadora do CPF n° 019.238.354-08, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 06/06/2016 até 05/07/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

FRANCISCO MALAQUIAS DE A JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 237760

PORTARIA/PGE N° 167/2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2, ao servidor EDUARDO VALENCA RAMALHO, matrícula n° 83501, portador do CPF n° 786.277.104-49, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 15/06/2016 até 14/07/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

FRANCISCO MALAQUIAS DE A JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 237762

PORTARIA/PGE N° 154/2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/1, ao servidor LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, matrícula n° 143616, portador do CPF n° 033.605.446-76, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/06/2016 até 01/07/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de Maio de 2016.

FRANCISCO MALAQUIAS DE A JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 237763

PORTARIA/PGE N° 144/2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o artigo 3° do Decreto n° 4.076/2008, bem como no Processo Administrativo n° 1204-4436/2015, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JUSCELINO DA SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA

Matrícula: 1788

CPF n° 959.530.354-20

N° de diárias: 3,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Período: 01/10/2015 a 31/10/2015

Destino: Arapiraca(03), Penedo, Santana do Ipanema (02) e Major Izidoro.

Objetivo: Entregar processos nas cidades acima mencionadas, nos dias 02, 09, 13, 22, 27, 28 e 29/10/2015.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 0206200042119000, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339092, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2016.

FRANCISCO MALAQUIAS DE A JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 237764

Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SSP N° 695/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 2100 616/2016,

RESOLVE retificar a Portaria n° 670 de 04/05/2016, que resolveu Conceder diárias em favor da servidora: Andreane Soares de Carvalho,

ONDE SE LÊ:

“Portaria n° 670/2016”

LEIA-SE:

“Portaria n° 690/2016”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

PAULO DOMINGOS DE A LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237770

PORTARIA/SSP N° 697/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 2100 640/2016,

RESOLVE retificar a Portaria n° 673 de 04/05/2016, que resolveu Escala de Plantão do Fundo Estadual de Segurança Pública,

ONDE SE LÊ:

“Portaria 673/2016”

LEIA-SE:

“Portaria 693/2016”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

PAULO DOMINGOS DE A LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237771

PORTARIA/SSP N° 700/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 2100 608/2016,

RESOLVE retificar a Portaria n° 671 de 04/05/2016, que resolveu Conceder diárias em favor do servidor: Celso Iran Souza Barbosa,

ONDE SE LÊ:

“Portaria 671/2016”

LEIA-SE:

“Portaria 691/2016”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

PAULO DOMINGOS DE A LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237772

PORTARIA/SSP Nº 683/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100-608/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SIZENANDO MARIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 007.466.174-45

RG: 000000001422904 SSP AL

Matrícula: 12030

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/05/2016 até 02/05/2016

DESTINO: Maceió/AL-Traipu/AL-Lagoa da Canoa/AL- Arapiraca/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Necessidade de levantamento e fiscalização dos sítios de radiocomunicações de Traipu, Lagoa da Canoa, Arapiraca e Maribondo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.15-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

PAULO DOMINGOS DE A LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237699

PORTARIA/SSP Nº 692/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 2100-617/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIO JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 000.978.514-00

RG: 000202001132134 SSP AL

Matrícula: 300662

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.090,00 (dois mil, noventa reais)

PERÍODO: de 22/05/2016 até 31/05/2016

DESTINO: Maceió-AL/Osasco-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Reunião para assunto relativo a manutenção da aeronave PT-GMG e acompanhamento, verificação e correção de documentos técnicos referente a célula e motor da aeronave em foco .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

PAULO DOMINGOS DE A LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237736

PORTARIA/SSP Nº 698/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100 629/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AGNALDO JOSE DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 765.998.334-20

RG: 000000010702620 SSP AL

Matrícula: 10234

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 17/04/2016 até 21/04/2016

DESTINO: MACEIÓ/AL-ARAPIRACA/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

PAULO DOMINGOS DE A LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237766

PORTARIA/SSP Nº 699/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100 636/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO VICTOR DE O AMORIM

Cargo: CAPITAO- nível 0

CPF: 039.686.874-69

RG: 000000012907001 RGPM AL

Matrícula: 12106

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 29/04/2016 até 01/05/2016

DESTINO: MACEIÓ/AL-ARAPIRACA/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

PAULO DOMINGOS DE A LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237767

PORTARIA/SSP Nº 694/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100 637/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO MENDONCA DOS ANJOS

Cargo: MAJOR- nível 0

CPF: 008.865.535-04

RG: 000000001218262 SSP SE

Matrícula: 80827

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 11/05/2016 até 13/05/2016

DESTINO: MACEIÓ/AL-ARAPIRACA/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

PAULO DOMINGOS DE A LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237768

PORTARIA/SSP Nº 696/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 2100 625/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAYTON SERPA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 767.330.504-63

RG: 000000004045629 SSP PE

Matrícula: 300840

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais)
PERÍODO: de 23/05/2016 até 27/05/2016
DESTINO: MACEIÓ/AL-RECIFE/PE-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: viagem para revalidação do Certificado Médico Aeronáutico.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

PAULO DOMINGOS DE A LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237769

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 1481/2016

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9° do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 000593/2016, e considerando Indicação da SEDUC/GERE, conforme o art. 9° do Decreto N° 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2016-2017.,

RESOLVE:

Designar o servidor ROBSON JOSE MENEZES DE LIMA, Matrícula n° 87228, portador do CPF n° 151.538.514-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Diretor Adjunto Escolar da Escola Estadual Olivieria e Silva - 12ª GERE, nível Função Especial de Diretor Adjunto Escolar - FEDAE 4 na unidade de ESCOLA OLIVEIRA E SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 04/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 05 de Maio de 2016.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 237735

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 230/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no (a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1500-012118/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO FILHO

Cargo: ASSISTENTE FAZENDARIO- nível 0

CPF: 298.638.724-15

RG: 000000000423200 SSP AL

Matrícula: 23432

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 06/05/2016 até 06/05/2016

DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: Para participar da Palestra sobre o Programa de Educação Fiscal e Campanha da Nota Fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ERCOLE BRANDIMARTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 237765

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG N° 3.911/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 1500-038124/2013, RESOLVE conceder abono permanência a servidora ELIENE VIANA DA SILVA SOUZA, matrícula n° 38239, portadora do CPF n° 347.456.884-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GABINETE DO DIRETOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por ter preenchido os requisitos do(a) Artigo 2°, § 5°, da Emenda constitucional n° 41/2003.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237599

PORTARIA/SEPLAG N° 3.910/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 1500-038124/2013, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 997/2015, de 27/02/2015, que resolveu Conceder abono permanência a servidora ELIENE VIANA DA SILVA SOUZA.

Esta portaria entre em vigor na data de 01/11/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237600

PORTARIA/SEPLAG N° 3.925/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 20105-009578/2014, RESOLVE conceder abono permanência a servidora EDVETE FELIX BARBOSA DE MENEZES, matrícula n° 65822, portadora do CPF n° 296.061.104-78, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotada na unidade DELEGACIA DO 62° DP - CRAIBAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) DESPACHO PGE/GAB N° 2911/2015.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237604

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.927/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 1900-003509/2014, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor LONARDO MARQUES CAVALCANTI, matrícula nº 1280, portador do CPF nº 123.963.544-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GERENCIA DE ESTATISTICAS E INDICADORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por ter preenchido os requisitos do(a) COM FUNDAMENTO NO § 19 DO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM A REDAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 .

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237608

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.923/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 2000-002784/2010, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 11.107, de 09/11/2015, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL.

Esta portaria entre em vigor na data de 12/03/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237609

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.924/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 10, II, da Lei nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, c/c artigo 13, IV, da Lei nº 6.537, de 25 de novembro de 2004 e no Processo Administrativo nº 2000-002784/2010,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA PAULA DA COSTA E SILVA, matrícula nº 9863575, portadora do CPF nº 940.647.094-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237610

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.916/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 94, § 1º, da Lei nº 5.247/1991, e no Processo Administrativo nº 1800-009115/2015, RESOLVE suspender, a pedido, a licença para trato de interesses particulares concedida através da Portaria nº 3.286/2015, publicada no dia 29/05/2015, a servidora GILMARTA MARIA SOARES MONTEIRO, matrícula nº 67885, portadora do CPF nº 219.497.434-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, que retornou ao serviço em 18/09/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237611

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.926/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 1900-003509/2014, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 3.673/2015, de 29/05/2015, que resolveu conceder abono permanência.

Esta portaria entre em vigor na data de 01/10/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237613

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.915/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 1900-003449/2014, RESOLVE conceder abono permanência a servidoraSALETE COSTA CABRAL, matrícula nº 1371, portadora do CPF nº 177.634.874-53, ocupante do cargo de ASSIST ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE ESTATISTICAS E INDICADORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 2º, § 5º, Emenda Constitucional Nº 41/2003.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237614

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.922/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.469/2013, que alterou a Lei nº 6.907/2008 e no Processo Administrativo nº 1800-010236/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RONNY FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 83272, portador do CPF nº 024.734.574-17, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, nível II, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237615

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.921/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 1800-010236/2014, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 1.369/2015, de 13/03/2015, que resolveu Conceder progressão funcional .

Esta portaria entre em vigor na data de 12/09/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237618

PORTARIA/SEPLAG N° 3.914/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) ARTIGO 10, II, "D", §§ 2° E 3° DA LEI ESTADUAL N° 6.434/2003 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL N° 6.537/2004 e no Processo Administrativo n° 2000-029131/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARICELIA RICARDO DE LIMA, matrícula n° 47746, portadora do CPF n° 364.373.604-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237687

PORTARIA/SEPLAG N° 3.917/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.595/2005 e no Processo Administrativo n° 2102-000131/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 826678, portador do CPF n° 647.525.184-49, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237689

PORTARIA/SEPLAG N° 3.918/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 2000-003204/2014, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 1.098/2015, de 04/03/2015, que resolveu Conceder progressão funcional ao servidor ANA LUCIA REGO DE OLIVEIRA BARROS.

Esta portaria entra em vigor na data de 20/06/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237691

PORTARIA/SEPLAG N° 3.920/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.469/2013, que alterou a Lei n° 6.907/2008 e no Processo Administrativo n° 1800-001548/2013,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ELIANA FERREIRA OLIVEIRA TENORIO, matrícula n° 9866464, portadora do CPF n° 021.996.344-42, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237696

PORTARIA/SEPLAG N° 3.919/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 1800-001548/2013, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 4.409/2015, de 08/07/2015, que resolveu Conceder progressão funcional.

Esta portaria entra em vigor na data de 26/02/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237698

PORTARIA/SEPLAG N° 3.908/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 1800-008600/2014, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 2.027/2015, de 07/04/2015, que resolveu Conceder progressão funcional.

Esta portaria entra em vigor na data de 28/07/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237701

PORTARIA/SEPLAG N° 3.909/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.469/2013, que alterou a Lei n° 6.907/2008 e no Processo Administrativo n° 1800-008600/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE COSTA DOS SANTOS, matrícula n° 9865598, portador do CPF n° 041.436.454-67, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, nível IV, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237703

PORTARIA/SEPLAG N° 2.877/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 863549, portadora do CPF n° 995.199.844-53, ocupante do cargo de GERENTE DE POLITICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLV. DE PESSOAS, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO CONTINUADA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/04/2016 até 15/04/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

GENILDO JOSE DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 237705

PORTARIA/SEPLAG N° 2.877/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 863549, portadora do CPF n° 995.199.844-53, ocupante do cargo de GERENTE DE POLITICAS E PROGRAMAS DE DESENVOLV. DE PESSOAS, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO CONTINUADA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/04/2016 até 15/04/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

GENILDO JOSE DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 237707

PORTARIA/SEPLAG N° 3.902/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 1700 - 002262/2016,

RESOLVE retificar a Portaria n° 2.978/2016 de 22/04/2016, que resolveu conceder diárias em favor da servidora Ana Cristina Farias da Cunha,

ONDE SE LÊ:

“VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)”

LEIA-SE:

“VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 237713

PORTARIA/SEPLAG N° 2.878/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor WALMIR DE MAGALHAES MAURICIO, matrícula n° 1205, portador do CPF n° 020.752.724-50, ocupante do cargo de GERENTE DE SISTEMAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 15/04/2016 até 29/04/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

GENILDO JOSE DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 237720

PORTARIA/SEPLAG N° 2.878/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor WALMIR DE MAGALHAES MAURICIO, matrícula n° 1205, portador do CPF n° 020.752.724-50, ocupante do cargo de GERENTE DE SISTEMAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 15/04/2016 até 29/04/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

GENILDO JOSE DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 237721

PORTARIA/SEPLAG N° 2.876/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARILI MARLI SANTOS SILVA, matrícula n° 28609, portadora do CPF n° 495.739.504-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 18/04/2016 até 17/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

GENILDO JOSE DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 237723

PORTARIA/SEPLAG N° 2.879/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora EDCLEA MARIA LEOCADIO SALGUEIRO, matrícula n° 1275, portadora do CPF n° 087.660.104-20, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotada na unidade GERENCIA DE ESTATISTICAS E INDICADORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/05/2016 até 31/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

GENILDO JOSE DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Protocolo 237725

PORTARIA/SEPLAG N° 3.906/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1700 - 002431/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CRISTINA MARIA DA SILVA GUIMARAES
Cargo: ASSESSOR DE SUPERINT. DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA-nível ASSUP

CPF: 606.449.074-87

RG: 000000000716839 SSP AL

Matrícula: 1120

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 27/04/2016 até 28/04/2016

DESTINO: Porto Calvo - Al

OBJETIVO: Iniciar o processo de organização para realização do “Governo Presente” no município mencionado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 130003 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 237708

PORTARIA/SEPLAG N° 3.905/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1700 - 002431/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JESUALDO DA SILVA PEDROSA

Cargo: GERENTE DE OPERACOES E SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO- nível GER

CPF: 436.229.684-00

RG: 000000000669225 SSP AL

Matrícula: 9863567

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 27/04/2016 até 28/04/2016
DESTINO: Porto Calvo - AL
OBJETIVO: Iniciar o processo de organização para realização do "Governo Presente" no município mencionado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 130003 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237711

PORTARIA/SEPLAG N° 3.904/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1700 - 002414/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILSON CUSTODIO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 477.493.004-06

RG: 00000000219241 SSP AL

Matrícula: 42181

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 26/04/2016 até 26/04/2016

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Levou o aparelho de pressão arterial (esfigmomanômetro) pertencente à Perícia Médica de Alagoas, para aferição na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 130003 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237782

PORTARIA/SEPLAG N° 3.903/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1700 - 002415/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADELMO CARMERINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

CPF: 456.480.854-00

RG: 000000000706034 SSP AL

Matrícula: 34643

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 28/04/2016 até 28/04/2016

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Realizou a busca do aparelho de pressão arterial (esfigmomanômetro) pertencente à Perícia Médica de Alagoas, na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 130003 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237783

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH N° 191/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 23010-0508/2016,

RESOLVE retificar a Portaria n° 101/2016 de 23/03/2016, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

"N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)"

LEIA-SE:

"N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)"

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237690

PORTARIA/SEMARH N° 192/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 23010-0804/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VICTOR DE MEDEIROS ALMEIDA

Cargo: GERENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível GER

CPF: 038.811.424-01

RG: 002002001159652 SSP AL

Matrícula: 56

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 05/05/2016 até 07/05/2016

DESTINO: Maceió-AL, São Luiz do Quitunde-AL, Porto Calvo-AL, Porto de Pedras-AL, Maragogi-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar das Ações do Governo Presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 230028 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237688

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA

PORTARIA/SEAGRI N° 111/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/08, Art. 1°, e no Processo n° 1400-786/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LARISSA DE ALBUQUERQUE MARINHO

Cargo: SUPERVISOR DE POLITICAS PUBLICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR- nível SUPE

CPF: 804.140.014-00

RG: 000000000427114 SSP AL

Matrícula: 149

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 11/04/2016 até 14/04/2016

DESTINO: Penedo/Coruipé/Feliz Deserto/Igreja Nova/Junqueiro/Maceió.

OBJETIVO: Realizar cadastro dos beneficiários dos municípios acima citados; participar de reunião com responsáveis dos pontos de distribuição, da regional de Penedo, para levar ao conhecimento a nova resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome -- MDS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ALVARO JOSE DO MONTE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237592

PORTARIA/SEAGRI N° 112/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076/08, Art. 1º., e no Processo n° 1400-784/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANDREIA RIBEIRO OLIVEIRA PEIXOTO

Cargo: GERENTE DE POLITICAS PUBLICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR- nível GER

CPF: 940.820.904-44

RG: 000000001310263 SSP AL

Matrícula: 133

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 11/04/2016 até 14/04/2016

DESTINO: Penedo/Coruipé/Feliz Deserto/Igreja Nova/Junqueiro/Maceió.

OBJETIVO: Realizar cadastro dos beneficiários dos municípios acima citados; participar de reunião com responsáveis dos pontos de distribuição, da regional de Penedo, para levar ao conhecimento a nova resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome -- MDS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ALVARO JOSE DO MONTE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237596

PORTARIA/SEAGRI N° 113/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076/08, Art. 1º., e no Processo n° 1400-921/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL ROCHA SAMPAIO

Cargo: SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA- nível SUP-2

CPF: 049.396.544-00

RG: 000000000118758 SSP AL

Matrícula: 167

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/05/2016 até 31/05/2016

DESTINO: Piranhas/Água Branca/Rio Largo/Jacuípe/Piranhas/Poço das Trincheiras/Senador Rui Palmeira/Anadia/Boca da Mata/Cacimbinha/Estrela de Alagoas/Chã Preta/Santana do Ipanema/Porto Real do Colégio/Maceió.

OBJETIVO: Transporte de mudas nativas para Água Branca; entrega de alevinos em Jacuípe, durante o Governo Presente; entrega de alevinos nos módulos AL + Peixes de Anadia e Boca da Mata; entrega de alevinos em Estrela de Alagoas; entrega de alevinos de tilápia em: Chã Preta, Santana do Ipanema, Senador Rui Palmeira, ao produtor Leonardo de Barros Soutinho; transporte de reprodutores de Porto Real do Colégio para o núcleo de piscicultura de Xingó em Piranhas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ALVARO JOSE DO MONTE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237606

PORTARIA/SEAGRI N° 114/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076/08, Art. 1º., e no Processo n° 1400-854/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CLAUDIO MOURA DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 163.852.414-91

RG: 000000000288472 SSP AL

Matrícula: 52

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 11/04/2016 até 13/04/2016

DESTINO: Branquinha/Campestre/Colônia Leopoldina/Maceió.

OBJETIVO: Realizar cadastramento das famílias do Programa do Leite nos municípios supra..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ALVARO JOSE DO MONTE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237739

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 119/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 35 da Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991 e no que consta no Processo n° 2000-5684/2016,

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 33075, portadora do CPF n° 326.346.504-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, da unidade CEDIDOS A SMS DE MAJOR ISIDORO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para a unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 03/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016..

ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 237616

PORTARIA/SESAU N° 120/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art.35 da Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991 e no que consta no Processo n° 2000-4000/2016,

RESOLVE:

Remover o servidor BRENO MOURA BARBOSA, matrícula n° 864056, portador do CPF n° 300.635.458-37, ocupante do cargo de ARTIFICE, da unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para a unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 03/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016..

ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 237624

PORTARIA/SESAU N° 1076/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 4843/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

VIVIANE PEREIRA DA SILVA

Cargo: SUP. DE APOIO E COOPER. TEC. PARA A ATENCAO PRIM. DE SAÚDE- nível SUPE

CPF: 941.248.504-25

RG: 000000001181301 SSP AL

Matrícula: 324

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 09/03/2016 até 09/03/2016

DESTINO: Mac/Arap/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AOS CASOS CONFIRMADOS DE MICROCEFALIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.0205.4319.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 237585

PORTARIA/SESAU N° 1341/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 5456/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

VIVIANE PEREIRA DA SILVA

Cargo: SUP. DE APOIO E COOPER. TEC. PARA A ATENCAO PRIM. DE SAÚDE- nível SUPE

CPF: 941.248.504-25

RG: 000000001181301 SSP AL

Matrícula: 324

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 16/03/2016 até 16/03/2016

DESTINO: Mac/Arap/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AOS CASOS CONFIRMADOS DE MICROCEFALIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.0205.4319.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 237586

PORTARIA/SESAU N° 184/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 403/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

TANIA MARIA DE QUEIROZ

Cargo: GERENTE DE ATENCAO PRIMARIA- nível GER

CPF: 505.058.824-34

RG: 000000000734772 SSP AL

Matrícula: 397

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 11/01/2016 até 11/01/2016

DESTINO: Mac/Arap/Mac

OBJETIVO: Participar de reunião com os Agentes Comunitário de Saúde, para discutir Ações Emergenciais Integradas de controle da Dengue, Zika e Chikungunya..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.0205.4319.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 237587

PORTARIA/SESAU N° 650/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2907/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

VIVIANE PEREIRA DA SILVA

Cargo: SUP. DE APOIO E COOPER. TEC. PARA A ATENCAO PRIM. DE SAÚDE- nível SUPE

CPF: 941.248.504-25

RG: 000000001181301 SSP AL

Matrícula: 324

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 18/02/2016 até 18/02/2016

DESTINO: Mac/T.D'Arca/Mac

OBJETIVO: Participar de Cooperação Técnica da Atenção Primária aos casos confirmados de Microcefalia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.0205.4319.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 237588

PORTARIA/SESAU N° 1063/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 4842/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

TANIA MARIA DE QUEIROZ

Cargo: GERENTE DE ATENCAO PRIMARIA- nível GER

CPF: 505.058.824-34

RG: 000000000734772 SSP AL

Matrícula: 397

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2016 até 09/03/2016

DESTINO: Mac/P.Índios/Mac

OBJETIVO: FAZER VISITA TÉCNICA NAS RESIDÊNCIAS COM CASOS CONFIRMADOS DE MICROCEFALIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.0205.4319.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE

Protocolo 237589

PORTARIA/SESAU N° 1072/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 4842/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

NELITA RODRIGUES DE AZEVEDO

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPAN. E AVALIACAO DA ATENC. PRIM. DE SAÚDE- nível SUPE

CPF: 332.126.864-72

RG: 000000000592402 SSP AL

Matrícula: 409

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: de 09/03/2016 até 09/03/2016
DESTINO: Mac/Palmeira dos Índios/Mac
OBJETIVO: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AOS CASOS CONFIRMADOS DE MICROCEFALIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.0205.4319.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE
Protocolo 237590

PORTARIA/SESAU N° 1182/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 5260/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

VIVIANE PEREIRA DA SILVA
Cargo: SUP. DE APOIO E COOPER. TEC. PARA A ATENCAO PRIM. DE SAUDE- nível SUPE
CPF: 941.248.504-25
RG: 000000001181301 SSP AL
Matrícula: 324

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: de 15/03/2016 até 15/03/2016
DESTINO: Mac/Arap/Mac
OBJETIVO: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AOS CASOS CONFIRMADOS DE MICROCEFALIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.0205.4319.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE
Protocolo 237591

PORTARIA/SESAU N° 1086/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 5052/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOCILENE CORREIA DA SILVA MELLO
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM
CPF: 648.335.004-00
RG: 000000000899134 SSP AL
Matrícula: 9863846

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 09/03/2016 até 09/03/2016
DESTINO: Mac/Murici/Mac
OBJETIVO: Transferência de paciente do Hospital de Murici para o HGE em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.0205.4300.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE
Protocolo 237702

PORTARIA/SESAU N° 1667/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 7208/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADIEL SANTOS DE LIMA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 487.788.347-91
RG: 000000041969221 SSP RJ
Matrícula: 9863856

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 04/04/2016 até 04/04/2016
DESTINO: Mac/PALMARES-PE/Mac
OBJETIVO: TRANSFERÊNCIA DE RN HOSPITAL UNICARDIO PALMARES-PE, PARA A UTI NEO DO HOSPITAL DO AÇUCAR EM MACEIÓ-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.0205.4300.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE
Protocolo 237704

PORTARIA/SESAU N° 858/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 4142/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ATILA RAPHAELA ESTEVES DA SILVA
Cargo: ENFERMEIRO
CPF: 926.536.424-68
RG: 000000001238763 SSP AL
Matrícula: 864464

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 29/02/2016 até 29/02/2016
DESTINO: Mac/M.Camaragibe/Mac
OBJETIVO: Transporte de paciente do posto de saúde de Matriz do Camaragibe para HGE em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.0205.4300.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE
Protocolo 237706

PORTARIA/SESAU N° 981/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 4732/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MICHELE MARCIA MARINHO GALINDO
Cargo: MEDICO
CPF: 026.701.814-22
RG: 000000001452197 SSP AL
Matrícula: 22137

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 08/03/2016 até 08/03/2016
DESTINO: Mac/J.Gomes/Mac
OBJETIVO: Transporte de paciente de Joaquim Gomes para o HGE em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.0205.4300.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE
Protocolo 237714

PORTARIA/SESAU N° 859/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 4139/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ATILA RAPHAELA ESTEVES DA SILVA

Cargo: ENFERMEIRO

CPF: 926.536.424-68

RG: 000000001238763 SSP AL

Matrícula: 864464

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 01/03/2016 até 01/03/2016

DESTINO: Mac/Viçosa/Mac

OBJETIVO: Transferência de paciente da UPA de Viçosa para HGE em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.0205.4300.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE
Protocolo 237715

PORTARIA/SESAU N° 1375/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 5692/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE WILSON DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 368.903.404-34

RG: 000000019189884 SSP AL

Matrícula: 863755

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 17/03/2016 até 17/03/2016

DESTINO: Mac/Coruripe/Mac

OBJETIVO: Condutor conduziu a USB 22 para Base Descentralizada do SAMU de Coruripe/AL, porque a mesma irá dar assistência à cidade circunvizinha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.0205.4300.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE
Protocolo 237716

PORTARIA/SESAU N° 1432/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 6181/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CLAUDIA CESAR DA SILVA CABRAL

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM

CPF: 041.376.494-05

RG: 000098001098471 SSP AL

Matrícula: 864637

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 19/03/2016 até 19/03/2016

DESTINO: Mac/J.Gomes/Mac

OBJETIVO: Transferência de paciente do Hospital de Joaquim Gomes para o HGE em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.0205.4300.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE
Protocolo 237718

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

PORTARIA/SETE N° 126/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo n° 13010 268/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 376.716.344-68

RG: 000000000567325 SSP AL

Matrícula: 271

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 05/05/2016 até 07/05/2016

DESTINO: Porto Calvo e Maragogi

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade acompanhar o técnico gráfico aos postos do SINE de cada município com o objetivo de realizar o serviço de plotagem..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.334.0220.3279.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 237747

PORTARIA/SETE N° 125/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto 4076 de 28/11/2008 e decreto 43794 de 15/09/2015, e no Processo n° 13010 268/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 376.716.344-68

RG: 000000000567325 SSP AL

Matrícula: 271

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 03/05/2016 até 04/05/2016

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: O deslocamento teve como finalidade acompanhar o técnico gráfico ao citado município para colocação da plotagem do posto do SINE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.334.0220.3279.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 237748

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 1492/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-256/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CAVALCANTE DE A MEDEIROS

Cargo: PERITO CRIMINAL

CPF: 841.450.304-78

RG: 000000001103185 SSP AL

Matrícula: 826682

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 28/04/2016 até 28/04/2016

DESTINO: arapiraca

OBJETIVO: realizar visita técnica ao iml arapiraca .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237617

PORTARIA/PO N° 1491/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-256/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

Cargo: PERITO GERAL- nível PG

CPF: 023.049.014-09

RG: 000000001126408 SSP AL

Matrícula: 300720

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 28/04/2016 até 28/04/2016

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO IML ARAPIRACA .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237619

PORTARIA/PO N° 1490/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-258/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDVALDO MOURA DE MORAES

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 123.570.574-91

RG: 000000000210376 SSP AL

Matrícula: 9862

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 06/05/2016 até 06/05/2016

DESTINO: JACUIPE/AL

OBJETIVO: REALIZAR EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237620

PORTARIA/PO N° 1489/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-285/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA SUELY DE SOUZA BRANDAO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 347.890.904-00

RG: 000000000536778 SSP AL

Matrícula: 15146

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 06/05/2016 até 06/05/2016

DESTINO: JACUIPE/AL

OBJETIVO: REALIZAR EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237621

PORTARIA/PO N° 1488/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-258/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MOACIR BRANDAO DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 185.377.234-87

RG: 000000000287813 SSP AL

Matrícula: 10579

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 06/05/2016 até 06/05/2016

DESTINO: JACUIPE

OBJETIVO: REALIZAR EMISSÃO DE IDENTIDADE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237622

PORTARIA/PO N° 1487/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-258/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HENRIQUE SANTOS TENORIO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-1

CPF: 054.599.864-60

RG: 000000031660720 SSP AL

Matrícula: 1483

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 06/05/2016 até 06/05/2016
DESTINO: JACUIPE
OBJETIVO: REALIZAR EMISSÃO DE IDENTIDADE .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237623

PORTARIA/PO N° 1486/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-258/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO- nível GER
CPF: 453.525.004-97
RG: 000000001144333 SSP AL
Matrícula: 80

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 06/02/2016 até 06/02/2016
DESTINO: JACUIPE
OBJETIVO: VIAGEM A CIDADE DE JACUIPÊ /AL, EXECUTANDO SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237625

PORTARIA/PO N° 1485/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ADELTON SENA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 540.167.624-72
RG: 0000000000000000 SSP AL
Matrícula: 301575

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 28/03/2016 até 28/03/2016
DESTINO: Maceió, União dos Palmares, Maceió
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237626

PORTARIA/PO N° 1484/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADELTON SENA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 540.167.624-72
RG: 0000000000000000 SSP AL
Matrícula: 301575

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 24/03/2016 até 24/03/2016
DESTINO: Maceió, Olho D'Água Grande , Maceió
OBJETIVO: Realizar exame pericial em local de Acidente de Tráfego, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237627

PORTARIA/PO N° 1483/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADELTON SENA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 540.167.624-72
RG: 0000000000000000 SSP AL
Matrícula: 301575

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 13/03/2016 até 13/03/2016
DESTINO: Maceió, Santana do Mundaú, Maceió
OBJETIVO: Realizar exame Pericial em local de Acidente de Tráfego,), em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237629

PORTARIA/PO N° 1482/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADELTON SENA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 540.167.624-72
RG: 0000000000000000 SSP AL
Matrícula: 301575

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 12/03/2016 até 12/03/2016
DESTINO: Maceió, Arapiraca, Maceio
OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237631

PORTARIA/PO N° 1481/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VERAS DE OLIVEIRA N SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL

CPF: 532.250.075-87

RG: 000000000949750 SSP SE

Matrícula: 300649

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 23/03/2016 até 23/03/2016

DESTINO: Maceió, Arapiraca, Maceió

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237634

PORTARIA/PO N° 1480/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VERAS DE OLIVEIRA N SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL

CPF: 532.250.075-87

RG: 000000000949750 SSP SE

Matrícula: 300649

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 10/03/2016 até 10/03/2016

DESTINO: Maceió, São Miguel dos Milagres, Maceió

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237636

PORTARIA/PO N° 1479/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VERAS DE OLIVEIRA N SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL

CPF: 532.250.075-87

RG: 000000000949750 SSP SE

Matrícula: 300649

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 04/03/2016 até 04/03/2016

DESTINO: Maceió, Matriz de Camaragibe, Maceió

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237639

PORTARIA/PO N° 1477/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MIRIAM REGINA BRAGA C ARAUJO

Cargo: PERITO CRIMINAL

CPF: 104.485.248-80

RG: 000000115729434 SSP SP

Matrícula: 301113

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 25/03/2016 até 25/03/2016

DESTINO: Maceió, Girau Ponciano, Maceió

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237640

PORTARIA/PO N° 1478/2016

A PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MIRIAM REGINA BRAGA C ARAUJO

Cargo: PERITO CRIMINAL

CPF: 104.485.248-80

RG: 000000115729434 SSP SP

Matrícula: 301113

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 30/03/2016 até 30/03/2016

DESTINO: Maceió, União dos Palmares, Maceió

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237642

PORTARIA/PO N° 1474/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR

CPF: 239.884.874-49

RG: 000098001203674 00SSP AL

Matrícula: 249

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 18/03/2016 até 18/03/2016

DESTINO: Maceió, Campo Alegre, Maceió

OBJETIVO: Realizar exame pericial em local de acidente de trânsito em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237645

PORTARIA/PO N° 1476/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL

CPF: 163.728.404-72

RG: 000000000214166 SSP AL

Matrícula: 41395

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 20/03/2016 até 20/03/2016

DESTINO: Maceió, Atalaia, Maceió

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237646

PORTARIA/PO N° 1475/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR

CPF: 239.884.874-49

RG: 000098001203674 00SSP AL

Matrícula: 249

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 26/03/2016 até 26/03/2016

DESTINO: Maceió, Atalaia, Maceió

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237647

PORTARIA/PO N° 1473/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR

CPF: 239.884.874-49

RG: 000098001203674 00SSP AL

Matrícula: 249

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 06/03/2016 até 06/03/2016

DESTINO: Maceió, Coruripe, Maceió

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237648

PORTARIA/PO N° 1472/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA

CPF: 178.032.684-04

RG: 000000000303413 SSP AL

Matrícula: 28672

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 31/03/2016 até 31/03/2016

DESTINO: Maceió, Canapi, Maceió

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237649

PORTARIA/PO N° 1471/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA

CPF: 178.032.684-04

RG: 000000000303413 SSP AL

Matrícula: 28672

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 30/03/2016 até 30/03/2016

DESTINO: Maceió, Anadia, Maceió

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237650

PORTARIA/PO N° 1470/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA

CPF: 178.032.684-04

RG: 000000000303413 SSP AL

Matrícula: 28672

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 14/03/2016 até 14/03/2016

DESTINO: Maceió, Teotônio Vilela, Maceió

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237652

PORTARIA/PO N° 1469/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA

CPF: 178.032.684-04

RG: 000000000303413 SSP AL

Matrícula: 28672

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 10/03/2016 até 10/03/2016

DESTINO: Maceió, Campo Grande, Maceió

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237653

PORTARIA/PO N° 1468/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA

CPF: 178.032.684-04

RG: 000000000303413 SSP AL

Matrícula: 28672

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 06/03/2016 até 06/03/2016

DESTINO: Maceió, União dos Palmares, Maceió

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237655

PORTARIA/PO N° 1467/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TOMOHIRO HIGASHIKAWAUCHI

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 151.605.804-68

RG: 000098001394747 SSP AL

Matrícula: 50548

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2016 até 02/03/2016

DESTINO: porto calvo

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237656

PORTARIA/PO N° 1466/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO MARTINS WINTELER

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 321.124.244-91

RG: 000000000482985 SSP AL

Matrícula: 66208

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 30/03/2016 até 30/03/2016

DESTINO: atalaia

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237657

PORTARIA/PO N° 1465/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO MARTINS WINTELER

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 321.124.244-91

RG: 000000000482985 SSP AL

Matrícula: 66208

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 19/03/2016 até 19/03/2016

DESTINO: coruripe

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237658

PORTARIA/PO N° 1464/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO MARTINS WINTELER

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 321.124.244-91

RG: 000000000482985 SSP AL

Matrícula: 66208

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 14/03/2016 até 14/03/2016

DESTINO: murici

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237659

PORTARIA/PO N° 1463/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO MARTINS WINTELER

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 321.124.244-91

RG: 000000000482985 SSP AL

Matrícula: 66208

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 06/03/2016 até 06/03/2016

DESTINO: murici

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237660

PORTARIA/PO N° 1462/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA

CPF: 210.073.574-87

RG: 000000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 28/03/2016 até 28/03/2016

DESTINO: CORURIPE

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237661

PORTARIA/PO N° 1461/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA

CPF: 210.073.574-87

RG: 000000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 21/03/2016 até 21/03/2016

DESTINO: TRAIPIU

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237662

PORTARIA/PO N° 1460/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ULISSES DA SILVA COSTA
Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA
CPF: 210.073.574-87

RG: 00000000267875 SSP AL
Matrícula: 10944

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 16/03/2016 até 16/03/2016
DESTINO: TRAIPIU

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237663

PORTARIA/PO N° 1459/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO CARLOS DE MORAES
Cargo: VIGIA

CPF: 349.810.717-87
RG: 000000003065646 SSP RJ
Matrícula: 37479

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 28/03/2016 até 28/03/2016
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237664

PORTARIA/PO N° 1458/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO CARLOS DE MORAES
Cargo: VIGIA

CPF: 349.810.717-87
RG: 000000003065646 SSP RJ
Matrícula: 37479

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 27/03/2016 até 27/03/2016
DESTINO: CAPELA

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237665

PORTARIA/PO N° 1457/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO CARLOS DE MORAES
Cargo: VIGIA

CPF: 349.810.717-87
RG: 000000003065646 SSP RJ
Matrícula: 37479

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 24/03/2016 até 24/03/2016
DESTINO: SANTANA DO MUNDAU

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237666

PORTARIA/PO N° 1456/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO CARLOS DE MORAES
Cargo: VIGIA

CPF: 349.810.717-87
RG: 000000003065646 SSP RJ
Matrícula: 37479

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 16/03/2016 até 16/03/2016
DESTINO: QUEBRANGULO

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237667

PORTARIA/PO N° 1455/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO CARLOS DE MORAES
Cargo: VIGIA

CPF: 349.810.717-87
RG: 000000003065646 SSP RJ
Matrícula: 37479

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 12/03/2016 até 12/03/2016

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237668

PORTARIA/PO N° 1454/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO CARLOS DE MORAES

Cargo: VIGIA

CPF: 349.810.717-87

RG: 000000003065646 SSP RJ

Matrícula: 37479

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 08/03/2016 até 08/03/2016

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237670

PORTARIA/PO N° 1453/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO CARLOS DE MORAES

Cargo: VIGIA

CPF: 349.810.717-87

RG: 000000003065646 SSP RJ

Matrícula: 37479

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 05/03/2016 até 05/03/2016

DESTINO: QUEBRANGULO

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237671

PORTARIA/PO N° 1452/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CARLOS COSTA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 123.582.314-87

RG: 000000000515774 SSP AL

Matrícula: 35641

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 25/03/2016 até 25/03/2016

DESTINO: PINDOBA

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237672

PORTARIA/PO N° 1452/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CARLOS COSTA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 123.582.314-87

RG: 000000000515774 SSP AL

Matrícula: 35641

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 19/03/2016 até 19/03/2016

DESTINO: CAPELA

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237673

PORTARIA/PO N° 1451/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CARLOS COSTA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 123.582.314-87

RG: 000000000515774 SSP AL

Matrícula: 35641

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 11/03/2016 até 11/03/2016

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237674

PORTARIA/PO N° 1450/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

BELLA CLAUDIA LEITE DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 320.751.034-53

RG: 000000001748915 SSP AL

Matrícula: 74323

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 24/03/2016 até 24/03/2016

DESTINO: santana do mundau

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237675

PORTARIA/PO N° 1449/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

BELLA CLAUDIA LEITE DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 320.751.034-53

RG: 000000001748915 SSP AL

Matrícula: 74323

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 16/03/2016 até 16/03/2016

DESTINO: arapiraca

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237676

PORTARIA/PO N° 1448/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GLAUCO RODOLFO DE A M SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL

CPF: 022.810.444-08

RG: 000098001082117 SSP AL

Matrícula: 301108

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 31/03/2016 até 31/03/2016

DESTINO: palmeira dos indios

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237677

PORTARIA/PO N° 1447/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GLAUCO RODOLFO DE A M SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL

CPF: 022.810.444-08

RG: 000098001082117 SSP AL

Matrícula: 301108

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 25/03/2016 até 25/03/2016

DESTINO: pindoba

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237678

PORTARIA/PO N° 1446/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO GOMES DA COSTA

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL

CPF: 210.697.274-15

RG: 00000000355869 SSP AL

Matrícula: 30454

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 10/03/2016 até 10/03/2016

DESTINO: campo grande

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237679

PORTARIA/PO N° 1445/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IVAN EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL

CPF: 080.042.974-55

RG: 000000002826947 SSSD PB

Matrícula: 27

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 12/03/2016 até 12/03/2016

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237680

PORTARIA/PO N° 1444/2016

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 2102-221/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IVAN EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA

Cargo: PERITO CRIMINAL

CPF: 080.042.974-55

RG: 000000002826947 SSSD PB

Matrícula: 27

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 01/03/2016 até 01/03/2016

DESTINO: canapi

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 237681

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
(SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 826/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-627/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EUSEBIO DOS SANTOS SILVA

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

CPF: 648.400.774-87

RG: 000000000891226 SSP AL

Matrícula: 50984

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 28/01/2016 até 28/01/2016

DESTINO: PENEDO-AL

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237628

PORTARIA/SERIS N° 825/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-627/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLOVES THIAGO DIAS FREIRE

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

CPF: 061.451.224-71

RG: 002001001192129 SSP AL

Matrícula: 53180

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 28/01/2016 até 28/01/2016

DESTINO: PENEDO-AL

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237630

PORTARIA/SERIS N° 824/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-627/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALVARO DA COSTA LIMA

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

CPF: 052.946.584-10

RG: 000000410336117 SSP SP

Matrícula: 50991

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 28/01/2016 até 28/01/2016

DESTINO: PENEDO-AL

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237633

PORTARIA/SERIS Nº 827/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº 34000-627/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEVERINO SANTOS DA SILVA
Cargo: AGENTE PENITENCIARIO
CPF: 024.237.144-24

RG: 000000001638400 SSP AL
Matrícula: 53037

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 28/01/2016 até 28/01/2016

DESTINO: PENEDO-AL
OBJETIVO: Realizar escolha e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237637

PORTARIA/SERIS Nº 823/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº 34000-436/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABIO GERALDO MURITIBA WANDERLEY
Cargo: AGENTE PENITENCIARIO
CPF: 679.034.444-68

RG: 000000000704257 SSP AL
Matrícula: 30570

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 13/04/2016 até 18/04/2016

DESTINO: COROADOS-SP
OBJETIVO: Formação de armeiro e manipulação de arma para credenciamento perante a Polícia Federal no CTT da Propoint em Coroados/ SP..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237643

PORTARIA/SERIS Nº 820/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº 34000-626/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS
Cargo: AGENTE PENITENCIARIO
CPF: 676.893.024-91

RG: 000000000906087 SSP AL
Matrícula: 53054

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 19/04/2016 até 19/04/2016

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES-AL

OBJETIVO: Fiscalizar as atividades dos reeducandos que estão prestando serviços em postos da SEFAZ daquele município. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237654

PORTARIA/SERIS Nº 829/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº 34000-642/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ALLYNE PONTES BARBOSA
Cargo: SUPERVISOR DE PRODUCAO E LABORTERAPIA- nível SUPE
CPF: 052.639.794-28

RG: 000000001975712 SSP AL
Matrícula: 53266

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 05/05/2016 até 07/05/2016

DESTINO: PORTO CALVO/AL
OBJETIVO: Participar da 3ª edição do Governo Presente - Litoral Norte, que ocorrerá nos dias 6 e 7 de maio de 2016, tendo como cidade pólo o município de Porto Calvo/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237682

PORTARIA/SERIS Nº 828/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº 34000-642/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANDREA RODRIGUES DE MELO
Cargo: GERENTE DE EDUCACAO, PRODUCAO E LABORTERAPIA- nível GER

CPF: 019.715.214-77
RG: 000000001223256 SSP AL
Matrícula: 46631

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 05/05/2016 até 07/05/2016

DESTINO: PORTO CALVO
OBJETIVO: Participar da 3ª edição do Governo Presente - Litoral Norte, que ocorrerá nos dias 6 e 7 de maio de 2016, tendo como cidade pólo o município de Porto Calvo/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237683

PORTARIA/SERIS N° 830/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000 000631/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIO ALVES DOS SANTOS
Cargo: AGENTE PENITENCIARIO
CPF: 817.137.465-49

RG: 000000001455811 SSP SE
Matrícula: 44589

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 18/03/2016 até 18/03/2016

DESTINO: GIRAU DO PONCIANO-AL/OLHO D' AGUA DAS FLORES-AL/
GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-92, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237732

PORTARIA/SERIS N° 833/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-631/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERIVELTO LOURENCO COSTA
Cargo: AGENTE PENITENCIARIO
CPF: 022.951.864-80

RG: 000000001512085 SSP AL
Matrícula: 44476

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 18/03/2016 até 18/03/2016

DESTINO: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14 , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237740

PORTARIA/SERIS N° 832/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-631/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEVERINO SANTOS DA SILVA
Cargo: AGENTE PENITENCIARIO
CPF: 024.237.144-24

RG: 000000001638400 SSP AL
Matrícula: 53037

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 18/03/2016 até 18/03/2016

DESTINO: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237742

PORTARIA/SERIS N° 831/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-631/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE LUIZ E SILVA BEZERRA
Cargo: AGENTE PENITENCIARIO
CPF: 050.320.264-92

RG: 000000002019008 SSP AL
Matrícula: 53220

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 18/03/2016 até 18/03/2016

DESTINO: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237743

PORTARIA/SERIS N° 837/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-629/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCO AURELIO GUIMARAES GALVAO
Cargo: AGENTE PENITENCIARIO
CPF: 368.532.835-20

RG: 000000403507464 SSP BA
Matrícula: 53050

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 17/03/2016 até 17/03/2016

DESTINO: QUEBRANGULO-AL

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000 , Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237750

PORTARIA/SERIS N° 835/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-629/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDSON DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

CPF: 804.412.034-34

RG: 00000001112126 SSP AL

Matrícula: 30228

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 17/03/2016 até 17/03/2016

DESTINO: QUEBRANGULO-AL

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237751

PORTARIA/SERIS N° 836/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-629/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDSON FERREIRA DE ARAUJO

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

CPF: 400.032.804-20

RG: 000000002980958 SSP PE

Matrícula: 29889

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 17/03/2016 até 17/03/2016

DESTINO: QUEBRANGULO-AL

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237753

PORTARIA/SERIS N° 834/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-629/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LINDERBERQUE PEREIRA DA SILVA

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

CPF: 053.446.404-12

RG: 000000001940052 SSP AL

Matrícula: 53140

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 17/03/2016 até 17/03/2016

DESTINO: QUEBRANGULO-AL

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237754

PORTARIA/SERIS N° 843/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-628/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JANDIR GERTULINO DOS SANTOS

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

CPF: 057.213.864-44

RG: 002002004010188 SSP AL

Matrícula: 47404

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 24/02/2016 até 24/02/2016

DESTINO: JUNQUEIRO-AL

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237773

PORTARIA/SERIS N° 844/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-628/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KENNEDY ARAUJO DA SILVA

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

CPF: 013.157.034-08

RG: 002000001168643 SSP AL

Matrícula: 53185

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 24/02/2016 até 24/02/2016

DESTINO: JUNQUEIRO-AL

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237774

PORTARIA/SERIS N° 845/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-628/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOSE ROMEL DE SOUZA SANTOS

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

CPF: 068.732.364-97

RG: 00000030755034 SSP AL

Matrícula: 53214

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 24/02/2016 até 24/02/2016

DESTINO: JUNQUEIRO-AL

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237775

PORTARIA/SERIS N° 846/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-628/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO DAVID DELMIRO COSTA

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

CPF: 058.907.254-40

RG: 000000002121037 SSP AL

Matrícula: 29762

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 24/02/2016 até 24/02/2016

DESTINO: JUNQUEIRO-AL

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237776

PORTARIA/SERIS N° 842/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-632/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEVERINO SANTOS DA SILVA

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

CPF: 024.237.144-24

RG: 000000001638400 SSP AL

Matrícula: 53037

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 17/02/2016 até 17/02/2016

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237777

PORTARIA/SERIS N° 841/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-632/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EUSEBIO DOS SANTOS SILVA

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

CPF: 648.400.774-87

RG: 000000000891226 SSP AL

Matrícula: 50984

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 17/02/2016 até 17/02/2016

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237778

PORTARIA/SERIS N° 840/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-632/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLOVES THIAGO DIAS FREIRE

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

CPF: 061.451.224-71

RG: 002001001192129 SSP AL

Matrícula: 53180

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 17/02/2016 até 17/02/2016

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237779

PORTARIA/SERIS N° 839/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-632/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALVARO DA COSTA LIMA

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

CPF: 052.946.584-10

RG: 000000410336117 SSP SP

Matrícula: 50991

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 17/02/2016 até 17/02/2016

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS-AL

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237780

PORTARIA/SERIS N° 838/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° 34000-632/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALYSSON MENEZES DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

CPF: 019.115.395-82

RG: 000000001558426 SSP SE

Matrícula: 51000

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 17/02/2016 até 17/02/2016

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS-AL

OBJETIVO: Realizar escolta e remoção de reeducando em cumprimento à decisão judicial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 340001-3870 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 237781

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 1311/2016

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-2117/2016, e considerando O teor do Ofício n° 159/2016-GPJ4,

RESOLVE:

Designar a servidora DAYSE EMANUELLE DA SILVA, Matrícula n° 382, portadora do CPF n° 068.518.704-79, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível

FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 36° DP - OLIVENCA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 05 de Maio de 2016.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 237709

PORTARIA/PC/AL N° 1310/2016

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-2117/2016, e considerando O teor do Ofício n° 159/2016-GPJ4,

RESOLVE:

Dispensar o servidor VALDOMIRO PEREIRA DE MELO JUNIOR, Matrícula n° 50553, portador do CPF n° 445.346.714-15, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 36° DP - OLIVENCA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 36° DP - OLIVENCA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 237710

PORTARIA/PC/AL N° 1309/2016

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-2117/2016,

RESOLVE:

Remover a servidora DAYSE EMANUELLE DA SILVA, matrícula n° 382, portadora do CPF n° 068.518.704-79, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - SANT IPAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 36° DP - OLIVENCA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 237712

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Fomento de Alagoas S/A (AFAL)

PORTARIA/DESENVOLVE N° 128/2016

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) no Decreto 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 25050- 212/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RODRIGO LOPES GONCALVES

Cargo: GERENTE DE COMPLIANCE - AFAL- nível AFAL005

CPF: 027.312.194-40

RG: 000000001362003 SSP AL

Matrícula: 46831

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
PERÍODO: de 29/04/2016 até 29/04/2016
DESTINO: Maceió/AL - Recife/PE - Maceió/AL
OBJETIVO: Entrega de documentos no Banco Central.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001000 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

LAUDENY FÁBIO BARBOSA LEÃO
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo 237595

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 747/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Estadual 6.300/2002, c/c, Decreto 5.879/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 5101.2625/2016, e considerando CI 85/2016-CAR,

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIANA VERCOSA LAMENHA, Matrícula n° 863384, portadora do CPF n° 009.102.584-22, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, para desempenhar a função gratificada de Chefe de Atendimento ao Cidadão - Maceió Shopping, nível CHDET-2 na unidade de COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 02/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 02 de Maio de 2016.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 237719

PORTARIA/DETRAN N° 690/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo n° 5101 4213/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo: AUX SERVICOS DIVERSOS- nível 1
CPF: 667.811.914-20
RG: 00000000906313 SSP AL
Matrícula: 86293

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 15/03/2016 até 15/03/2016
DESTINO: S.M. dos Campos/AL
OBJETIVO: Visita técnica para elaboração de projeto de sinalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2438.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2016.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 237692

PORTARIA/DETRAN N° 691/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo n° 5101 4213/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CICERO DO NASCIMENTO
Cargo: DIGITADOR- nível 1
CPF: 494.710.154-72
RG: 00000000596120 SSP AL
Matrícula: 86305
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 15/03/2016 até 15/03/2016
DESTINO: S.M. dos Campos/AL
OBJETIVO: Visita técnica para elaboração de projeto de sinalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2438.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2016.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 237693

PORTARIA/DETRAN N° 693/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo n° 5101 4213/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARTHA MARIA ALENCAR DE BRITTO
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL- nível 0
CPF: 524.762.274-04
RG: 000000000312797 SSP AL
Matrícula: 86312

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 15/03/2016 até 15/03/2016
DESTINO: S.M. dos Campos/AL
OBJETIVO: Visita técnica para elaboração de projeto de sinalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2438.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2016.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 237694

PORTARIA/DETRAN N° 692/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto n° 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo n° 5101 4213/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MUCIO PINA LOPES
Cargo: ENGENHARIA CIVIL- nível 0
CPF: 151.678.794-34
RG: 000000002376210 SSP AL
Matrícula: 863470

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 15/03/2016 até 15/03/2016
DESTINO: S.M. dos Campos/AL
OBJETIVO: Visita técnica para elaboração de projeto de sinalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2438.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2016.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 237695

PORTARIA/DETRAN N° 726/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo nº 5101 4433/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE WILLIAMS DA SILVA

Cargo: SUPERINT. OPERACIONAL DE TRANSITO- nível SUP-3

CPF: 494.695.924-68

RG: 000000000738386 SSP AL

Matrícula: 86302

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 26/04/2016 até 26/04/2016

DESTINO: Atalaia

OBJETIVO: Para viagem a ser realizada ao Município de Atalaia com o Diretor Presidente e o Secretario de Infraestrutura do estado, para o projeto da pavimentação da cidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2438.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Maio de 2016.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 237697

PORTARIA/DETRAN N° 746/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879, de 22 de abril de 2010, e no Processo nº 5101 4431/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE WILLIAMS DA SILVA

Cargo: SUPERINT. OPERACIONAL DE TRANSITO- nível SUP-3

CPF: 494.695.924-68

RG: 000000000738386 SSP AL

Matrícula: 86302

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 05/05/2016 até 05/05/2016

DESTINO: Matriz de Camaragibe

OBJETIVO: Capacitar os servidores quanto ao recebimento, cadastramento e liberação dos documentos apreendidos nas fiscalizações no Município de Matriz de Camaragibe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2438.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Maio de 2016.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 237700

Alagoas Previdência

PORTARIA N° 036 de 04/05/2016

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo nº 4799-2062/2016, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA

CARGO: Diretora de Benefícios

CPF: 527.287.229-00

RG: 38114050 SSP/PR

MATRÍCULA: 229

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: 05/05/2016

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar de visita da Alagoas Previdência na Unidade do Corpo de Bombeiros.

As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 04 de maio de 2016.

Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237727

PORTARIA N° 037 de 04/05/2016

O Diretor-Presidente da AL Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo nº 4799-2062/2016, RESOLVE conceder diária em favor de:

LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

CARGO: Supervisor Técnico I

CPF: 041.874.864-02

RG: 1667840 SSP/AL

MATRÍCULA: 212-2

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 05/05/2016

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar de visita da Alagoas Previdência na Unidade do Corpo de Bombeiros.

As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 04 de maio de 2016.

Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237728

PORTARIA N° 038 de 04/05/2016

O Diretor-Presidente da AL Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo nº 4799-2062/2016, RESOLVE conceder diária em favor de:

ANA VIRGÍNIA MEDEIROS TAVARES DE MELO FERRAZ

CARGO: Coordenadora de Gestão da Qualidade

CPF: 041.723.164-41

RG: 98001211529 SSP/AL

MATRÍCULA: 207-1
N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 05/05/2016
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Participar de visita da Alagoas Previdência na Unidade do Corpo de Bombeiros.
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.
Maceió/AL, 04 de maio de 2016.
Marcello Lourenço de Oliveira - Diretor-Presidente

Protocolo 237729

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP N° 215/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 6.327/02, Art. 8°, Inciso II, alínea "c" e Parecer PGE/PA.00.1091/2016 e no Processo Administrativo n° 48040 000605/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALBERICO CARLOS DE FARIAS TENORIO, matricula n° 1863494, portador do CPF n° 647.948.904-78, ocupante do cargo de ROTEIRISTA INT COMERCIAIS, no(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROBERTO RIVELINO DE AMORIM
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 237684

PORTARIA/IZP N° 216/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 6.327/02, Art. 8°, Inciso II, alínea "c" e Parecer PGE/PA.00.1093/2016 e no Processo Administrativo n° 48040 000672/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUCIO MARIO VIEIRA DE MELO, matricula n° 300730, portador do CPF n° 033.913.044-05, ocupante do cargo de OPERADOR DE GRAVACAO, no(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROBERTO RIVELINO DE AMORIM
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 237685

PORTARIA/IZP N° 217/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 6.327/02, Art. 8°, Inciso II, alínea "c" e Parecer PGE/PA.00.1092/2016 e no Processo Administrativo n° 48040 000592/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RENATO JOSE REZENDE DE HOLANDA, matricula n° 300625, portador do CPF n° 662.099.514-49, ocupante do cargo de LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR, no(a) INSTITUTO

ZUMBI DOS PALMARES, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROBERTO RIVELINO DE AMORIM
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 237686

PORTARIA/IZP N° 211/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 4.076 de Novembro de 2008, e no Processo n° 48040-310/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA
Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matricula: 300740

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 07/05/2016 até 08/05/2016

DESTINO: Murici-AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe que irá realizar a cobertura, pela Rádio Difusora, do jogo entre as equipes do MURICI X CORURIBE, pela disputa de uma vaga na Copa do Brasil, bem como pelo Campeonato Alagoano da Série D.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROBERTO RIVELINO DE AMORIM
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 237593

PORTARIA/IZP N° 212/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 4.076 de Novembro de 2008, e no Processo n° 48040-311/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JORGE AFRANIO MACHADO DA SILVA

Cargo: LOCUTOR ESPORTIVO

CPF: 287.340.684-49

RG: 000000000342981 SSP AL

Matricula: 300596

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 07/05/2016 até 08/05/2016

DESTINO: Murici-AL

OBJETIVO: Realizar cobertura, pela Rádio Difusora, do jogo entre as equipes do MURICI X CORURIBE, pela disputa de uma vaga na Copa do Brasil, bem como pelo Campeonato Brasileiro da Série D.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROBERTO RIVELINO DE AMORIM
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 237594

PORTARIA/IZP N° 213/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 4.076 de Novembro de 2008, e no Processo n° 48040-312/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILSON SIMPLICIO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 024.519.334-02

RG: 000000001416243 SSP AL

Matrícula: 300732

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 07/05/2016 até 08/05/2016

DESTINO: Murici-AL

OBJETIVO: Conduzir a equipe que irá realizar a cobertura, pela Rádio Difusora, do jogo entre as equipes do MURICI X CORURIBE, pela disputa de uma vaga na Copa do Brasil, bem como pelo Campeonato Brasileiro da Série D.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROBERTO RIVELINO DE AMORIM
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 237597

PORTARIA/IZP N° 214/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 4.076 de Novembro de 2008, e no Processo n° 48040-313/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS JOSE VASCONCELOS PEREIRA

Cargo: LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR

CPF: 804.067.854-49

RG: 000000001108269 SSP AL

Matrícula: 300729

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 07/05/2016 até 08/05/2016

DESTINO: Murici-AL

OBJETIVO: Realizar a cobertura, pela Rádio Difusora, do jogo entre as equipes do MURICI X CORURIBE, pela disputa de uma vaga na Copa do Brasil, bem como pelo Campeonato Brasileiro da Série D.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

ROBERTO RIVELINO DE AMORIM
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 237602

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° ____/____GMT - 506

O GERENTE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE BOM CONSELHO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

Abril/2016			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
82002	665.229.944-53	JONAS CAMARA E SILVA JUNIOR	8, 9, 10, 18, 19, 27, 28
82144	849.390.794-49	JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE	1, 2, 3, 11, 12, 20, 21, 29, 30
600318	888.523.694-49	SIMONE SOARES DE FARIAS	4, 5, 13, 14, 22, 23, 24
82060	501.814.914-00	ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA	6, 7, 15, 16, 17, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, ____
de _____ de _____

HÉLDER DE MORAES RAMOS
GERENTE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG N° 3.913/2016

O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 1700-004483/2014,

RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição da servidora VANUZA PEREIRA DO NASCIMENTO, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, matrícula n° 35511, portadora do CPF n° 140.003.854-53, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DE DOCUMENT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado PGE/PA-00-1644/2015 E DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-4926/2015.

2. Averbem-se:

2.1. 3 anos e 2 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, emitida em 23/04/2009, NIT n° 1026143542-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, inciso V, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 3 anos e 2 meses, no período de 01/09/1967 a 31/10/1970, prestado LUNDGREN IRMAOS TECIDOS INDUSTRIA E COMERCIO SA na função de BALCONISTA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA
SECRETÁRIO



Poder Legislativo



Mesa Diretora 18ª Legislatura

Luiz Dantas Lima (PMDB) - Presidente
Ronaldo Medeiros (PT) - 1º Vice-Presidente
Thaise Guedes (PSC) - 2ª Vice-Presidente
Severino Pessoa (PPS) - 3º Vice-Presidente
Isnaldo Bulhões (PDT) - 1º Secretário
Edval Gaia (PSDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Jairzinho Lira (PRTB) - 4º Secretário
Inácio Loiola (PSB) - 1º Suplente
Tarcizo Freire (PSD) - 2º Suplente

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE MAIO DE 2016.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais na forma do art. 79, incisos III e IV, da Constituição desta Unidade da Federação, combinado com o art. 13, inciso IX, da Lei nº 369 de 11 de janeiro de 1993 e artigo 73 da Lei 7.728, de 10 de setembro de 2015, devidamente ratificado pelo artigo 10 da Lei 7.799 de 6 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto na Contribuição Patronal da ALE para o Fundo Financeiro e na Contribuição Suplementar da ALE para o Fundo Financeiro um crédito suplementar na ordem de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), conforme evidência o anexo I desta portaria.

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste ato.

Art. 3º - Comunique-se ao chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio, a fim de implantar no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (Siafem), na forma do art. 73, da Lei 7.728, de 10 de setembro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

DEP. RONALDO MEDEIROS

Presidente

ANEXO I

			ACRÉSCIMO
			R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA/FONTE	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO		<u>12.000.000,00</u>
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL		<u>12.000.000,00</u>
0101001.846.0000.2439.0000 PI 0045566	Contribuição Patronal da ALE para o Fundo Financeiro Todo Estado	319113/0100	10.000.000,00
0101028.846.0000.2446.0000 PI 0045595	Contribuição Suplementar da ALE para o Fundo Financeiro Todo Estado	319113/0100	2.000.000,00

ANEXO II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA/FONTE	DE	REDUÇÃO
				VALOR R\$
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO			<u>12.000.000,00</u>
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL			<u>12.000.000,00</u>
0101001.122.0001.2004.0000 PI 000292	Manutenção da Assembleia Legislativa Estadual Todo Estado	339039/0100		8.000.000,00
0101028.843.0000.0004.0000 PI 001826	Cumprimento de Decisões Judiciais Metropolitana de Maceió	319091/0100		2.500.000,00
0101028.843.0000.0030.0000 PI 000317	Pagamento do Principal e Encargos da Dívida Contratada Tudo Estado	329092/0100 469071/0100		1.000.000,00 500.000,00

DEP. RONALDO MEDEIROS
Presidente

DEP. ISNALDO BULHOES
1º Secretário

DEP. EDVAL VIEIRA GAIA
2º Secretário

DEP. MARCOS O. BARBOSA
3º Secretário



“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião.

Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar. ”

Nelson Mandela



IMPrensa
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
TRABALHANDO SEMPRE A BOMTA EMBORA LA



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Subdefensora Pública Geral: Ana Karine Brito de Brito
Corregedor Geral: André Chalub Lima
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Presidente - Conselheiro Nato
Ana Karine Brito de Brito
Conselheira Nata
André Chalub Lima
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito
Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheira Eleita
Poliana de Andrade Souza
Conselheira Eleita
Hayanne Amalie Meira Liebig
Conselheira Eleita
Norma Suely Negrão Santos
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenador: Djalma Mascarenhas Alves Neto
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: Marcos Antonio da Silva Freire
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Isaac Vinícius Costa Souto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Arthur César Cavalcante Loureiro
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenadora: Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Fabrício Leão Souto
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Programas e Projetos: Nathalie Uchôa de Melo
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público Geral

PORTARIA DPE N° 202, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 01 de dezembro de 2011, RESOLVE, por indicação do Coordenador do Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal e das Prisões Provisórias, designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para participarem das audiências de custódia na Capital, observando o seguinte cronograma:

Defensor Público	Data - Audiências de Custódia
Ryldson Martins Ferreira	17/05/2016
Ronivalda de Andrade	24/05/2016
Rômulo Santa Rosa Alves	31/05/2016
Marta Oliveira Lopes	02/06/2016
Marcelo Barbosa Arantes	07/06/2016
Luciana de Almeida Melo	09/06/2016
Andrea Carla Tonin	14/06/2016
Ricardo Anízio Ferreira de Sá	16/06/2016
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima	21/06/2016
Ryldson Martins Ferreira	05/07/2016
Daniela Damasceno Silva Melo	07/07/2016
Ronivalda de Andrade	12/07/2016
Marta Oliveira Lopes	14/07/2016
Rômulo Santa Rosa Alves	19/07/2016
Luciana de Almeida Melo	21/07/2016
Marcelo Barbosa Arantes	26/07/2016
Ricardo Anízio Ferreira de Sá	28/07/2016
Andrea Carla Tonin	02/08/2016
Ryldson Martins Ferreira	04/08/2016
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima	09/08/2016
Daniela Damasceno Silva Melo	11/08/2016

Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 203, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 01 de dezembro de 2011, resolve, por indicação da Coordenadora da 7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira, DESIGNAR a Defensora Pública NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA para participar das audiências designadas para 06 de maio de 2016 na Comarca de Igaci.

Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Defensor Público Geral do Estado

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, DRA. ANA KARINE BRITO DE BRITO, EM 5 de maio de 2016, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. n° 12070-252/2016. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de tokens e certificados digitais. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 30.

Proc. nº 12070-518/2016. Int.: Gerência de Patrimônio – DPE/AL. Ass.: contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos tacógrafos automotivos. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, tomo ciência do pedido e aprovo o projeto básico/termo de referência apresentado às fls. 03/04, autorizando a abertura de processo objetivando a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos tacógrafos automotivos. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-517/2016. Int.: Henry Hudson Amaral Lima. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-521/2016. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de baterias automotivas. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de baterias automotivas, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/04. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Maceió, 5 de maio de 2016.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 12, incisos VI e XIX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, RESOLVE convocar os membros do Conselho Superior para a 102ª Reunião Or-

dinária, a ser realizada na sede da Defensoria Pública, em 10 de maio de 2016, às 14:00hs, para deliberação da pauta a seguir:

I - aprovação da ata da 101ª Reunião do Conselho Superior;

II - apreciação e deliberação do Processo nº 12070-244/2016, formulado pela Defensora Pública Daniela Times Ribeiro de Souza. Assunto: solicitação de providências. Conselheira Relatora: Hayanne Amalie Meira Liebig;

III - apreciação do Processo nº 12070-102/2016, formulado pelo Defensor Público João Maurício da Rocha de Mendonça. Assunto: proposta de resolução. Conselheiro Relator: João Fiorillo de Souza;

IV - apreciação e deliberação do Processo nº 12070-118/2016, formulado pelos Defensores Públicos Karine Gonçalves Novaes Fonseca, Fabrício Leão Souto e Daniela Lourenço dos Santos. Assunto: solicitação de providências. Conselheira Relatora: Poliana de Andrade Souza;

V - apreciação do Processo nº 12070-149/2016, formulado pela Defensora Pública Taiana Grave Carvalho Melo. Assunto: solicitação de remoção. Relator: André Chalub Lima;

VI - Apresentação da minuta do edital do concurso de promoção de Defensores Públicos de 1ª para a 2ª classe da carreira de Defensor Público do Estado de Alagoas;

VII - Apresentação da minuta do edital para eleição de Defensor Público-Geral;

VIII - Apresentação das propostas para realização de concurso público para a carreira de Defensor Público;

IX - Apresentação dos resultados do Expresso da Cidadania;

X - Homenagem a autoridades por ocasião do evento do dia do Defensor Público;

XI - outros assuntos supervenientes à publicação deste edital.

Maceió/AL, 5 de maio de 2016.

Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Presidente do CSDPE/AL



ALAGOAS CONTRA A DENGUE

EVITE O ACÚMULO DE ÁGUA

 **IMPRESA OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 5 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2033/2013.

Interessado: Adalberto Teixeira Rocha Júnior e Raymi Palmeira Barros Barreto Teixeira.

Assunto: Encaminhamento de representação.

Despacho: Comunique-se ao magistrado o trâmite dos autos referidos no ofício juntado à fl. 64, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 6083/2013.

Interessado: 17ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia do Proc. 1605/2016 para se manifestar.

Proc: 5307/2014.

Interessado: Rosalvo Forte Fontam Júnior, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1775/2015.

Interessado: Dr. Silvio Azevedo Sampaio, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 12, archive-se.

Proc: 851/2016.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Asplage.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: A Diretoria de Programação e Orçamento explicou, na informação de fl. 23, a falta de recursos para suportar a execução da 4ª Etapa do Projeto de Fiscalização Preventiva Integrada na Bacia do Rio São Francisco. Conquanto magnífica a iniciativa alvitada, na proteção do meio ambiente e em defesa dos interesses primários da sociedade, as dotações consignadas na draconiana Lei de Meios de 2016 inviabilizam a sua realização. Lamentavelmente. São notórias as carências materiais que dificultam o Ministério Público de exercer plenamente as relevantes obrigações constitucionais. É tempo de economia de guerra! Mas os Promotores e Procuradores de Justiça de Alagoas, irmanados, vão resistir bravamente, enfrentando os obstáculos que surgirem, alguns insuperáveis - como o dos autos -, na tentativa de dar o melhor de si na atuação funcional, imbuídos do férreo propósito baseado na máxima latina de Ulpiano: suum cuique tribuere. Constrangido, inacolho, por essas razões, o pedido deduzido na exordial.

Proc: 732/2016

Interessado: Dr. Thiago Chacon Delgado.

Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca.

Despacho: Trata-se de pedido de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para residir fora da comarca, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2º, da Constituição Federal e, também, nas Resoluções nºs 26, de 17 de dezembro de 2007 e 112, de 04 de agosto de 2014, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos àquele órgão da Administração Superior. A douta Corregedoria-Geral constatou que o interessado comprovou “[...] os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011 e Resolução CNMP nº 26/2007, consoante registra nos autos a Assessoria Técnica [...]” (fl. 17). Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 2º, do Ato Normativo Conjunto nº 002/2011 PGJ/CGMP, in verbis: “Art. 2º. O Procurador-

Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer sua titularidade". Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas precitadas normas jurídicas, DEFIRO o requerido pelo ilustre Promotor de Justiça às fls. 02. Publique-se. Após, archive-se.

Proc: 880/2016.

Interessado: Janixon Montes Barbosa, Assessor de Logística e Transporte.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: À DPO para informar.

Proc: 1267/2016.

Interessado: Justiça Itinerante - Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Considerando o decurso da data enunciada no ofício inaugural, determino o arquivamento destes autos.

Proc: 1460/2016.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - Asplage.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Proc. 851/2016.

Proc: 1675/2016.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 6, archive-se.

Proc: 1678/2016.

Interessado: Escola Superior do Ministério Público - ESMP.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias da servidora Andressa de Freitas Santos Dantas.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1687/2015.

Interessado: Programa Ministério Público Comunitário.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 12, archive-se.

Proc: 1722/2016.

Interessado: Dr. Izadílio Vieira da Silva Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À DP para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 1725/2016.

Interessado: Dra. Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em razão da perda do objeto, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1733/2016.

Interessado: Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 1747/2016.

Interessado: NIMP- Núcleo de Inquéritos Policiais da Capital.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Proc. 1000/2016.

Proc: 1748/2016.

Interessado: NIMP- Núcleo de Inquéritos Policiais da Capital.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Proc. 977/2016.

Proc: 1752/2016.

Interessado: Juízo de Direito da 24ª Vara da Capital.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Proc. 5844/2015. Em seguida, à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1758/2016.

Interessado: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Remetam-se os autos à 13ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 1761/2016.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, à fl. 5, defiro a licença requerida pela servidora Eveline Soares de Melo, no período de 9 de março a 18 de março de 2016. À DP para as medidas de estilo.

Proc: 1764/2016.

Interessado: Dr. Elício Angelo de Amorim Murta, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 1776/2016.

Interessado: 43ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. 816/2016).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de maio de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 237755

ATO DE DESEFICACIZAÇÃO Nº 02/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996 e em face do constante no Proc. PGJ 2786/2014, resolve deseficacizar o ato administrativo versado no despacho proferido nos referidos autos, em 1º de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do dia 5 de agosto de 2014.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de maio de 2016.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 237745

PORTARIA DG Nº 28/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor WARLEY KALEU DA SILVA, matrícula nº 826140-7, como gestor do Contrato nº 04/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa A.M.J COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA-ME.

Maceió, 05 de Maio de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 29/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor HENDERSON ROGERF MELO DA SILVA, matrícula nº 825192-4, como gestor e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 826006-0, como gestor substituto do contrato nº 06/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

Maceió, 05 de Maio de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 30/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, matrícula nº 825380-3, como gestor do contrato nº 07/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELLI - EPP.

Maceió, 05 de Maio de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 31/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, matrícula n° 825380-3, como gestor do contrato n° 08/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELLI - EPP.
Maceió, 05 de Maio de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 32/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor HENDERSON ROGERF MELO DA SILVA, matrícula n° 825192-4, como gestor e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, matrícula n° 826006-0, como gestor substituto do contrato n° 09/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MICRO-TIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA-EPP.
Maceió, 05 de Maio de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 33/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, matrícula n° 825380-3, como gestor do contrato n° 10/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa J BRILHANTE COMERCIAL LTDA-EPP.
Maceió, 05 de Maio de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

===== > > > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < < < < =====

AO(S) '05' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 1785/2016
Interessado:
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - SILVANO BARBOSA DOS SANTOS, VEREADOR DE MACEIÓ
Natureza:
APRESENTAR RESPOSTA
Assunto:
RESPOSTA AO OFÍCIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1740/2016
Interessado:
ERIKA INOJOSA QUINTELLA JUCA - FUNCIONARIA PGJ
Natureza:
REQUERENDO INTERRUPCAO DE SUAS FERIAS
Assunto:
INTERRUPÇÃO DE FERIAS DE SERVIDOR
Remetido para:
DIRETORIA DE PESSOAL

Proc. 1786/2016
Interessado:
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - SILVANO BARBOSA DOS SANTOS, VEREADOR DE MACEIÓ
Natureza:
COMUNICA E SOLICITA PROVIDENCIA
Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 1794/2016
Interessado:
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
Natureza:
CIENCIA DE DECISAO
Assunto:
CIÊNCIA DE DECISÃO E CÓPIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1791/2016
Interessado:
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO DE ALAGOAS
Natureza:
ENCAM. COPIA DO RELATORIO
Assunto:
CÓPIA DO RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA PJ DE MARAGOGI
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1792/2016
Interessado:
AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS-ANP
Natureza:
ENCAM. COPIA DE PROCESSO
Assunto:
ENVIO CÓPIAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1795/2016
Interessado:
2º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
DIARIAS
Assunto:
REQUERENDO PAGAMENTO DE DUAS MEIAS DIÁRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 1796/2016
Interessado:
2º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
CONCESSAO DE ADIANTAMENTO
Assunto:
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1797/2016
Interessado:
THIAGO HENRIQUE AUSTREGESILO DE ATHAYDE CHADA, GESTOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Natureza:
REQUERENDO AQUISICAO
Assunto:
AQUISIÇÃO DE CARIMBOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1787/2016
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO PRORROGACAO
Assunto:
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO N° 10/2015
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
#####

Proc. 1798/2016

Interessado:

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO DE ALAGOAS

Natureza:

ENCAM. COPIA DO RELATORIO

Assunto:

CÓPIA DO RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA 2ª PJ DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1799/2016

Interessado:

DR. MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS, PROMOTOR DE JUSTICA

Natureza:

COMUNICANDO AO PROCURADOR GERAL

Assunto:

COMUNICANDO ACUMULAÇÃO DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1788/2016

Interessado:

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO DE ALAGOAS

Natureza:

ENCAMINHANDO RELATORIO

Assunto:

CÓPIA DO RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA 1ª PJ DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1789/2016

Interessado:

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO DE ALAGOAS

Natureza:

ENCAM. COPIA DO RELATORIO

Assunto:

CÓPIA DO RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA 3ª PJ DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1790/2016

Interessado:

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO DE ALAGOAS

Natureza:

ENCAM. COPIA DO RELATORIO

Assunto:

CÓPIA DO RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA 5ª PJ DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1809/2016

Interessado:

DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ

Natureza:

APRESENTANDO DOCUMENTO

Assunto:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1808/2016

Interessado:

NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Natureza:

SOLICITANDO DISPONIBILIZACAO

Assunto:

SOLICITA DISPONIBILIZAÇÃO DE AUDITÓRIO

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

#####

Proc. 1807/2016

Interessado:

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - COORDENADORIAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Natureza:

REQ. DESIGNACAO DE PROMOTOR

Assunto:

QUERENDO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR

Remetido para:

ASSESSORIA ESPECIAL

#####

Proc. 1817/2016

Interessado:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/AL

Natureza:

RESPONDENDO OFICIO

Assunto:

RESPOSTA AO OFÍCIO PROESDEC/MPE-AL N°0006/2016

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1821/2016

Interessado:

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS/CRECI-22ª REGIAO-AL

Natureza:

ENCAMINHAMENTO DE AUTOS

Assunto:

ENCAMINHAMENTO DE AUTOS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1820/2016

Interessado:

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS/CRECI-22ª REGIAO-AL

Natureza:

ENCAMINHAMENTO DE AUTOS

Assunto:

ENCAMINHAMENTO DE AUTOS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1818/2016

Interessado:

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS

Natureza:

ENCAMINHAMENTO DE AUTOS

Assunto:

ENCAMINHAMENTO DE AUTOS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1819/2016

Interessado:

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS/CRECI-22ª REGIAO-AL

Natureza:

ENCAMINHAMENTO DE AUTOS

Assunto:

ENCAMINHAMENTO DE AUTOS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1816/2016

Interessado:

DR. SERGIO AMARAL SCALA, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Natureza:

COMUNICANDO AO PROCURADOR GERAL

Assunto:

COMUNICANDO

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1815/2016
Interessado:
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
COMUNICA E SOLICITA PROVIDENCIA
Assunto:
COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti em locais abandonados
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 1814/2016
Interessado:
DR. ANTONIO JORGE SODRE VALENTIM DE SOUZA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO AQUISICAO
Assunto:
PEDIDO DE AQUISIÇÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 1813/2016
Interessado:
DR. ANTONIO JORGE SODRE VALENTIM DE SOUZA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
AQUISICAO DE MATERIAL
Assunto:
PEDIDO DE AQUISIÇÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 1811/2016
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEOTONIO VILELA
Natureza:
COMUNICANDO AO PROCURADOR GERAL
Assunto:
COMUNICANDO TOMADA DE PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 1776/2016
Interessado:
43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Natureza:
REMESSA DE DOCUMENTOS
Assunto:
REMESSA DOS AUTOS PROCESSO PGJ N° 812/2016
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 1834/2015
Interessado:
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
SOLICITANDO AR CONDICIONADO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 1822/2016
Interessado:
PROMOTORES DE JUSTIÇA DO GRUPO ESTADUAL DE COMBATE às ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GECOC
Natureza:
REQ. CONCERTO
Assunto:
SOLICITANDO DE CONCERTO AR-CONDICIONADO DE VEÍCULO DO MPAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
#####

Proc. 1810/2016
Interessado:
DR. HERMANN BRITO DE ARAUJO LIMA JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PAGTO DIARIAS
Assunto:
REQUER PAGAMENTO DE 5 MEIAS DIÁRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 1812/2016
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEOTONIO VILELA
Natureza:
COMUNICANDO AO PROCURADOR GERAL
Assunto:
COMUNICANDO TOMADA DE PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 1825/2016
Interessado:
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Natureza:
REQ. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS
Assunto:
SOLICITANDO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
#####

Proc. 1824/2016
Interessado:
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Natureza:
REQ. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS
Assunto:
SOLICITANDO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
#####

Proc. 1646/2016
Interessado:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, GABINETE DA PRESIDENCIA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
ENCAMINHAMENTO DE COPIA DO OFICIO N° 237-283/2016
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
#####

Proc. 1823/2016
Interessado:
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Natureza:
REQ. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS
Assunto:
SOLICITANDO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
#####

Proc. 1827/2016
Interessado:
ADRIANO GONÇALVES VIEIRA DE SOUZA CHAVES - ASSESSOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE
Natureza:
REQUERENDO ALTERACAO DE ESCALA DE FERIAS
Assunto:
ALTERAÇÃO DE FERIAS
Remetido para:
DIRETORIA DE PESSOAL
#####

Proc. 1826/2016
Interessado:
PRESIDENCIA DA REPUBLICA- CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
Natureza:
INFORMANDO AO PROCURADOR-GERAL

Assunto:
INFORMA SOBRE A PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS CONTENDO
RESULTADOS DE AÇÕES DE CONTROLE PUBLICADAS NO PORTAL
ELETRÔNICO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO NA INTERNET

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 1828/2016

Interessado:

NUCLEO DE DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO

Natureza:

REMESSA DE COPIAS

Assunto:

JUNTANDO CÓPIAS DE ATA DE REUNIÃO E CHECK-LIST DE UNIDADES
DE SAÚDE DE ROTEIRO

Remetido para:

NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

#####

Proc. 5813/2015

Interessado:

MOVIMENTO DOS CARAS PINTADAS

Natureza:

REPRESENTACAO

Assunto:

REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE APURAÇÃO DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA

Remetido para:

CHEFIA DE GABINETE

#####

Proc. 1519/2016

Interessado:

CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

ENCAMINHA RELATORIO PRELIMINAR DA INSPEÇÃO

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

RANULFO PAES ARAUJO

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

Protocolo 237734

=====

> > > > PROTOCOLO GERAL < < < < <

AO(S) '05' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE
DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE
PROCESSOS ABAIXO

RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0094226-85.2008.8.02.0001

APELAÇÃO CIVEL

CAPITAL

APETE :

ESPOLIO DE JOAO LOPES DA SILVA

APEDO :

SANDRA SOARES DA SILVA

Entrada :05/05/2016 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 05/05/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

0725832-72.2014.8.02.0001

APELAÇÃO CIVEL

CAPITAL

APETE :

APETE :

ELONEIDE GONÇALVES BARBOSA

APEDO :

Entrada :05/05/2016 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 05/05/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

MARGARIDA MARIA COUTO MONTE

CÂMARA CRIMINAL

0000299-20.2014.8.02.0045

APELAÇÃO CRIMINAL

MURICI

APETE :

PAULO CESAR DA SILVA FERREIRA

APEDO :

MINISTERIO PUBLICO

Entrada :05/05/2016 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 05/05/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL

0001010-29.2013.8.02.0055

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

SANTANA DO IPANEMA

RECORRENTE:

ADOLFO DA SILVA ALVES

RECORRIDO :

MINISTERIO PUBLICO

Entrada :05/05/2016 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 05/05/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL

0729917-04.2014.8.02.0001

APELAÇÃO CRIMINAL

CAPITAL

APETE :

WASHINGTON FERREIRA DA SILVA

APEDO :

MINISTERIO PUBLICO

Entrada :05/05/2016 Retirada :

Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 05/05/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

0503301-49.2007.8.02.0056

APELAÇÃO CRIMINAL

CAPITAL

APETE :

ERALDO TADEU VIEIRA DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

0005021-06.2012.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
FLAVIANO VERÇOSA DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

0000882-10.2011.8.02.0045
APELAÇÃO CRIMINAL
MURICI
APETE :
JOSE ROBERTO QUIRINO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

0700181-66.2015.8.02.0045
APELAÇÃO CRIMINAL
MURICI
APETE :
ALEX ALVES MAURICIO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL

0710831-47.2014.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
SUMEONE BATISTA DOS SANTOS

APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

0000160-87.2014.8.02.0071
APELAÇÃO CRIMINAL
PIACABUCU
APETE :
JOAO PAULO RAMALHO DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

0002165-69.2012.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
ARTHUR FONSECA ALBUQUERQUE DE MELO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL

0001364-17.2014.8.02.0056
APELAÇÃO CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
WEVERTON SOARES DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

0700181-66.2015.8.02.004
APELAÇÃO CRIMINAL
VICOSA
APETE :
JOSE ALVES DOS SANTOS
APEDO :

MINISTERIO PUBLICO
Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

CÂMARA CRIMINAL

0001364-30.2008.8.02.0055
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
SANTANA DO IPANEMA
RECORRENTE:
MARQUIEL SOARES GREGORIO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL

0500284-67.2008.8.02.0024
APELAÇÃO CRIMINAL
COLONIA LEOPOLDINA
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
JOSE ANTONIO DA SILVA
Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0500144-27.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
JOSIEL DO NASCIMENTO
:

Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801564-91.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MESSIAS
PACIENTE :
IZAQUEL DOS SANTOS :

Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801179-46.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE FABRICIO HONORATO DOS SANTOS
:

Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801403-81.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
VICTOR MARQUES MARTINS
:

Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801549-25.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
MATA GRANDE
PACIENTE :
JOSE PAULO SILVA DOS SANTOS
:

Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801365-69.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PASSO DE CAMARAGIBE
PACIENTE :
JARDIEL BRITO DE MOURA

Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804660-51.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
GIRAU DO PONCIANO
PACIENTE :
CRISTIANO DE FARIAS BEZERRA
:

Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801134-42.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JAILSON TAVARES DE LIMA
:

Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0804928-08.2015.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS
:

Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801435-86.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
DEIVIDES DA SILVA FERREIRA

Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801560-54.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
DELMIRO GOUVEIA
PACIENTE :
GILVAN RAMOS CARDOSO
:

Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801509-43.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
JOSIVALDO JOSE DA SILVA
:

Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801410-73.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
SAO JOSE DA TAPERA
PACIENTE :
EDVALDO MARQUES NOBRE
:

Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801469-61.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE AILTON GOMES DA SILVA

Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801281-68.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPELA
PACIENTE :
CARLOS EDUARDO CORREIA DA SILVA COSTA
:

Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801517-20.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
SAO JOSE DA TAPERA
PACIENTE :
LUCIO FLAVIO NUNES DA SILVA
:

Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801370-91.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
FABIO DOS SANTOS SILVA
:

Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500137-35.2016.8.02.0000
CONFLITO DE JURISDIÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZO DA 10 VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZO DA 8 VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL
Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500007-50.2013.8.02.0000
AçAO PENAL ORIGINARIA-PROCEDIMENTO ORDINARIO
RIO LARGO
INDICIADO :
ANTONIO LINS DE SOUZA FILHO
:

Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500141-72.2016.8.02.0000
CONFLITO DE JURISDIÇÃO CRIMINAL
RIO LARGO
SUSCITE :
JUIZO DA 3 VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RIO
LARGO
SUSCIDO :
JUIZO DO 4º JUIZADO ESPECIAL DE VIOLENCIA
DOMESTICA
Entrada :05/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 05/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

Tania
ASSESSORA TÉCNICA

CORREGEDORIA GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA CG – MPAL N° 002/2016
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar n° 15/96 e, nos artigos 3º, IX e 53, II, § 2º do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando a notícia através de remessa pela presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas de cópia do acórdão proferido nos autos de HC nº 0804794-78.2015.8.02.0000 onde houve um considerável atraso na prática de ato de ofício de Membro do Ministério Público oficiante perante a 8ª Vara Criminal da Capital, o qual foi fato gerador de relaxamento da prisão do réu;

Considerando a necessidade de se esclarecer os fatos contidos nos presentes autos, o que só será possível com a produção da oitiva do Membro do Ministério Público; Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público obedecer aos prazos processuais, nos termos do art. 72, IV da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando a suposta violação ao dever funcional do Membro do Ministério Público;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional em decorrência do excesso de prazo em manifestação processual;
2. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;
3. Determinar a autuação e registro da presente portaria;
4. Determinar a Secretaria-Geral que expeça-se ofício ao Secretário da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas para nos enviar cópia integral dos autos;
5. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Cumpra-se.

Publique-se.

Maceió/AL, 04 de maio de 2016.

Vicente Felix Correia

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA CG – MPAL Nº 003/2016
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar nº 15/96 e, nos artigos 3º, IX e 53, II, § 2º do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando a notícia através de remessa pela presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas de cópia do acórdão proferido nos autos de HC nº 0804227-47.2015.8.02.0000 onde houve um considerável atraso na prática de ato de ofício de Membro do Ministério Público oficiante perante a 7ª Vara Criminal da Capital, o qual foi fato gerador de relaxamento da prisão do réu;

Considerando a necessidade de se esclarecer os fatos contidos nos presentes autos, o que só será possível com a produção da oitiva do Membro do Ministério Público; Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público obedecer aos prazos processuais, nos termos do art. 72, IV da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando a suposta violação ao dever funcional do Membro do Ministério Público;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional em decorrência do excesso de prazo em manifestação processual;
2. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;
3. Determinar a autuação e registro da presente portaria;
4. Determinar a Secretaria-Geral que expeça-se ofício ao Secretário da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas para nos enviar cópia integral dos autos;
5. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Autue-se, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Maceió/AL, 04 de maio de 2016.

Vicente Felix Correia

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA CG – MPAL Nº 004/2016
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar nº 15/96 e, nos artigos 3º, IX e 53, II, § 2º do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério

Público;

Considerando a notícia através de remessa pela presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas de cópia do acórdão proferido nos autos de HC nº 0804227-47.2015.8.02.0000 onde houve um considerável atraso na prática de ato de ofício de Membro do Ministério Público oficiante perante a 7ª Vara Criminal da Capital, o qual foi fato gerador de relaxamento da prisão do réu ;

Considerando a necessidade de se esclarecer os fatos contidos nos presentes autos, o que só será possível com a produção da oitiva do Membro do Ministério Público; Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público obedecer aos prazos processuais, nos termos do art. 72, IV da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando a suposta violação ao dever funcional do Membro do Ministério Público;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional em decorrência do excesso de prazo em manifestação processual;
2. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;
3. Determinar a autuação e registro da presente portaria;
4. Determinar a Secretaria-Geral que expeça-se ofício ao Secretário da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas para nos enviar cópia integral dos autos;
5. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Autue-se, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Maceió/AL, 04 de maio de 2016.

Vicente Felix Correia

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA CG – MPAL Nº 005/2016
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar nº 15/96 e, nos artigos 3º, IX e 53, II, § 2º do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando a representação formulada pelo Sr. Erasmo Araújo Dias, onde noticia que houve um considerável atraso em manifestação processual de Membro do Ministério Público oficiante perante a Promotoria de Justiça de Traipu/AL, nos autos 070043-54.2014.8.02.0039 e 0700117-74.2015.8.02.0039;

Considerando a necessidade de se esclarecer os fatos contidos nos presentes autos, o que só será possível com a produção da oitiva do Membro do Ministério Público; Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público obedecer aos prazos processuais, nos termos do art. 72, IV da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando a suposta violação ao dever funcional do Membro do Ministério Público;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade ao interessado de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional em decorrência do excesso de prazo em manifestação processual;
2. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;
3. Determinar a autuação e registro da presente portaria;
4. Determinar a Secretaria-Geral que expeça-se ofício ao representante para complementar os dados relativos ao processo 070043-54.2014.8.02.0039 uma vez que não foi localizado no SAJ;
5. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Autue-se, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Maceió/AL, 04 de maio de 2016.

Vicente Felix Correia

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**

PAUTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA .9.5.2016

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na próxima segunda-feira, dia 9.5.2016, às 14 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

– Apreciação da Ata da 12ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2016.

EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO

1. Ofício nº 316/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração de Inquérito Civil, para apurar poluição sonora pela Igreja Evangélica Assembleia Internacional Ágape, localizada na Rua Deputada Selma Bandeira, s/n, nesta capital.
2. Processo nº PGJ/AL-1514/2016. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Lage. Assunto: Comunicação da instauração de Inquérito Civil nº 01/2016, sobre irregularidades na contratação de empresa sem licitação pela Câmara de Vereadores do Município de São José da Lage.
3. Processo nº PGJ/AL-1516/2016. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Lage. Assunto: Comunicação da instauração de Inquérito Civil nº 02/2016, sobre improbidade administrativa e prática de nepotismo por Vereadores do município de São José da Lage.
4. Processo nº PGJ/AL-1572/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Comunicação da instauração de Inquérito Civil nº 01/2016, que trata da fiscalização de atrasos de pagamentos de salários de servidores públicos do município de Maribondo, além de desrespeito ao limite de despesa com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.
5. Processo nº PGJ/AL-1604/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração de Inquérito Civil nº 06.2016.00000080-7, que diz respeito ao disciplinamento de festejos juninos em 2016.
6. Processo nº PGJ/AL-1608/2016. Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação do ajuizamento de ação civil por improbidade administrativa tombado sob o nº 0800205-06.2016.8.02.0001 com base no Procedimento Preparatório nº 003/2016.
7. Processo nº PGJ/AL-1627/2016. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração de Inquérito Civil, por meio da Portaria nº 008/2016, para fiscalização da adequação de abrigos nas paradas de ônibus e recuperação de terminais, em Maceió.
8. Processo nº PGJ/AL-1641/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 17/2013, que trata acerca de irregularidades na expedição de cartas “Habite-se” na cidade de Maceió (Memo. PROESDEC/MPE-AL nº 208/2016).
9. Processo nº PGJ/AL-1642/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em face da empresa Ricardo Eletro, tombada sob o nº 071037529.2016.8.02.0001 (Memo. PROESDEC/MPE-AL nº 270/2016).
10. Processo nº PGJ/AL-1644/2016. Origem: 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Comunicação da instauração de Procedimento Preparatório, através da Portaria Conjunta nº 01/2016, contra a Usina Coruripe, que trata da epidemia de microcefalia e sua relação com a adição de formaldeído sufoxilado de sódio ao açúcar (Ref.: PGJ/AL-621/2016).
11. Processo nº PGJ/AL-1645/2016. Origem: 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Comunicação da instauração de Procedimento Preparatório, através da Portaria Conjunta nº 02/2016, contra a Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama LTDA, que trata da epidemia de microcefalia e sua relação com a adição de formaldeído sufoxilado de sódio ao açúcar (Ref.: PGJ/AL-621/2016).
12. Processo nº PGJ/AL-1648/2016. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração de Inquérito Civil, por meio da Portaria nº 009/2016, para implantação de linha de ônibus para atender aos moradores da comunidade da Grota do Andraújo, nesta Capital.
13. Processo nº PGJ/AL-1653/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil nº 667/2008.
14. Processo nº PGJ/AL-1671/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Comunicação da instauração do Procedimento Preparatório nº 02/2016, que trata de supostas irregularidades no pagamento de trabalhadores contratados pela Prefeitura de Coruripe.
15. Processo nº PGJ/AL-1699/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em face de

Bernardino Souto Maior Neto e de Joaquim Antônio de Carvalho Brito, tombada sob o nº 071037529.2016.8.02.0001 (Em retificação ao item 7).

16. Processo nº PGJ/AL-1767/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Encaminhamento de termo de compromisso de ajustamento de conduta sobre poluição sonora, em casa de eventos na Garça Torta (Procedimento Preparatório MP nº 06.2016.00000058-4).

17. Processo nº PGJ/AL-1768/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Encaminhamento de termo de compromisso de ajustamento de conduta sobre descarte aleatório de material não biodegradável por intermédio da Associação Arapiraquense de Ciclismo e TV Gazeta de Alagoas LTDA. (PGJ/AL-1331/2015).

18. Processo nº PGJ/AL-1769/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Encaminhamento de termo de compromisso de ajustamento de conduta sobre o lançamento irregular de efluentes e funcionamento sem autorização dos órgãos de controle – Avícola O Varejão. (PGJ/AL-86/2016 – MP nº 06.2016.00000056-2).

19. Processo nº PGJ/AL-1806/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração de Inquérito Civil nº 03/2016 (MP nº 06.2016.00000072-9), para apurar supostas irregularidades no abastecimento da frota de veículos de empresa contratada para limpeza urbana no estabelecimento pertencente aos filhos da Prefeita do Município de Rio Largo.

PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO

1. Processo nº PGJ/AL-1684/2016. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Interessado: Procurador-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá. Assunto: Encaminhamento das listas de antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas para fins do art. 111 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. Procedimento Investigatório Criminal nº 21/2015. Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas (GECOC). Interessado: Ministério Público. Assunto: Persecução de crimes operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relator(a): Conselheiro Walber José Valente de Lima.

2. Processo nº PGJ/AL-5919/2015 (MP nº 01.2016.00000230-5). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Interessado(a): Maria Eliza Alves da Silva. Assunto: Representação por supostos atos de improbidade administrativa em face da Vice Prefeita de Rio Largo/AL. Relator(a): Conselheiro Walber José Valente de Lima.

3. Procedimento Investigatório Criminal nº 61/2015. Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas (GECOC). Interessado: Ministério Público. Assunto: Persecução de crimes operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly.

4. Inquérito Civil Público nº 03/2010 (02 volumes – 06 anexos). Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Fiscalização a aplicação de recursos referente as enchentes de 2010 (Ref.: PGJ/AL-5207/2015). Relator (a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly (Retorno do pedido de vista do Senhor Presidente, Dr. Sérgio Jucá).

Maceió, 5 de maio de 2016.

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Victor André Carneiro Magalhães
Técnico do Ministério Público

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
ALAGOAS**

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 14, inciso XII, item 3, do Regimento Interno do CSMP/AL, torna públicas as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas dos seguintes processos:

075. Notícia de Fato nº 01/2015. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Interessado(a): Moradores do Residencial do Agreste – Arapiraca. Assunto: Irregularidades no Residencial do Agreste.

076. Procedimento Investigatório Criminal nº 36/2015. Origem: GECOC. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas.

077. Procedimento Investigatório Criminal nº 55/2015. Origem: GECOC.

Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas.

078. Notícia de Fato nº 01.2016.000000333-7 (PGJ/AL-488/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Interessado(a): CBF. Assunto: Encaminhamento do laudo técnico das condições sanitárias e de higiene do Estádio de Futebol Gerson Amaral (Ref.: PGJ/AL-1741/2016).

079. Notícia de Fato nº 01.2016.000000334-8 (PGJ/AL-427/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Interessado(a): CBF. Assunto: Encaminhamento de laudo técnico do Corpo de Bombeiros do estádio Gerson Amaral (Ref.: PGJ/AL-1742/2016).

080. Inquérito Civil nº 01/2016 (MP nº 06.2016.000000020-7). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Interessado(a): CBF. Assunto: Encaminhamento de laudo técnico do Corpo de Bombeiros do estádio Gerson Amaral (Ref.: PGJ/AL-1743/2016).

Cumpra informar, ainda, que os autos dos processos acima listados se encontram a disposição dos interessados, na Secretaria deste Conselho, para que a associação

legitimada ou quem tenha legítimo interesse apresente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, conforme o comando do artigo 172 do RIC SMP/AL.

Publicado em 6 de maio de 2016

Prazo para impugnação: até 18 de maio de 2016

Maceió, 5 de maio de 2016

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Victor André Carneiro Magalhães
Técnico do Ministério Público



Diga
NÃO
ao trabalho
infantil



Crianças de 5 a 17 anos
trabalhando, por região



■ Norte
■ Nordeste
■ Sudeste
■ Sul
■ Centro-Oeste

Criança
tem direito de ser
criança!



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ



Diário dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2016 - TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/AL.

LOCAL/DATA: Rua Fernando Gondin, 114, Centro, dia 18 de maio de 2016 às 11:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia. Email: licitacaoatalaia@gmail.com.

Atalaia/AL, 27 de abril de 2016.
Deise Francine de Oliveira Pereira
Pregoeira

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2016 - TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de patologia clínica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/AL.

LOCAL/DATA: Rua Fernando Gondin, 114, Centro, dia 18 de maio de 2016 às 14:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia. Email: licitacaoatalaia@gmail.com.

Atalaia/AL, 27 de abril de 2016.
Deise Francine de Oliveira Pereira
Pregoeira

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2016 - TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.

LOCAL/DATA: Rua Fernando Gondin, 114, Centro, dia 18 de maio de 2016 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia. Email: licitacaoatalaia@gmail.com.

Atalaia/AL, 27 de abril de 2016.
Deise Francine de Oliveira Pereira
Pregoeira

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª Chamada
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2015 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA visando atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município.

LOCAL/DATA: Rua Fernando Gondin, 114, Centro, dia 19 de maio de 2016 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia. Email: licitacaoatalaia@gmail.com.

Atalaia/AL, 29 de março de 2016.
Deise Francine de Oliveira Pereira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SÚMULA DO CONTRATO N° 310/2016 - DAS PARTES: Município de Coité do Nóia, CNPJ sob n° 12.198.719/0001-68 e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ sob n° 07.797.967/0001-95. OBJETO: aquisição de licença para uso do sistema REAP DESKTOP – Registro de Atos do Pregão. CELEBRAÇÃO: 12/04/2016. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: 3.420,00. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.30.04.122.1.2006, Elem. de Desp. 3390.39/0010. DOS SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Contratante / Rudimar Barbosa dos Reis – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2016 – 2° CHAMADA LOTES 01 E 02

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros alimentícios da merenda escolar. ABERTURA: 19 de maio de 2016, às 9:30h (horário local) INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. Craíbas/AL, 05 de maio de 2016. BRUNO ALBUQUERQUE DE FARIAS SANTOS, PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a secretaria de assistência Social.

ABERTURA: 24 de maio de 2016, às 10h (horário local) INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h às 13h.

Craíbas/AL, 05 de maio de 2016. BRUNO ALBUQUERQUE DE FARIAS SANTOS, PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo. ABERTURA: 26 de maio de 2016, às 9:30h (horário local) INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h às 13h.

Craíbas/AL, 05 de maio de 2016. BRUNO ALBUQUERQUE DE FARIAS SANTOS, PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza. ABERTURA: 26 de maio de 2016, às 11h (horário local) INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craibas – AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. Craibas/AL, 05 de maio de 2016. BRUNO ALBUQUERQUE DE FARIAS SANTOS, PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico ABERTURA: 26 de maio de 2016, às 13h (horário local) INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craibas – AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. Craibas/AL, 05 de maio de 2016. BRUNO ALBUQUERQUE DE FARIAS SANTOS, PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
EXTRATO DE CONTRATO

PROC. N° 1214-019/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL. Contratada: VANDERLEI LIMA – ME CNPJ N° 00.445.588/0001-97. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Lanches e Coffe Break para atender as necessidades das secretarias do Município de Delmiro Gouveia – AL.. Valor Global R\$ 1.070.951,25. Recurso: Próprio e Federal. Prazo: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
EXTRATO DE CONTRATO

PROC. N° 1214-026/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL. Contratada: SILVA & FRAZÃO LTDA – ME CNPJ N° 23.548.116/0001-65. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de sacolas plásticas brancas com alça e sacos plásticos de lixo para atender ao Município de Delmiro Gouveia – AL.. Valor Global R\$ 60.000,40. Recurso: Próprio e Federal. Prazo: 12 (doze) meses.

LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ERRATA

O Município de Delmiro Gouveia/AL. Torna público o seguinte: na publicação do Pregão Presencial n° 02/2016 do dia 29 de Abril de 2016 na página n° 167, no Diário Oficial do Estado, onde se lê: SILVA & FRAZÃO LTDA – ME CNPJ N° 15.722.013/0001-41. Leia – se: SILVA & FRAZÃO LTDA – ME CNPJ N°23.548.116/0001-65.

LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO
2ª ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2016

A Prefeitura de Girau do Ponciano/AL torna público aos interessados ERRATA N° 02 do Pregão Presencial n° 010/2016, no Termo de referência item 7. Especificação, quantificação dos produtos e valores máximos. para onde se lê: lote 02 tabela com especificação dos itens 1 ao item 17... Leia-se: "lote 02 tabela com especificação dos itens 01 ao 18, com acréscimo do item 18 a seguir:

Item	Tipo de subação	Descrição de produto (Tipo)	Quant.
18	Mobiliário	Mesa para refeição de adultos circular-M8-(PROINFANCIA)	01

”tornando-se incólume as demais quantidades, que se realizará em 11 de maio às 09horas e 30minutos. Observação o item 18 do lote 02 no manual do FNDE em Kit Mobiliário 6.0 – Cozinha 6.1 mesa de refeição para adultos.

Girau do Ponciano – AL, 06 de maio de 2016.
Melania Fontes de Deus Leão
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

1º ADITIVO CONTRATUAL NO CONTRATO N.º 002/2015 CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL, neste ato representado pelo Prefeito do Município FÁBIO RANGEL NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 038.424.354-10, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa AUTO POSTO PROGRESSO LTDA, CNPJ 08.422.115/0001-86 representada pelo sócio majoritário LUAN SEBASTIÃO DO NASCIMENTO BARROS, inscrito no CPF 013.605.724-14 denominado CONTRATADO, tem justos e contratados o presente termo aditivo de prazo, regulado pela Cláusula e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto do Presente termo Aditivo contratual é a prorrogação no prazo, passando de 31 de dezembro de 2015, para 31 de janeiro de 2016 no contrato n.º 002/2015, conforme art. 57, da lei 8.666/93 no que couber, e Art. 58, I. Permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original.

Foi publicado Extrato de Publicação do presente Termo Aditivo Contratual de Prazo no mural instalado na Prefeitura Municipal aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

Fábio Rangel Nunes de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2016 – REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico. ABERTURA: 19 de Maio de 2016, às 08:00 (horário de local). PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2016 – REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo. ABERTURA: 20 de Maio de 2016, às 08:00 (horário de local). INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala de licitações, localizado na sede administrativa do Município, localizada na Rua Major Luiz Carlos, 109, Centro, Limoeiro de Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h às 13h. Limoeiro de Anadia - AL, 05 de Maio de 2016, Mikhael Kennedy Falcão Farias, Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATRIZ DE CAMARAGIBE**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2015/2ª Chamada

TIPO MENOR PREÇO- EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Prestação Serviços Especializado em Obras de Engenharia para Construção de 1(uma) Unidade Básica de Saúde localizada no Município de Matriz de Camaragibe. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Praça Bom Jesus, n°20, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, dia 25 de Maio de 2016 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n° 8.666/93 e demais alterações, Lei Complementar n.º 123/06.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe.

Matriz de Camaragibe/AL, 02 de Maio de 2016.

Pedro da Silva Filho
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO BRANCO**

MUNICIPIO DE OURO BRANCO ALAGOAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2016

O Município de Ouro Branco, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público a realização de chamada pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados as escolas da rede pública municipal. Data/Hora: **02 de junho de 2016/10:00h**. Obtenção dos editais através de solicitação no e-mail cpl.ourobranco@gmail.com, ou na sede da Administração Municipal, localizada na Prefeitura Municipal, onde ocorrerá a sessão pública. Ouro Branco (AL), 05 de maio de 2016. Atevaldo Cabral Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

PREGAO PRESENCIAL Nº 11/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de baterias e óleo lubrificantes. DATA, HORA E LOCAL: dia 19 de maio de 2016, as 14:00, na sede da Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, localizada na rua Manoel Francisco dos Santos, 14 – Centro – Pariconha/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento Gêneros alimentícios destinados aos Programas da SHETAS. DATA, HORA E LOCAL: dia 20 de maio de 2016, as 9:00, na sede da Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, localizada na rua Manoel Francisco dos Santos, 14 – Centro – Pariconha/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014. INFORMAÇÕES: Os Edital encontram-se disponíveis no endereço acima citado das 08h às 12h. Pariconha-AL, 05 de maio de 2016. Fabiano Ribeiro Santana – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 04/2016, que objetiva a Contratação de empresa (s) para aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter o Edital, mediante e somente solicitação eletrônica, de segunda a sexta - feira das 09:00 às 13:00h, através do e-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com, Andrea Maria Silva Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 05/2016, que objetiva a Contratação de empresa especializada na execução de serviço de Reprografia e Impressão Monocromática e Colorida, Encadernações e Plastificação, com e sem operador, promovido pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças. Os interessados poderão obter o Edital, mediante e somente solicitação eletrônica, de segunda a sexta - feira das 09:00 às 13:00h, através do e-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com, José Marcos Cordeiro Alves – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 08/2016, que objetiva a Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) veículos de passeio, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter o Edital, mediante e somente solicitação eletrônica, de segunda a sexta - feira das 09:00 às 13:00h, através do e-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com, José Marcos Cordeiro Alves – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 011/2016, que objetiva a Contratação de empresa para aquisição de eletrodoméstico, promovido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social. Os interessados poderão obter o Edital, mediante e somente solicitação eletrônica, de segunda a sexta - feira das 09:00 às 13:00h, através do e-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com, José Marcos Cordeiro Alves – Pregoeiro.

PREFEITURA DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

PREFEITURA DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras. CONTRATADA: Rotan Pré Moldados e Construções Ltda - EPP, CNPJ nº 10.702.260/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma de uma praça localizada no Povoado Várzea de Dona Joana, zona rural do município de Poço das Trincheiras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 14.667,28. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. RECURSOS: PRÓPRIOS. José Gildo Rodrigues Silva Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião

PP Nº 004/2016 – SRP nº 004/16 Processo Adm. Nº 075/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016 - SRP-04/2016 - Menor Preço por Lote. Edital Com Reserva de Cota Exclusiva de Até 25% para MEI/ME/EPP. OBJETO: Registro de Preço para uma eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet na área urbana de São Sebastião, por um período de 12 meses. DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 de Maio de 2016, às 9h30, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião, sediada a Rua Pedro Vieira de Barros, Centro, CEP 57.275-000, São Sebastião - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2014, Lei Municipal nº 357/2010, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como atendendo o que disciplina os Decretos Federais nº. nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08h00 às 13h00. Fone para Contato 0xx82 3542-1339.

PP Nº 5/2016 – SRP Nº005/16 Processo Adm. Nº 367/2016

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP nº 05/2016 - SRP-05/2016 - Menor Preço por Item.. OBJETO: Registro de Preços para a futura aquisição de 1 (uma) Balança Mecânica com capacidade de até 1500 kg a ser instalada no Curral Municipal. DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 de Maio de 2016, às 14h30, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião, sediada a Rua Pedro Vieira de Barros, Centro, CEP 57.275-000, São Sebastião - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2014, Lei Municipal nº 357/2010, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como atendendo o que disciplina os Decretos Federais nº. 3.555/2000, Decreto Federal nº7.892/2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08h00 às 13h00. Fone para Contato 0xx82 3542-1339. São Sebastião-AL, 06 de Maio de 2016. LÁSARO FELIX RIBEIRO, Pregoeiro

EDITAIS E AVISOS

Federação de Clínicas Involuntárias do Norte e Nordeste - FECINN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA

ASSEMBLEIA GERAL DIRETORIA DA FECINN

Pelo presente edital, ficam convocados os membros da Federação de Clínicas Involuntárias do Norte e Nordeste - FECINN, em pleno gozo de seus direitos e a quem possa interessar, a fim de se reunirem em Assembleia Geral da Federação de Clínicas Involuntárias do Norte e Nordeste-FECINN, na rua Dr. José Afonso de Melo, nº 68, Stella Maris, Jatiúca, Maceió/AL, no auditório/cobertura do Harmony Medical Center, no dia 20 de Maio de 2016, às 18:00 horas, em primeira convocação, com quórum de dois terços dos associados, e, em segunda convocação, às 19:00 horas com qualquer número de associados, para deliberarem sobre consolidação do estatuto e eleição e posse dos Diretores.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2016.

Urânio Paiva Ferro

Presidente

BORGHETTI & BORGHETTI LTDA., CNPJ nº 08.164.888/0001-00, situada na AL 101 Norte – Km 105, s/nº, Sítio Quizanga, Porto de Pedras, Alagoas, torna publico que requereu do Instituto do Meio Ambiente, renovação da Licença de Operação nº 440/2014.

CICERO CARLOS SANTOS DE AMORIM, CPF sob nº 454.953.864-34, residente e domiciliado na Rua Augusta, nº 144, Jacintinho, Maceió, Alagoas, torna publico que requereu ao IMA/AL, Licença Prévia, para exploração de Areia, No leito do Rio Jitituba, São Luis do Quitunde-AL, de acordo com a Lei 6.787/2006.

DECISÃO COREN/AL N° 007/2016

Indica profissional para ocupar vaga de Conselheiro Tesoureiro. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N° 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013, decide: CONSIDERANDO, o disposto na Lei n° 5.905, de 12 de julho de 1973, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, principalmente, o que preconiza o Inciso XI do Art. 15°; CONSIDERANDO o artigo 11 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Regional em sua 460ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2016; DECIDEM: Art. 1° - Indicar a Conselheira Leidjane Ferreira de Melo, COREN-AL N° 615168-TEC, para assumir o cargo de Conselheira Tesoureira, ocupando a vacância deixada pela Enfermeira Ana Paula Rebelo Aquino Rodrigues - COREN/AL 140175-ENF. Art. 3° - Art. 2° - Esta Decisão entrará em vigor após sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN e publicação no Diário Oficial do Estado.

Maceió - AL, 26 de fevereiro de 2016.

Zandra Maria C. Candiotti
Presidente

Ana Cláudia F. P. Coutinho
Secretária

DECISÃO COREN/AL N° 008/2016

Indica profissional para ocupar vaga de suplente do Quadro I. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N° 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013, decide: CONSIDERANDO, o disposto na Lei n° 5.905, de 12 de julho de 1973, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem; CONSIDERANDO a renúncia da suplente Maria das Graças Pereira Lima do Quadro I; CONSIDERANDO o que preceitua o Parágrafo único do Art.11 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN N°. 355/2009; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Regional em sua 458ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2015; DECIDEM: Art. 1° - Indicar a Enfermeira Jéssica Nazário de Paula Arroxelas COREN-AL N°. 170971-ENF, para ocupar a vaga de Suplente do Quadro I, anteriormente ocupada pela Enfermeira, Maria das Graças Pereira Lima do Quadro I; Art. 2° - Esta Decisão entrará em vigor após sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN e publicação no Diário Oficial do Estado.

Maceió - AL, 26 de fevereiro de 2016

Zandra Maria C. Candiotti
Presidente

Ana Cláudia F. P. Coutinho
Secretária

DOMINGOS AGROPECUÁRIA LTDA EPP, CNPJ 04.816.764/0001-00, Localizada na Rua Clodoaldo da Fonseca, n° 68 – Centro – Viçosa/AL – CEP 57700-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação, para comércio de defensivos agropecuários, no endereço supracitado. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ERDMANN E NOGUEIRA SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ 13.043.804/0001-10, localizada na Avenida Governador Lamenha Filho, n° 2, Feitosa, CEP 57. 043-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para Construção de uma Estação de Tratamento para Resíduos Sépticos, que será instalado na R. Itararé, 10 - Santa Lúcia, Maceió - AL, 57082-020. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NOME DA EMPRESA: LAMAS, BARGIELA & CIA LTDA – ME

Inscrita no CNPJ N° 10.775.198/0001-39

Localizada na Rua ARABAINA, N° 50, Canto do Mar - MARAGOGI

Com atividade POUSADA - (NOME FANTASIA: POUSADA COSTEIRA DA BARRA) Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a regularização da Licença de Operação.

M.V AGRÍCOLA COMÉRCIO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 12.077.598/0001-04, LOCALIZADA NA RUA D. PEDRO I, 34 BAIRRO QUADRA "S", POVOADO PINDORAMA CORURUPE-AL., COM ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DE SOLO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.

SCS COMBUSTIVEL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 13.743.932/0001-760, situado na Rod. Mario Freire Leah, Penedo/AL, com atividade de revenda varejista de combustíveis. Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente-IMA, a Licença de Operação-LO

Diga NÃO ao trabalho infantil

Crianças de 5 a 17 anos trabalhando, por região

Região	Porcentagem
Norte	20%
Nordeste	24%
Sudeste	18%
Sul	24%
Centro-Oeste	14%

Criança tem direito de ser criança!

IMPrensa OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

JUNTOS CONTRA A DENGUE



EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA



**IMPrensa
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO

ALAGOAS

TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

NÃO AO PRECONCEITO



“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião.

Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar. ”

Nelson Mandela



**IMPrensa
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

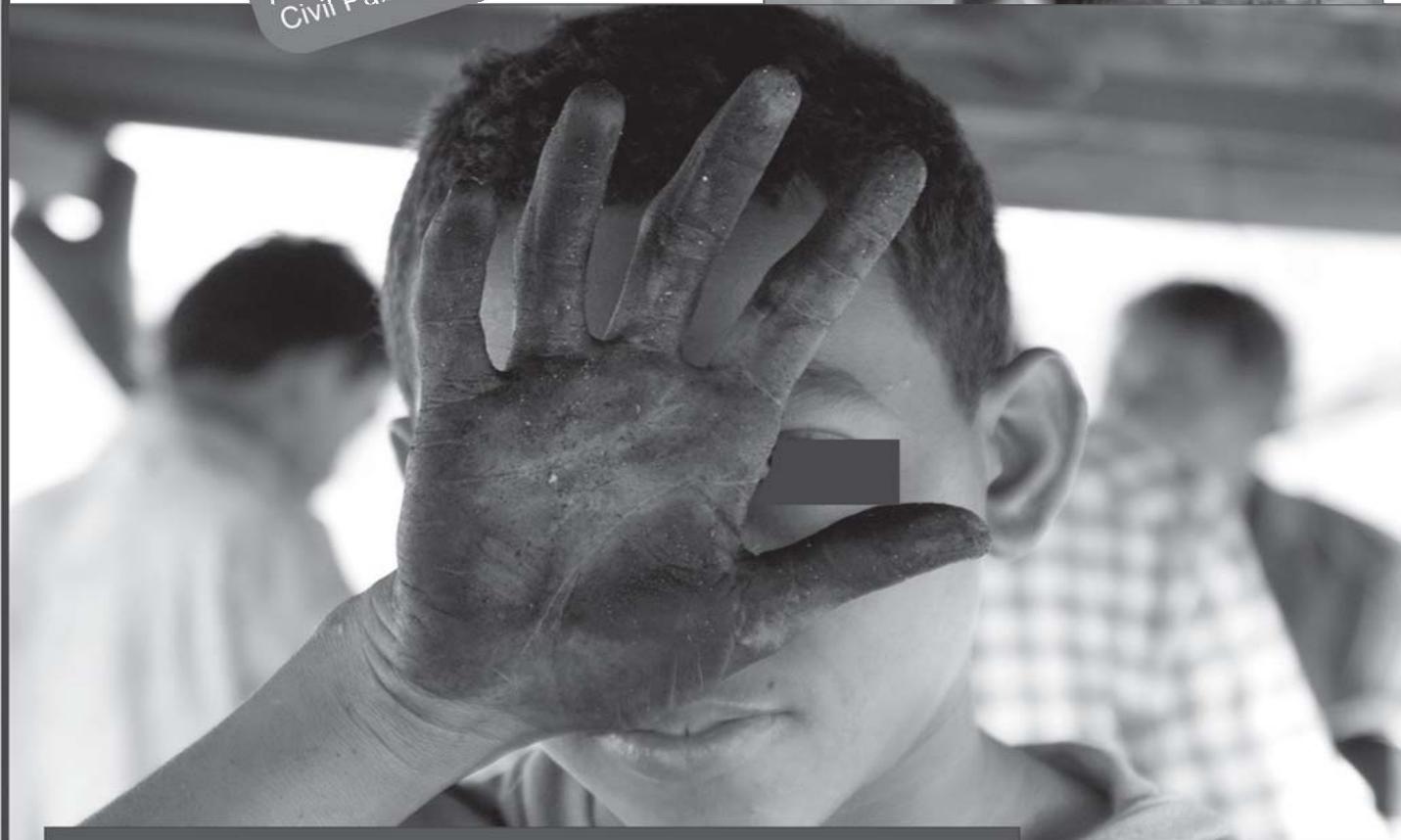
Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



CARTÃO VERMELHO AO TRABALHO INFANTIL

*Trabalhar não é
coisa de criança*

Campanha fruto do acordo entre o Brasil e
Ministério Público do Trabalho, homologado
pela Justiça do Trabalho, nos Autos da Ação
Civil Pública nº 0001120-36.2014.5.04.0104



Trabalho infantil é quando uma criança começa a trabalhar com menos de 16 anos de idade. Essa prática é proibida no Brasil e pode provocar a prisão dos pais ou dos responsáveis, assim como da pessoa que realizou a contratação da criança.



**IMPrensa
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS

TRABALHANDO BEM É GENTE BOMBA LA